



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria de Operações

Expediente de atendimento
ARTESP-EXP-2021/12921

Data de Produção	28/09/2021
-------------------------	------------

Interessado	CONCESSIONÁRIA AUTOBAN
Assunto	LOTE 01 - ENVIO DOS DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS DA EMPRESA COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, EM CONFORMIDADE O MEMORANDO ARTESP-MEM-2020/02992.
Número de Referência	PROT. SIGA 564.365

Michella Cristina Valério de Campos Lopes
Assessor de Regulação de Transporte
Diretoria de Operações

Classif. documental

006.01.10.004



Assinado com senha por MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES - 28/09/2021 às 17:51:39.
Documento Nº: 25477825-8332 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25477825-8332>



ARTESP-EXP202112921A

SIGA

28/09/2021 17:06

Email – Artesp - DOP Protocolo – Outlook

RE: AB-FDC-0769-2021 - COMGÁS - Documentos societários - CORRESPONDÊNCIA PARA PROTOCOLO

Artesp - DOP Protocolo <dop.protocolo@artesp.sp.gov.br>

Seg, 27/09/2021 16:14

Para: Flavia Marcolino da Silva Lima <flavia.marcolino@grupoccr.com.br>; Cedoc Central SP <cedoc.centrais@grupoccr.com.br>; artesp-fxd <artesp-fxd@sp.gov.br>; Andre Fagundes da Rocha <andre.rocha@artesp.sp.gov.br>

Cc: CEDOC AUTOBAN <cedoc.autoban@grupoccr.com.br>; AB-Admcontrato <ab-admcontrato@grupoccr.onmicrosoft.com>; ACESSOS.AUTOBAN <acessos.autoban@grupoccr.com.br>; Ocupações Autoban <ocupacoes.autoban@grupoccr.com.br>; FELIPE VASCONCELLOS TONDATO <felipe.tondato@grupoccr.com.br>

 1 anexos (186 KB)

ARTESP20210927.SIGAPRT564365.pdf;

Prezados,

Segue protocolo gerado.

Atenciosamente,

Julia Neves

ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo

DOP - Protocolos

Contatos: (11) 3465-2321

De: Flavia Marcolino da Silva Lima <flavia.marcolino@grupoccr.com.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de setembro de 2021 14:26

Para: Artesp - DOP Protocolo <dop.protocolo@artesp.sp.gov.br>; Cedoc Central SP <cedoc.centrais@grupoccr.com.br>; artesp-fxd <artesp-fxd@sp.gov.br>; Andre Fagundes da Rocha <andre.rocha@artesp.sp.gov.br>

Cc: CEDOC AUTOBAN <cedoc.autoban@grupoccr.com.br>; AB-Admcontrato <ab-admcontrato@grupoccr.onmicrosoft.com>; ACESSOS.AUTOBAN <acessos.autoban@grupoccr.com.br>; Ocupações Autoban <ocupacoes.autoban@grupoccr.com.br>; FELIPE VASCONCELLOS TONDATO <felipe.tondato@grupoccr.com.br>; Flavia Marcolino da Silva Lima <flavia.marcolino@grupoccr.com.br>

Assunto: AB-FDC-0769-2021 - COMGÁS - Documentos societários - CORRESPONDÊNCIA PARA PROTOCOLO

Prezados Senhores, boa tarde.

Em atendimento ao “Procedimento para Protocolo de Documento” direcionado para as Concessionárias em 23.03.2020, informando que a Agência passará a receber documentos por meio eletrônico para que não haja necessidade de deslocamento de interessados para protocolo de documentos na ARTESP, a Concessionária encaminhada em anexo ao presente E-mail os seguintes documentos: correspondência **AB-FDC--0769-2021 E ANEXOS.**

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADU5MGFKMzRmLWE2NmUtNDIiNC1iMmJILTKxNTM3YT0N2VjMAAQAJ6fRqn140ZpjQ8bkxYV73...> 1/2



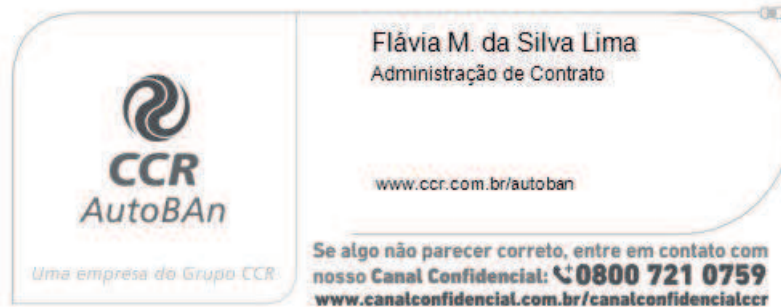
ARTESPCAP202153956A

28/09/2021 17:06

Email – Artesp - DOP Protocolo – Outlook

A Concessionária aguarda o envio do número de protocolo.

Atenciosamente,



Este e-mail e qualquer(qualsquer) documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (11) 3048 5900 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada. This e-mail, and any attachment(s) hereto, is intended only for use by the address(es) named herein and may contain legally privileged and/or confidential information. If you are not the intended recipient of this e-mail, you are hereby notified that any disclosure, distribution or copying of this e-mail, and any attachment(s) hereto, is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please immediately notify us at + 55 11 3048 5900 and permanently delete the original and any copy of this e-mail and any printout thereof.

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADU5MGFKMzRmLWE2NmUtNDIINC1iMmJILTkxNTM3YTY0N2VjMAAQAJ6fRqn140ZpjQ8bkxYV73...> 2/2



Autenticado com senha por JULIANA SCHNEIDER OLIVEIRA - Auxiliar Administrativo / DOP - 28/09/2021 às 17:23:05.
Documento Nº: 25477311-5618 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=25477311-5618>



ARTESPCAP2021539566A

Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.
Av. Profª. Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200
Bairro do Retiro – 13209 500 – Jundiaí – SP
tel/fax: 55 (11) 4589 4000
www.grupoccr.com.br/autoban



AB-FDC-0769/21
Jundiaí, 23 de setembro de 2021.

À

ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo

At.: **Sr. Sebastião Ricardo Martins**
Diretor de Operações

Ref.: **Documentos societários da empresa COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS em conformidade o memorando ARTESP-MEM-2020-02992.**

Prezado Senhor,

Em conformidade com o memorando ARTESP-MEM-2020-02992 que aprova o envio de documentos de um mesmo interessado para serem analisados e aprovados de uma única vez, informamos o que segue.

Estamos encaminhando os documentos societários da empresa **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**, constando:

- Ficha de cadastro;
- Ato constitutivo, estatuto e contrato social em vigor;
- Procuração;
- Cópia do documento de identidade dos representantes;
- Certificado de credenciamento – DER;
- PAE com assinatura do responsável técnico e declaração da CETESB aprovando o PAE;
- Laudo técnico elaborado e emitido por empresa credenciada na CETESB, licença prévia e licença de instalação;
- Programa de gerenciamento de riscos – PGR;
- Prevenção de danos – PPD.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br> através do código MIGLI-AMGEZ-XKS8A-YPQX2

página 1 de 2





PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 27/09/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento	Cartas
Referência	AB-FDC-0769/21
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	24/09/2021
Validade	24/09/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento	FEED84D1B3927F3E71C51AD189775847A9ABAFFBA9A3F18B0B2FCF6C2483B53

Assinaturas / Aprovações / Aceites

Papel (parte)	Aprovador	
Relacionamento	02.451.848/0001-62 - AUTOBAN	
Representante		CPF
GROVER LOPES CARVALHO		049.984.116-67
Ação:	Aprovado em 24/09/2021 15:55:49	IP: 10.101.243.93
Info. Navegador:		

Papel (parte)	Representante Cartas/Defesas/Recursos/FR	
Relacionamento	02.451.848/0001-62 - AUTOBAN	
Representante		CPF
FABIANO ADAMI DE SOUZA		113.244.268-02
Ação:	Assinado em 27/09/2021 08:21:00 com o certificado ICP-Brasil Serial - 5B2B6FFAA6EF08E5	IP: 10.8.131.59
Info. Navegador:		

Representante		CPF
ROGÉRIO CEZAR BAHÚ		022.995.788-97
Ação:	Assinado em 24/09/2021 16:24:14 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0BEFAB6C929DED5	IP: 10.102.208.252
Info. Navegador:		



Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **MIGLI-AMGEZ-XKS8A-YPQX2**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br> através do código MIGLI-AMGEZ-XKS8A-YPQX2

página 2 de 2



Autenticado com senha por JULIANA SCHNEIDER OLIVEIRA - Auxiliar Administrativo / DOP - 28/09/2021 às 17:23:09.
Documento Nº: 25477789-1099 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=25477789-1099>



ARTESPCAP202153957A



FORMULÁRIO DE CADASTRO DO INTERESSADO

Tabela 1: dados do interessado

RAZÃO SOCIAL / NOME:	Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS
NOME FANTASIA:	COMGÁS
CNPJ / CPF:	61.856.571/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	108.767.835.111
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1.042.465-2
ENDEREÇO:	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4100
COMPLEMENTO:	ANDAR 4 SALA 41 E 42
BAIRRO:	ITAIM BIBI
CIDADE:	São Paulo
UF:	São Paulo
CEP:	04.538-132
TELEFONE:	(11) 3325 6052 / (11) 9 9536-0548 / (11) 9 6373-8322
E-MAIL:	dcassimiro@comgas.com.br/csantos3@comgas.com.br

Tabela 2: dados do representante legal (1)

NOME:	Donizete Aparecido Cassimiro
CPF:	253.461.608-09
NACIONALIDADE:	Brasileiro
NATURALIDADE:	Poço Fundo - MG
ESTADO CIVIL:	Casado
PROFISSÃO:	Engenheiro Civil
ENDEREÇO:	Rua Capitão Faustino de Lima, 134
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	Brás
CIDADE:	São Paulo
UF:	São Paulo
CEP:	03.040-030
TELEFONE:	(11) 99536-0548
E-MAIL:	dcassimiro@comgas.com.br





Tabela 1: dados do representante legal (2 – se houver)

NOME:	Carolina Aranon Beca dos Santos
CPF:	360.050.668-46
NACIONALIDADE:	Brasileira
NATURALIDADE:	São Bernardo do Campo/SP
ESTADO CIVIL:	Solteira
PROFISSÃO:	Engenheira Civil
ENDEREÇO:	Rua Capitão Faustino de Lima, 134
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	Brás
CIDADE:	São Paulo
UF:	São PAulo
CEP:	03.040-030
TELEFONE:	(11) 96373-8322
E-MAIL:	Csantos3@comgas.com.br

Tabela 2: dados do responsável técnico (1)

NOME:	Antonio Del Padre Trabaquini
CPF:	037.228.769-74
CONSELHO / NRO. REGISTRO PROFISSIONAL:	02098975899
NACIONALIDADE:	Brasileiro
NATURALIDADE:	Bandeirantes – PR
ESTADO CIVIL:	Casado
PROFISSÃO:	Engenheiro Civil
ENDEREÇO:	Rua Capitão Faustino de Lima, 134
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	Brás
CIDADE:	São Paulo
UF:	São Paulo
CEP:	03.040-030
TELEFONE:	(11) 3325-6677/ (11) 99652-1663
E-MAIL:	ATrabaquini@comgas.com.br





Tabela 3: dados do responsável técnico (2 - se houver)

NOME:	Jose Marinho Pereira dos Santos
CPF:	536.142.598-20
CONSELHO / NRO. REGISTRO PROFISSIONAL:	260395510-1
NACIONALIDADE:	Brasileiro
NATURALIDADE:	Quata / SP
ESTADO CIVIL:	Casado
PROFISSÃO:	Engenheiro Civil
ENDEREÇO:	Rua Dr. Candido Espinheira
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	Perdizes
CIDADE:	São Paulo
UF:	São Paulo
CEP:	05.004-000
TELEFONE:	(11) 3826-3555
E-MAIL:	marinho@estatica.com.br / rafael@estatica.com.br





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

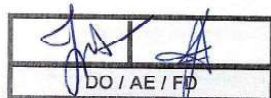
O DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo certifica que a Interessada: **Companhia de Gás de São Paulo - Comgás**, (Protocolo DER/2987231/2019), CNPJ 61.856.571/0001-17, em conformidade com o item 3 do "Regulamento para Autorização de Uso da Faixa de Domínio de Estradas e Rodovias integrantes da malha rodoviária do DER- Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, para Implantação e Utilização de Dispositivos Destinados a Serviços de Terceiros, Públicos ou Particulares", devidamente aprovado pela Portaria SUP/DER nº 050, de 21/07/2009, está **credenciada até 31/10/2021** e, portanto, **habilitada** a requerer autorização, conforme item 4 do Regulamento, para a seguinte instalação: **Gasoduto – gás natural** – conforme Norma Técnica DE 16/AFD-011.

A interessada está cadastrada como: **Concessionária de Serviço Público**, com Fator principal referente ao item 10.2 do Regulamento "**F2**" = **0,50**.

E, também habilitada a requerer autorização para a instalação de **linhas físicas de transmissão e distribuição de energia elétrica** – conforme Norma Técnica DE 06/AFD-004, enquadrando-se, neste caso por se tratar de **Pessoa Jurídica de Direito Privado**, no Fator secundário "**F2**" = **1,00**.

São Paulo, 20 de outubro de 2020


PAULO CESAR TAGLIAVINI
SUPERINTENDENTE



ARTESPCAP202153957A





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

Histórico do documento				
Revisão	Data Public.	Descrição das alterações	Elaborador	Aprovador
16	11-03-2016	Revisão para inclusão do projeto Estruturante, inclusão do item 6.1.6 (Analândia, Campos do Jordão e Guarujá) e inclusão do City Gate de Itirapina. Bases de Emergência da RMSP em Itaquera e Suzano. Alteração do cargo de superintendente para gerente executivo.	Melissa Bertollo	Ivan Carlos Giberni José Carlos Broisler Ricardo Fujii
15	07-10-2014	Condicionantes para LO Projeto Reforço RETAP, além da inclusão das informações do City Gate de Caçapava, Guaratinguetá e São Bernardo do Campo II. Revisão da Categorização de Emergência (item 6.3) conforme PG135. Revisão do itens 6.1.5 (inclusão da pressão 750 mmca), 6.6.5 e 6.17.2. Alterado das atribuição dos superintendente.	Melissa Bertollo	Donizetti Schultz José Carlos Broisler Ricardo Fujii
14	05-07-2013	Inclusão da recomendação enviada pela CETESB no item 6.13.1	Emerson Molina	Donizetti Schultz Edson Moro Paulo Ricardo Cunha Ricardo Fujii Sandra Segalla
13	14-05-2013	Revisão das hipóteses emergenciais e referências de normas citadas	Emerson Molina	Donizetti Schultz Edson Moro Paulo Ricardo Cunha Ricardo Fujii Sandra Segalla
12	15-03-2011	Alterado o item 5.13.1- COMGÁS de acordo com o PARECER TÉCNICO Nº 149/10/TABA de 30/11/2010	Emerson Molina	Donizetti Schultz Edson Moro Paulo Ricardo Cunha Sandra Segalla Ricardo Fujii
11	14-05-2010	Revisão Geral	Wilson Malini	Donizetti Schultz Ricardo Fujii
10	26-11-2007	Complemento à revisão de acordo com o ofício CPRN/DAIA/1039/07 CETESB/ Parecer Técnico nº 135/07/EIPR	Wilson Malini	Donizetti Schultz Ricardo Fujii
09	26-09-2007	Revisão de acordo com o ofício CPRN/DAIA/1039/07 CETESB/ Parecer Técnico nº 135/07/EIPR	Wilson Malini Silvio Del Boni	Donizetti Schultz Ricardo Fujii
08	14-03-2007	Revisão de acordo com Ofício CPRN/DAIA/2028/06 CETESB /Parecer técnico nº 002/06/EIPE/EIPR.	Wilson Malini Mauro Prilip	Donizetti Schultz Ricardo Fujii
07	06-01-2006	Revisão geral	Lígia Miranda Jefferson Chaves	R. Zanella Ricardo Fujii
06	16-11-2004	Alterados os itens: 8, 8.1, 9.1, 10.1, 12.3 e 14. Nota: com a revisão deste foram cancelados os seguintes documentos: PE 21, PE 22, PE 23, PE 24, PE 25, PE 26, PE 42 e PG 12.	Lígia Miranda Jefferson Chaves	R. Zanella
05	27-07-2004	Alterados os itens 2, 6.6, 8.1 e 12	Antonio Nogueira	R. Zanella
04	09-02-2004	Alterados os itens 2, 7, 10 e formatação	Antonio Nogueira	E. Adolfo
03	21-01-2004	Correções nos itens	Antonio Nogueira	E. Adolfo
02	17-10-2003	Alterado o item 2, adicionada bases avançadas e novos municípios.	Antonio Nogueira	E. Adolfo
01	22-09-2003	Alterado item 12	Antonio Nogueira	E. Adolfo
00	29-08-2003	Este documento cancela e substitui os documentos: PAE RMSP, PAE Vale, PAE Interior e Anexos	Antonio Nogueira	E. Adolfo



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

INDICE

1	OBJETIVO	4
2	DEFINIÇÕES	4
3	APLICAÇÃO	4
3.1	ELO - ÁREA RESPONSÁVEL	5
4	REFERÊNCIAS	6
4.1	DOCUMENTOS INTERNOS	6
4.2	DOCUMENTOS EXTERNOS	6
5	FLUXOGRAMA	6
6	MAPEAMENTO DO PROCESSO	6
7	MAPEAMENTO DO PROCESSO	6
7.1	DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	6
7.1.1	<i>Abrangência da Rede de Gás</i>	6
7.1.2	<i>Origem do Gás Distribuído pela COMGAS</i>	6
7.1.3	<i>Pontos de Transferência de Custódia do Gás</i>	7
7.1.4	<i>Pontos de Recebimento do Gás na Rede de Distribuição</i>	7
7.1.5	<i>Pressões na Rede de Distribuição</i>	8
7.1.6	<i>Projeto Estruturante</i>	8
7.2	ÁREAS DE ABRANGÊNCIA E LIMITAÇÕES DO PLANO	9
7.3	CATEGORIAS DOS CHAMADOS DE EMERGÊNCIA	10
7.4	HIPÓTESES EMERGENCIAIS	10
7.5	ORGANOGRAMA PARA CONTROLE DE EMERGÊNCIAS	11
7.5.1	<i>Região Metropolitana de São Paulo (RMSP)</i>	11
7.5.2	<i>Interior, Vale do Paraíba e Baixada Santista</i>	11
7.6	ATRIBUIÇÕES	12
7.6.1	<i>Coordenador - Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão</i>	12
7.6.2	<i>Área de Apoio - Sala de Rádio</i>	12
7.6.3	<i>Sala de Controle</i>	13
7.6.4	<i>Equipe de Assessoramento</i>	13
7.6.5	<i>Gerentes Assistentes e Técnicos de Campo</i>	14
7.6.6	<i>Equipe de Primeiro Atendimento a Emergências</i>	14
7.6.7	<i>Equipe de Reparos de Rede/ Manutenção</i>	14
7.7	ROTINAS PARA DESENCADEAMENTO DAS AÇÕES DE EMERGÊNCIA	15
7.7.1	<i>Fluxo de Acionamento</i>	15
7.7.2	<i>Ações para Controle de Emergências</i>	17
7.8	INTEGRAÇÃO DO PAE COM O PC14.04.14 - GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E O PE002 - GERENCIAMENTO DE CRISES	18
7.9	RECURSOS DISPONÍVEIS	19
7.9.1	<i>Bases de Emergência</i>	19
7.10	RECURSOS HUMANOS	20
7.11	RECURSOS MATERIAIS - VEICULOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	22
7.11.1	<i>RMSP</i>	22
7.11.2	<i>Vale do Paraíba, Interior e Baixada Santista</i>	22
7.12	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	22
7.13	COMUNICAÇÃO COM ÓRGÃOS EXTERNOS	22
7.13.1	<i>Órgãos Externos</i>	23
7.13.2	<i>Imprensa</i>	23
7.14	PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	23
7.14.1	<i>COMGAS</i>	23



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

7.14.2	TBG	24
7.14.3	CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental	24
7.14.4	Defesa Civil	24
7.14.5	Corpo de Bombeiros.....	24
7.14.6	Controle de Tráfego - CET.....	24
7.15	ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA.....	24
7.16	AÇÕES PÓS-EMERGÊNCIA	24
7.17	REGISTROS DE EMERGÊNCIAS	25
7.18	CONSIDERAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PLANO.....	25
7.18.1	Implantação do Plano.....	25
7.18.2	Administração e Revisão do Plano.....	25
7.19	SIMULADOS.....	25
7.20	PAM - PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO E RINEM – REDE INTEGRADA DE EMERGÊNCIA ENTRE COMGAS E OUTRAS EMPRESAS	25
7.20.1	PAM de Cubatão.....	25
7.20.2	RINEM DO VALE DO PARAÍBA.....	25
8	DOCUMENTOS DO PROCESSO.....	26
9.1	REGISTROS.....	26
9.2	ANEXOS	26
9.2.1	Anexo I – Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) do Gás Natural.....	26
9.2.2	Anexo II - Procedimento de Emergência para Colapso/Ruptura Total da Tubulação (Hipótese Emergencial H1).....	27
9.2.3	Anexo III - Procedimento de Emergência para Vazamentos ou Danos em Acessórios ou Equipamentos da rede (Juntas, Flanges e Outros Equipamentos) (Hipótese Emergencial H2).....	30
9.2.4	Anexo IV - Procedimento de Emergência para Vazamentos em Áreas Internas de Estabelecimentos Comerciais e Residenciais (Hipótese Emergencial H3).....	33
9.2.5	Anexo V - Procedimento para Ausência de Gás (Hipótese Emergencial H4).....	36
9.2.6	Anexo VI - Procedimento de Emergência para Vazamento de Odorante no City Gate (Hipótese Emergencial H5).....	38
9.2.7	Anexo VII - Procedimento de Emergência para Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão (Hipótese Emergencial H6).....	40
9.2.8	Anexo VIII - Procedimento de Emergência para ausência de odorante (Hipótese Emergencial H7).....	42
9.2.9	Anexo IX - Procedimento de Emergência para Colapso/Ruptura da Tubulação Subaquática – Represa Billings (Hipótese Emergencial H8).	44





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

1 OBJETIVO

Estabelecer procedimentos técnicos/ administrativos a serem adotados para controle de situações de emergência, possibilitando ações rápidas, eficientes e ordenadas, visando minimizar os danos e prejuízos gerados pelos eventos ocorridos, de forma a restabelecer a operação, preservar as instalações, a segurança das comunidades das circunvizinhanças e a qualidade ambiental.

Estabelecer também, mecanismos de articulação com os órgãos Estaduais e Municipais, empresas transportadoras de gás natural e com a sociedade em geral, para a adoção das medidas cabíveis no combate e controle de emergências.

2 DEFINIÇÕES

- **ARSESP:** Comissão de Serviços Públicos de Energia;
- **CRM:** Conjunto de Regulagem e Medição;
- **City Gate:** Estação destinada à entrega / recebimento do gás natural da empresa transportadora (TBG ou Transpetro) para a distribuidora (COMGAS), caracterizadas pelas instalações de medição e odorização do gás natural;
- **Estação de Descompressão:** O sistema de descompressão é composto por um unidade de descompressão do gás natural, um CRM (Conjunto de Regulagem e Medição) abastecimento das redes de distribuição.
- **ERP:** Estação redutora de pressão primária;
- **ERD:** Estação redutora de pressão distrital;
- **Gás natural:** mistura de hidrocarbonetos leves, gasosos (metano e etano, principalmente);
- **GNC:** Gás Natural Comprimido;
- **Line Pack:** Método de armazenamento de gás num sistema de gasodutos para suplementação do pico.
- **LIE:** Limite Inferior de Explosividade;
- **LSE:** Limite Superior de Explosividade;
- **RMSP:** Região Metropolitana de São Paulo;
- **Vazamento Interno:** Trata-se de um vazamento localizado após o medidor do consumidor;
- **Vazamento na Rede:** Aquele que ocorre no trecho entre o City Gate e o medidor do consumidor;

3 APLICAÇÃO

Este plano se aplica a toda rede de distribuição de gás natural da COMGAS, onde possam ocorrer as seguintes situações de emergência:

- Vazamentos de Gás Natural;
- Vazamento de Odorante;
- Incêndio/ explosão;
- Falta de gás natural;
- Ausência de odorante no gás;

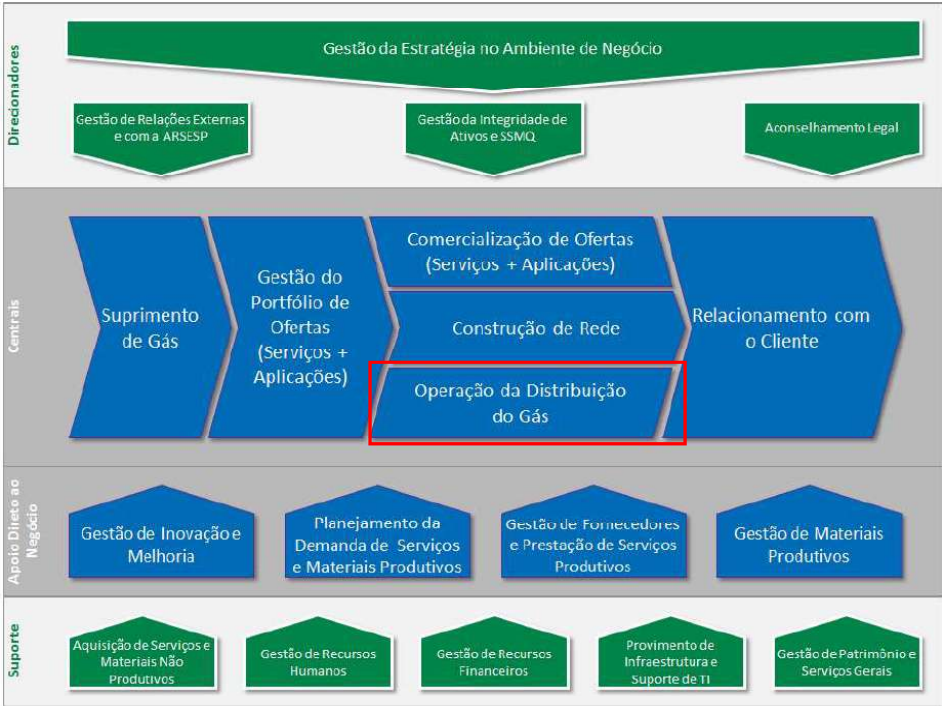
Nos projetos estruturantes, que trata da distribuição de gás natural comprimido (GNC), composto por compressão, transporte e descompressão, para atender clientes onde a rede ainda não chegou, a COMGAS atuará conjuntamente com as empresas operadoras, dando todo suporte nas seguintes situações de emergência:

- Vazamento de Gás Natural no transporte de gás natural comprimido (GNC);
- Vazamentos de Gás Natural na Estação de Descompressão;



comgas TÍTULO: PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA CÓDIGO: MG003

3.1 ELO - ÁREA RESPONSÁVEL





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

4 REFERÊNCIAS

4.1 DOCUMENTOS INTERNOS

- MG009 – Administração de Contingências no Abastecimento;
- PC14.04.14 – Gestão de Continuidade de Negócios.
- PE001 – Atendimento a Emergências;
- PE002 – Gerenciamento de Crises;
- PE040 – Uso da VRO - Válvula Remotamente Operada;
- PE041 - Transferência de Odorante
- PE044 – Gerenciamento de Simulados;
- PG023 – Comunicação Interna e Externa;
- PG135 – Reportabilidade de Acidentes e Incidentes e;
- PG023 - Comunicação Interna e Externa
- PG263 – Acionamento apoio logístico;
- PG265 – Comunicação Institucional;
- PG266 – Acionamento da Ouvidoria;
- PG267 – Atendimento médico hospitalar em emergência;
- PG268 – Assuntos Jurídicos – Suporte legal;
- PG269 – Acionamento de Recursos Humanos.

4.2 DOCUMENTOS EXTERNOS

- ASME B31.8 – Gas Transmission and Distribution Piping Systems, Capítulo V;
- NBR12712/02 – Projeto de Sistema de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível;
- CETESB P4.261 – Manual de Orientação para a Elaboração de Estudos de Análise de Riscos – Fev./2.001;
- NFPA 1600 – Standard on Disaster/Emergency Management and Business Continuity Programs – 2.004 Edition;
- Acordo de Interligação e Operação entre COMGAS e TBG.

5 FLUXOGRAMA

Não aplicável.

6 MAPEAMENTO DO PROCESSO

7 MAPEAMENTO DO PROCESSO

7.1 DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

7.1.1 Abrangência da Rede de Gás

A rede da COMGAS é todo o sistema secundário de distribuição de gás natural desde o ponto de transferência de custódia da estação de medição e odorização (City Gate) até aos consumidores finais.

7.1.2 Origem do Gás Distribuído pela COMGAS

- Bolívia, através do Gasbol - Gasoduto Brasil Bolívia, operado pela TBG;
- Gás Nacional, a partir das regiões do Rio de Janeiro e de Santos, através dos gasodutos da PETROBRAS, operado pela Transpetro.



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

7.1.3 Pontos de Transferência de Custódia do Gás

Na rede de distribuição da COMGAS existem dois tipos de transferência de custódia, que são:

- Nos City Gates, onde o gás deixa de ser responsabilidade da empresa transportadora e passa a ser da COMGAS, onde também é realizado o processo de odorização;
- Nos medidores dos consumidores onde é feita a entrega do gás aos clientes.

7.1.4 Pontos de Recebimento do Gás na Rede de Distribuição

O recebimento do gás ocorre nas seguintes instalações:

ORIGEM DO GÁS	CITY GATES
BOLÍVIA, através do Gasbol	<input type="checkbox"/> Americana <input type="checkbox"/> Campinas <input type="checkbox"/> Guararema <input type="checkbox"/> Indaiatuba <input type="checkbox"/> Itatiba <input type="checkbox"/> Jaguariúna <input type="checkbox"/> Limeira <input type="checkbox"/> Rio Claro <input type="checkbox"/> Sumaré <input type="checkbox"/> Bragança Paulista <input type="checkbox"/> Tambaú <input type="checkbox"/> Itirapina
NACIONAL, através do Gaspal e Gasan	<input type="checkbox"/> Capuava <input type="checkbox"/> Cubatão <input type="checkbox"/> Cruzeiro <input type="checkbox"/> Guaratinguetá <input type="checkbox"/> Lorena <input type="checkbox"/> Pindamonhangaba <input type="checkbox"/> São José dos Campos <input type="checkbox"/> Caçapava <input type="checkbox"/> Taubaté <input type="checkbox"/> Suzano <input type="checkbox"/> Riacho Grande <input type="checkbox"/> São Bernardo do Campo II



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

7.1.5 Pressões na Rede de Distribuição

Pressão Nominal	Classificação das Categorias de Pressão	
	COMGAS	ARSESP
250 mmca	25 mbar	Baixa Pressão
750 mmca	75 mbar	Média Pressão
1000 mmca	100 mbar	
5 psig	3500 mbar	
15 psig	10500 mbar	
55 psig	04 bar	
100 psig	07 bar	
120 psig	08 bar	Alta Pressão
250 psig	17 bar	
500 psig	35 bar	

7.1.6 Projeto Estruturante

Os projetos Estruturantes, são compostos por Estação de Compressão de GN, Transporte de GNC por carretas e Estação de Descompressão de GNC, onde a operação é realizada por empresas especializadas, contratadas pela COMGAS. Este documento abrange as situações de emergência no transporte do GNC e na operação da Estação de Descompressão.

As empresas contratadas, já possuem PGR e PAE para suas atividades e serão auditadas pela COMGAS anualmente, dentro do período de vigência do contrato.

Adicionalmente a COMGAS agendará simulados de emergência para validar a efetividade do PAE, assim como corrigir eventuais falhas e aprimorar as ações de atendimento a emergências.

O acionamento do PAE para atendimento a emergência no transporte do GNC e na Estação de Descompressão, poderá ser via COMGAS, por meio do 08000 110 197 opção 9 emergência, onde a COMGAS acionará imediatamente a empresa contratada e enviará uma equipe para realizar o primeiro atendimento e dará suporte a empresa contratada até que não haja mais risco.

O acionamento também poderá ocorrer via empresa contratada uma vez que esta possui seu próprio telefone de emergência. Neste caso, a empresa acionará imediatamente a COMGAS para que seja enviado o apoio.



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

7.2 ÁREAS DE ABRANGÊNCIA E LIMITAÇÕES DO PLANO

Este Plano de Ação de Emergência visa estabelecer responsabilidades, procedimentos, recursos humanos, materiais e equipamentos necessários ao atendimento a emergências nas instalações de distribuição do Gás Natural, na área de concessão da COMGAS, compreendida por 177 municípios. Atualmente existe operação em 83 municípios que estão agrupados em três grandes áreas, conforme descritos no quadro abaixo:

REGIÃO	MUNICÍPIOS
RMSP Região Metropolitana de São Paulo	São Paulo, Osasco, Barueri, Santanda de Parnaíba, Jandira, Itapevi, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, Diadema, Santo André, Mauá, São Caetano do Sul, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Suzano, Itaquaquetuba, Rio Grande da Serra, Franco da Rocha, Arujá, Embu e Taboão da Serra. Base de Emergência: CORMSP, Butantã, Santo André, Itaquera e Suzano
Vale do Paraíba	Campos do Jordão com estruturante - GNC. Guararema, São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Lorena, Guaratinguetá, Cruzeiro, Silveiras. Base de Emergência: São José dos Campos, Taubaté, Lorena e Campos do Jordão
Interior	Analândia e Guarujá com estruturante - GNC. Itirapina, Itatiba, Jundiá, Várzea Paulista, Itupeva, Cabreúva, Sumaré, Campinas, Vinhedo, Valinhos, Hortolândia, Louveira, Indaiatuba, Jaguariúna, Paulínia, Santo Antônio da Posse, Mogi-Mirim, Mogi-Guaçu, Estiva Gerbi, Rio Claro, Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Ipeúna, Americana, Santa Bárbara, Limeira, Iracemápolis, Piracicaba, Campo Limpo Paulista, Pedreira, Amparo, Cajamar, Caieiras, Araras, Holambra, Monte Mor, Nova Odessa, Bragança Paulista, Aguai, Capivari, S. J. Boa Vista e Tambaú. Base de Emergência: Campinas, Limeira, Jundiá e Mogi Mirim.
Baixada Santista	Santos, São Vicente e Cubatão. Base de Emergência: Santos.

A figura 6.1 apresenta o sistema de distribuição de Gás Natural na área de concessão da COMGAS.

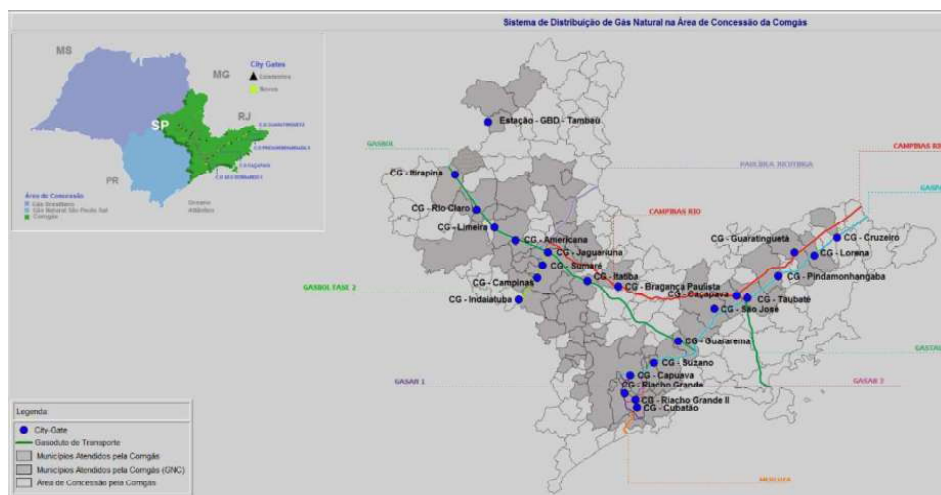


Fig. 6.1 – Sistema de Distribuição de Gás Natural na área de Concessão da COMGAS



7.3 CATEGORIAS DOS CHAMADOS DE EMERGÊNCIA

As categorias de atendimento a emergências são definidas segundo a gravidade da situação, estrutura e recursos necessários para o controle da ocorrência.

As situações de emergência são classificadas em 3 categorias para atendimento (tipo A, B e C), conforme procedimento para categorizar o chamado de emergência descrito na IT241 - Procedimentos das Atividades do Call Center de Emergência, Sala de Radio e Call Center de Emergência

7.4 HIPÓTESES EMERGENCIAIS

Baseado no local da ocorrência da emergência, nas suas consequências e nas áreas do entorno, as hipóteses emergenciais e as ações decorrentes estão mostradas na tabela a seguir:

LOCAL DA EMERGÊNCIA	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	HIPÓTESE
Rede de Alta Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	1	H1
	Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)	2/3	H2
	Ausência de gás (falta de gás)	1/2	H4
	Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão	1/2	H6
	Ausência de odorante	1/2	H7
	Vazamento devido a colapso da tubulação subaquática - Represa Billings	1	H8
	Rede de Média Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	1
Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)		4	H2
Ausência de gás (falta de gás)		1/2	H4
Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão		1/2	H6
Incêndio e Explosão média proporção		3/4/5	H6
Ausência de odorante		1/2	H7
Rede de Baixa Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	5	H1
	Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)	5	H2
	Vazamentos em áreas internas de estabelecimentos comerciais e residências	5	H3
	Ausência de gás (falta de gás)	5	H4
	Explosão de pequena proporção	1/2	H6
	Incêndio de pequena proporção	4/5	H6
	Ausência de odorante	1/2	H7
	City Gate	Vazamento de odorante no City Gate	1/2/3

As categorias descritas na tabela acima, referem-se a Matriz de Reportabilidade descrita na PG135 – Reportabilidade de Acidentes e Incidentes.

Observações:

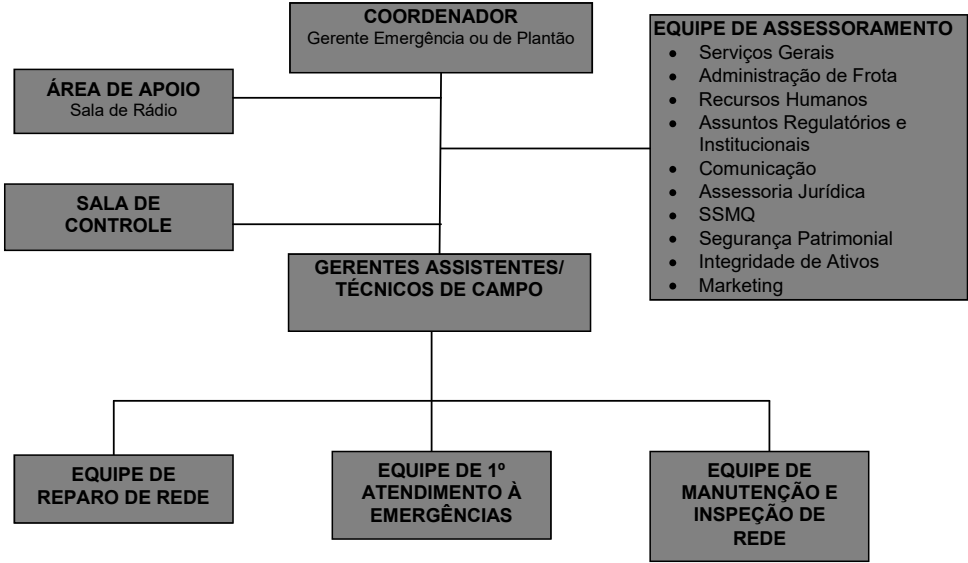


comgas TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA** CÓDIGO: **MG003**

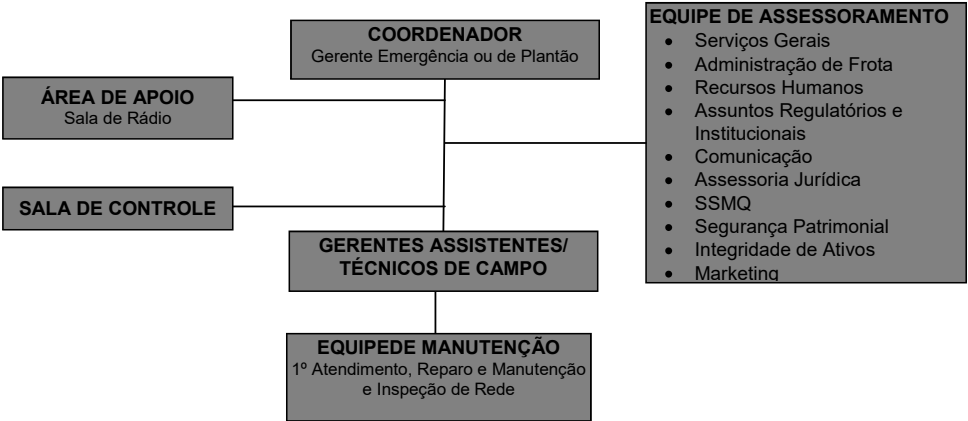
Para eventos relacionados a redução de volume do fornecimento de gás para determinada demanda, abastecimento mínimo para serviços essenciais e restabelecimento do funcionamento normal e adequado da operação do sistema de distribuição, deve ser aplicado o documento MG009 – Administração de Contingência de Abastecimento.

7.5 ORGANOGRAMA PARA CONTROLE DE EMERGÊNCIAS

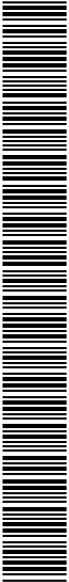
7.5.1 Região Metropolitana de São Paulo (RMSP)



7.5.2 Interior, Vale do Paraíba e Baixada Santista



Em função do porte, significância e necessidade de resposta à emergência, a estrutura pode ser acionada de forma total ou parcial, conforme as funções descritas.





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

As atribuições desempenhadas pela Equipe de Reparo de Rede Equipe de Atendimento a Emergência e Equipe de Manutenção na RMSP são desempenhadas pela Equipe de Manutenção nas demais regiões (Vale do Paraíba, Interior e Baixada Santista).

A relação com nomes e telefones de contato de cada um dos integrantes da estrutura de atendimento a emergência, está disponível na Sala de Rádio na forma de lista periódica de plantões.

7.6 ATRIBUIÇÕES

7.6.1 Coordenador - Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão.

A **coordenação** da emergência é exercida pelo Gerente de Emergência em horário comercial ou pelo Gerente de Plantão fora do horário comercial. As atribuições do Coordenador são:

- Coordenar com os órgãos públicos, as ações para o controle da emergência;
- Fornecer detalhes da emergência à imprensa local, após as orientações da Área de Comunicação Institucional objetivando a veiculação de notícias fundamentadas;
- Analisar e auxiliar nas tomadas de decisões e ações de campo juntamente com o Gerente Assistente de Emergência ou Engenheiro ou Técnico de Campo;
- Reportar a emergência conforme a Matriz de Reportabilidade;
- Assegurar a aplicação das normas de segurança;
- Acionar quando aplicável o gerente executivo da área responsável e/ ou o Coordenador do Comitê de Gerenciamento de Crises, conforme o PE002 - Gerenciamento de Crises e o PC14.04.14 - Gestão de Continuidade de Negócios, de acordo com a necessidade;
- Solicitar a Sala de Rádio a comunicação com os Órgãos Externos, tais como: Defesa Civil, Corpo de Bombeiros ou Empresas Privadas responsáveis pelas utilidades subterrâneas afetadas por vazamentos na rede da COMGAS, sempre que necessário;
- Solicitar ou acionar internamente os contatos para fazer a comunicação;
- Solicitar e participar das revisões e atualizações do PAE;
- Participar dos simulados programados e das avaliações;
- Garantir os recursos necessários para os atendimentos de emergência.

7.6.2 Área de Apoio - Sala de Rádio

São atribuições dos operadores da Sala de Rádio:

- Realizar a comunicação entre os componentes da estrutura organizacional no atendimento a emergência;
- Acionar os integrantes das Equipes de Atendimento a Emergências e Coordenador da Emergência, informando as características da emergência, quando solicitado pelo Técnico ou Gerente Assistente de Campo;
- Levantar o cadastro da rede afetada;
- Acionar Órgãos Externos, como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, CETESB, etc., quando solicitado pelo Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) ou pelos Gerentes Assistentes ou Técnicos de Campo;
- Elaborar boletins internos informativos e relatórios;
- Solicitar apoio ao CET ou órgãos competentes, para a interdição ou desvio de tráfego.

OBS.: Acionar simultaneamente as equipes de Primeiro Atendimento à Emergências Reparo de Rede, Manutenção e Inspeção, para os incidentes na Rede de Distribuição de Gás Natural da Comgás.





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.6.3 Sala de Controle

- Monitoramento remoto dos City Gates, ERPs, ERDs e dos principais clientes, permitindo adoção de ações rápidas no caso de detecção de qualquer falha ou anormalidade no sistema;
- Fazer interação com a Petrobrás (CNCO) e transportadores (TBG e Transpetro);

7.6.4 Equipe de Assessoramento

São exercidas por diversas áreas para prestar assessoramento para controle da situação apresentada em suas áreas de atuação. A Equipe de Assessoramento é composta pelas áreas de Serviços Gerais, Administração de Frotas, Recursos Humanos, Assuntos Regulatórios e Institucionais, Comunicação, Assuntos Jurídicos e Suporte Legal, SSMQ - Saúde, Segurança e Meio Ambiente, Segurança Patrimonial, Integridade de Ativos e Marketing.

As suas atribuições estão descritas a seguir:

7.6.4.1 Serviços Gerais e Administração de Frota

- Exercido inicialmente pelo Gerente Assistente e se necessário pelo Gerente;
- Promover recursos suplementares às áreas operacionais;

7.6.4.2 Recursos Humanos

- Promover recursos suplementares e apoio às áreas operacionais;

7.6.4.3 Assuntos Regulatórios e Institucionais

- Exercido pelos Gerentes de Assuntos Regulatórios e Institucional da COMGAS;
- Reportar aos órgãos competentes como ARSESP, Governos, Prefeituras, Sindicatos, e/ ou outros Órgãos públicos a situação e as ações envolvendo a ocorrência.

7.6.4.4 Comunicação

- Exercido pelo Assessor de Imprensa.
- Dar suporte as equipes de atendimento em questões de comunicação.
- Intermediar o contato entre a COMGAS e os órgãos de comunicação nos assuntos referentes ao atendimento a emergência.

7.6.4.5 Assuntos Jurídicos e Suporte Legal

- Dar suporte as equipes em questões de jurídicas.

7.6.4.6 SSM - Saúde, Segurança e Meio Ambiente

- Exercido pelo Gerente Assistente e pelo Engenheiro de Segurança e se necessário pelo Gerente.
- Assessorar as áreas envolvidas na emergência nos assuntos relacionados a Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

7.6.4.7 Segurança Pessoal, Patrimonial e Prevenção de Perdas

- Promover apoio a Coordenação do PAE na ocorrência de eventos que impliquem na ação dos órgãos de segurança pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Guardas Municipais, etc.), visando a administração das relações entre as partes.





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.6.4.8 Integridade de Ativos

- Cadastro Técnico - Atualizar e disponibilizar plantas e documentos da rede de distribuição de Gás Natural da COMGAS para consulta nas situações de emergência.

7.6.4.9 Marketing

- Dar suporte as equipes em questões de marketing.

7.6.5 Gerentes Assistentes e Técnicos de Campo

São exercidas pelos Gerentes Assistentes e Técnicos da Equipe de Reparo de Rede e da Equipe de Primeiro Atendimento na RMSF ou pelos Gerentes Assistentes e Técnicos da Equipe de Manutenção nas demais regiões.

- Comunicar ao Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) as situações de emergência;
- Solicitar à Sala de Rádio, ou acionar os integrantes das Equipes de Atendimento às Emergências: Primeiro Atendimento às Emergências, Reparo de Rede, Manutenção e Inspeção;
- Coordenar os recursos operacionais, humanos e materiais, disponíveis para o rápido controle da situação;
- Planejar as medidas a serem adotadas durante a emergência, visando minimizar as consequências da ocorrência;
- Informar ao Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) a necessidade de acionamento do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil ou outros órgãos;
- Solicitar ao Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) recursos adicionais necessários;
- Manter o Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) informado do andamento dos trabalhos;

7.6.6 Equipe de Primeiro Atendimento a Emergências

São atribuições dos Gasistas de Primeiro Atendimento em consumidores residenciais, comerciais, industriais e na rede:

- Identificar/ confirmar o local da emergência;
- Classificar o tipo de emergência;
- Sinalizar e isolar a área do vazamento/ emergência;
- Localizar a rede;
- Comunicar aos Gerentes Assistentes/ Técnicos de Campo, através da Sala de Rádio, as características da emergência e necessidade de recursos adicionais para o controle;
- Adotar os primeiros procedimentos emergenciais no local da ocorrência;
- Informar aos Gerentes Assistentes/ Técnicos de Campo a necessidade da interrupção do gás;
- Monitorar o limite de explosividade durante todo o atendimento e manter rígida vigilância para controlar qualquer fonte de ignição e a permanência de pessoas não autorizadas.
- Assegurar a aplicação das normas de segurança e procedimentos operacionais.

7.6.7 Equipe de Reparos de Rede/ Manutenção

São atribuições exercidas pelos Gasistas de Reparo de Rede e pelos Gasistas de Manutenção de Rede:

- Deslocar os equipamentos e materiais de reparo de emergência;
- Monitorar o limite de explosividade durante todo atendimento e manter rígida vigilância para controlar qualquer fonte de ignição e a permanência de pessoas não autorizadas;





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

- Manter o Gerente Assistente ou Técnico de Campo informado sobre as ações e situações de campo;
- Executar reparos e outros serviços necessários ao controle da situação de emergência e à pronta normalização das condições operacionais.

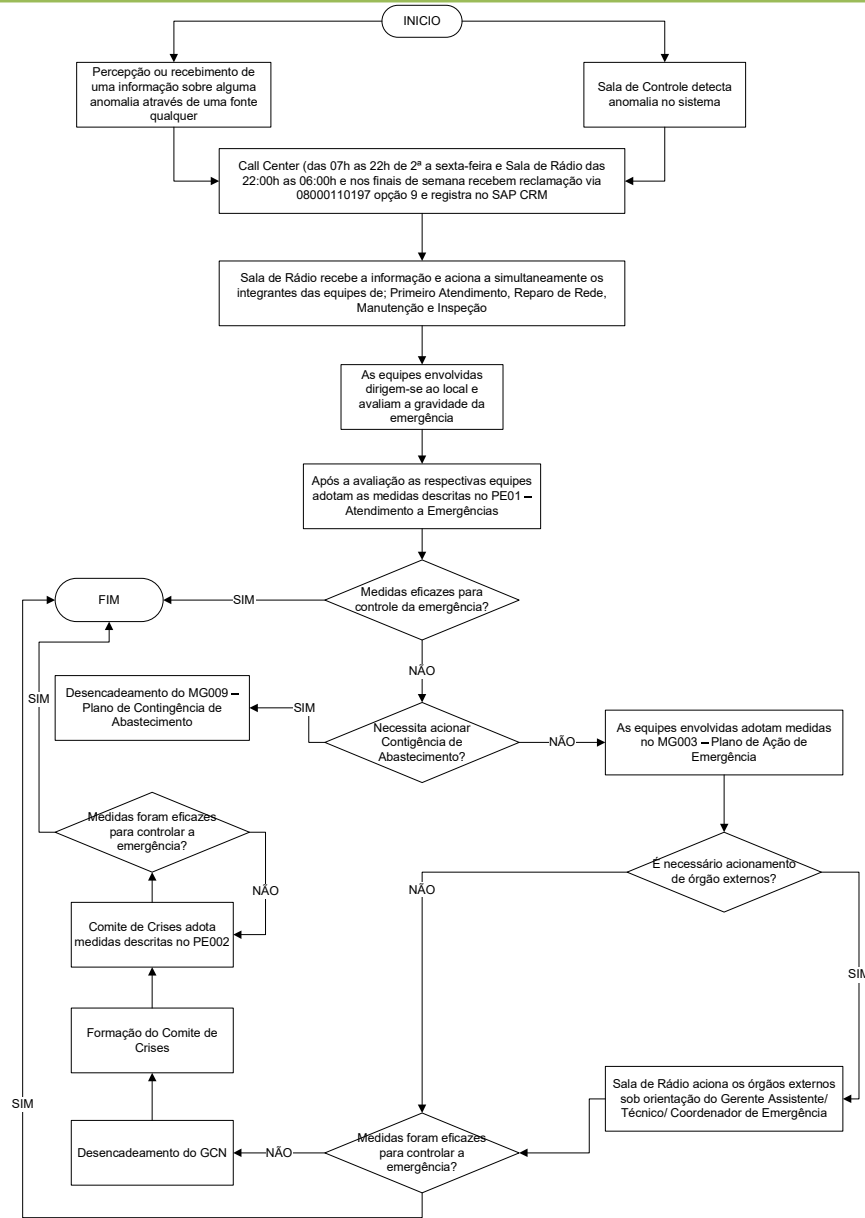
7.7 ROTINAS PARA DESENCADEAMENTO DAS AÇÕES DE EMERGÊNCIA

7.7.1 Fluxo de Acionamento

O desencadeamento das ações emergenciais será iniciado a partir da comunicação de ocorrência de qualquer evento anormal, conforme representado no fluxograma abaixo:



comgas TÍTULO: PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA CÓDIGO: MG003



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

7.7.2 Ações para Controle de Emergências

O quadro abaixo relaciona as hipóteses emergenciais e os respectivos procedimentos para o controle da emergência:

LOCAL DA EMERGÊNCIA	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	HIPÓTESE	AÇÃO (Consultar)
Rede de Alta Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	1	H1	Anexo II
	Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)	2/3	H2	Anexo III
	Ausência de gás (falta de gás)	1/2	H4	Anexo V
	Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão	1/2	H6	Anexo VII
	Ausência de odorante	1/2	H7	Anexo VIII
	Vazamento devido a colapso da tubulação subaquática - Represa Billings	1	H8	Anexo IX
Rede de Média Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	1	H1	Anexo II
	Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)	4	H2	Anexo III
	Ausência de gás (falta de gás)	1/2	H4	Anexo V
	Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão	1/2	H6	Anexo VII
	Incêndio e Explosão média proporção	3/4/5	H6	Anexo VII
	Ausência de odorante	1/2	H7	Anexo VIII
Rede de Baixa Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	5	H1	Anexo II
	Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)	5	H2	Anexo III
	Vazamentos em áreas internas de estabelecimentos comerciais e residências	5	H3	Anexo IV
	Ausência de gás (falta de gás)	5	H4	Anexo V
	Explosão de pequena proporção	1/2	H6	Anexo VII
	Incêndio de pequena proporção	4/5	H6	Anexo VII
	Ausência de odorante	1/2	H7	Anexo VIII
City Gate	Vazamento de odorante no City Gate	1/2/3	H5	Anexo VI



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

7.8 INTEGRAÇÃO DO PAE COM O PC14.04.14 - GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E O PE002 - GERENCIAMENTO DE CRISES

Nas emergências caracterizadas como Categorias 1, 2 e 3, além dos procedimentos adotados pelo MG003, podem ser adotados os procedimentos de respostas a emergência relacionados a PC14.04.14 – Gestão de Continuidade de Negócios conforme tabela a seguir:

CÓDIGO PCN	PROCEDIMENTO	FINALIDADE
PG269	Acionamento do Depto. de Recursos Humanos	Auxílio e suporte a eventuais vítimas Necessidade de avaliações médicas
PG266	Acionamento da Ouvidoria	Organização de pessoas a serem evacuadas Acompanhamento de danos materiais Acompanhamento de danos pessoais Interrupção de fornecimento por mais de 12 horas
PG263	Acionamento de Apoio Logístico	Acessibilidade a Recursos Disponibilidade de Recursos adicionais
PG268	Assuntos Jurídicos/Suporte Legal	Vazamento de Gás com Evacuação, com Danos Materiais ou Danos Pessoais Crise de Abastecimento com mais de 12 horas de duração
PG267	Atendimento Médico Hospitalar em Emergências	<ul style="list-style-type: none"> Acidente Fatal Acidente com necessidade de internação Acidente sem necessidade de internação
PG265	Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> Evacuação Externa Evacuação Interna Incidente externo sem vítima Incidente externo com vítima

Para emergências caracterizadas como Categoria 1, 2 e 3, também poderá ser acionado o PE002 - Gerenciamento de Crises, onde estão descritas as diretrizes para orientar os responsáveis das áreas da COMGAS em como lidar com situações críticas decorrentes de incidentes.

Estas diretrizes têm como objetivo:

- Reunir o maior número possível de informações sobre o sinistro/ acidente/ incidente/ evento crítico e detalhes evolutivos dos eventos;
- Manter as autoridades competentes informadas (entre elas os governos federal, estadual e municipal, polícia, defesa civil, bombeiros);
- Manter os meios de comunicação informados sobre o ocorrido, as medidas adotadas e as consequências;
- Comunicar internamente os funcionários;
- Em alguns casos, especialmente quando a crise afetar fortemente a imagem da companhia, os clientes e os fornecedores deve ter conhecimento do ocorrido e das providências tomadas para normalizar a situação;
- Atualizar-se dos fatos;
- Mobilizar apoio jurídico e institucional.





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.9 RECURSOS DISPONÍVEIS

Os recursos e as instalações disponíveis para situações emergenciais são mobilizados conforme o porte da emergência, relacionados a seguir:

7.9.1 Bases de Emergência

A COMGAS possui Bases de Emergências onde estão alocados os recursos materiais e humanos para o atendimento das emergências:

A) RMSP

- Base de Operações - CORMSP (incluindo Call Centre de Emergência e Sala de Rádio);
- Base de Operações de Santo André;
- Base de Operações de Itaquera;
- Base de Operações de Butantã;
- Base de Operações de Suzano;

Na Base de Emergência de São Paulo (CORMSP – Brás), além das equipes e materiais para atendimento à emergência, funcionam todos os controles de cadastros digitalizados das redes de distribuição de gás. Também estão disponíveis as seguintes instalações de apoio:

• Sala de Emergência

É uma sala com os recursos materiais e equipamentos necessários, para que os empregados envolvidos no atendimento da emergência possam planejar e gerir as ações adequadas para o controle das ocorrências.

• Sala de Rádio

É onde estão alocados os Operadores da Sala de Rádio que fazem o elo de ligação entre a COMGAS e os seus Gerentes Assistentes, Técnicos de Campo, Gasistas e demais áreas da companhia. A comunicação é realizada através de rádio (sistema Nextel), telefone fixo e celular.

• Sala de Controle da Rede

É o Centro de Operações da COMGAS, onde é possível para fazer o controle e o monitoramento remoto dos City Gates e dos principais clientes, permitindo adoção de ações rápidas no caso de detecção de qualquer falha ou anormalidade no sistema. Está localizada próximo à portaria principal.

A relação dos telefones da Sala de Rádio, Sala de Controle da Rede e Sala de Emergência estão disponíveis na Escala de Plantão BIP, atualizada e disponibilizada pela Sala de Rádio periodicamente.

B) Base de Operações Vale do Paraíba

- Base de Operações de São José dos Campos.
- Base de Operações de Lorena
- Base de Operações de Taubaté
- Base de Campos do Jordão

C) Interior

- Base de Operações de Campinas
- Base de Operações de Limeira
- Base de Operações de Jundiaí
- Base de Operações de Mogi Mirim

D) Baixada Santista

- Base de Operações de Santos





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.10 RECURSOS HUMANOS

A COMGAS dispõe de Equipes para Atendimento às Emergências composta de Gasistas de Primeiro Atendimento, Gasistas de Manutenção de Redes e Válvulas e Estações, Operadores de Sala de Rádio e Gerentes Assistentes e Técnicos de Campo, treinados nos procedimentos de Atendimento a Emergência.



comgas TÍTULO: PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA CÓDIGO: MG003

Equipe de Emergência Comgás					
Região	Equipe	Função	Período	Qtd	
RMSP	Call Center e Sala de Rádio	Analista de Comunicação	Horário Adm.	1	
		Técnico Administrativo	Horário Adm.	1	
		Operador de Call Center Emergência	Manhã	5	
			Tarde	2	
		Operador de Comunicação Emergência	Manhã	8	
			Tarde	10	
			Noite	4	
		Primeiro Atendimento	Gerente Assistente	Horário Adm.	1
			Engenheiro	Horário Adm.	2
	Técnico		Horário Adm.	4	
	Gasista Comgás		Manhã	36	
			Tarde	22	
			Noite	4	
	Reparo de Rede	Gerente Assistente	Horário Adm.	1	
		Engenheiro	Horário Adm.	1	
		Técnico	Horário Adm.	5	
		Gasista Comgás	Manhã	13	
			Tarde	10	
			Noite	8	
	Manutenção	Gerente Assistente	Horário Adm.	1	
		Engenheiro	Horário Adm.	1	
		Técnico	Horário Adm.	2	
		Técnico Operacional	Horário Adm.	7	
		Gasista Comgás	Manhã	4	
Tarde			4		
Noite			2		
Interior		Manutenção	Gerente Assistente	Horário Adm.	1
	Engenheiro		Horário Adm.	2	
	Técnico Administrativo		Horário Adm.	2	
	Técnico		Horário Adm.	2	
	Técnico Operacional		Horário Adm.	3	
	Gasista Comgás		Manhã	29	
			Tarde	14	
			Noite	4	



	TÍTULO: PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	CÓDIGO: MG003
--	---	--------------------------------

Equipe de Emergência Comgás				
Região	Equipe	Função	Período	Qtd
Vale do Paraíba	Manutenção e Assistência Técnica	Gerente Assistente	Horário Adm.	1
		Engenheiro	Horário Adm.	1
		Técnico Administrativo	Horário Adm.	1
		Técnico Especializado	Horário Adm.	2
		Gasista Comgás	Manhã	4
			Tarde	4
			Noite	2
			Horário Adm.	16
Baixada Santista	Manutenção e Assistência Técnica	Engenheiro	Horário Adm.	1
		Técnico	Horário Adm.	2
		Gasista Comgás	Manhã	5
			Tarde	5
			Noite	3
Total				263

7.11 RECURSOS MATERIAIS - VEICULOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

7.11.1 RMSP

Na RMSP existem viaturas para o primeiro atendimento a emergência e reparo em rede que são dotadas de equipamentos e materiais necessários para o atendimento. Em casos de reparo de rede em carga, possui a equipe do HOT TAP que está localizado na CORMSP.

7.11.2 Vale do Paraíba, Interior e Baixada Santista

Para o primeiro atendimento a emergência e reparo em rede nas regiões do, Vale do Paraíba, Interior e Baixada Santista, estão disponíveis viaturas, equipamentos, ferramentais e materiais necessários para os atendimentos.

7.12 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

- Para efeito do Plano de Atendimento a Emergência, considera-se comunicação todo e qualquer meio de contato entre os empregados da COMGAS e da empresa com agentes externos.
- A comunicação entre as diversas áreas da COMGAS pode ser realizada através de telefone celular, Nextel, telefone de emergência 08000 110 197.
- O City Gate, ERPs, ERDs e principais clientes possuem um sistema de monitoramento que possibilita a Sala de Controle realizar o monitoramento remoto da mesma através de Satélite e/ ou GPRS, que detecta instantaneamente o momento de uma variação dos parâmetros de operação no sistema.
- Todos os telefones relacionados ao atendimento emergencial estão disponíveis na Sala de Rádio.

7.13 COMUNICAÇÃO COM ÓRGÃOS EXTERNOS

As rotinas para comunicação externa estão definidas no procedimento PG023 - Comunicação Interna e Externa.





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.13.1 Órgãos Externos

Caso seja necessário, o Coordenador acionará a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, CET, CETESB e outros, através da Sala de Rádio e/ou Institucional da Comgás.

A comunicação com a CETESB é realizada pela área de Licenças e Autorizações da Comgás, nas seguintes situações:

- Quando houver a presença no local de mídia, imprensa e/ou Bombeiros;
- Incidentes em redes de alta pressão – 17 bar e 35 bar;
- Explosões

Centro de Controle da CETESB (24 h) – Fone: 3133-4000

Defesa Civil (24 h) – Fone: 2193-8888

Corpo de Bombeiros (24 h) - Fone: 193

7.13.2 Imprensa

Qualquer comunicação com a imprensa deverá ser feita através do porta-voz oficial da Companhia, pertencente à área de Comunicação Institucional, conforme mencionado na descrição da Equipe de Assessoramento, ou pelo Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) após orientações da área de Comunicação Institucional.

7.14 PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

A integração entre os órgãos envolvidos no controle da emergência é executada através de procedimentos específicos relacionados à atividade executada por cada órgão, conforme descrito a seguir:

7.14.1 COMGAS

- Providenciar equipamentos e mão-de-obra para a solução do problema apresentado, tanto do ponto de vista de segurança, como ambiental.
- Comunicar a ocorrência aos órgãos participantes do Plano e ARSESP quando da ocorrência de eventos de explosão, incêndio, falta de fornecimento de gás e vítimas.
- Adotar os procedimentos emergenciais para controle da situação.
- Atuar em conjunto com o CETESB, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e outros órgãos participantes do atendimento emergencial.
- Fornecer as informações necessárias aos órgãos participantes do Plano quanto às características e riscos do produto, visando propiciar condições seguras e adequadas.
- Quando da ocorrência de um vazamento e detecção da presença de gás no local, ainda que seja verificado, por parte do técnico, da COMGÁS que o gás não seja de procedência da empresa, que o técnico envolvido permaneça no local até a chegada da equipe do Setor de Operações de Emergência para que seja realizada uma análise conjunta da origem do vazamento.
- Quando da comunicação ao Centro de Controle da CETESB, por parte da COMGÁS, de eventuais vazamentos de gás natural ocorridos em um de seus sistemas de distribuição, estes decorrentes da ação de terceiros, que a gravidade da ocorrência seja informada à equipe da CETESB tão logo seja realizado o levantamento pela equipe de técnicos da COMGÁS.
- As comunicações de emergência envolvendo os sistemas de distribuição de gás natural da COMGÁS ao Centro de Controle do Setor de Atendimento a Emergência, localizado na sede da CETESB, em São Paulo, devem ser igualmente realizadas nos finais de semana e feriados. Para tanto, tais comunicações devem ser feitas aos canais de atendimento (011) 3133-4000 ou Disque Meio Ambiente (0800 11 3560)





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.14.2 TBG

- Providenciar, caso seja solicitado pela COMGAS, o fechamento ou abertura da VRO - Válvula Remotamente Operada, conforme descrito no Procedimento de Emergência PE040 - Uso da VRO - Válvula Remotamente Operada. Para o caso de City Gates que não sejam de controle da TBG, estas válvulas são de controle manual e local, necessitando para sua operação a participação de empregados da transportadora/fornecedora.

7.14.3 CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

- Fornecer apoio técnico aos demais órgãos quanto às características e riscos dos produtos envolvidos na ocorrência.
- Orientar outros órgãos envolvidos quanto às ações a serem desencadeadas do ponto de vista de riscos à comunidade.
- Promover o monitoramento ambiental, conjuntamente com a COMGAS de modo a dimensionar o risco à população e avaliar impactos aos diversos compartimentos ambientais.
- Formular as exigências técnicas para eliminação de riscos e mitigação de impactos.

7.14.4 Defesa Civil

- Acionar os órgãos participantes do Plano.
- Mobilizar os recursos humanos e materiais para apoio aos trabalhos de campo.
- Manter cadastro atualizado dos recursos humanos e materiais para suporte às atividades de campo durante o atendimento aos acidentes.

7.14.5 Corpo de Bombeiros

- Acionar a Defesa Civil, repassando as informações relativas às ocorrências, quando estas forem comunicadas.
- Operacionalizar as ações de prevenção e combate a incêndios e salvamentos.
- Apoiar os trabalhos de campo com os recursos humanos e materiais nas operações de atendimento a emergência.
- Atuar, em caráter cooperativo, na operacionalização das ações de campo, em conjunto com os técnicos e/ou recursos da COMGAS.

7.14.6 Controle de Tráfego - CET

- Mobilizar recursos humanos e materiais para operar o sistema viário, sinalizar, isolar e desobstruir as ruas de acordo com a situação apresentada.

7.15 ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA

Uma emergência só é considerada encerrada quando a situação se encontra normalizada, e não há mais risco as pessoas, as propriedades, meio ambiente e imagem da companhia.

7.16 AÇÕES PÓS-EMERGÊNCIA

Após o encerramento da Emergência recomenda-se que sejam efetuadas reuniões para avaliação dos procedimentos de atendimento e tempos de respostas, para que sejam iniciadas as ações para a eliminação e minimização de eventuais danos econômicos, sociais e ambientais, decorrentes do processo de atendimento à emergência.





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.17 REGISTROS DE EMERGÊNCIAS

Os atendimentos são registrados em Notas de Serviços de Emergências (vazamentos internos e vazamentos na rede). Esses registros estão em sistema rastreável (SAP) onde permite que seja efetuada a análise de dados e informações sobre as ocorrências.

7.18 CONSIDERAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

7.18.1 Implantação do Plano

Durante a fase de implantação deste Plano, serão adotadas as seguintes medidas:

- Divulgação do Plano à força de trabalho da COMGAS;
- Divulgação do Plano aos órgãos externos, ARSESP, CETESB, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil entre outros através da área de Assuntos Regulatórios e Institucionais.

7.18.2 Administração e Revisão do Plano

A revisão deste Plano deverá ser realizada sempre que:

- Ocorrerem ampliações ou alterações das características originais de projeto, para a pressão e vazão, da rede de distribuição e for constatado, através dos Estudos de Análise de Riscos, que os procedimentos de emergência se tornaram ineficazes ou as exigências técnicas da ARSESP e CETESB não estão sendo atendidas;
- Os relatórios de avaliação de simulados ou de atendimento a emergências indicarem a necessidade de alterações e/ou melhorias no corpo de qualquer um dos procedimentos;
- Recomenda-se que uma vez a cada dois anos, a partir da data da última revisão.

Conforme descrito em "Atribuições", cabe ao Gerente Assistente da Emergência iniciar o processo de revisão, sempre que um dos fatores acima for constatado.

7.19 SIMULADOS

A avaliação da eficácia das ações previstas nesse Plano deverão ser periodicamente executadas através de exercícios teóricos e práticos (simulados) conforme Procedimento PE044 – Gerenciamento de Simulados.

7.20 PAM - PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO E RINEM – REDE INTEGRADA DE EMERGÊNCIA ENTRE COMGAS E OUTRAS EMPRESAS

7.20.1 PAM de Cubatão

A COMGAS participa do PAM de Cubatão, que têm o objetivo de estabelecer diretrizes básicas para coordenação, planejamento e atuação das entidades participantes do PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO – PAM, em situações de emergências, envolvendo incêndios, vazamentos de substâncias tóxicas ou qualquer outro evento, que possa acarretar danos à pessoa, patrimônio e ao meio ambiente, em áreas internas e externas às empresas filiadas ao PAM, situadas ou não no Pólo Industrial de Cubatão.

7.20.2 RINEM DO VALE DO PARAÍBA

A COMGAS participa do RINEM do Vale do Paraíba, cujos objetivos são:

- Desenvolver e implementar de forma integrada, projetos, programas e atividades voltadas à PREVENÇÃO, COMBATE e/ou CONTROLE de OCORRÊNCIAS de qualquer natureza que possam colocar, individual ou coletivamente, em RISCO a VIDA HUMANA, o PATRIMÔNIO PÚBLICO ou PRIVADO e/ou o MEIO AMBIENTE na REGIÃO do VALE DO PARAÍBA.





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

- Estruturar e manter um SISTEMA PRÓPRIO de COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO, que possibilite a IMEDIATA INTERAÇÃO e MOBILIZAÇÃO das ENTIDADES, ÓRGÃOS PÚBLICOS e EMPRESAS para agirem em eventuais SITUAÇÕES de EMERGÊNCIA.
- Promover contínua e permanentemente, por todos os meios e formas disponíveis, a habilitação, a melhoria da performance e a evolução técnica/científica de seus membros, em todas as áreas de interesse ligadas à PREVENÇÃO e ATENDIMENTO de SOCORRO às emergências.

8 DOCUMENTOS DO PROCESSO

9.1 REGISTROS

Não aplicável.

9.2 ANEXOS

9.2.1 Anexo I – Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) do Gás Natural

Ver intranet - Link SSMQ





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

9.2.2 Anexo II - Procedimento de Emergência para Colapso/Ruptura Total da Tubulação (Hipótese Emergencial H1)

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Manter o monitoramento da explosividade próximo ao local (galerias, caixas de outras concessionárias, bueiros, etc.)	Gasista	Durante a adoção dos procedimentos emergenciais	Nas proximidades do local da ocorrência	Utilizando equipamentos de detecção de gás e seguindo Procedimentos da PE001	Garantir a monitoração e manter sob controle os limites da região de risco e mantê-la isolada.
Disponibilizar plantas e croquis do local da ocorrência	Operador da Sala de Rádio	Logo após o recebimento da comunicação	Sala de Emergência	Consulta no cadastro	Para a localização da tubulação e suas interferências
Obter maiores e melhores dados da emergência para informar o Coordenador	Técnico de Campo ou Gasista	Após chegada ao local e ao longo do evento	No local da ocorrência	Avaliação visual, medições	Para direcionar ação de emergência
Informar o coordenador da sala de emergência a necessidade de reparo imediato	Gasista	Após inspeção no local	No local	Através do Rádio ou outros meios de comunicação	Eliminação do risco
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	No local de emergência ou na sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Porque o potencial de risco é superior aos recursos disponíveis ao Primeiro Atendimento
Mobilização de reforços para Equipes quando forem necessários	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do Técnico de Campo ou do Gasista	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Notificação à CETESB	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando recebe informe da emergência em linhas de alta pressão e nas demais situações por decisão do Coordenador	Sala de Emergência	Via Área de Licenças e Autorizações da Comgás	Exigência Legal
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc. quando e quais forem necessários	Operador da Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Verificar a possibilidade de reparo sem a	Técnico de campo ou Gasista	Após assegurar das condições de escape	No local da ocorrência	Inspeção e avaliação do risco e	Minimizar os impactos no sistema




TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA**
CÓDIGO: **MG003**

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
interrupção do fornecimento de gás				verificação das condições utilizando (luvas, braçadeiras, etc.)	
Verificar os consumidores que serão impactados	Operador da Sala de Radio	Quando houver colapso da rede	Na sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas na Sala de Controle	Minimizar os impactos nos consumidores
Verificar necessidade de acionamento do Plano de Contingência de Abastecimento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Durante o atendimento emergencial	No local da ocorrência e/ou Sala de Controle	Consulta no cadastro e mapas	Minimizar os impactos nos consumidores
Para City Gates controlados pela TBG, avaliar a necessidade de bloqueio através da Válvula Remotamente Operada	Coordenador em contato com a Sala de Controle de Rede	Durante o atendimento emergencial em redes de alta pressão	No local da ocorrência e/ou Sala de Controle	Conforme descrito no PE040 - Uso de VRO - Válvula Remotamente Operada e Termo de Acordo de Interligação e Operação entre a COMGAS e a TBG	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Desencadear as ações de Bloqueio das válvulas mais próximas possíveis do local da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo ou Gasista	Em discussão com o Coordenador de Emergência, após esgotar todas as possibilidades de reparo em carga e a situação não for possível de ser mantida sob controle	No local	Identificando as válvulas próximas e bloqueando	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador ou Gerente /Gerente de Plantão	No momento da identificação do colapso da tubulação	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários
Comunicar a paralisação Temporária ou redução de pressão do gás aos consumidores e ARSESP	Equipe de Assessoramento	Durante o desencadeamento das ações de bloqueio	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 – Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência e minimizar os danos aos consumidores
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Através da adoção de ações de Reparo	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar	Equipe de Assessoramento	Durante e após o encerramento da	Sala de Emergência	Relatório Técnico,	Para descobrir as causas da



comgas TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA** CÓDIGO: **MG003**

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
internamente a emergência	nto e SSM	emergência		Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	emergência, definir ações de melhoria e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema



ARTESPCAP202153957A



9.2.3 Anexo III - Procedimento de Emergência para Vazamentos ou Danos em Acessórios ou Equipamentos da rede (Juntas, Flanges e Outros Equipamentos) (Hipótese Emergencial H2)

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Manter o monitoramento da explosividade próximo ao local (galerias, caixas de outras concessionárias, bueiros, etc.)	Gasista	Durante a adoção dos procedimentos emergenciais	Nas proximidades do local da ocorrência	Utilizando equipamentos de detecção de gás e seguindo os Procedimentos da PE001	Garantir a monitoração e manter sob controle os limites da região de risco e mantê-la isolada.
Disponibilizar plantas e croquis do local da ocorrência	Sala de Rádio	Logo após o recebimento da comunicação	Sala de Rádio	Consulta no cadastro	Para a localização da tubulação e suas interferências
Informar a Sala de Emergência da necessidade de reparo imediato	Gasista	Após inspeção no local	No local	Através do Rádio ou outros meios de comunicação	Eliminação do risco
Obter maiores e melhores dados da emergência para informar o Coordenador	Técnico de Campo ou Gasista	Após assegurar o controle das condições de escape	No local da ocorrência	Avaliação visual e medições	Para direcionar ação de emergência
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	Na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Porque o potencial de risco é superior aos recursos disponíveis ao primeiro atendimento
Mobilização de reforços para Equipes da quando forem necessários	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do Técnico de Campo ou do Gasista	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Notificação à CETESB	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando recebe informe da emergência em redes de alta pressão e nas demais situações a critério do Coordenador	Sala de Emergência	Via Área de Licenças e Autorizações da Comgás	Exigência Legal
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc. quando e quais forem necessários	Operador da Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes




TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA**
CÓDIGO: **MG003**

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Sondagens	Gasista	Quando não for possível detectar o ponto do vazamento	No solo próximo do local de maior concentração de gás	Furos com o equipamento específico ao longo do local suspeito nas proximidades da tubulação seguindo Procedimentos da PE001	Localizar o ponto de vazamento
Abertura de vala	Equipe de Reparos de Emergência	Após a localização do ponto do vazamento	No local	Utilizando os equipamentos apropriados e seguindo Procedimentos da PE001	Para reparo na tubulação
Verificar a possibilidade de reparo sem a interrupção do fornecimento de gás	Técnico de Campo ou Gasista	Após assegurar das condições de escape	No local da ocorrência	Inspeção e avaliação do risco e verificação das condições utilizando (luvas, braçadeiras, etc.)	Minimizar os impactos no sistema
Verificar os consumidores que serão impactados	Operador da Sala de Radio	Quando for necessário o bloqueio de válvulas	Na sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas na Sala de Controle	Minimizar os impactos nos consumidores
Verificar necessidade de acionamento do Plano de Contingência de Abastecimento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Durante o atendimento emergencial	No local da ocorrência e/ou Sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas	Minimizar os impactos nos consumidores
Para City Gates controlados pela TBG, avaliar a necessidade de bloqueio através da Válvula Remotamente Operada	Coordenador em contato com a Sala de Controle de Rede	Durante o atendimento emergencial em rede de alta pressão	No local da ocorrência e/ou Sala de Emergência	Conforme descrito no PE040 - Uso de VRO - Válvula Remotamente Operada e Termo de Acordo de Interligação e Operação entre a COMGAS e a TBG	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Desencadear as ações de Bloqueio das válvulas mais próximas possíveis do local da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo ou Gasista	Em discussão com o Coordenador de Emergência, após esgotar todas as possibilidades de reparo em carga e a situação não for possível de ser mantida sob controle	No local	Identificando as válvulas próximas e bloqueando	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou	Quando for necessário apoio da equipe de	No local da ocorrência ou na Sala de	Desencadear o MG003	Para mobilizar os recursos necessários




TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA**
CÓDIGO: **MG003**

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
	Técnico de Campo	Assessoramento	Emergência		
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador	Quando verificada a necessidade no local	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários
Comunicar a paralisação Temporária ou redução de pressão do gás aos consumidores e ARSESP	Equipe de Assessoramento	Durante o desencadeamento das ações de bloqueio	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 - Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência e minimizar os danos aos consumidores
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Através da adoção de ações de Reparo e de equipamentos específicos	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar internamente	Equipe de Assessoramento e SSM	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergência	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas da emergência, definir ações de melhorias e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema



9.2.4 Anexo IV - Procedimento de Emergência para Vazamentos em Áreas Internas de Estabelecimentos Comerciais e Residenciais (Hipótese Emergencial H3)

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Manter o monitoramento da explosividade próximo ao local (galerias, caixas de outras concessionárias, bueiros, etc.)	Gasista	Durante a adoção dos procedimentos emergenciais	Nas proximidades do local da ocorrência	Utilizando equipamentos de detecção de gás e seguindo os Procedimentos da PE001	Garantir a monitoração e manter sob controle os limites da região de risco e mantê-la isolada.
Verificar a necessidade de evacuação	Gasista ou Técnico de Campo	Quando a concentração de gás no ar for igual ou superior a 70% do LEL	No local	Aciona os órgãos competentes (Defesa Civil Corpo de Bombeiros, CETESB) e auxilia no procedimento (Equipe de Assessoramento)	Para segurança do consumidor
Promover o arejamento do local	Gasista	Após chegada ao local	No local da ocorrência	Abertura de portas e janelas ou se necessário, ar forçado	Eliminar e diminuir a concentração de gás no interior
Reparo de flexível e equipamentos	Gasista	Após constatação do vazamento e a possibilidade de reparo imediato	No local.	Executando ações de reparo	Para normalização do fornecimento
Bloqueio da válvula do medidor e/ou passeio (VGB)	Gasista	Após constatar vazamento na tubulação interna a jusante do medidor da Válvula Geral de Bloqueio - VGB	No abrigo ou passeio	Adotando ações de bloqueio de válvulas	Eliminar o risco e para permitir a execução de reparo por contratada do consumidor
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Gasista ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	No local de emergência	Desencadeamento do MG003	Por que o potencial de risco é superior aos recursos disponíveis ao primeiro atendimento
Obter maiores e melhores dados da emergência para informar o Coordenador	Gasista ou Técnico de Campo	Após assegurar o controle das condições de escape	No local da ocorrência	Avaliação visual e medições	Para direcionar ação de emergência
Mobilização de reforços para as Equipes quando forem necessários	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes




TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA**
CÓDIGO: **MG003**

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
		Técnico de Campo ou do Gasista			
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador	Quando a emergência for caracterizada como Nível 1	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, CETESB etc. quando e quais forem necessários	Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Rádio	Através dos meios de comunicação existentes (vide item 14.1)	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Desencadear as ações de Bloqueio das válvulas mais próximas possíveis do local do incidente	Técnico de Campo ou Gasista	Em discussão com o Coordenador de Emergência, após esgotar todas as possibilidades de reparo em carga e a situação não for possível de ser mantida sob controle	No local	Identificando as válvulas próximas e bloqueando	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Verificar necessidade de acionamento do Plano de Contingência de Abastecimento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Durante o atendimento emergencial	Na Sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas	Minimizar os impactos nos consumidores
Comunicar a paralisação Temporária ou redução de pressão do gás aos consumidores e ARSESP	Operador da Sala de Rádio	Através do envio do relatório ARSESP	Sala de Rádio	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 – Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência e minimizar os danos aos consumidores
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Através da adoção de ações de Reparo e de equipamentos específicos	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar internamente a emergência	Equipe de Assessoramento e SSM	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergências	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas do acidente, definir ações de melhorias e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência



comgas TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA** CÓDIGO: **MG003**

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema



9.2.5 Anexo V - Procedimento para Ausência de Gás (Hipótese Emergencial H4)
(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Obter maiores e melhores dados da emergência para informar o Coordenador	Técnico de Campo ou Gasista	Após assegurar o controle das condições de escape	No local da ocorrência	Avaliação visual e medições	Para direcionar ação de emergência
Verificar se a ocorrência é localizada ou coletiva	Gasista	Após a chegada ao local da ocorrência	No local da ocorrência	Verificando a presença de gás no apartamento, rua e região	Constatar se a falta de gás foi coletiva ou localizada (prédio, rua ou região)
Verificar a existência de obstrução (válvula bloqueada)	Gasista	Quando a ocorrência de falta de gás é em único consumidor	No local da ocorrência	Inspeção visual e uso de equipamentos	Determinar e desobstruir a restrição
Verificar a existência de obstrução (válvula de bloqueio, tubulação, entupida ou amassada)	Gasista	Quando a reclamação é mais de um consumidor generalizada prédio / bloco e após verificação de gás nas adjacências	No local da ocorrência	Inspeção visual e uso de equipamentos	Determinar e desobstruir a restrição
Verificação da VGB (válvula geral de bloqueio) localizada no passeio	Gasista	Após chegada no local e constatação de reclamação coletiva ou individual no caso de ramal exclusivo	No local da ocorrência	Inspeção visual (posicionamento aberto – fechado da válvula)	Determinar e desobstruir a restrição
Verificação da programação de manutenção no local ou nas proximidades	Operador da Sala de Rádio	Reclamação for generalizada (mais de um imóvel)	Na Sala de Rádio ou na Sala de Emergência	Através de consulta aos sistemas corporativos	Constatar se a falta de gás é um bloqueio não programado
Verificar ERD, PR, ERS e sifões	Gasista	Reclamação for generalizada (mais de um imóvel)	No local da ocorrência	Inspeção visual (posicionamento aberto – fechado da válvula)	Constatar as válvulas que estão desarmadas
Estimar número e tipo de consumidores afetados	Operador da Sala de Rádio	Após constatação de reclamação generalizada	Na Sala de Rádio ou na Sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas na Sala de Controle	Minimizar os impactos nos consumidores
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador ou Gerente Assistente ou Gerente de	Quando verificada a necessidade no local	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários




TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA**
CÓDIGO: **MG003**

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
	Plantão				
Comunicar a paralisação Temporária ou redução de pressão do gás aos consumidores, CETESB e ARSESP	Operador da Sala de Rádio	Através do envio do relatório ARSESP	Sala de Rádio	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 – Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência e minimizar os danos aos consumidores
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Desencadeamento do MG009 – Plano de Contingência de Abastecimento	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar internamente	Equipe de Assessoramento e SSMQ	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergências	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas da emergência, definir ações de melhorias e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema



	TÍTULO: PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	CÓDIGO: MG003
---	---	--------------------------------

9.2.6 Anexo VI - Procedimento de Emergência para Vazamento de Odorante no City Gate (Hipótese Emergencial H5)

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Informar a CETESB e outros órgãos quando for o caso	Equipe de Assessoramento	Após o Acidente	Sala de Emergência ou no local de trabalho	Através da área de Licenças e Autorizações	Evitar pânico junto à comunidade
Acionar a Suatrans Cotec	Operador da Sala de Rádio	Após receber informação de vazamento de odorante	Sala de Rádio	Através do Rádio ou outros meios de comunicação	Para mobilizar recursos
Combater o vazamento	Gasista	Após o acidente	Local (City-Gate)	Utilizando equipamentos apropriados conforme procedimento PE041 – Transferência de Odorante	Eliminar e minimizar as consequências do vazamento
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	No local de emergência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Por que o potencial de risco é superior aos recursos disponíveis ao primeiro atendimento
Mobilização de reforços para as Equipes quando necessário	Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do Técnico de Campo ou do Gasista	Sala de Rádio	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, CETESB etc. quando e quais forem necessários	Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Rádio	Através dos meios de comunicação existentes (vide item 14.1)	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador	Quando a emergência for caracterizada como Nível 1	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários
Periciar, analisar e divulgar internamente a emergência	Equipe de Assessoramento e SSM	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergências	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas do acidente, definir ações de melhorias e avaliar as ações propostas nos



comgas TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA** CÓDIGO: **MG003**

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
					procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

9.2.7 Anexo VII - Procedimento de Emergência para Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão (Hipótese Emergencial H6)

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Verificar a abrangência do incêndio/explosão	Gasista	Após a chegada no local	No local	Visualmente	Para determinar a abrangência do incêndio/explosão, delimitação da área de risco
Informar as consequências do evento para o Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Gasista	Após a avaliação do local	No local	Através dos meios de comunicação disponíveis	Para suprir o Gerente Assistente ou Técnico de Campo de informações
Isolar a área e sinalizar, quando possível	Gasista	Após delimitar a área de risco	Próximo ao local de vazamento	Utilizando fita para isolamento e placas de sinalização, conforme Procedimentos da PE001	Preservar vida e propriedades
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	No local de emergência ou Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Reconhecer e avaliar a ocorrência
Desencadear as ações de Bloqueio das válvulas mais próximas possíveis do local do evento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo ou Gasista	Em discussão com o Coordenador de Emergência, após analisar as consequências do incêndio/explosão	No local	Identificando as válvulas próximas e bloqueando	Para evitar maiores impactos
Informar a Sala de Emergência da necessidade de reparo imediato	Técnico de Campo ou Gasista	Após inspeção no local	No local	Através do Rádio ou outros meios de comunicação	Eliminação do risco
Verificar os consumidores que serão impactados	Operador da Sala de Rádio	Durante o atendimento emergencial	Sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas na Sala de Controle	Minimizar os impactos nos consumidores
Comunicar a paralisação Temporária do gás aos consumidores	Técnico de Campo ou Equipe de Assessoramento	Durante o desencadeamento das ações de bloqueio	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 - Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Verificar a necessidade de evacuação	Gasista ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando houver riscos de lesões as pessoas	No local	Aciona os órgãos competentes (Defesa Civil Corpo de Bombeiros) e auxilia no procedimento (Equipe de Assessoramento)	Para preservar a vida e segurança das pessoas
Mobilizar de reforços para as Equipes quando forem necessários	Operador da Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do Técnico de Campo ou do Gasista	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, CETESB etc. quando e quais forem necessários	Operador da Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes (vide item 14.1)	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador	Quando a emergência for caracterizada como Nível 1	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Através da adoção de ações de Reparo e de equipamentos específicos	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar internamente a emergência	Equipe de Assessoramento e SSMQ	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergências	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas do evento, definir ações de melhorias e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

9.2.8 Anexo VIII - Procedimento de Emergência para ausência de odorante (Hipótese Emergencial H7).

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Comunicar a ocorrência anormal	Cientes, operador da COMGAS ou operador da Sala de Controle	A qualquer momento	Adjacências da rede ou Sala de Controle	Telefone específico/ comunicação direta	Comunicar fato anormal
Receber a comunicação	Operador de rádio	A qualquer momento	Sala de Rádio, Sala de Controle e City Gate	Identifica o local da denúncia, coletando dados	Tomar conhecimento da anormalidade
Acionar a Equipe de Reparos de Emergência	Operador da Sala de Controle	Constatar anomalia no sistema de odoração (perda de sinal / nível constante)	Sala de Controle	Através dos meios de comunicação existente	Certificar de problemas no sistema de odorização e reparos necessários
Informar Coordenador de Plantão	Operador da Sala de Controle	Após constatar a irregularidade no sistema	Na Sala de Controle	Através dos meios de comunicação existente	Para tomada de ações
Monitorar o gás até a normalização da odoração	Analistas químicos	Após denúncia	No local afetado	Através da verificação das análises das amostras coletadas na região afetada	Para checar se o gás distribuído está odorado
Acionar o supridor de odorante	Operador da Sala de Controle	Quando for necessário completar o vaso de odorante	Sala de Controle	Através de telefone	Para normalizar a odoração
Ventar o gás ou baixar a pressão do sistema	Equipe de Reparos de Emergência	Ausência localizada de odorante no gás	No local	Adoção de medidas de segurança e eliminando o gás sem odorante	Garantir o retorno de gás odorado
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Gerente Assistente ou Gerente	Após constatação da ocorrência	No local da ocorrência ou na Sala de Controle	Através dos meios de comunicação existentes (Nextel / Celular)	Mitigar as consequências do acidente
Proceder a passagem de veículo detector de gás na região da ocorrência	Operador do veículo	Após recebimento do pedido do Gerente Assistente	Região da ocorrência	Utilizando o veículo detector de gás	Verificar existência de vazamento de gás
Informar as Equipes de estação trabalhando na região afetada	Coordenador ou Gerente Assistente	Após constatação da ocorrência	No local	Através de rádio, Nextel ou celular	Para as Equipes permanecerem em alerta
Informar consumidores sobre ausência de odorante no gás	Equipe de Assessoramento (Comunicação Social e outros)	Após constatação	No local	Através de rádio, celular, Nextel	Para permanecer em estado de alerta



comgas TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA** CÓDIGO: **MG003**

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Informar a CSPE	Equipe de Assessoramento	Após constatação	Base Central Augusta	Através de fax	Manter a CSPE informada da situação operacional
Declarar final da emergência	Coordenador Geral e Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial	No local da ocorrência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para normalização da operação e desmobilização dos recursos





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

9.2.9 Anexo IX - Procedimento de Emergência para Colapso/Ruptura da Tubulação Subaquática – Represa Billings (Hipótese Emergencial H8).

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Manter o monitoramento da explosividade próximo ao local	Gasista	Durante a adoção dos procedimentos emergenciais	Nas proximidades do local da ocorrência	Utilizando de equipamentos de detecção de gás seguindo Procedimentos da PE001	Garantir a monitoração e manter sob controle os limites da região de risco e mantê-la isolada.
Disponibilizar plantas e croquis do local da ocorrência	Operador da Sala de Rádio	Logo após o recebimento da comunicação	Sala de Emergência	Consulta no cadastro	Para a localização da tubulação e suas interferências
Obter maiores e melhores dados da emergência para informar o Coordenador	Técnico de Campo ou Gasista	Após chegada ao local e ao longo do evento	No local da ocorrência	Avaliação visual, medições	Para direcionar ação de emergência
Informar o coordenador da sala de emergência a necessidade de reparo imediato	Gasista	Após inspeção no local	No local	Através do Rádio ou outros meios de comunicação	Eliminação do risco
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	No local de emergência ou na sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Porque o potencial de risco é superior aos recursos disponíveis ao Primeiro Atendimento
Mobilização de reforços para Equipes quando forem necessários	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do Técnico de Campo ou do Gasista	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Notificação à CETESB	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando recebe informe da emergência em linhas de alta pressão e nas demais situações por decisão do Coordenador	Sala de Emergência	Via Área de Licenças e Autorizações da Comgás	Exigência Legal
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc. quando e quais forem necessários	Operador da Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Verificar os consumidores que	Operador da Sala de Rádio	Quando houver colapso da rede	Na sala de Emergência	Consulta no cadastro e	Minimizar os impactos nos



TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA**
CÓDIGO: **MG003**

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
serão impactados				mapas na Sala de Controle	consumidores
Verificar necessidade de acionamento do Plano de Contingência de Abastecimento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Durante o atendimento emergencial	No local da ocorrência e/ou Sala de Controle	Consulta no cadastro e mapas	Minimizar os impactos nos consumidores
Desencadear as ações de Bloqueio das válvulas mais próximas possíveis do local da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo ou Gasista	Em discussão com o Coordenador de Emergência, após esgotar todas as possibilidades de reparo em carga e a situação não for possível de ser mantida sob controle	No local	Identificando as válvulas próximas e bloqueando	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador ou Gerente /Gerente de Plantão	No momento da identificação do colapso da tubulação	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários
Comunicar a paralisação Temporária ou redução de pressão do gás aos consumidores e ARSESP	Equipe de Assessoramento	Durante o desencadeamento das ações de bloqueio	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 – Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência e minimizar os danos aos consumidores
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Através da adoção de ações de Reparo	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar internamente a emergência	Equipe de Assessoramento e SSM	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergência	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas da emergência, definir ações de melhoria e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema





COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos

405/16/E
São Paulo, 24 de junho de 2016.

Ref.: Processo SMA 13.823/1998 - Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS
Plano de Ação de Emergência

Prezada Senhora,

Encaminhamos, para ciência e providências, o Parecer Técnico nº. 079/16/IPRR, elaborado pelo Setor de Riscos Tecnológicos – IPRR/CETESB em 12/05/2016, o qual se manifestou sobre a “16ª Revisão do Plano de Ação de Emergência – PAE da COMGÁS”, protocolado neste Departamento por meio do Ofício LIC 0063/2016.

Atenciosamente,


Mayla Matsuzaki Fukushima
Gerente

Ilustríssima Senhora
PATRICIA M NASCIMENTO CREVILARO
Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS
Rua Capitão Faustino de Lima, 135 – Brás.
São Paulo - SP
CEP 03040-030



ARTESPCAP202153957A





CETESB

PARECER TÉCNICO**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 079/16/IPRR

Data: 12.05.2016

PROCESSO: SMA Nº 13.823/1998
INTERESSADO: IEOL – Setor de Avaliação de Empreendimentos Lineares
ASSUNTO: Plano de Ação de Emergência da COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo

1 – INTRODUÇÃO

Este parecer foi elaborado em atendimento à solicitação do Setor de Avaliação de Empreendimentos Lineares para análise e manifestação acerca da 16ª Revisão do Plano de Ação de Emergência (Procedimento MG003) apresentada pela COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo.

2 – HISTÓRICO

Em 20.04.2016 deu entrada neste Setor, por intermédio do Despacho nº 061/16/IEOL, de 12.04.2016, o procedimento MG003 acima citado, o qual se refere ao PAE utilizado para todos os sistemas de distribuição de gás natural da COMGÁS.

3 – ANÁLISE

Em 30.11.2010 este Setor emitiu o Parecer Técnico nº 149/10/TABA onde havia sido solicitada a revisão do PAE considerando as solicitações feitas anteriormente pelo Setor de Atendimento a Emergência (CEEQ), quais sejam:

1. quando da ocorrência de um vazamento e detecção da presença de gás no local, ainda que seja verificado, por parte do técnico, da COMGÁS que o gás não seja de procedência da empresa, que o técnico envolvido permaneça no local até a chegada da equipe do Setor de Operações de Emergência para que seja realizada uma análise conjunta da origem do vazamento;
2. quando da comunicação ao Centro de Controle da CETESB, por parte da COMGÁS, de eventuais vazamentos de gás natural ocorridos em um de seus sistemas de distribuição, estes decorrentes da ação de terceiros, que a gravidade da ocorrência seja informada à esta equipe tão logo seja realizado o levantamento pela equipe de técnicos da COMGÁS.

Após análise da 16ª Revisão do PAE ora apresentada observou-se que tais solicitações foram incorporadas no Subitem 7.14.1, do Item 7.14 (Procedimentos de Coordenação entre os Órgãos Participantes), do documento MG003.

Ainda, em 12.05.2016 este Setor consultou a gerência do CEEQ para discutir alguns ajustes que, por ventura, faziam-se necessários no que tange ao acionamento, por parte da COMGÁS, desta equipe de emergência da CETESB quando de eventuais ocorrências, bem como das ações acima citadas nos itens 1 e 2 e de outras ainda pertinentes. Para o presente momento não foram encontradas necessidades de adequações quanto ao acionamento, por parte da COMGÁS, da equipe do CEEQ, e ainda, consideram-se as recomendações elencadas no Parecer Técnico nº 149/10/TABA adequadamente atendidas.

Apenas a título de pequenos ajustes na revisão do PAE solicita-se o atendimento ao proposto no Item 4 deste Parecer.





PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
 C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
 Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 079/16/IPRR

Data: 12.05.2016

4 – RECOMENDAÇÕES

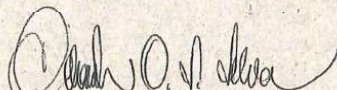
- 4.1 No Item 4.2 (Documentos Externos) do PAE (Procedimento MG003) onde é citada a norma “CETESB P4.261 – *Manual de Orientação para a Elaboração de Estudos de Análise de Riscos – Fev/2001*” corrigir por CETESB P4.261 – *Risco de Acidente de Origem Tecnológica – Método para decisão e termos de referência, Dez/2011*;
- 4.2 No Subitem 7.14.1 do Procedimento MG003 onde é citado “Setor de Operações de Emergência” corrigir por “Setor de Atendimento a Emergência”;
- 4.3 No Subitem 7.14.1 do Procedimento MG003 onde é citado “Disque Meio Ambiente” corrigir por “Disque Ambiente”;
- 4.4 No Subitem 7.14.3 do Procedimento MG003 onde é citado “CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental” corrigir por “CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo”.

5 – CONCLUSÃO

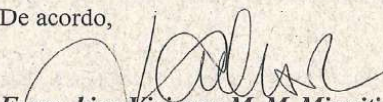
Em face do exposto, este Setor conclui que a 16ª Revisão do Plano de Ação de Emergência (Procedimento MG003) apresentada pela COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo atendeu as solicitações elencadas no Parecer Técnico nº 149/10/TABA, de 30.11.2010, e encontra-se adequado. Apenas a título de pequenos ajustes na revisão do PAE em pauta solicita-se o atendimento ao proposto no Item 4 deste Parecer.

Ainda, após o atendimento ao Item 4 deste Parecer, recomenda-se, por solicitação do Setor de Atendimento a Emergência (CEEQ), que a COMGÁS disponibilize para esta equipe da CETESB uma cópia de seu PAE, contendo ainda todos os procedimentos de apoio, os quais foram elencados no Subitem 4.1 do Procedimento MG003, para que a mesma esteja disponível para consulta em seu Centro de Controle de Desastres e Emergências Químicas.

Sugere-se o encaminhamento da documentação em questão ao IEOL para as providências cabíveis.


Quím. Deborah Oliveira S. Silva
 Reg. nº 01.6137-1 / CRQ 04120776

De acordo,


Farm.-bioq Vivienne M. M. Minniti
 Gerente do Setor de Riscos Tecnológicos
 Reg. nº 01.4287-5 / CRF 8 – 10260





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB

RENOVAÇÃO DE
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº. 2192

PROCESSO CETESB
Nº. 13.535/2000

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 6938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Federal 99.274, de 06 de junho de 1990, a Lei Estadual 13542, de 08 de maio de 2009 e demais normas pertinentes, emite a presente **Renovação de Licença Ambiental de Operação**, com base no Parecer Técnico nº. 595/13/IE e nas Licenças Ambientais de Operação - LO nºs: 121 e 126, para:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
CNPJ: 61.856.571/0006-21
LOGRADOURO: RUA CAPITÃO FAUSTINO DE LIMA, Nº. 134
BAIRRO: BRÁS
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
CEP: 03040-030

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO - SDGN CAMPINAS II, FASES I E II.
LOGRADOURO: RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: CAMPINAS, VALINHOS, VINHEDO E LOUVEIRA

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO - SDGN CAMPINAS II, FASES I E II, POSSUINDO APROXIMADAMENTE 51 KM DE EXTENSÃO, TUBULAÇÃO EM AÇO CARBONO, COM DIÂMETROS DE 4" A 12" E PRESSÃO DE 7 E 35 BAR, CONTEMPLANDO A REDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, ALÉM DE CAPILARIZAÇÕES EM POI IFTI FNO, ESTAÇÃO DE REDUÇÃO DE PRESSÃO - ERP E COMPONENTES ASSOCIADOS.

OBSERVAÇÕES

- a) A presente Licença Ambiental de Operação deverá permanecer no local do empreendimento, estando sua validade condicionada ao cumprimento das exigências relacionadas neste documento.
- b) A presente Licença Ambiental de Operação não dispensa nem substitui quaisquer avarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
- c) Integra a presente Licença 01 (UM) anexo.
- d) O prazo de validade desta Licença Ambiental de Operação é de 10 (DEZ) anos, a contar da data de sua emissão.
- e) A renovação da Licença Ambiental de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de vencimento de seu prazo de validade.

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem

Data: 26/12/13

ANA CRISTINA PASINI DA COSTA (Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental)



1595401



ARTESPCAP202153957A





Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

Of. LIC.0002/2021

5 de janeiro de 2021

Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP

Diretoria de Operações

Rua Iguatemi, 105 - Itaim Bibi - CEP: 01451-011 - São Paulo/SP

A/C: Alberto Silveira Rodrigues
Diretor de Operações

Ref.: Regulamento para Autorização de Uso da Faixa de Domínio
Portaria SUP/DER nº 50, de 21/07/2009

Assunto: Projeto: Reforço Empresa Belenus - Vinhedo | TU: 108.20.253

Prezado Senhor,

Em atenção ao Regulamento para Autorização de Uso da Faixa de Domínio, aprovado pela Portaria SUP/DER 050, de 21/07/09; vimos por meio deste comunicar um reforço na rede de gás existente e em operação. Este reforço é parte do Sistema de Distribuição de Gás Natural - SDGN Campinas 2 já licenciado junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, Licença Ambiental de Operação - LO nº 2192 (cópia anexo).

Vale esclarecer que, os gasodutos implantados e operados pela Comgás são infraestruturas que, à medida que são projetadas ou expandidas/interligadas, devem atender ao rito processual do licenciamento ambiental que ocorre em três etapas: Licença Ambiental Prévia - LP, Licença Ambiental de instalação - LI e Licença Ambiental de Operação - LO.

De acordo com a Norma CETESB P4.261 - Manual de Elaboração para Estudo de Análise de Risco, durante o processo de licenciamento de um Sistema de Distribuição de Gás Natural - SDGN, o risco operacional das redes é avaliado e os resultados, expresso na forma de risco individual e social, imposto pelo empreendimento à população existente no seu entorno, devem ser considerados toleráveis de acordo com o critério de tolerabilidade de risco da CETESB, para que o empreendimento seja passível de licenciamento.

A partir destas redes, ocorrem capilarizações das extensões que visam atender novos clientes conforme demanda, bem como reforços nas redes de distribuição existentes e em operação, e





Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

cabe à Comgás informar estas modificações por ocasião da Renovação da Licença de Operação do SGDN vinculado.

Neste caso, o reforço a ser realizado encontra-se apoiado na faixa de domínio da Rodovia Anhanguera (SP-330), no trecho localizado no município de Vinhedo/SP, segundo descrição, a saber:

1. **TRECHO 1A**

- 60 m de Ocupação Longitudinal na Faixa de Domínio – km 78+458 m ao km 78+518m
- 92 m de travessia – km 78 + 458 m
- 3 m de Ocupação Transversal na Faixa de Domínio – km 78 + 518 m
- Extensão Total de rede nova na Faixa de Domínio: 155 m

2. **TRECHO 1B**

- 100 m de Ocupação Transversal na Faixa de Domínio – km 78 + 458 m
- Extensão Total de rede nova na Faixa de Domínio: 100 m

O projeto é denominado como Reforço Empresa Belenus – Vinhedo, integrante do SDGN Campinas 2, cuja Licença de Operação atualmente vigente apresenta-se anexo a esta.

Colocamo-nos à disposição para dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Archimedes Pereira da Silva Junior
Integridade de Ativos | Dutos e Licenciamentos
licencasambientais@comgas.com.br



Plano de Prevenção de Danos

Os gasodutos apresentam um histórico muito baixo de necessidade de manutenção, principalmente os implantados nas faixas de domínio de rodovias onde o risco de sofrerem ações de terceiros é mais controlado.

MANUTENÇÃO PROGRAMADA POR PARTE DA COMGAS

Havendo necessidade de alguma intervenção programada no gasoduto localizado na faixa de domínio sob administração da AUTOBAN entraremos em contato com a área de faixa de domínio Concessionária para programar os detalhes e cronogramas dos serviços a serem realizados, bem como ficar a par das exigências de segurança no ponto de vista de tráfego, obtendo a devida autorização de trabalhos na faixa de domínio.

MANUTENÇÃO EMERGENCIAL

No caso de alguma manutenção emergencial, a COMGAS irá informar o CCO da AUTOBAN através do 0800 055 55 50, do local, motivo e serviços que precisarão ser realizados e solicitar apoio de tráfego caso seja necessário.

SOLICITAÇÃO DE APOIO PROGRAMADO POR PARTE DA AUTOBAN.

Os canais de contato da COMGAS para atender a uma solicitação programada da concessionária são;

- www.nossarede.comgas.com.br para consultar rede de gás;
- www.virtual.comgas.com.br para baixar o cadastro da rede de gás e solicitar orientação de obra;
- Telefone 08000 110 197 Opção 2 para solicitar orientação de obra;
- ppd@comgas.com.br para agendar treinamentos de segurança e ações de convivência com a rede de gás;

SOLICITAÇÃO DE APOIO EMERGENCIAL POR PARTE DA AUTOBAN.

O canal de contato da COMGAS para uma solicitação de atendimento emergencial é;

- **Telefone 08000 110 197 Opção 1 Reportar emergências e vazamentos.**

Alertamos também que em caso de vazamentos a área deve ser isolada a fim de evitar que pessoas se aproximem do local. Jamais devem ser realizados qualquer tipo de reparo ou conserto na rede mesmo que seja provisório. Esconder um dano na rede de gás ocasionaria um risco que poderia ser evitado.



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 Objetivo.....	5
1.2 Escopo.....	6
2. APLICAÇÃO.....	7
3. REFERÊNCIAS.....	9
3.1 Referências Normativas.....	9
3.2 Gestão De Documentos.....	9
4. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES.....	9
4.1 Área De Concessão E Municípios Contemplados Pelo Pgr.....	9
4.2 Suprimento De Gás – Upstream.....	10
4.3 Sistema De Distribuição De Gás – Downstream.....	11
4.4 Transferência De Custódia Do Gás.....	11
4.5 City Gate.....	12
4.6 Estações De Descompressão.....	13
4.7 Linha Tronco (LT35 E LT17) E Linha Lateral (LL4 E LL7).....	14
4.8 Rede Tubular De Alta Pressão – RETAP.....	14
4.9 Estação De Controle De Pressão.....	15
4.10 Estações De Controle De Pressão Secundárias E Distritais - ECP/S E ECP/D..	17
4.11 Pressão De Operação Da Rede.....	17
4.12 Conjunto De Regulagem E Medição – CRM.....	19
4.13 Válvulas De Bloqueio.....	19
4.14 Material Da Tubulação.....	20
4.15 Proteção Catódica.....	20
4.16 Sinalização Dos Dutos.....	21
4.17 Sistemas De Automação E De Comunicação.....	22
4.18 Controle Da Rede - Sala De Controle.....	22
5. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	23
5.1 Metodologia.....	23
5.2 Gestão - Estrutura Geral.....	24
5.3 Controle De Documentos.....	24



5.4	Organização Comgas E Estrutura Do Programa De Gerenciamento De Riscos – PGR	24
6.	INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PROCESSO	30
6.1	Substâncias Químicas Do Processo	30
6.2	Tecnologia De Processo	31
6.3	Equipamentos De Processo	31
6.4	Procedimentos Operacionais	31
7.	REVISÃO DOS RISCOS DE PROCESSO	31
8.	GERENCIAMENTO DE MODIFICAÇÕES.....	33
9.	MANUTENÇÃO E GARANTIA DA INTEGRIDADE DE SISTEMAS CRÍTICOS	33
10.	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	34
11.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	34
12.	INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES.....	36
13.	PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	38
14.	AUDITORIAS	39
14.1	Auditoria Técnica E De Gestão.....	39
14.2	Auditoria De Governança	39
15.	DESCRIÇÃO DOS SDGN E RESPECTIVAS LICENÇAS	49
16.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	55
17.	EQUIPE TÉCNICA.....	55



Revisão	Data	Itens Alterados	Elaboradores	Aprovadores
07	09/11/2017	Atualização da lista de processos	Patricia Crevilaro	Bruno Anici
06	12/06/2017	Atualização da lista de processos e licenças	Patricia Crevilaro	Bruno Anici
05	04/02/2015	Inclusão dos Sistemas Estruturantes	Cristina Nassif Junqueira	Wilson Malini Ribeiro
04	02/10/2013	Revisão para Inclusão do Projeto Reforço RETAP conforme recomendações do Parecer Técnico nº 095/13/IE da CETESB de 04/03/2013, inclusão das licenças obtidas e alteração do organograma	Tatiana Alencar da Silva	Wilson Malini Ribeiro
03	07/07/2010	Inclusão das licenças obtidas e alteração do organograma	Patricia Nascimento M. Crevilaro / Cristiane Haddad N. Leães	Ana Claudia Lopes de Castro
02	18/09/2009	Revisão para inclusão do site de Osasco conforme recomendação da LO nº 32004922	Patricia Nascimento M. Crevilaro	Ana Claudia Lopes de Castro
01	07/08/2009	Revisão conforme recomendação do Parecer Técnico nº 079/09/EIPR da CETESB de 15/04/09	Patricia Nascimento M. Crevilaro	Ana Claudia Lopes de Castro
00	30/01/2009	Substitui os documentos: PGR Interior, PGR Vale, PGR Baixada Santista, PGR RMSP	Michelle Medau	Ana Claudia Lopes de Castro

1. INTRODUÇÃO

A operação da COMGAS começou oficialmente em 28 de agosto de 1872, quando a companhia inglesa San Paulo Gas Company recebeu a autorização do império, via decreto nº 5071, que permitia o funcionamento da empresa com a finalidade de explorar a concessão dos serviços públicos de iluminação de São Paulo.

A primeira mudança no controle da empresa aconteceu em 1912, quando a canadense Light assumiu o controle acionário da San Paulo Gas Co. Ltda.

Em 1959 ocorre a nacionalização da empresa, que passa a se chamar Companhia Paulista de Serviços de Gás. Em 1968 a empresa passa a ser administrada pelo município de São Paulo e recebe finalmente o nome de COMGAS. Por meio da lei municipal nº 7199 é constituída a sociedade anônima Companhia Municipal de Gás - COMGAS. Em 1974 ocorre a mudança do nome para Companhia de Gás de São Paulo. Em 1984 o controle acionário da COMGAS passa para a estatal Companhia Energética de São Paulo - CESP e, finalmente, em 14 de abril de 1999, para o



consórcio formado pela British Gas e pela Shell, duas das maiores empresas de energia do mundo, seguindo suas políticas de qualidade, meio ambiente e segurança que são internacionalmente reconhecidas.

Nesta trajetória, a companhia usou diversos tipos de combinações para produzir combustível, desde azeite, gás de hidrogênio carbonado, carvão, nafta, mistura de água e hulha, até chegar ao gás natural.

Em 31 de maio de 1999 foi assinado no Palácio dos Bandeirantes o contrato de concessão para distribuição de gás natural na Região Metropolitana de São Paulo, Vale do Paraíba, Baixada Santista e Campinas, com duração de 30 anos, pelas controladoras da COMGAS – a BG International (mais conhecida como British Gas) e a Shell – e o Governo do Estado de São Paulo.

Em 2012 o controle acionário da BG foi adquirido pela COSAN e hoje a Comgás tem políticas de qualidade, meio ambiente, segurança e integridade dos ativos que são internacionalmente reconhecidas e se tornou a maior empresa de distribuição de gás do Brasil.

A participação acionária (ações ordinárias) ficou da seguinte forma:

COSAN – 61%
Integral Investments BV - 12%
Shell Brasil Holding BV – 6 % Outros – 21%

Em outubro de 2017 a Shell Brasil vendeu para COSAN sua participação na COMGAS (6%) e com isso a COSAN passa a ter 67% das ações.

As áreas de concessão no estado de São Paulo para distribuição de gás natural podem ser visualizadas no Desenho 1.1, enquanto que o Desenho 1.2 ilustra o sistema de distribuição da COMGAS em sua área de concessão.

A COMGAS atualmente é a maior distribuidora de gás natural canalizado do país, com 15 mil quilômetros de rede espalhados por 89 municípios do estado de São Paulo, atendendo mais de 1,5 milhão de clientes nos segmentos residencial, 12.297 estabelecimentos comerciais e 1.032 indústrias além, de fornecer gás natural veicular (GNV) e viabilizar projetos de cogeração e climatização.





Figura 1. Áreas de Concessão para a Distribuição de Gás Natural no Estado de São Paulo.

1.1 Objetivo

Este documento consiste do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR da Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS, em conformidade com o Sistema de Gestão Integrado – SGI da companhia (MG 001 – Manual do Sistema de Gestão Integrado) e com as diretrizes estabelecidas pela Norma CETESB P 4.261 –Risco de Acidente de Origem Tecnológica - Método para decisão e termos de referência, 2ª Edição – Dezembro/2011..

Ressalta-se que documento é padrão para todos os sistemas da COMGAS e que os itens *Caracterização do empreendimento e do entorno; identificação de perigos; Revisão do Estudo de Análise de Risco ou da Identificação de perigos;* citados na norma CETESB P4.261, como elementos a serem abordados no PGR, serão contemplados nos estudos de Análise de Risco apresentados no âmbito de cada processo, devido a particularidade de cada traçado, e será revisado a cada renovação de licença de operação, para atualização da caracterização do entorno e identificação de eventuais novos perigos, como já vem sendo praticado pela COMGÁS.

O objetivo do PGR é estabelecer procedimentos técnico-administrativos e medidas



a serem implantadas para prevenir, reduzir e controlar os riscos existentes nas instalações e atividades de distribuição de gás natural da COMGAS, de modo a manter a sua continuidade operacional dentro de padrões de segurança considerados aceitáveis ao longo de sua vida útil.

O Capítulo 4 deve ser atualizado sempre que houver alguma alteração significativa nos principais documentos de gestão da Comgás. Da mesma forma, o capítulo 16 deste documento será objeto vivo, ou seja, a cada sistema implantado, este deve ser incorporado neste capítulo o qual deverá ser apresentado ao órgão ambiental como medida de informação.

Além disso, este documento deve ser revisado a cada 6 (seis) meses ou quando solicitado pelo órgão ambiental.

Este documento refere-se aos seguintes Processos SMA/CETESB

7.101/1990	13.615/2001	2.259/2008	61/2013
13.550/1996	13.723/2002	32/01686/08	321/2013
13.551/1996	13.709/2002	056/2010	395/2013
13.571/1996	13.700/2003	173/2010	61/2014
13.572/1996	13.755/2003	147/2011	88/2014
13.561/1998	13.759/2003	142/2011	97/2014
13.823/1998	13.528/2004	020/2011	165/2014
13.784/1998	13.791/2004	132/2012	166/2014
13.644/1999	03/00763/04	47/2012	242/2014
13.513/2000	13.610/2005	134/2012	152/2015
13.514/2000	13.637/2005	03/00/47/12	327/2015
13.535/2000	13.655/2005	251/2012	068/2015
13.536/2000	13.631/2006	92/2012	139/2017
13.537/2000	13.576/2006	01/2013	89/2017
13.600/2001	13.587/2006	01/00245/13	
13.608/2001	13.739/2006	024/2013	

1.2 Escopo

O escopo do relatório contempla os seguintes aspectos:

- Informações de segurança de processo
- Revisão dos riscos de processo



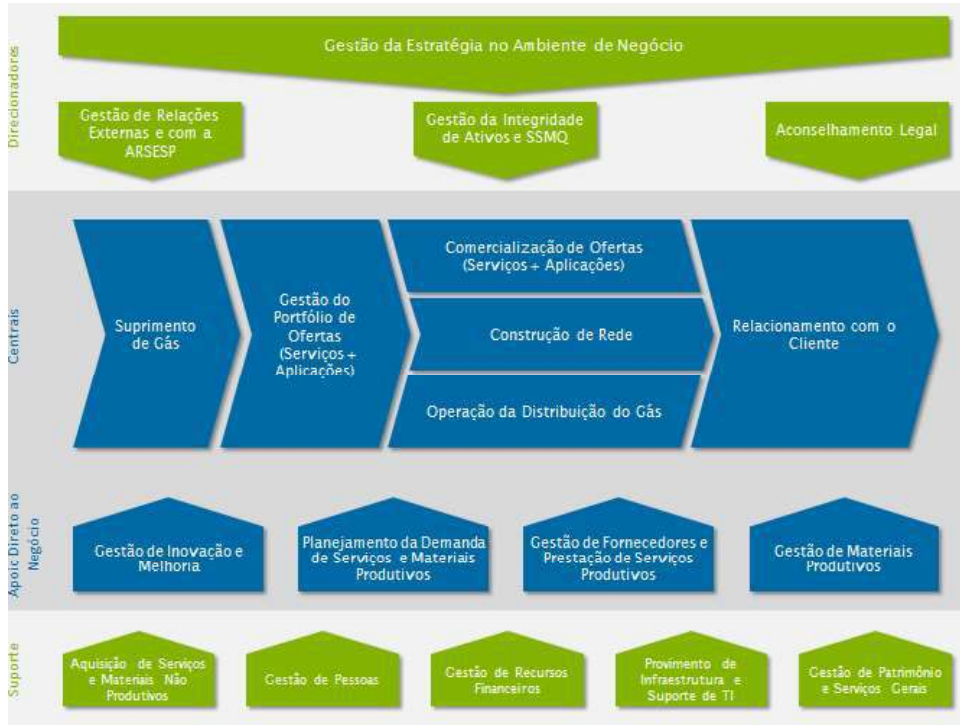
- Gerenciamento de modificações
- Manutenção e garantia da integridade de sistemas críticos
- Procedimentos operacionais
- Capacitação de recursos humanos
- Investigação de incidentes
- Plano de Ação de Emergência (PAE)
- Auditorias

2. APLICAÇÃO

Este Programa de Gerenciamento de Riscos se aplica a toda rede de distribuição de gás natural da COMGAS, compreendendo os SDGN do Interior, da Baixada Santista, do Vale do Paraíba e da RMSP de propriedade da COMGÁS. O presente documento foi elaborado de acordo com a norma P-4.261:2014 da CETESB, homologada pela Decisão de Diretoria – D.D. nº 073/2014/I de 25/03/2014 e publicada no diário oficial do Estado de São Paulo em 04/04/2014.

Esta revisão visa incluir os sistemas recentemente licenciados bem como incluir os novos projetos estruturantes, caracterizados por uma rede de distribuição abastecida com Gás Natural Comprimido – GNC, associada a uma estação de descompressão de Gás Natural que é abastecida por carretas especiais de transportes viabilizando o abastecimento de municípios não detentores de City Gates.





- CO-RMSP: Unidade da Comgas na Rua Faustino de Lima, 134, Brás
- CRM: Conjunto de Regulagem e Medição;
- ECP - Estações de Controle de Pressão;
- ECP/D: estações de controle de pressão distritais;
- ECP/S: estação de controle de pressão secundária
- Gás natural: mistura de hidrocarbonetos leves, gasosos (metano e etano, principalmente);
- GNC: Gás Natural Comprimido
- GEDWEB: sistema de controle de documentações da Comgas, localizado na Intranet da companhia e de acesso a todos os funcionários.
- PGR: Plano de Gerenciamento de Riscos;
- RMSP: Região Metropolitana de São Paulo;
- RETAP: Rede Tubular de Alta Pressão;
- SGI: Sistema de Gestão Integrado;
- SSM: Saúde, Segurança e Meio Ambiente;
- SDGN: Sistema de Distribuição de Gás Natural;
- TRIPOD: Metodologia aplicada para investigação e análise de acidentes e incidentes.



ARTESPCAP202153957A



3. REFERÊNCIAS

3.1 Referências Normativas

Normas Internacionais:

- ASME B31.8: Gas Transmission and Distribution Piping Systems.
- IGE/TD/13: Pressure Regulating Installations for Transmission and Distribution Systems – 2001.

Normas Nacionais

- CETESB P4.261 – Manual de Orientação para a Elaboração de Estudos de Análise de Riscos – Abril/2014.
- ABNT NBR 12712: Projeto de Sistemas de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível.
- Portaria 3.214/78 - NR 13: Vasos sob Pressão.
- Portaria 3.214/78 - NR 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- NBR 5418: Instalações elétricas em atmosferas explosivas.
- NBR 14.725: Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.

3.2 Gestão De Documentos

Em 2017 a COMGAS modernizou todo o sistema de gestão de documentos.

4. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES

4.1 Área De Concessão E Municípios Contemplados Pelo Pgr

A área de concessão é compreendida por 177 municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Vale do Paraíba, Baixada Santista e região do Interior. Atualmente existe operação em 81 municípios que estão agrupados em três grandes áreas, conforme descritos no quadro abaixo:

REGIÃO	MUNICÍPIOS
RMSP Região Metropolitana de São Paulo	São Paulo, Osasco, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, Diadema, Santo André, Mauá, São Caetano do Sul, Cotia, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Suzano, Itaquaquecetuba e Taboão da Serra. Base de Emergência: São Paulo (CORMSP, Butantã, ABCD, São



	Miguel Paulista)
Vale do Paraíba	Guararema, São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Lorena, Guaratinguetá, Cruzeiro, Silveiras, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão e Mogi das Cruzes. Base de Emergência: São José dos Campos, Taubaté e Lorena
Interior	Analândia (estruturante), Itatiba, Jundiaí, Várzea Paulista, Itupeva, Cabreúva, Sumaré, Campinas, Vinhedo, Valinhos, Hortolândia, Louveira, Indaiatuba, Jaguariúna, Paulínia, Santo Antônio da Posse, Mogi-Mirim, Mogi-Guaçu, Estiva Gerbi, Rio Claro, Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Ipeúna, Americana, Santa Bárbara, Limeira, Iracemápolis, Piracicaba, Rafard, Campo Limpo Paulista, Pedreira, Amparo, Cajamar, Caieiras, Araras, Leme, Conchal, Mococa, Holambra, Louveira, Nova Odessa, Indaiatuba, S. J. Boa Vista, Tambaú. Base de Emergência: Campinas, Limeira e Jundiaí.
Baixada Santista	Santos, São Vicente e Cubatão. Base de Emergência: Santos.

4.2 Suprimento De Gás – Upstream

A COMGAS é suprida por gás proveniente da Bolívia, através do gasoduto Bolívia - Brasil, operado pela TBG, e pelos gasodutos da PETROBRAS, operados pela TRANSPETRO, que transportam gás nacional a partir do Rio de Janeiro (GASPAL) e de Santos (GASAN).

O gás é suprido para o sistema da COMGAS via estações de transferência de custódia, denominadas *City Gates*, a uma pressão de 35 bar para o gás fornecido pela TBG ao longo do gasoduto Bolívia - Brasil e 17 bar para o gás fornecido pela TRANSPETRO.

Conforme a origem, o gás natural pode ser abastecido pelas seguintes malhas de distribuição:

- a) GASBOL / TBG – Gás Boliviano.
- b) GASAN / TRANSPETRO – Bacia de Santos.
- c) GASPAL / TRANSPETRO – Bacia de Campos (RJ).



4.3 Sistema De Distribuição De Gás – Downstream

A estrutura de distribuição da COMGAS está dividida da seguinte forma:

- a) Região Metropolitana de São Paulo, Baixada Santista e Vale do Paraíba.
- b) Interior do Estado de São Paulo.

Não há dispositivos de compressão no sistema de distribuição da COMGAS e não há sistemas de estocagem, embora exista um montante limitado de estocagem, de caráter operacional, disponível para uso em situações de emergência, a partir do “linepack” das redes de alta pressão.

No caso dos Estruturantes a compressão será realizada na base das empresas contratadas.

4.4 Transferência De Custódia Do Gás

Existem dois tipos de transferência de custódia na rede de distribuição de gás: a realizada entre as companhias transportadoras de gás e COMGAS; e a realizada entre a COMGAS e seus consumidores.

A primeira ocorre quando a COMGÁS recebe o gás por ela comprado das empresas de transmissão. Este processo acontece nos Pontos de Entrega - *City Gates*, onde o gás deixa de ser de responsabilidade da empresa transportadora e passa a ser da COMGÁS.

A segunda ocorre quando a COMGÁS distribui o gás para seus clientes e o ponto de transferência de custódia nestes casos é o medidor do consumidor.

A Figura 2 apresenta um diagrama ilustrativo da rede de distribuição de gás natural.



comgas Documento do Sistema de Gestão Integrado
 IT-501 - Programa de Gerenciamento de Risco da COMGAS
 Rev. 07

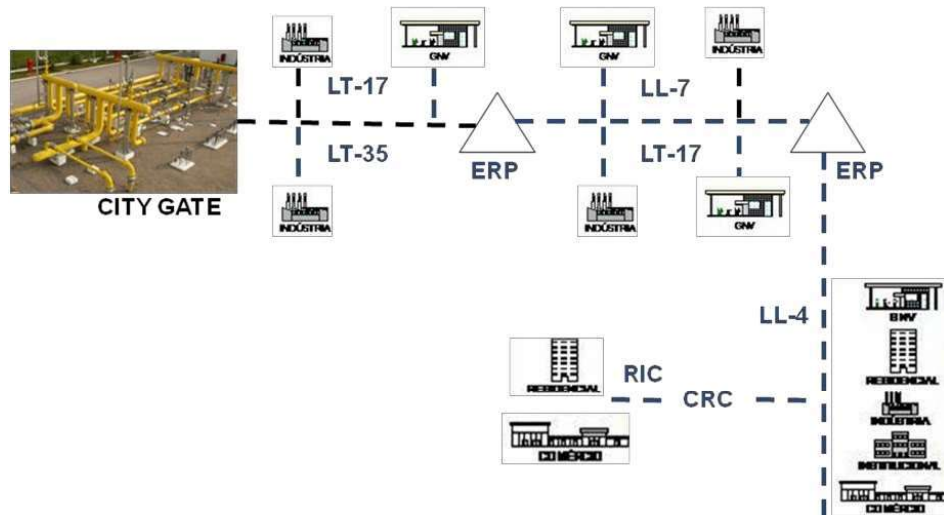


Figura 2. Diagrama Ilustrativo da Distribuição de Gás Natural

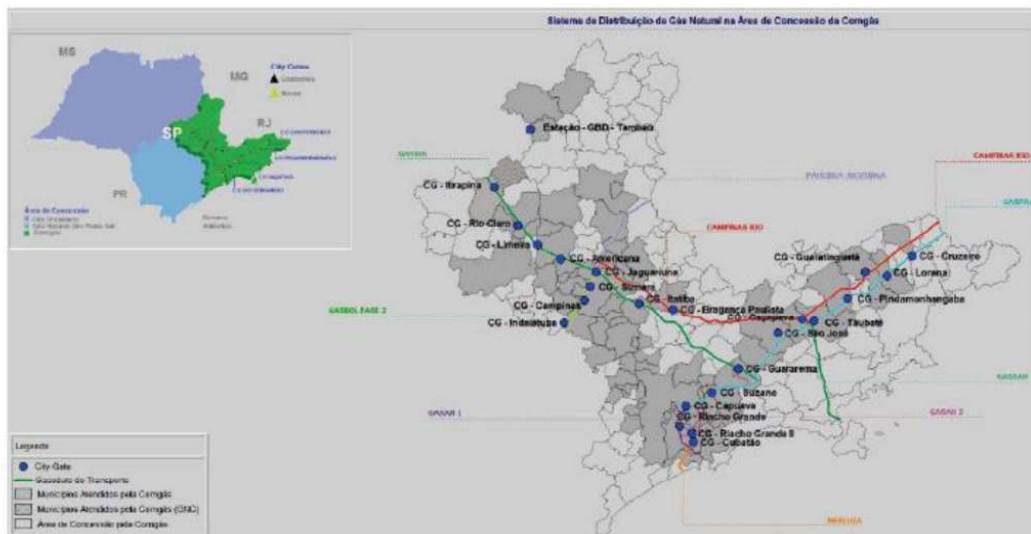


Figura 3. Sistema de Distribuição na Área de Concessão

4.5 City Gate

O gás natural chega ao sistema de distribuição através dos *City Gates*, também denominados Estações de Transferência de Custódia que, por sua vez, são



abastecidos pela malha de gasodutos da PETROBRAS.

A RMSP é abastecida pelos *City Gates* de Cubatão, Suzano, Capuava e Riacho Grande que são supridos pela malha de transmissão formada pelos gasodutos GASPAL (Rio de Janeiro - São Paulo), GASAN (Santos - São Paulo) e GASBOL (Bolívia - Brasil), via GASPAL, em Guararema. A região do Interior é abastecida pelos *City Gates* de Rio Claro, Limeira, Americana, Campinas, Sumaré, Indaiatuba, Jaguariúna, Itatiba e Bragança Paulista, que são ligados na malha de transmissão formada pelo gasoduto GASBOL (Bolívia - Brasil). A região da Baixada Santista é abastecida pelo *City Gate* de Cubatão, que é ligado na malha de transmissão formada pelo gasoduto GASAN (Santos - São Paulo). A região do Vale do Paraíba é abastecida pelos *City Gates* de Silveiras, Lorena, Pindamonhangaba, Taubaté e São José dos Campos, que são ligados na malha de transmissão formada pelo gasoduto GASPAL (Rio de Janeiro - São Paulo).

Foram implantadas 3 novos *City Gates*: *City Gate* de São Bernardo do Campo II para reforçar o abastecimento na RMSP, *City Gate* de Guaratinguetá e *City Gate* de Caçapava como reforço da região do Vale do Paraíba.

Todas as malhas de transmissão (GASPAL, GASAN e GASBOL), estão interligadas via *City Gate*.

Nos *City Gates* ocorre a filtragem, redução de pressão e medição de vazão do gás. Nestas instalações ainda é injetada uma substância denominada odorante, normalmente numa dosagem de 15 a 25 mg/m³, como medida de segurança, que confere ao gás um odor característico e permite a fácil detecção olfativa de sua presença no ambiente, em caso de vazamento. A odorização é condicionada por normas e práticas operacionais e também obedece a uma regulamentação específica exercida pelo poder concedente representada pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, sendo utilizado como odorante o SPOTLEAK 1009 ou SCENTINEL E, compostos por mercaptanas.

Os *City Gates* possuem filtros, reguladores de pressão, válvulas de segurança, medidores de vazão, instrumentação de controle e estação de odorização, funcionamento automático e controle centralizado.

4.6 Estações De Descompressão

O gás natural pode chegar ao sistema de distribuição através de Estações de Descompressão, que são abastecidos por fornecedores de Gás Natural



Comprimido (GNC). Hoje contamos com dois fornecedores, CTG e Neogás, cujas estações de compressão estão localizadas em municípios dentro da área de concessão - Itatiba e Estiva Gerbi respectivamente.

O sistema de descompressão funciona de maneira análoga às estações de redução de pressão (ERPs) existentes na rede tradicional de distribuição por dutos. O processo de distribuição é caracterizado pelo transporte de gás comprimido em carretas com Módulos de Armazenamento e Descarga, com capacidade de 5.200m³ de gás natural. Não há estocagem na área da estação, porém sempre haverá um caminhão descarregando, e alguns caminhões de backup, uma vez que o sistema opera 24h e necessita garantir o abastecimento do cliente em qualquer circunstância.

A estação de descompressão é formada pelos seguintes conjuntos de equipamentos:

- Conjunto de Descarregamento de Carretas;
- Conjunto de Descompressão;
- Conjunto de Medição;
- Utilidades (energia elétrica e internet);
- Equipamentos de Combate a Incêndio.

A unidade ainda conta com um sistema supervisorio e de telemetria, que possibilita a supervisão remota de dados instantâneos de pressões, temperaturas, volumes, alarmes e outros parâmetros de operação.

4.7 Linha Tronco (LT35 E LT17) E Linha Lateral (LL4 E LL7)

As linhas tronco - LT são as tubulações principais do sistema, as quais abastecem as linhas laterais. As linhas tronco podem operar a 35 bar (LT35) ou a 17 bar (LT17).

As linhas laterais LL7 são tubulações construídas em aço e que operam a 7 bar e atendem diretamente a indústrias e postos de gás natural veicular.

As linhas laterais LL4 são tubulações constituídas por tubos, conexões, válvulas e demais componentes fabricados em Aço ou Polietileno de Alta Densidade e que abastecem postos de gás natural veicular, indústrias, residências e comércios.

4.8 Rede Tubular De Alta Pressão – RETAP

O RETAP opera à pressão de 17 barg (250 psig) e consiste num conjunto de tubos e componentes (conexões, válvulas, etc.) fabricados em aço, com diâmetros de 10, 14, 16 e 20 polegadas e que se estende por vias como Marginal Pinheiros, Marginal Tietê, Rodovia Anchieta, Av. Nossa Senhora do Sabará, Av. Piraporinha, Av. dos



Estados, dentre outras, assumindo o aspecto de um anel, disponibilizando o fornecimento de gás nas principais áreas da região metropolitana de São Paulo.

A geometria do RETAP foi estruturada de modo a obter uma alimentação multi-dimensional, deste modo é possível inverter o fluxo de gás de forma a não comprometer a distribuição caso seja necessário interromper algum trecho do mesmo.

O Reforço RETAP está sendo implantado para garantir a segurança operacional a rede tubular de alta pressão, o reforço é abastecido pelo City Gate – SBC II.

As LL4 abastecem ainda as estações de controle de pressão distritais e secundárias.

4.9 Estação De Controle De Pressão

As Estações de Controle de Pressão - ECP ou ERP, como anteriormente eram chamadas, têm por finalidade reduzir e regular a pressão de gás entre dois sistemas de distribuição, bem como filtrá-lo de impurezas existentes na tubulação.

As características operacionais das ECP são determinadas em função do mercado que será abastecido, que estabelece os volumes e as pressões de fornecimentos necessários à operação do usuário.

A ECP pode ser aérea ou enterrada, sem alteração em sua configuração mecânica. As aéreas são cercadas e sinalizadas, enquanto que as enterradas são identificadas pelos respiros das caixas e tampas de acesso. A instalação dos respiros objetiva a segurança, ou seja, a dispersão do gás em caso de eventual escape.

Os principais dados operacionais estão listados a seguir:

- Vazão: em m³/h a 1 atm e 20°C
- Temperatura do gás na entrada do CRM: 25°C (máxima) e 12°C (mínima)
- Temperatura ambiente: -5°C a 60°C
- Fluido: gás natural
- Local de instalação: ao tempo

O conjunto de controle de pressão é constituído conforme os itens descritos a seguir.



a) Entrada na ECP

O gás é transferido da rede de distribuição a montante para a ECP, onde deve ser instalada junta de isolamento elétrico tipo monobloco, passando então através da válvula de bloqueio de entrada existente em cada linha de regulagem.

b) Filtragem

O gás passa através de um filtro de abertura rápida, com grau de filtragem adequado aos tipos de equipamentos instalados a jusante do filtro tais como, reguladores de pressão, válvulas de alívio e válvulas de bloqueio automático.

c) Sistema de Segurança

A montante do regulador de pressão é instalada uma válvula de segurança, visando à interrupção do fluxo de gás caso a pressão de saída da ECP ultrapasse um valor determinado, garantindo, desta forma, as instalações a jusante da ECP.

A jusante do regulador instala-se uma válvula de segurança por alívio parcial que tem a finalidade de aliviar a pressão de disparo da válvula de fechamento rápido por sobrepressão e também é utilizada para aliviar pequenos vazamentos do regulador, quando ocorrer consumo zero.

d) Regulagem de Pressão

São instalados dois reguladores de pressão, sendo um operando como monitor e outro operando no controle de pressão a jusante (ativo). Este sistema permite que, mesmo na falha do regulador principal (ativo, falhando aberto), não haja o corte do fornecimento do gás ao sistema de distribuição a jusante, pois o monitor assume o controle da pressão de fornecimento. Para que haja a possibilidade de troca entre os reguladores ativo e monitor durante a operação do conjunto, os modelos dos reguladores ativos e monitores deverão ser o mesmo.

e) Válvula de Retenção (quando dois tramos)

É utilizada para uso associado com válvula de bloqueio automático. Sua instalação permite que, em linhas duplas (dois tramos), as válvulas de bloqueio automático sejam ajustadas na mesma pressão de fechamento ou próximas, não ocorrendo o fechamento dos dois tramos, mantendo o fornecimento de gás.

f) Saída da ECP



O gás é transferido à rede do consumidor, passando através da válvula de bloqueio de saída da ECP, sendo instalada uma junta de isolamento elétrico, tipo monobloco, (ECPs tipos 1, 2 e 3) a jusante desta válvula. Nos demais tipos de ECPs (4, 5 e 6) não é necessário o fornecimento de junta de isolamento elétrico, exceto quando especificado no pedido de compra.

4.10 Estações De Controle De Pressão Secundárias E Distritais - ECP/S E ECP/D

A finalidade da estação de controle de pressão secundária - ECP/S ou ERS é reduzir a pressão de saída das ECP (7 barg ou 4 barg) para a pressão de 15 psig (aproximadamente 1 barg), visando, principalmente, a distribuição de gás natural aos segmentos residencial e comercial da RMSP.

As ECP/S foram instaladas enterradas ou aéreas e visualizadas da mesma forma que as ECP/P e ECP/D, pelos respiros e tampas de acesso à caixa.

Similarmente, existem também as estações de controle de pressão distritais - ECP/D ou ERD.

A finalidade da ECP/D é reduzir a pressão de saída das ECP/P para as pressões de 250 mmca (aproximadamente 25 mbar) e 1.000 mmca (aproximadamente 100 mbar), visando, principalmente, a distribuição de gás ao segmento residencial.

4.11 Pressão De Operação Da Rede

A COMGAS cumpre com o estabelecido por seu órgão regulador, com referência às pressões de operação e entrega, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1. Classificação da Pressão Nominal das Tubulações da COMGAS

Material da Tubulação	Diâmetro Nominal	Pressão de Operação (psi)		Equivalência NT064	
		0,35	2		
Aço Carbono	1 - 1/2 pol	0,35	2	Baixa Pressão	Media A
	2 pol	15	100	Media C	LL7
		55	250	LL4	LT17
4 pol	15	100	Média C	LL7	



Material da Tubulação	Diâmetro Nominal	Pressão de Operação (psi)		Equivalência NT064	
	6 pol	55	250	LL4	LL17
		15	250	Média C	LT17
		55	500	LL4	LT35
	8 pol	100		LL7	
		15	250	Média C	LT17
		55	500	LL4	LT35
	10 pol	100		LL7	
		55	250	LL4	LT17
	12 pol	100	500	LL7	LT35
55		500	LL4	LT35	
14 pol	250		LL7		
	55	500	LL4	LT35	
16 pol	250		LL7		
	500			LT35	
20 pol	250	500	LT17	LT35	
	Polietileno	20 mm	1	15	Média 75
5			55	Média 350	LL4
32 mm		1	15	Média	Média 350
		5	55	Média 350	LL4
40 mm		0,35	5	Baixa Pressão	Média 350
		1	15	Média 75	Média C
63 mm	2	55	Média A	LL4	
	Polietileno	90 mm	0,35	5	Baixa Pressão
1			15	Média 75	Média C
2			55	Média A	LL4



Material da Tubulação	Diâmetro Nominal	Pressão de Operação (psi)		Equivalência NT064	
	125 mm	0,35	5	Baixa Pressão	Média 350
		1	15	Média 75	Média C
		2	55	Média A	LL4
	180 mm	0,35	5	Baixa Pressão	Média 350
		1	15	Média 75	Média C
		2	55	Média A	LL4
250 mm	0,35	5	Baixa Pressão	Média 350	
	1	15	Média 75	Média C	
	2	55	Média A	LL4	

4.12 Conjunto De Regulagem E Medição – CRM

A ponta final do sistema de distribuição é o conjunto de regulagem e medição, munido de um regulador de pressão ajustado para pressão de entrega, acordada com o usuário, e um medidor destinado a registrar o volume de gás entregue.

4.13 Válvulas De Bloqueio

As válvulas de bloqueio seccionam a tubulação em trechos, visando a segurança e a operação através de manobra das mesmas, permitindo isolamento de trechos de linha de forma a garantir a segurança e buscando, sempre que possível, manter a disponibilidade de gás para os consumidores envolvidos.

As válvulas de bloqueio são instaladas em pontos definidos a partir de critérios de projeto:

- Distanciamento entre duas válvulas conforme pressão da linha, diâmetro do tubo e situação do entorno, segundo NBR 12712.
- Derivação geral ou de ramais.
- Consumidores a serem atendidos.
- Previsão de expansão da rede.
- Travessias especiais, tais como rede ferroviária, estrada rodoviária, pontes e viadutos ou instalações pontuais.



4.14 Material Da Tubulação

Os componentes da tubulação são projetados e fabricados de acordo com os padrões estabelecidos nas normas NBR 12712 e ASME B 31.8.

A rede de distribuição de gás natural possui trechos em dois tipos diferentes de material: aço carbono e polietileno. Apenas na RMS, devido à antiga construção das redes, existem tubulações em ferro fundido que, atualmente, vêm sendo sistematicamente renovadas com a utilização de Polietileno de Baixa Densidade.

Por segurança, são adotados alguns critérios, além de todos os procedimentos executivos conforme normas nacionais e internacionais de montagem de gasodutos:

- Recobrimento mínimo de 92 cm para pressões de operação acima de 55 psi (4 kgf/cm²) e de 62 cm abaixo desta pressão.
- Identificação de toda tubulação aérea na cor amarela (padronização internacional).

As redes de baixa e média pressão atendem segmentos de mercado industrial, comercial e residencial. Antes da implementação dos sistemas em alta pressão predominavam as redes construídas em ferro fundido para baixa pressão e aço para média pressão.

4.15 Proteção Catódica

Todas as tubulações enterradas de aço estão providas de um sistema de Proteção Catódica, composto por equipamentos para manter o potencial da tubulação instalada a -0,85 V no mínimo, em qualquer ponto de seu percurso, em relação ao eletrodo de referência Cu/SO₄Cu.

Ademais, são instaladas juntas dielétricas em todos os pontos da rede de aço que fornece gás natural (usuários industriais, estações de regulagem, etc.), com o objetivo de mantê-las isoladas de interferências elétricas externas ao próprio sistema de proteção.

A proteção catódica consiste na aplicação de uma corrente elétrica contínua ao tubo, de modo a repor os elétrons perdidos na reação de oxidação, impedindo a corrosão do metal.

A tubulação metálica pode ser mantida por tempo indefinido quando está sujeita à



proteção catódica, mesmo que o eletrólito seja um meio corrosivo severo. A proteção catódica atua onde há falha do revestimento, impedindo a corrosão.

Existem dois tipos de proteções catódicas utilizadas, onde o princípio de funcionamento é o mesmo: proteção por corrente impressa e proteção galvânica.

A COMGAS utiliza o sistema de proteção por corrente impressa, por este não ter limite de atuação, levando-se em consideração o comprimento da rede.

A proteção catódica por corrente impressa consiste em captar corrente elétrica da rede pública, levar até um equipamento para transformar em corrente contínua e injetá-la no solo através de materiais metálicos, onde caminhará pelo solo até o tubo que conduzirá de volta ao equipamento, fechando assim, o circuito elétrico que estará funcionando para proteger o tubo.

O projeto de proteção catódica atende à Norma Técnica NT 026 da COMGAS que utiliza como referência os seguintes documentos:

- ASME B31.8 - Apêndice K - Sistemas de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível
- NBR 12712 - Projeto de Sistemas de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível
- NACE - RP 0169 - Control of External Corrosion on Underground or Submerged Piping Systems
- BSIBSI - 7361/1991 (Part 1) - Cathodic Protection - Code of Practice for Land and Marine Application

A NT 026 da COMGAS define como deve ser instalado o sistema e também especifica o monitoramento da proteção catódica. O monitoramento deve ser realizado por meio de vistorias periódicas para verificação do funcionamento do sistema de proteção catódica, através dos Pontos de Teste instalados ao longo da rede.

4.16 Sinalização Dos Dutos

a) Sinalização Aérea

A identificação e sinalização da rede de gás na RMSP são feitas conforme Norma Técnica da COMGAS – NT 030, com a colocação de placas aéreas de identificação e marcos de sinalização.



b) Sinalização Subterrânea

A sinalização da presença do gasoduto também é feita pela colocação de faixa plástica de advertência enterrada, a uma profundidade entre 30 e 50 cm da geratriz superior dos dutos, conforme Norma Técnica da COMGAS – NT 030.

4.17 Sistemas De Automação E De Comunicação

O processo de automação na COMGAS teve início em meados de 1990, considerando como cenário a área total de concessão da empresa e como objeto, as etapas de recebimento e de distribuição de gás natural canalizado.

A concretização começou com a automação, em 1993, dos quatro *City Gates* em operação: Suzano, Capuava, Cubatão e São José dos Campos. A partir de então, todo sistema que entra em operação é incorporado ao existente.

O esquema operacional do Sistema de Automação consiste basicamente da aquisição remota de dados de operação dos *City Gates*: pressão, temperatura, vazão e volume de odorante no tanque e do recebimento destes na Central de Operação, onde é feito o monitoramento total. Nesta Central o operador pode atuar remotamente, abrindo e fechando válvulas, alterando taxa de odorização do gás ou outras funções. É a partir desta Central que a COMGAS possui controle total sobre o fornecimento de gás nas regiões abastecidas.

Além da automação dos *City Gates* foi implantado o Programa denominado “Grandes Consumidores”, que executa leitura remota de vazão do gás, conhecida como telemetriação. Este programa visa o aspecto comercial e de segurança no fornecimento.

4.18 Controle Da Rede - Sala De Controle

O Controle do Sistema gerencia quaisquer acidentes de maior porte que possam vir a ocorrer na tubulação. Os procedimentos para lidar com tais incidentes são mantidos na sala de controle e testados com periodicidade anual, com pelo menos um exercício de simulação.

Na ocorrência de deficiência no suprimento de gás, os operadores da sala de controle devem manter a segurança do suprimento através do balanço entre oferta e demanda envolvendo o contato com empresas de transporte de gás e interrupção de oferta ao consumidor de acordo com o Plano de Contingência. A sala de controle da COMGAS é localizada na unidade da CO-RMSP na Rua Faustino



de Lima, 134, Brás.

Nos casos das estações de descompressão a unidade conta com um sistema de telemetria, que possibilita a supervisão remota de dados instantâneos de pressões, temperaturas, volumes, alarmes e outros parâmetros de operação. Essas informações estarão disponíveis na empresa contratada para abastecimento do GNC e na Sala de Controle da Comgás.

5. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

5.1 Metodologia

A abordagem para um Plano de Gerenciamento de Riscos - PGR foi feita sob um enfoque abrangente, segundo as recomendações e requisitos das normas nacionais e internacionais de qualidade, segurança e meio ambiente.

Assim, o Gerenciamento de Riscos pôde ser definido como o processo de formulação e implantação de medidas e procedimentos que têm por objetivo prevenir, reduzir e controlar os riscos existentes numa instalação, de modo a manter a sua continuidade operacional dentro de padrões de segurança considerados aceitáveis ao longo de sua vida útil.

Neste contexto, a missão, a Política de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade e a Política da Diretoria de Operações refletem o compromisso da empresa com os propósitos do presente documento.

□ Missão

Manter a Comgás como patrocinadora de um crescimento sustentado, atendendo às expectativas dos acionistas quanto a resultados, adotando as melhores práticas de gestão e cumprindo as obrigações regulatórias e legais.

Disponibilizar nossos serviços com confiabilidade e segurança, em condições competitivas, oferecendo soluções que superem as expectativas dos clientes.

Trabalhar com responsabilidade social e respeito ao meio ambiente, em um clima organizacional positivo, garantindo práticas seguras, baseados em valores e princípios éticos.

□ Visão

Faremos da Comgás a maior e melhor distribuidora de gás natural da América



Latina, disponibilizando este serviço de forma eficiente para tudo e para todos, sendo referência no mercado e gerando valor para nossos clientes, acionistas e sociedade em geral.

❑ Políticas

As políticas da Comgás relacionadas ao PGR são a POL001 – Política de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade, a POL025 – Política de Segurança Patrimonial e Prevenção de Perdas e POL026 – Política de Gestão de Integridade de Ativos.

5.2 Gestão - Estrutura Geral

A COMGAS implantou o SGI - Sistema de Gestão Integrado, conforme documento MG 001 - Manual do Sistema de Gestão Integrado, que está estruturado conforme as normas NBR ISO 14001 e OHSAS 18001 e suporta as melhorias contínuas do Sistema de Gestão Integrado da Comgás.

O escopo do SGI envolve toda a área de concessão da empresa, compreendendo a Região Metropolitana de São Paulo, o Vale do Paraíba, a Baixada Santista e Interior, além das atividades administrativas e de apoio operacional realizadas nos escritórios e instalações da COMGAS em São Paulo e escritórios regionais.

5.3 Controle De Documentos

A Comgás possui um sistema de controle de documentações, conhecido como GEDGAS localizado na Intranet da companhia e de acesso a todos os funcionários por meio de senha e aos fornecedores, de acordo com a necessidade de cada atividade. Alguns documentos relacionados ao controle de Documentos é o PG04 - Controle de Registros.

5.4 Organização Comgas E Estrutura Do Programa De Gerenciamento De Riscos – PGR

Conforme missão, políticas, Sistema de Gestão Integrado e estrutura organizacional da empresa desencadeiam-se as responsabilidades e atribuições a partir das quais foi possível identificar a dinâmica de gerenciamento de riscos proposta para o PGR, sem que fosse necessária a implantação de um novo documento ou mecanismo de gestão.



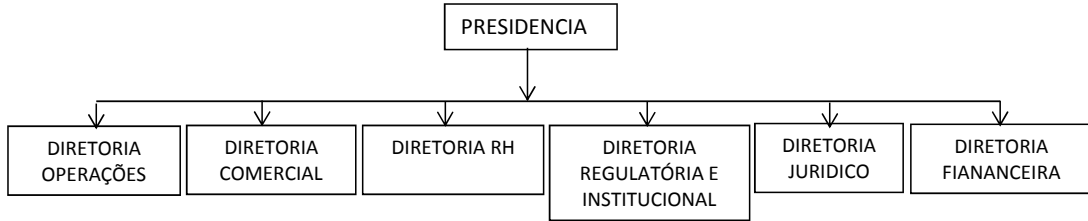




Tabela 2. Funções no PGR - Responsabilidade e Atribuição

Item do PGR	Área	Atribuição
INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PROCESSO	Superintendência de Operações	Responder pelo Programa de Gerenciamento de Riscos de forma integral
1. Informações das substâncias químicas do processo	Superintendência de SSMQ	Garantir a segurança dos trabalhos relativos a distribuição de GN
2. Tecnologia de processo	Superintendência de Operações e Emergência: Gerência de Operação de Rede (OON)	Responsabilidade pela qualidade do gás natural e odorante, pontos de amostragem e controle
	Superintendência de Ativos: Gerência de Planejamento da Rede (OAN)	Concepção de projetos e análise de rede
3. Equipamentos de processo	Superintendência de Planejamento de Demanda e Suporte de Operações	Responsabilidade pela elaboração de projetos e com base nas normas técnicas e da legislação pertinente
	Superintendência de Ativos: Gerência de Padrões Técnicos e Inteligência de Custos (OAS)	Responsabilidade pelas Normas Técnicas da Comgás
	Superintendência de Ativos: Gerência de Padrões Técnicos e Inteligência de Custos (OAS)	Responsabilidade pela gestão do sistema de informação georeferenciada (Geogás) e Centro de Documentação (CEDOC)
	Superintendência de Ativos: Gerência de Padrões Técnicos e Inteligência de Custos (OAS)	Principais normas internacionais e nacionais
4. Procedimentos operacionais	Superintendência de SSMQ	Responsabilidade pela elaboração e aprovação de especificações técnicas
	Superintendência de Operações e Emergência: Gerência de Operação de Rede (OON)	Responsabilidade em garantir a qualidade dos materiais, equipamentos e serviços
	Superintendência de Operações: Gerência de Manutenção (OOM)	Responsabilidade em garantir o fornecimento de gás em condições adequadas nas operações rotineiras e não rotineiras
	Superintendência de Ativos: Gerência de Integridade (OAI) e Gerência de Padrões Técnicos (OAS)	Responsabilidade em elaborar e consolidar os procedimentos de manutenção, renovação e operação do sistema
REVISÃO DOS RISCOS DE PROCESSOS GERENCIAMENTO DE MODIFICAÇÕES	Diretoria de Operações: Gerência de Auditoria Técnica (OT)	Responsabilidade pela implantação de treinamentos técnicos
	Diretoria de Operações	Responsabilidade em realizar auditorias técnicas
	Diretoria de Operações	Conforme procedimentos específicos
1. Sistema de gestão de modificações	Superintendência de SSMQ: Gerente de SSM e Qualidade (OSH)	Importância na informação de modificações no sistema como um todo que tenham reflexo no item Gerenciamento de Modificações dentro do contexto do PGR.
	Superintendência de SSMQ: Gerente de SSM e Qualidade (OSH)	Responsável pelo sistema de gestão de ciclo de vida de documentos e registros
2. Análise das considerações de segurança e de meio ambiente	Superintendência de SSMQ Superintendência de Ativos: Gerência de Licenças e Autorizações (OAP)	Mudança de Projeto, Procedimentos, Instruções devem ser sistematicamente incluídas dentro do contexto do PGR e do ciclo de vida de documentos e seu gerenciamento





comgas **Documento do Sistema de Gestão Integrado**
IT-501 - Programa de Gerenciamento de Risco da COMGAS
Rev. 07

Item do PGR	Área	Atribuição
3. Necessidade de alterações em procedimentos e instruções operacionais, de segurança e de manutenção	Superintendência de SSMQ Superintendência de Operações: Gerência de Manutenção (OOM)	Conforme procedimentos específicos
4. Documentação técnica necessária para registro das alterações	Superintendência de SSMQ: Gerente de SSM e Qualidade (OSH) Superintendência de Planejamento e Suporte de Operações	Conforme procedimentos específicos.
5. Formas de divulgação das mudanças propostas e suas implicações ao pessoal envolvido	Superintendência de SSMQ: Gerente de SSM e Qualidade (OSH) Superintendência de Ativos: Gerência de Integridade de Ativos (OAJ); Coord. de Treinamentos Técnicos (OAH)	Conforme procedimentos específicos.
6. Obtenção das autorizações necessárias, incluindo as licenças junto aos órgãos competentes	Superintendência de Ativos - Gerência de Licenças e Autorizações (OAL)	Conforme procedimentos específicos.
MANUTENÇÃO E GARANTIA DA INTEGRIDADE DE SISTEMAS CRÍTICOS	Superintendência de Operações e Emergência Superintendência de Ativos	Consolidar os procedimentos de operação e manutenção no contexto da organização, permitindo atribuir funções a cada gerência dentro do PGR.
1. Identificação dos sistemas e equipamentos críticos sujeitos a inspeções e testes	Superintendência de Ativos: Gerência de Integridade de Ativos (OAJ) Superintendência de Operações e Emergência: Gerência de Manutenção (OOM)	Adotar os procedimentos específicos.
2. Procedimentos de testes e de inspeção em concordância com as normas técnicas e códigos pertinentes	Superintendências de Expansão (EE e EA) Superintendência de Operações e Emergência: Gerência de Manutenção (OOM) Superintendência de Ativos: Gerência de Padrões Técnicos e Inteligência de Custos (OAS)	Adotar os procedimentos específicos.
MANUTENÇÃO E GARANTIA DA INTEGRIDADE DE SISTEMAS CRÍTICOS (continuação)	Superintendência de Operações e Emergência Superintendência de Ativos	Consolidar os procedimentos de operação e manutenção no contexto da organização, permitindo atribuir funções a cada gerência dentro do PGR.
3. Documentação das inspeções e testes, que deverá ser arquivada e mantida durante a vida útil dos equipamentos	Superintendências de Expansão (EE e EA) Superintendência de Operações: Gerência de Manutenção (OOM) Superintendência de Ativos: Gerência de Padrões Técnicos e Inteligência de Custos (OAS)	Adotar os procedimentos específicos.
4. Procedimentos para a correção de operações deficientes ou que estejam fora dos limites aceitáveis	Superintendência de Ativos Superintendência de Operações: Gerência de Manutenção (OOM)	Procedimentos não rotineiros.
5. Sistema de revisão e alterações nas inspeções e testes	Superintendência de Ativos: Gerência de Padrões Técnicos (OAS)	Adotar os procedimentos específicos.
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	Superintendência de Ativos: Gerência de Padrões Técnicos (OAS)	Consolidar os procedimentos de operação dentro do





comgas **Documento do Sistema de Gestão Integrado**
IT-501 - Programa de Gerenciamento de Risco da COMGAS
Rev. 07

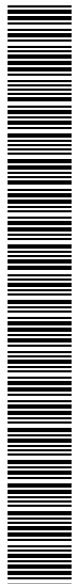
Item do PGR	Área	Atribuição
Condições operacionais em todas as etapas de processo, ou seja: partida, operações normais, operações temporárias, paradas de emergência, paradas normais e partidas após paradas, programadas ou não	Superintendência de Operações e Emergência: Gerência de Operação da Rede (OON) Superintendência de Operações: Gerência de Manutenção (OOM)	contexto da organização, permitindo atribuir funções dentro do PGR. Adotar os procedimentos específicos.
Limites operacionais	Superintendência de Operações: Gerência de Operação da Rede (OON) Superintendência de Ativos: Gerência de Padrões Técnicos (OAS) Superintendência de Operações: (OOM)	Adotar os procedimentos específicos.
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Gerências de Operações Superintendência de Recursos Humanos: Gerência de Desenvolvimento Organizacional e Com. Interna (HRD) Superintendência de Ativos: Gerência de Integridade de Ativos (OAI): Coord. de Treinamentos Técnicos (OAIT)	Importância no cumprimento do ciclo de treinamento definido no PGR.
Treinamento inicial	Conforme previsto nos requisitos do cargo	Treinamento antes do início de qualquer atividade, de acordo com critérios preestabelecidos de qualificação profissional, incluindo treinamento sistêmico no PGR e as ações relacionadas com a pré-operação e paradas, emergenciais ou não, quando aplicável.
Treinamento periódico	Conforme as necessidades do Ciclo de Treinamento, inclusive para contratados	O programa de capacitação prevê a reciclagem periódica de conhecimentos dos funcionários, considerando a periculosidade e complexidade das instalações e as funções.
Treinamento periódico	Conforme as necessidades do Ciclo de Treinamento, inclusive para contratados	O programa de capacitação prevê a reciclagem periódica de conhecimentos dos funcionários, considerando a periculosidade e complexidade das instalações e as funções.
Treinamento após modificações	Conforme as necessidades do Ciclo de Gestão de Modificações	Quando houver modificações nos procedimentos ou nas instalações, os funcionários envolvidos deverão, obrigatoriamente, ser treinados sobre as alterações implementadas antes do retorno às suas atividades.
INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES	Superintendência de SSMQ e Conformidades	Conforme ciclo da reportabilidade de acidentes e incidentes.
Investigação de acidentes e incidentes	Superintendência de SSMQ e Conformidades - Gerente de SSM e Qualidade (OSH/OSQ)	Conforme procedimentos específicos.
Análise de causas-raiz e fatores contribuintes	Superintendência de SSMQ e Conformidades - Gerente de SSM e Qualidade (OSH/OSQ)	Conforme procedimentos específicos.





comgas **Documento do Sistema de Gestão Integrado**
IT-501 - Programa de Gerenciamento de Risco da COMGAS
Rev. 07

Item do PGR	Área	Atribuição
Ações corretivas e preventivas resultantes da investigação	Superintendência de SSMQ e Conformidades - Gerente de SSM e Qualidade (OSH/OSQ)	Conforme procedimentos específicos.
PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE)	Superintendência de Operações e Emergência (OO)	Conforme previsto no Plano de Ação de Emergência.
AUDITORIAS	Superintendência de Auditoria (PA) Diretoria de Operações; Gerência de Auditoria Técnica (OT)	Conforme previsto nos procedimentos de auditoria da COMGAS.



ARTESPCAP202153957A

6. INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PROCESSO

6.1 Substâncias Químicas Do Processo

As substâncias químicas envolvidas nos processos da COMGAS são documentadas em Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ, desenvolvidas conforme padronização de dados proposta pela norma NBR 14.725 (ABNT 2005), contemplando aspectos de identificação, composição química, propriedades, perigos e medidas de prevenção, controle e redução de riscos, organizados em 16 itens:

- Identificação do produto e da empresa.
- Composição e informações sobre os componentes.
- Identificação de perigos.
- Medidas de primeiros socorros.
- Medidas de combate a incêndio.
- Medidas de controle para derramamento ou vazamento.
- Manuseio e armazenamento.
- Controle de exposição e proteção individual.
- Propriedades físico-químicas.
- Estabilidade e reatividade.
- Informações toxicológicas.
- Informações ecológicas.
- Considerações sobre tratamento e disposição.
- Informações sobre transporte.
- Regulamentações.
- Outras informações.

Além destes campos, existe um espaço, no cabeçalho da ficha, para data, revisão e informação sobre o seu status (quando anula e substitui versões anteriores).

Atualmente há duas fichas cadastradas (gás natural e mercaptanas), sob a responsabilidade da Superintendência de SSMQ (Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade) e Conformidades, disponíveis para consulta dos funcionários através da intranet, podendo ser pesquisadas pelo nome da substância ou número da ONU.

As FISPQ são atualizadas pela área de SSM quando:

- Um determinado produto utilizado pela COMGAS sofre algum tipo de alteração.
- Um produto passa a ser utilizado. A identificação é feita pela área usuária, que deverá elaborar a ficha do novo produto com o auxílio de especialistas e da área de SSM.



6.2 Tecnologia De Processo

As informações sobre as instalações estão registradas em documentos tais como fluxogramas de engenharia e isométricos, e os limites máximos e mínimos para os valores de operação dos sistemas que possam estar ligados a Estação são estabelecidos pela NT 064 – Pressões de Projeto e Operação do Sistema de Distribuição de Gás.

Os documentos físicos (em papel) ficam arquivados no Cadastro localizado na CORMSP, que disponibiliza e controla o acesso aos funcionários.

6.3 Equipamentos De Processo

Os projetos da Comgás atendem às normas internacionais e nacionais, além dos documentos da COMGAS pertinentes, contemplando sistemas de alívio e ventilação, segurança, shut-down e intertravamentos, conforme documentação de projeto, fluxograma de engenharia, diagramas de tubulações e instrumentação (P&ID) e plantas com classificação de áreas.

O Item 4 deste documento apresenta as principais normas e internacionais referentes aos equipamentos dos SDGN.

Documentos externos e internos estão disponíveis diretamente no Gedgas, através de acesso pela intranet, ou, quando forem documentos em papel, o sistema indica que o CEDOC detém o original, que estabelece os controles para assegurar que os documentos sejam devidamente atualizados, disponibilizados e distribuídos de forma controlada.

6.4 Procedimentos Operacionais

A COMGAS possui como parte integrante das informações de segurança do processo, Procedimentos Operacionais específicos para todas as atividades e operações realizadas, conforme detalhado no Item 11 a seguir.

7. REVISÃO DOS RISCOS DE PROCESSO

A revisão dos riscos associados às atividades da COMGAS e de seus contratados está prevista no manual de gestão MG 002 - Sistema de Gestão de Integridade de Ativos, visando à identificação contínua de ameaças relacionadas à gestão de seus ativos, à avaliação de seus riscos e à identificação e implementação de medidas de controle necessárias.



A Comgás também possui o DI093 – Safety Case de Distribuição que reúne as informações necessárias para garantir, comprovar, melhorar e consolidar a segurança do SDGN detalhando as operações da Comgás e descrevendo medidas que assegurem a operação segura e o atendimento à emergência.

As ameaças são analisadas frente à ASME B31.8S, contemplando aspectos de corrosão; quebra por estresse ou corrosão; defeitos de fabricação (tubo e equipamentos), na soldagem e no assentamento do tubo; falha de equipamentos; danos provocados por terceiros; procedimentos incorretos de operação/manutenção e os relacionados a clima e forças externas.

Os gestores das diferentes áreas, em consenso com a área de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSM), identificam as ameaças correlacionadas a cada item do ativo e suas respectivas causas e conseqüências são analisadas e pontuadas de acordo com a gravidade e probabilidade de ocorrência, conforme o procedimento de gestão PG145 - Identificação e Avaliação de Risco à Integridade de Ativos, possibilitando a classificação do risco.

As principais ameaças são objeto de medidas de prevenção, eliminação ou controle, segundo objetivos, metas e planos da área de Gestão de Ativos, a exemplo do Plano de Prevenção de Danos - PPD, Plano de Gestão de Corrosão, Planos de Inspeção, Plano de Proteção Geológica-Geotécnica, Plano de Manutenção e Plano de Renovação de Ativos, já implantados e cujo acompanhamento fornece indicadores de desempenho à gestão de ativos. Os gestores das áreas, por sua vez, em consenso com a área de SSM, definem ações de mitigação (medidas de controle e atividades de garantia) sempre que um risco for considerado inaceitável.

As avaliações de riscos são realizadas antes que qualquer processo, projeto, construção, alterações em plantas ou em parâmetros operacionais sejam iniciados ou implantados ou, ainda, nas renovações das licenças ambientais de sistemas existentes, conforme PG077 – Análise de Risco para Projeto. As alterações no Sistema de Gestão de Integridade de Ativos também são avaliadas para determinar a necessidade ou não de revisão nas análises de riscos.

A reavaliação das análises de riscos sistemáticas é estabelecida em procedimento específico ou quando houver alterações ou ocorrências significativas conforme resultados de auditorias e outras avaliações. Em todos os casos os riscos devem ser reavaliados após a aplicação das medidas mitigadoras.



8. GERENCIAMENTO DE MODIFICAÇÕES

A COMGAS possui o Procedimento de Gestão PG 010 - Gestão de Mudança em Ativos, aplicável à gestão das modificações associadas à Diretoria de Operações sobre as quais devem ser consideradas todas as áreas que podem sofrer seus impactos, com o objetivo de estabelecer diretrizes para garantir que as modificações realizadas em instalações da rede de distribuição de gás canalizado, normas e procedimentos, novos projetos, contratação de serviços, estrutura organizacional e inserção de novos equipamentos e tecnologias, sejam devidamente analisadas e controladas quanto aos seus impactos em Segurança, Saúde, Meio Ambiente, Qualidade, integridade de seus ativos, financeiros, comerciais e imagem, além de garantir que sejam aprovadas pela área competente, com registros rastreáveis e auditáveis.

A área de Integridade de Ativos é a responsável pelo planejamento e gerenciamento do sistema, bem como pelo monitoramento da eficácia do controle de mudanças.

Segundo o PG 010, mudanças incluem aquelas da organização, de gerenciamento, de pessoal, de equipamento, de legislação e de normas e procedimentos.

Auditorias periódicas de cada proposta de mudança deverão ser realizadas de forma a garantir a eficácia do processo.

Todas as mudanças geridas pelo documento PG 010 - Gestão de Mudança, mesmo as que não forem aprovadas, deverão ser documentadas e os registros devem seguir o padrão do formulário FX 185 - Controle de Mudanças devidamente preenchido.

9. MANUTENÇÃO E GARANTIA DA INTEGRIDADE DE SISTEMAS CRÍTICOS

Considerando as características dos sistemas de gás natural, tanto sob os aspectos de projeto e de operação quanto os de atenção ao consumidor final, todos os sistemas são considerados críticos sob o enfoque da manutenção.

Desta forma, a COMGAS possui diferentes documentos para a manutenção de seus sistemas, contemplando itens desde a constatação de uma irregularidade e eventual descomissionamento de parte de um sistema até o trabalho de manutenção propriamente dito e a eventual colocação em carga de um sistema.

Além destes, o Manual de Gestão MG 002 - Sistema de Gerenciamento de Integridade de Ativos, integrado com o SGI, constitui um conjunto de procedimentos, sistemas e práticas através das quais a companhia gerencia seus ativos físicos, avaliando o desempenho dos mesmos, seus riscos e seus investimentos e custos associados ao longo de todo o ciclo de vida, desde o projeto, construção, operação e desativação.

Segundo o MG 002, os elementos críticos da COMGAS são representados pelas



seguintes instalações:

- Redes de alta pressão 17 a 35 bar instaladas em áreas urbanas.
- Estações de Transferência de Custódia (Estações de Odorização).
- Estações Controle de Pressão - ECPs.
- CRMs com vazão e pressão superior a 150.000 m³/mês.

Assim, a COMGAS deverá estabelecer planos de integridade específicos para estes ativos, em função de sua criticidade, considerando uma avaliação criteriosa de sua integridade e resultados de uma análise de riscos.

10. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Os principais documentos da COMGAS aplicáveis à operação dos SDGN, subordinados às políticas, manuais de gestão e diretivas técnicas estabelecidas pelo Sistema de Gestão Integrado da empresa estão disponíveis no SGD – Sistema de Gestão de Documentos.

A Tabela 2 do Item 5 deste documento traz um resumo dos principais documentos de gestão da COMGAS associados ao PGR. Porém, deve-se ressaltar que a referida tabela apresenta itens do terceiro e quarto nível de documentação do SGI da companhia, independentemente da nomenclatura, uma vez que, em muitos casos, os procedimentos de gestão (PG), os procedimentos de operação propriamente ditos (PO) e as instruções de trabalho (IT) são complementares às normas técnicas (NT) e instruções de engenharia (IE).

11. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A composição dos recursos humanos das áreas técnica e administrativa da COMGAS é gerenciada pela Superintendência de Recursos Humanos, conforme padrão estabelecido pelos acionistas.

O preenchimento de uma vaga da empresa é realizado através de contratação pela Superintendência de Recursos Humanos e o processo é orientado, em linhas gerais, pela solicitação do gestor da área onde se verifica a demanda, acompanhada de uma descrição das atividades que deverão ser desenvolvidas pelo profissional, principais atribuições e demais características julgadas pertinentes pelo requisitante.

Os gasistas somente são admitidos na empresa quando concluem o curso ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e todos os técnicos da área de operações recebem treinamento antes do início de suas funções.

A COMGAS possui o Procedimento de Gestão PG 006 - Treinamento e Capacitação Técnica, que tem por objetivo estabelecer os critérios para o levantamento das



necessidades de treinamento e desenvolvimento, bem como definir as regras para a capacitação e desenvolvimento de todos os seus empregados.

Em linhas gerais, a capacitação dos recursos humanos da COMGAS compreende cursos de natureza técnica, de desenvolvimento e de aperfeiçoamento, que podem ser realizados externa ou internamente ao estabelecimento, divididos em quatro categorias:

- *Gerencial*: Programas desenvolvidos para o público gestor, concebidos com base no Papel e Responsabilidade da Liderança, que visam desenvolver as competências gestão empresarial.
- *Corporativo*: Ações de treinamento e desenvolvimento com aplicação a toda COMGAS, que visa, difundir e/ou homogeneizar informações, conhecimentos e práticas de interesse organizacional.

Abrange um treinamento padrão da companhia “Muito Prazer COMGAS” e Indução de SSM realizada pelo gestor.

- *Capacitação*: Programas para qualificação, aperfeiçoamento ou atualização de conhecimentos necessários para o exercício da função. Abrange também programas de desenvolvimento de habilidades comportamentais para funções não gerenciais.

Nesta categoria enquadram-se os treinamentos técnicos, que são administrados pelo Líder de Treinamento Técnico, da Superintendência de Ativos - Diretoria de Operações. Este Líder possui uma Matriz onde são associados, principalmente, itens tais como a necessidade de aprendizagem e reciclagem de conhecimentos de cada função, a disponibilidade de recursos internos (instrutores da COMGAS), a necessidade de parceiros (SENAI), a programação e a carga horária de cada treinamento, a partir dos quais é elaborado um cronograma anual com os diversos cursos disponíveis.

O treinamento externo para a capacitação profissional é aprovado considerando a função do requisitante do curso e o “tempo de casa”, devendo ser aprovado pelo superior imediato.

- *Especial*: Cursos do segmento da educação continuada, voltados à especialização profissional e atualização, aprofundamento dos conhecimentos técnico-profissionais, em um campo específico.

Nesta categoria os cursos têm duração máxima de 200 horas, sem a necessidade de desenvolvimento de monografia, incluindo-se também a possibilidade de realização de um MBA em Energia.



12. INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES

A COMGAS possui o Procedimento de Gestão PG 135 - Reportabilidade de Acidentes e Incidentes, aplicável aos empregados da companhia e contratados, com o objetivo de estabelecer a sistemática para o processo de comunicação de acidentes e incidentes relacionados ao trabalho, de riscos à saúde e segurança pública, bem como impactos ambientais, permitindo sua avaliação, acompanhamento e comunicação às áreas interessadas e aos órgãos envolvidos.

Reportabilidade, segundo o PG 135, é o processo de comunicação de desvios e não conformidades (acidentes, incidentes, atos inseguros, condições inseguras e quase incidentes) às áreas interessadas e aos órgãos envolvidos, que permite a classificação, avaliação e elaboração de ações corretivas e/ou preventivas.

O procedimento define acidente (fatalidade) como um caso de morte ou invalidez total permanente de funcionários da COMGAS ou de contratados em função de lesões sofridas no trabalho; incidente com conseqüências como um evento, ou cadeia de eventos, que tenha causado danos pessoais, danos materiais, danos ao meio ambiente, danos a terceiros (ou por terceiros) ou ainda à imagem/reputação da companhia e, finalmente, o incidente sem conseqüências como qualquer incidente ocorrido que não tenha conseqüências reais, porém com um potencial, uma possibilidade de gerar um incidente com conseqüências.

O processo de reportabilidade de acidentes e incidentes da COMGAS envolve as seguintes etapas:

- Registro da ocorrência no formulário de Reportabilidade, que se encontra na *intranet* da COMGAS.
- Análise e classificação de cada ocorrência quanto ao Potencial de Gravidade (PG) e Taxa de Probabilidade (TP), pela equipe de SSM.
- Determinação do produto entre o Potencial de Gravidade e a Taxa de Probabilidade (Matriz de Gravidade x Probabilidade).
- Elaboração de relatórios / indicadores que deve seguir as orientações de tabela anexa do Procedimento de Gestão.

A COMGAS também possui a Instrução de Trabalho IT 238 - Relatório de Investigação de Acidentes e Incidentes – RIAI, que tem por objetivo definir a sistemática para a condução da investigação e análise de acidentes e incidentes através da ferramenta RIAI, permitindo a obtenção de informações claras e precisas dos fatores envolvidos no evento e a verificação da necessidade de utilização da ferramenta de condução da análise do incidente – TRIPOD.



Esta instrução de trabalho é aplicável aos empregados da COMGAS e aos contratados nas situações em que for detectada a necessidade de investigação de incidentes envolvendo pessoas, ativos e reputação da companhia, meio ambiente e outros incidentes cuja gravidade demande a investigação dos fatos.

A investigação de um incidente, conforme a IT 238, deverá contemplar as seguintes atividades principais:

- Determinação dos fatos sobre o incidente (o que ocorreu e como).
- Levantamento de causas-raiz.
- Elaboração do Relatório de Investigação de Acidentes e Incidentes (RIAI).
- Definição da necessidade ou não de utilização da ferramenta TRIPOD.
- Determinação dos Planos de Ação.

A investigação poderá utilizar as seguintes atividades para auxiliar na determinação das causas-raiz do incidente:

- Inspeção do local.
- Coleta e registro das evidências físicas.
- Entrevistas com testemunhas (depoimentos).
- Obtenção de material de suporte (procedimentos, permissões, desenhos, registros, fotos, croquis, etc.).
- Análise de evidências conflitantes.

A ferramenta TRIPOD, segundo a Instrução de Trabalho IT 239 - Metodologia de Investigação e Análise de Incidentes, da COMGAS, permite a obtenção de informações claras e precisas dos fatores envolvidos, possibilitando a determinação de ações capazes de evitar a repetição do evento e a ocorrência de eventos similares. Para o sucesso da investigação e análise, é fundamental o conhecimento de duas grandes categorias de falhas, que são as falhas ativas que ocorrem na hora e no local do incidente, e as falhas latentes que ocorrem longe, no tempo e no espaço, do incidente, mas que criam as condições para que as falhas ativas possam ocorrer.

Ainda de acordo com esta Instrução de Trabalho, IT 239, a análise dos fatos envolvidos no incidente deverá incluir as seguintes etapas:



- Esclarecimento das Defesas Vencidas (situação em que as barreiras quando colocadas no sistema visando minimizar ou mesmo evitar os danos, não conseguem exercer seu papel protetor).
- Determinação dos Atos Inseguros.
- Determinação das Condições Pré Existentes.
- Determinação das Falhas Latentes.
- Determinação das Decisões Falíveis.
- Elaboração da Árvore de Eventos do Incidente (Causa-Efeito).

13. PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

A empresa possui equipes treinadas que permanecem de plantão 24 horas por dia, 7 dias por semana, para eventuais atendimentos de emergência.

Estas equipes geralmente são acionadas por transeuntes, pelo telefone 08000-110-197 ou por equipes do Corpo de Bombeiros, também treinadas para lidar com eventuais vazamentos de gases.

A COMGAS possui um Plano de Ação de Emergência segundo documento MG 003 - PAE - Plano de Ação de Emergência, que foi consolidado e revisado em documento entregue à SMA/CETESB e aprovado pelo Ofício 609/13/IE de 20/06/2013, Parecer Técnico nº 073/13/IPRR. Este documento trata-se de uma revisão do documento aprovado, de forma a atualizar e adequar às informações das redes existentes e dos novos projetos estruturantes com GNC.

Nos casos de projetos estruturantes, as empresas operadoras do GNC, já possuem PGR e PAE para suas atividades e serão auditadas pela COMGAS anualmente, dentro do período de vigência do contrato.

O acionamento do PAE para atendimento a emergência na Estação de Descompressão, poderá ser via COMGAS, por meio do 08000 110 197 opção 9 emergência, onde a COMGAS acionará imediatamente a empresa contratada e enviará um gasista para realizar o primeiro atendimento e dará suporte a empresa operadora da Estação até que não haja mais risco.

O acionamento também poderá ocorrer via empresa contratada uma vez que esta possui seu próprio telefone de emergência. Neste caso, a empresa acionará imediatamente a COMGAS para que seja enviado o apoio.



Adicionalmente a COMGAS agendará simulados de emergência para validar a efetividade do PAE, assim como corrigir eventuais falhas e aprimorar as ações de atendimento a emergências.

14. AUDITORIAS

A COMGAS possui dois tipos de auditoria que contribuem para a verificação da conformidade e atendimento aos objetivos previstos.

14.1 Auditoria Técnica E De Gestão

A empresa possui o Manual de Gestão MG 010 - Manual de Auditorias Técnicas que estabelece as auditorias periódicas do Sistema de Gestão Integrado a serem conduzidas para determinar se o SGI:

- Está de acordo com o planejamento.
- Está efetivamente implantado e é mantido adequadamente.
- É eficaz no atendimento à Política e aos objetivos da organização.

O sistema de auditoria abrange a preparação, a aprovação e a distribuição do plano anual de auditoria. A programação mensal do plano anual é baseada na importância das atividades envolvidas e nos resultados de auditorias anteriores, incluindo uma análise de risco dos resultados anteriores, e estes são disponibilizados aos envolvidos.

A auditoria é conduzida por auditores independentes das áreas auditadas, os resultados são registrados e as ações corretivas e preventivas necessárias ou não conformidades são decididas.

O acompanhamento é conduzido conforme Procedimento de Gestão PG 014 – Tratamento de Não Conformidades - Ação Corretiva e Preventiva para verificar o estado da implantação e a eficácia das ações corretiva adotadas.

Os resultados das auditorias internas do SGI são apresentados, priorizando os itens mais significativos, e discutidos na reunião de Análise Crítica pela Direção para garantir que as ações necessárias sejam tomadas.

14.2 Auditoria De Governança

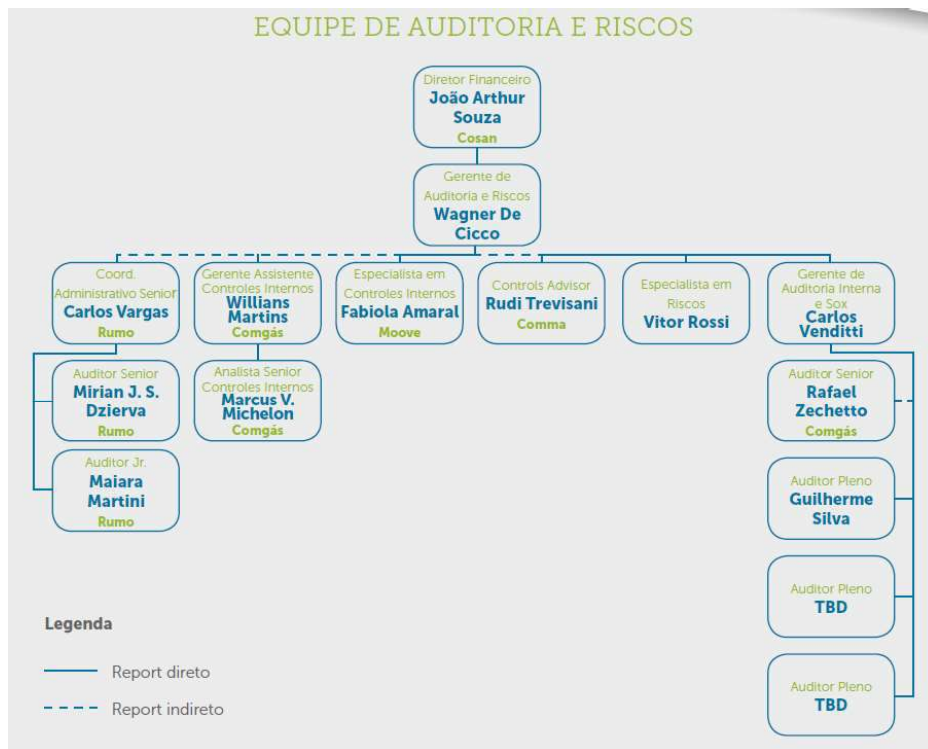
A COMGAS estabelece e mantém a sistemática de auditoria de governança sob responsabilidade da Superintendência de Auditoria. Esta sistemática contempla o



atendimento aos requisitos dos acionistas e suas atividades são reportadas ao Comitê de Auditoria composto, atualmente, por um representante da COMGAS, da British Gas e da Shell.

Os resultados das auditorias de governança são registrados em relatórios e, sempre que identificadas não conformidades com relação à integridade de ativos, estas são comunicadas à área responsável e a Gerência de Integridade (OAI) é informada.

Os planos de ação são priorizados através de análise de riscos e acompanhados pela área de Conformidade da Diretoria de Operações, que informa a situação atual dos planos à Superintendência de Auditoria. O novo organograma de Auditoria ficou conforme abaixo;



ARTESPCAP202153957A





15. DESCRIÇÃO DOS SDGN E RESPECTIVAS LICENÇAS

SISTEMA	CIDADES ATENDIDAS	Rede (km)	Pressão (psi)	Nº de ECP	LP	LI	LO	Processo SMA	Observações
CAMPINAS II: BOLSÃO CAMPINAS	Campinas	4,0	500/100	2	343	431	300	13.535/00	LO válida até 2018.
ITUPEVA - JUNDIAÍ	Itupeva e Jundiáí	29,0	250/100	1	602	307	2098	13.608/01	LO Válida até 2023.
ITUPEVA - JUNDIAÍ: LATERAL CABREÚVA	Cabreúva	19,0	250/100	1	602	317	2098	13.608/01	Incorporada na LO 2098.
ITUPEVA - JUNDIAÍ: LATERAL BANDEIRANTES	Jundiáí	3,5	250	0	602	340	196	13.608/01	LO válida até 2023.
PAULÍNIA	Paulínia e Campinas	29,45	500 a 55	2	328	166	2130	13.514/00	LO válida até 2023.
PAULÍNIA: BOLSÃO PAULÍNIA	Paulínia	10,5	500/100	1	328	321	193	13.514/00	Em renovação
INDAIATUBA	Indaiatuba	18,85	500/100	1	545	267	2159	13.615/01	LO válida até 2023.
SUMARÉ	Sumaré, Hortolândia e Campinas	60,0	500/100/55	7	324	181 210 187 31	2158	13.536/00	LO válida até 2023.
LIMEIRA - PIRACICABA - IRACEMÁPOLIS	Limeira, Piracicaba e Iracemápolis	61,5	500/100	2	178	97	2208	13.561/98	LO válida até 2024.
LIMEIRA - PIRACICABA - IRACEMÁPOLIS: LATERAL CERÂMICA	Limeira	1,8	100	0	178	286	2208	13.561/98	Incorporada na LO 2208
LIMEIRA - PIRACICABA - IRACEMÁPOLIS: C/ PIRACICABA	Piracicaba	7,0	100	0	178	406 414	2208	13.561/98	Incorporada na LO 2208
HYUNDAI	Piracicaba	9,5	35 a 7	1	60309	14339	2064	056/2010	LO válida até 2022.
JAGUARIÚNA	Jaguariúna, Santo Antônio da Posse, Mogi-Mirim, Mogi-Guaçu, Estiva Gerbi e Campinas	90,0	500/100	7	314	167 173	2186	13.513/00	LO válida até 2023.
AMERICANA - LIMEIRA	Limeira e Americana	26,77	500 a 7	4	208	109 131 137	2214	13.784/98	LO válida até 2023.





**Documento do Sistema de Gestão Integrado
IT-501 - Programa de Gerenciamento de Risco da COMGAS
Rev. 07**

SISTEMA	CIDADES ATENDIDAS	Rede (km)	Pressão (psi)	Nº de ECP	LP	LI	LO	Processo SMA	Observações
AMERICANA 2º FASE: SANTA BARBARA D'OESTE / NOVA ODESSA	Americana, Santa Bárbara D'Oeste e Nova Odessa	40,2	500/100	1	464	00231/	114	13.600/01	LO válida até 2024.
						15			
						00245/			
						19			
ITATIBA - JUNDIAÍ (CAMPINAS I)	Jundiaí e Itatiba	67,5	500 a 100	9	256	130	2157	13.644/99	LO válida até 2023.
						136			
						151			
ITATIBA - JUNDIAÍ (CAMPINAS I)	Campo Limpo Paulista e Várzea Paulista	6,2	250/100	1	256	178	2157	13.644/99	LO válida até 2023.
						283			
						405			
ITATIBA - JUNDIAÍ (CAMPINAS I): BOLSÃO JUNDIAÍ	Jundiaí, Itatiba, Várzea Paulista, e Campo Limpo	49,0	100/55	1	236	244	2157	13.644/99	Em renovação
						263			
ITATIBA - JUNDIAÍ (CAMPINAS I)	Jundiaí	5,5	250/55	1	236	264	2157	13.724/02	LO válida até 2023.
CAMPINAS II	Campinas, Jundiaí, Louveira, Vinhedo e Louveira	86,0	500 aplicada na linha- tronco	6	343	209	2192	13.535/00	LO Válida até 2023.
						209			
CAMPINAS II: REFORÇO LOUVEIRA	Louveira	1,9	500/55	1	343	209	211	13.535/00	Em renovação
CAMPINAS III: LATERAL PIRELLI Trecho I	Campinas	3,0	100	1	343	291	162	13.535/00	LO válida até 2024.
						263			
CAMPINAS II: AUTO POSTO FLAMINGO	Campinas	1,0	100	1	343	263	-	13.535/00	Incorporada na LO 2192.
JAGUARIUNA - PEDREIRA - AMPARO	Jaguariúna, Pedreira e Amparo	65,5	500/250/100	2	758	194	229	13.759/03	Em renovação .
						204			
						213			
JAGUARIUNA - PEDREIRA - AMPARO: LATERAL SHEFA	Amparo	4,9	500	0	758	385	229	13.759/03	Em renovação
						335			
CAJAMAR - CAIERAS	Cajamar, Caiéras, Franco da Rocha e	50,0	500/100	2	782	336	207	13.755/03	Em renovação
						218			



ARTESPCAP202153957A



Documento do Sistema de Gestão Integrado
IT-501 - Programa de Gerenciamento de Risco da COMGAS
Rev. 07

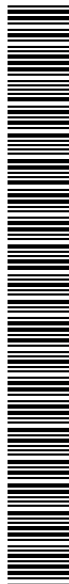
SISTEMA	CIDADES ATENDIDAS	Rede (km)	Pressão (psi)	Nº de ECP	LP	LI	LO	Processo SMA	Observações
RIO CLARO	Rio Claro, Ipeúna, Santa Gertrudes, Cordeirópolis, Araras	283	500/100/55	8	302	163 167 175 196 337	2142	13.537/00	LO válida até 2023.
BRAGANÇA PAULISTA	Bragança Paulista	26,0	500/100	1	831	384 545	111924	13.791/04	LO válidas até 2020.
TAMBAÚ - SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Tambaú e Santa Rita do Passa Quatro	9,7	100	0	724	324	299	13.700/03	LO válida até 2018.
PORTO FERREIRA	Porto Ferreira e Tambaú	27,0	500	1	740	330	303	13.528/04	LO válida até 2018.
CRUZEIRO	Cruzeiro, Silveiras e Cachoeira	22,00	100/250	2	96	63	62	13.571/96	LO válida até 2024.
GUARAREMA - CAÇAPAVA	Guararema, Jacareí, São José dos Campos e	67,00	250/100 55/15	18	Aplicada s/h	188 3	2148	13.792/99 13.739/2006	LO válida até 2023.
GUARAREMA - CAÇAPAVA: TRECHO VCP	Guararema e Jacareí	12,7	500	0	Aplicada s/h	3	2148	13.792/99 13.739/2006	Incorporada na LO 2148
GUARAREMA - CAÇAPAVA: INTERLIGAÇÃO JACAREÍ - GUARAREMA	Guararema e Jacareí	18,50	500	2	Aplicada s/h	366 371	2148	13.792/99 13.739/2006	Incorporada na LO 2148
GUARAREMA - CAÇAPAVA: LATERAL CEBRACE	Jacareí	1,80	250	1	Aplicada s/h	366	2148	13.792/99 13.739/2006	Incorporada na LO 2148
GUARAREMA - CAÇAPAVA: LATERAL MASTERFOODS	Jacareí	2,60	100	1	Aplicada s/h	366	2148	13.792/99 13.739/2006	Incorporada na LO 2148
GUARAREMA - CAÇAPAVA: LATERAL CRYLOR	São José dos Campos	7,30	250	2	Aplicada s/h	339	2148	13.792/99 13.739/2006	Incorporada na LO 2148
LORENA - GUARATINGUETÁ	Lorena, Aparecida e Guaratingueta	41,00	100/250	1	99	62	18	13.572/96	LO válida até 2015.





**Documento do Sistema de Gestão Integrado
IT-501 - Programa de Gerenciamento de Risco da COMGAS
Rev. 07**

SISTEMA	CIDADES ATENDIDAS	Rede (km)	Pressão (psi)	Nº de ECP	LP	LI	LO	Processo SMA	Observações
LORENA - GUARATINGUETÁ	Lorena, Aparecida e Guaratingueta	41,00	100/250	1	99	62	18	13.572/96	LO válida até 2015.
PINDAMONHANGABA	Pindamonhangaba	25,00	100/250	1	81	55	2163	13.551/96	LO válida até 2023.
TAUBATÉ	Taubaté	33,65	100/250	1	80	56	2129	13.550/96	LO válida até 20213
TAUBATÉ II	Taubaté	12,00	250	0	80	360	2025	13.550/96	LO válida até 2021.
ESTAÇÃO DE ODORIZAÇÃO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS	São José dos Campos	1	-	-	3000444	3001830	57000736	03/00763/04	Incorporada na LO 2148
CUBATÃO - SÃO BERNARDO	São Bernardo do Campo e Cubatão	44	500/250	0	Deliberação CONSEMA 08/91	Ofício SMA/960/91	2144	7.101/90	LO válida até 2023.
BOLSÃO SANTOS	Santos, Cubatão e São Vicente	77	500/55	2	1109	471	317	13.576/06	LO válida até 2018.
CAPUAVA - MARG TIETÊ: ETAPA I	Mauá e Santo André	7,41	250	0	894	394	272	13.610/05	Cancelada
CAPUAVA - MARG TIETÊ: ETAPA II	São André e São Paulo	16	250	0	899	387	273	13.637/05	Cancelada
INTERLIGAÇÃO MAUÁ SAPOEMBA	Mauá e São Paulo	3,3	250	0	1046	445	278	13.631/06	Cancelada.
INTERLIGAÇÃO CAETANO ÁLVARES	São Paulo	2	250	0	889	376	246	13.655/05	Cancelada
CASTELO BRANCO	Osasco, Barueri, Jandira e Itapeví	49	250 55	3	996	436	275 288	13.587/06	Em renovação
INTEGRADO ALPHAVILLE	Barueri, Santana de Parnaíba	17	250 55	1	1404	619	2071	2.259/08	LO válida até 2022.
TABOÃO DA SERRA FASES I, II, III	São Paulo, Taboão da Serra e Embu	32	100 55	3	578	276 344	2020 203	13.709/05	LO 2020 válida até 2021. LO 0203 Em renovação.
TABOÃO DA SERRA: RIPASA - EMBU	Embu	4	100	-	578	393	230	13.709/05	Em renovação



ARTESPCAP202153957A





**Documento do Sistema de Gestão Integrado
IT-501 - Programa de Gerenciamento de Risco da COMGAS
Rev. 07**

SISTEMA	CIDADES ATENDIDAS	Rede (km)	Pressão (psi)	Nº de ECP	LP	LI	LO	Processo SMA	Observações
SDGN RMSP	Suzano, SCS, SBC, Santo André, Diadema, Guarulhos	1.555	250 100 55	37	-	-	2161	13.823/98	LO válida até 2023.
ESTRADA TABOÃO - MOGI	Itaquaquetuba e Mogi das Cruzes	16,3	100	-	2012	2016	2123	020/2011	LO válida até 2022.
CAMPINAS - CAPIVARI	Campinas, Capivari, Elias Fausto e Monte Mor	49,6	500 55	3	2118	2108	2185	142/2011	LO válida até 2023
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Estiva Gerbi, Mogi Guaçu, Aguiar e São João da Boa Vista	64,5	500 100 55	2	2178	2161	2200	132/2012	LO válida até 2024
AGC - FLAT GLASS - Fase I e Fase II	Lorena e Guaratinguetá	13	500 250 100	1	2135	Parecer Téc. 205/12/IE - I 2142 - II	2181	572012 - I 47/2012 - II	LO válida até 2023.
REFORÇO CAÇAPAVA - TAUBATÉ	Caçapava e Taubaté	10,4	250	1	2150	2114	2174	134/2012	LO válida até 2023.
ESTAÇÃO DE ODORAÇÃO CAÇAPAVA	Caçapava	-	-	-	3001347	3002410	57001256	03/00147/12	LO 56002286 válida até 2021
INTERLIGAÇÃO LIMEIRA - RIO CLARO	Limeira, Iracemápolis e Cordeirópolis	15	500	-	2122	2112	2202	147/2011	LO válida até 2024.
ALTO TIETÊ	Itaquaquetuba e Arujá	21	100	-	2212	2192	2210	jan/13	LO válida até 2024.
KLABIN TIJUCO PRETO	Jundiá	4,6	500 100	1	2253	2231	2241	251/2012	LO válida até 2024.
REFORÇO RETAP	São Bernardo do Campo de São Paulo	27	250	-	2094	2137	2199	173/2010	LO válida até 2024.
ITAYIBA-SUMARÉ	Jundiá e Louveira	13,4	500	-	2306	2284	2315	61/2013	LO valida até 2026
CAMPINAS II- RAMAL VIRACOPOS	Campinas	3,7	101,53	-	343	2388	2325	13.535/200	LO valida até 2026
CAMPOS DO JORDÃO	Campos do Jordão	26,5	55	-	2404	2371	2321 2348	242/2014	LO valida até 2026





SISTEMA	CIDADES ATENDIDAS	Rede (km)	Pressão (psi)	Nº de ECP	LP	LI	LO	Processo SMA	Observações
GNC MOCOCA	Mococa	6,74	55	-	2411	2503	-	166/2014	LO em andamento
COSMÓPOLIS	Paulínia E Cosmópolis	6,27	101,53	-	2457	2391	2338	213/2015	LO válida até 2026
ITIRAPINA	Itirapina E Analândia	4,7	55 e 500	-	2313	2291	2291	321/2013	LO válida até 2025
ITATIBA ATIBAIA JARINU	Itatiba Atibaia Jarinu	20,95	55 e 500	-	2446	2434	2360	68/2015	LO válida até 2026
LEME	Leme e Araras	19,55	101,53 e 500	-	2.393	2.317	2316	165/2014	LO válida até 2026
SABESB	Rio Grande Da Serra	2,1	250	-	2442	2363	2291	152/2015	Em renovação
SDGN Rafard	Capivari e Rafard	4,85	4 e 7	-	2574	2502	-	139/2017	LO em andamento
GNC Guarujá	Guarujá	485m	7	1	2505	2445	2401	327/2015	LO Válida até 2027
SDGN Cotia	Embu e Cotia	10,21	4 a 7	1	2570	2499	-	89/2017	LO em andamento
Base	Cidade	Área (m ²)	Tanques	Volume (L)	LP (nº)	LI (nº)	LO (nº)	Processo CETESB	Observações
OSASCO	Osasco	6,4	5	415	32001990	32003497	32006418	32/01686/08	Cancelada pois a atividade foi extinta.

- Estão contempladas neste PGR todas as redes de baixa pressão, que operam com pressão de 350 mbar e foram capilarizadas destes sistemas primários para abastecimento residencial (casas)



16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

[ABNT] Associação Brasileira de Normas Técnicas. *NBR 14.725: Ficha de informações de segurança de produtos químicos - FISPQ*. Rio de Janeiro. 2005.

[CETESB] Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental. *Norma P 4.261 - Manual de orientação para a elaboração de estudos de análise de riscos*. São Paulo. 2003.

[COMGAS] Companhia de Gás de São Paulo. *Home page [intranet]*. Disponível em: <http://sww.comgas.intranet/templates/home.aspx?page=593&idiom=1>. Acesso em 23 de setembro de 2008a.

[COMGAS] Companhia de Gás de São Paulo. *Gedweb [intranet]*. Acesso no período de 23 de setembro de 2008 a 29 de janeiro de 2009.

[COMGAS] Companhia de Gás de São Paulo. *Sistema de Gestão Integrada [intranet]*. Acesso no período de 07 de agosto de 2013.

17. EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica responsável por este relatório é composta pelos funcionários da COMGÁS da Área de Autorizações e Licenças.

Revisado por:
Patricia M. do Nascimento Crevilaro CREA 5060679253
Engenheira Civil
Msc. Saneamento e Meio Ambiente

Gerente da Área de Autorizações, Licenças e Planejamento de Rede.
Bruno Anici Engenheiro Civil

Tatiana Alencar da Silva CREA 5063181179
Engenheira Ambiental

Cristina Nassif Junqueira CRBIO 074477/01-D
Bióloga



ARTESPCAP202153957A



A APRENSA CAPITAL DO S&P GARANTE A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO...
www.compos.com.br

Table with 3 columns: Abaixo dos Votos, Percentual dos Frequentes, and Abaixo dos Votos. Contains detailed financial and operational data for Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS.

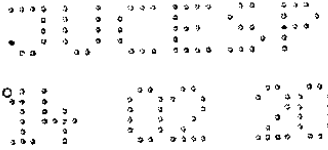
Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS
Relatório Anual 2019

Autenticado com senha por JULIANA SCHNEIDER OLIVEIRA - Auxiliar Administrativo / DOP - 28/09/2021 as 17:23:09.
Documento Nº: 25477789-1099 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigax/public/app/autenticar?n=25477789-1099





Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br



comgas

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Local e Hora:** Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 16:00 horas, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Capital do Estado de São Paulo (“Companhia”).
- 2. Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Marcos Marinho Lutz, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes, Marcelo de Souza Scarcela Portela e Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Convidados:** Participaram como convidados os Srs. Frederico Suano Pacheco de Araujo, Leandro Arean Oncala, Maria Rita Drummond de Carvalho e Guilherme Lelis Bernardo Machado, respectivamente, Diretor Jurídico da Companhia, Gerente Jurídico da Companhia, Diretora Jurídica da Cosan S.A. e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.
- 4. Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretário: Leandro Arean Oncala.
- 5. Ordem do dia:** (i) consignar as renúncias dos Srs. Carlos Eduardo Freitas Bréscia, José Carlos Broisler Oliver e Sergio Luiz da Silva às funções de Diretor de Assuntos Regulatórios e Institucionais, Diretor de Projetos e Suprimentos de Gás e Diretor Comercial, respectivamente; e (ii) eleger os novos membros da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 25, XIII, e artigo 27 do Estatuto Social da Companhia.
- 6. Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou o Sr. Leandro Arean Oncala para secretariá-lo. Após análise dos itens constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas:

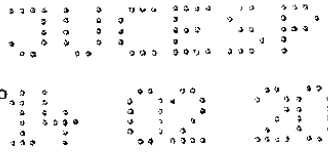


ARTESPCAP202153957A





Companhia de Gás de São Paulo
 www.comgaspapel.com.br



comgas

- (i) Consignaram as renúncias dos Srs. Carlos Eduardo Freitas Bréscia, José Carlos Broisler Oliver e Sergio Luiz da Silva às funções de Diretor de Assuntos Regulatórios e Institucionais, Diretor de Projetos e Suprimentos de Gás e Diretor Comercial, respectivamente, apresentadas por meio de cartas de renúncias recebidas pela Companhia nesta data e arquivadas na sede da Companhia.

A Companhia, de um lado, e os Srs. Carlos Eduardo Freitas Bréscia, José Carlos Broisler Oliver e Sergio Luiz da Silva, de outro, outorgam-se reciprocamente a mais ampla, geral, rasa e irrevogável quitação para nada mais reclamarem ou pleitearem, seja a que título for, no que se refere às funções objeto das renúncias acima.

- (ii) Elegeram os novos membros da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 25, XIII, e artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos:

- **Adriano Nogueira Zerbini**, brasileiro, casado, geógrafo, portador da cédula de identidade RG nº 257656674, inscrito no CPF sob o nº 286.678.878-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 4º andar, para a função de **Diretor de Comunicação e Institucional** da Companhia;

- **Carla Araújo Sautchuk**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 18.104.821-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 142.479.168-58, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 4º andar, para a função de **Diretora de Operações e Serviços** da Companhia;

- **Elisangela Ferreira Martins**, brasileira, casada, gestora de recursos humanos, portadora da cédula de identidade RG nº 26.802.753-5-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 261.701.338-30, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 4º andar, para a função de **Diretora de Pessoas e Cultura** da Companhia;

- **Frederico Suano Pacheco de Araújo**, brasileiro, em união estável, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 183.388 e no CPF sob o nº 280.631.268-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 4º andar, para a função de **Diretor Jurídico e Regulatório** da Companhia;

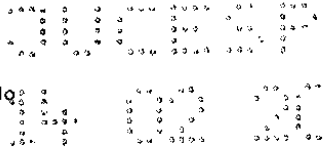


ARTESPCAP202153957A





Companhia de Gás de São Paulo
 www.comgas.com.br



comgas

- **Guilherme Leis Bernardo Machado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10151234-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 053.076.107-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 4º andar, para a função de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** da Companhia;

- **José Eduardo Nunes Araújo Moreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 17.588.590-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.627.128-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 4º andar, para a função de **Diretor de Vendas** da Companhia;

- **Milena Chamas Bitelli de Brito**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.395.894-3 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 786.666.946-53, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 4º andar, para a função de **Diretora de Segurança, Engenharia e Suprimentos** da Companhia;

- **Nelson Roseira Gomes Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.333.809-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.947.909-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 4º andar, para a função de **Diretor Presidente** da Companhia; e

- **Rafael Bergman**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 10963394 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.006.257-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 4º andar, para a função de **Diretor de Estratégia e Mercado** da Companhia.

Fica consignado que o Conselho de Administração recebeu dos Diretores ora eleitos declaração atestando que cumprem os requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais foram arquivadas na sede da Companhia, atendendo ao Enunciado 4, Critérios II da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sendo que referidos Diretores tomarão posse mediante assinatura dos

J

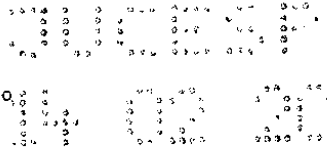


ARTESPCAP202153957A





Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br



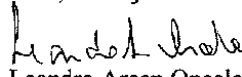
comgas

respectivos termos de posse no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, arquivado na sede da Companhia.

- 7. Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Declaro que os Itens de Deliberação conferem com o original da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 02 de janeiro de 2020, transcrita em livro próprio e assinada pelos Conselheiros Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia, e pelo secretário Leandro Arean Oncala.

São Paulo, 02 de janeiro de 2020.


Leandro Arean Oncala

Secretário



ARTESPCAP202153957A



26/05/2020

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.856.571/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/1972
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 4100	COMPLEMENTO ANDAR 4 SALA 41 E 42	
CEP 04.538-132	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALIZACAOCAR@RAIZEN.COM		TELEFONE (19) 3423-8000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2020** às **16:27:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE
 PIRACICABA - SP
 COMARCA DE PIRACICABA
 MARIA CATHARINA OLBRICH DE CASTRO NEVES



LIVRO 043 FOLHAS 083 1º TRASLADO

PROCURAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Saibam os que este público instrumento de procuração virem que, em nove de fevereiro de dois mil e vinte e um (09/02/2021), no Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI – Escrevente que esta subscrive, compareceu como outorgante, **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 4º andar, Salas 41 e 42, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.856.571/0001-17, com seu Estatuto Social alterado, consolidado e aprovado nos termos da deliberação tomada na AGOÉ realizada em 01/07/2019 às 11h00min da manhã na sede da OUTORGANTE, cuja Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 687.079/19-6 em 27/12/2019, arquivado nesta Serventia, fazendo-se representar neste ato com fulcro nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 32 “Seção – Da Diretoria”, por seus diretores estatutárias, a Diretora de Segurança, Engenharia e Suprimentos **MILENA CHAMAS BITELLI DE BRITO**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.395.894-3, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 786.666.946-53; e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores **GUILHERME LELIS BERNARDO MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10151234-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.076.107-69, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 4º andar, nomeiam e constituem seus bastante procuradores os (“Outorgados”). **Grupo I: DIOGO DE SOUZA MENEZES BERNARDES MAIA**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 33.046.666-5, inscrito no CPF/ME sob nº 087.588.817-86 com endereço comercial na Rua Capitão Faustino de Lima, nº 134, Brás, São Paulo/SP; **Grupo II: INGRED ELY LENZI**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 33.421.314-9, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 430.287.098-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Faustino de Lima nº 134, Brás, São Paulo/SP. **Grupo III: ALAN JACKSON ANDRÉ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro; engenheiro de automação e controle, portador da cédula de identidade RG 35.562.417-5, SSP/SP, inscrito no CPF/ME 389.132.798-60; **ALEXANDRE DOMINGOS**, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 15.405.602-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 262.537.108-00; **ANTONIO DEL PADRE TRABAQUINI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.745.068-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.228.769-74; **BARBARA SILVA TEZOTO**, brasileira, solteira, engenheira



Instituto Brasileiro do Notariado Lúcio (Fundado em 1948)



Rua São José 1529 Alto - Piracicaba - SP
 Fone: 19-3422-2400 Fax: 19-3433-1761



ARTESPCAP202153957A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de São Paulo

química, portadora da cédula de identidade RG nº 45.526.612-8, SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 441.753448/96; **BRUNO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 47.411.704-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 388.731.228-76; **CANDARA KEOCHEGUERIAN**, brasileira, solteira, engenheira química, portadora da cédula de identidade RG nº 44.949.500-0, SSP/SP inscrita no CPF/ME sob o nº 368.899.948-76; **CARLOS EDUARDO SANTOS DIAS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portadora da cédula de identidade RG nº 52.572.342-0, SSP/SP inscrita no CPF/ME sob o nº 394.070.368-04; **CAROLINA ARANON BECA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 28.005.349-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 360.050.668-46; **DONIZETE APARECIDO CASSIMIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 25.298.808-5-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 253.461.608-09; **FABIO HIROKI KITISSE ISHIY**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 30.156.433-4, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 323.343.768-41; **FELIPE LUIS CAREZZATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 37.250.035-3, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 419.824.478-26; **GABRIEL TOLEDO DE LA VEGA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 39.738.336-8, SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 407.638.078-93; **GUSTAVO CASTANHEIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 44.152.500-3, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 425.856.548-26; **IGOR MARQUES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, técnico de gestão, portador da cédula de identidade RG nº 30.045.483-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 281.135.578-22; **JEFFERSON LEANDRO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portadora da cédula de identidade RG nº 40.443.228-1, SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 304.729.408-99; **JÚLIO CÉSAR VIANNA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, arquiteto e engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 11.001.350, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 060.739.938-46; **LETÍCIA MARIA TODESCHINI IADOCICO**, brasileira, solteira, engenheira mecânica, portadora da cédula de identidade RG nº 39.598.996-6, SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 441.948.598-12; **LIGIA REGINA ANICETO PEREIRA**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 46.936.169-4, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 383.751.438-20; **RICARDO BERTI RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 28.237.609-4, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 280.401.348-03; **VINICIUS BOLDORINI PASCOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.963.937-2, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 343.814.218-09; **THIAGO TEIXEIRA RAMIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº MG13.259.563, SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 067.020.396-38, todos com endereço comercial na Rua Capitão Faustino de Lima, nº 134, Brás, São Paulo/SP; **VITOR BOGHOURIAN ANTONIO**, brasileiro, casado, engenheiro de petróleo, portador da cédula de identidade RG nº 39.087.788-8, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 363.176.498-71. Os



ARTESPCAP202153957A





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE

PIRACICABA - SP
 COMARCA DE PIRACICABA

MARIA CATHARINA OLBRICH DE CASTRO NEVES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OUTORGANTES, conferem a todos os **OUTORGADOS** para que eles possam: (A): O OUTORGADO do Grupo I para que ele possa, em conjunto com um Diretor ou outro procurador com iguais poderes, representá-la: (i) Ao assinar contratos de uso e passagem de solo (ZTPU), contratos de permissão especial de uso da faixa de domínio – CPEU, perante o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“DNIT”) e documentos relacionados, até o valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (B) A OUTORGADA do Grupo II para que ela possa, em conjunto com um Diretor ou outro procurador com iguais poderes, representá-la: (i) Ao assinar contratos de uso e passagem de solo (ZTPU), contratos de permissão especial de uso da faixa de domínio – CPEU, perante o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“DNIT”) e documentos relacionados, até o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (C) Todos os OUTORGADOS, sem qualquer distinção, para que eles possam, individualmente, representar a OUTORGANTE ao: (i) Ao assinar ART- anotações de responsabilidade técnica que envolvam projetos da OUTORGANTE; e (ii) Perante quaisquer repartições públicas federal, estaduais ou municipais, autarquias, concessionárias de serviços públicos e prefeituras, podendo assinar requerimentos e demais documentos necessários para aprovação de projetos de passagem de gasodutos, acompanhar o andamento de processos, solicitar certidões e informações, remeter e retirar documentos, alvarás, cheques emitidos nominalmente à OUTORGANTE e todas as autorizações necessárias e pertinentes aos processos em andamento nos órgãos acima citados, pagar taxas devidas até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo vedado o seu subestabelecimento, no todo ou em partes, com ou sem reservas de poderes. Os OUTORGADOS comprometem-se a atuar em conformidade com a legislação em vigor e com os mais altos padrões de integridade empresarial, se obrigando a cumprir, em especial, a Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013 e leis anticorrupção internacionais, o Código de Conduta e demais políticas de integridade da OUTORGANTE que sejam aplicáveis para o exercício deste mandato, sob pena de revogação imediata deste instrumento de mandato, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis pela OUTORGANTE. O presente mandato vigorará a partir da data de sua assinatura, com término em **31/01/2022**. Caso o vínculo de um dos OUTORGADOS com a OUTORGANTE se encerrar, por qualquer motivo, os poderes conferidos por meio deste mandato ao referido OUTORGADO serão automaticamente revogados e os eventuais atos praticados por este posteriormente não possuirão efeitos, mantendo-se a validade deste instrumento para os demais OUTORGADOS. De acordo com o Provimento CG nº 13/2012 de 14/05/2012, de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Artigo 12, §1º e Artigo 16, foi realizada consulta da empresa COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS., com resultado NEGATIVO cujo código HASH: 0adc.f51d.145b.d73b.d5e3.f539.c9ff.4e58.34c4.79dc. Número do selo digital 1148431PRC16AP0000000321W. Assim o disseram do que dou fé e me pediram que lavrasse este instrumento que lhes li, aceitaram e assinam, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias. Eu, JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI –



ARTESPCAP202153957A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Escrevente, o digitei e subscrevi. (aa) MILENA CHAMAS BITELLI DE BRITO // GUILHERME LELIS BERNARDO MACHADO. Traslada em seguida. NADA MAIS se continha em dita procuração que, eu JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI – Escrevente, bem e fielmente fiz extrair este, que lido e achado conforme, o subscrevo, dou fé e assino em público raso.

EM TEST° JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI DA VERDADE.

JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI – Escrevente

DESTA = R\$ 147,97 EST. = R\$ 42,05 IPESP = R\$ 28,78 ISSQN = R\$ 2,95 MP = R\$ 7,10 RCIVIL = R\$ 7,79 TJ/SP = R\$ 10,15 C. SOLID = R\$ 1,48 TOTAL = R\$ 248,27 GUIA 30/2021



Oficial de Registro Civil
3º Subd. - Piracicaba
Rua São José, 1529
José R. de C. N. Maffezoli
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 PARLAMENTO NACIONAL DO BRASIL
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **ANTONIO DEL PADRE TRABAUQUINI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **7745068 SESP/PR**

CPF: **037.228.769-74** DATA NASCIMENTO: **20/04/1983**

FILIAÇÃO: **GERALDO APARECIDO TRABAUQUINI**
MARIA CARMEN DEL PADRE TRABAUQUINI

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

MP REGISTRO: **02098975899** VALIDADE: **13/02/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **10/12/2001**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Antonio Del Padre Trabauquini*

LOCAL: **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSÃO: **15/02/2017**

Ass. Presidente: *[Assinatura]* 4654116751
 Ass. Registradora: *[Assinatura]* SP9845210645

SÃO PAULO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1401901748

PROIBIDO PLASTIFICAR 1401901748

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

Nome: **ANTONIO DEL PADRE TRABAUQUINI** 170559988-5

Filiação: **GERALDO APARECIDO TRABAUQUINI**
MARIA CARMEN DEL PADRE TRABAUQUINI

C.P.F. **037.228.769-74** Documento de Identidade **7.745.068-8 SESP-PR** Tipo Sang. **B+**

Nascimento **20/04/1983** Naturalidade **PR** UF **PR** Nacionalidade **BRASILEIRA**

Crea de Registro **CREA-PR** Emissão **07/05/2008** Validade **06/05/2013**

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea **PR-95448/D**

CONFEIAO CREA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RUGARDO GUMBELTON DAUNT

0703-9

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

ART74-AT7941

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.298.808-5 DATA DE EMISSÃO 03/FEV/2011

NOME DONIZETE APARECIDO CASSIMIRO

FILIAÇÃO JOSE DONIZETE CASSIMIRO
E MARIA ROSILENI CASSIMIRO




NATURALIDADE POÇO FUNDO -MG DATA DE NASCIMENTO 06/OUT/1976

DOC ORIGEM ATIBAIA-SP

CC: LV.B003/FLS.0022/N.000262

CPF 253461608/09

188 Delegado Divisório
Roberto Assunção do Amaral IIRCD-SSP/SP
LEI Nº 7.116 DE 29/09/63



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1339516485

PROIBIDO PLASTIFICAR
1339516485

Nome: **INGRED ELY LENZI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **33421314 SSP/SP**

CPF: **430.287.098-21** DATA NASCIMENTO: **05/07/1993**

FILIAÇÃO: **ENIVALDO VICENTE LENZI**
LEONI CECILIA ELY LENZI

PERMISSÃO: **I** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

NP REGISTRO: **05375600105** VALIDADE: **21/10/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **13/12/2011**

OBSERVAÇÕES:
A

Ingrid Ely Lenzi
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SALTO, SP** DATA EMISSÃO: **21/10/2016**

ngretta
Rua Aparecida Dorisio Rios, s/n, conj. 4º, Presidente Dutra, SP
02580146098
SP831993308

DETRAN - SP (SAO PAULO)



ARTESPCAP202153957A



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA

JEFFERSON MATOS TINEO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
30320930 SSP/SP

CPF 357.473.228-77 DATA NASCIMENTO 24/05/1988

RELACAO GENIVAL TINEO

EDNA FERREIRA MATOS TI
NEO

PERMISSAO ACC CAT. HAB AB

Nº REGISTRO 04093605368 VALIDADE 16/07/2023 1ª HABILITACAO 30/12/2008

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1695262719

PROIBIDO PLASTIFICAR 1695262719

LUGAR SAO PAULO, SP DATA EMISSAO 18/07/2018

Assinatura do Portador

Assinatura do Emissor

05105507984
SP938047868

SÃO PAULO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

VALIDO

NOME
MILENA CHAMAS BITELLI DE BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
22395894 SSP/SP

CPF
786.666.946-53

DATA NASCIMENTO
09/07/1973

FILIAÇÃO
RONALDO FONSECA BITELL
I
SONIA REGINA CHAMAS BI
TELLI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02295288700

VALIDADE
24/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
15/08/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
24/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Manoel Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

35480431737
SP863915540

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1460283359

PROIBIDO PLASTIFICAR
1460283359



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA E AGRICULTURA
CONFEA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRICULTURA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRICULTURA
CATEGORIA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

CREA-SP
Registro Crea Nº
508213471

Nome
RICARDO BERTI RIBEIRO

Data de Registro no Crea-SP
01/09/2003

Título Profissional
ENGENHEIRO MECÂNICO

Registro Nacional
206813113

Data de Emissão
06/10/2017

Presidente do Conselho
Ricardo Berti Ribeiro
Crea-SP
Rua da Consolação, 1361 - 13º andar - 01302-900 - São Paulo - SP



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA E AGRICULTURA
CONFEA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRICULTURA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRICULTURA
CATEGORIA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

CREA-SP
Crea de Registro

Nome
RICARDO BERTI RIBEIRO

Filiação
SONIA REGINA BERTI RIBEIRO

Nascimento
13/04/1979

CPF
280.401.348-03

Doc. de Identidade
28.237.609-4 SSP-SP

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SANTO ANDRÉ-SP

Tipo Sanguíneo
P-S+ABSEF

Título de Emissão
235510860116

Assessoria do Profissional



ARTESPAP202153957A



Despacho

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOBAN

Assunto: LOTE 01 - ENVIO DOS DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS DA EMPRESA
COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, EM CONFORMIDADE O
MEMORANDO ARTESP-MEM-2020/02992.

Número de referência: PROT. SIGA 564.365

Encaminho o presente documento para ciência, análise e manifestação.

São Paulo, 29 de setembro de 2021.

Ailton Araujo Brandão
Superintendente de Área
DOP GOE



Informação

Interessado: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás

Assunto: Ocupação de faixa de domínio

Número de referência: ARTESP-EXP-2021/12921

Em atenção à correspondência que encaminha documentos da interessada Companhia de Gás de São Paulo - Comgás para serem utilizados em processos para ocupação de faixa de domínio em rodovias sob Concessão.

Os documentos listados abaixo atendem aos procedimentos de Ocupação de Faixa de Domínio desta DOP/GOE, além de estarem de acordo aos requisitos da Portaria SUP/DER-050/2009, no que diz respeito aos itens sob responsabilidade de análise pela DOP/GOE:

- Ficha de cadastro - fls.06/08
- Estatuto Social - fls. 109/111
- Ata de Reunião Extraordinária - fls. 112/115
- Procuração Livro 043 folha 083 - 1º Translado - Piracicaba - fls. 117/120
- Cópia de documento de identidade do representante legal que assina - fls. 121/126
- Certificado de credenciamento emitido pelo DER - fl. 09
- PAE e declaração da CETESB aprovando o PAE - fls. 10/57
- Licença de Operação - 58/60
- PGR - Programa de Gerenciamento de Risco - 61/108

Isto posto, esclareço que a análise desse técnico foi concluída e nada tenho a opor à utilização destes documentos nos processos de ocupação de faixa de domínio.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

Diônata Silva Almeida
Especialista em Regulação de Transporte I
DOP - GOE - FAIXA DE DOMÍNIO



ARTESPINF202106861A

Classif. documental

006.01.10.004



Informação

Interessado: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás

Assunto: Ocupação de faixa de domínio

Número de referência: ARTESP-EXP-2021/12921

Em atenção à correspondência que encaminha documentos da interessada Companhia de Gás de São Paulo - Comgás para serem utilizados em processos para ocupação de faixa de domínio em rodovias sob Concessão;

Os documentos listados abaixo atendem aos procedimentos de Ocupação de Faixa de Domínio desta DOP/GOE, além de estarem de acordo aos requisitos da Portaria SUP/DER-050/2009, no que diz respeito aos itens sob responsabilidade de análise pela DOP/GOE:

- Ficha de cadastro às fls.06/08
- Estatuto Social às fls. 109/111
- Ata de Reunião Extraordinária às fls. 112/115
- Procuração Livro 043 folha 083 - 1º Translado - Piracicaba às fls. 117/120
- Cópia de documento de identidade dos representantes legais às fls. 121/126
- Certificado de credenciamento emitido pelo DER às fl. 09
- PAE e declaração da CETESB aprovando o PAE às fls. 10/57
- Licença de Operação às fls. 58/60
- PGR - Programa de Gerenciamento de Risco às fls. 61/108

Isto posto, esclareço que a análise desse técnico foi concluída e nada tenho a opor à utilização destes documentos nos processos de ocupação de faixa de domínio.

Atenciosamente,

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

Cindy Yuri Ueki Peres
Especialista em Regulação de Transporte III
DOP - GOE - FAIXA DE DOMÍNIO

Classif. documental

067.01.02.002



Informação

Interessado: Companhia de GÁS de São Paulo - COMGÁS

Assunto: Ocupação da faixa de domínio

Número de referência: 564.365/21

Em atenção à correspondência que encaminha documentos da interessada Companhia de Gás de São Paulo - Comgás para serem utilizados em processos para ocupação de faixa de domínio em rodovias sob Concessão.

Os documentos listados abaixo atendem aos procedimentos de Ocupação de Faixa de Domínio desta DOP/GOE, além de estarem de acordo aos requisitos da Portaria SUP/DER-050/2009, no que diz respeito aos itens sob responsabilidade de análise pela DOP/GOE:

- Ficha de cadastro - fls.06/08
- Estatuto Social - fls. 109/111
- Ata de Reunião Extraordinária - fls. 112/115
- Procuração Livro 043, folha 083 - 1º Translado - Piracicaba - fls. 117/120
- Cópia de documento de identidade do representante legal que assina - fls. 121/126
- Certificado de credenciamento emitido pelo DER - fl. 09
- PAE e declaração da CETESB aprovando o PAE - fls. 10/57
- Licença de Operação - 58/60
- PGR - Programa de Gerenciamento de Risco - 61/108

Isto posto, esclareço que a análise desse técnico foi concluída e nada tenho a opor à utilização destes documentos nos processos de ocupação de faixa de domínio.

São Paulo, 29 de outubro de 2021.

Sidney Aparecido Nascimento
Auxiliar Operacional Cco
DOP - GOE - FAIXA DE DOMÍNIO





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria de Operações

Memorando

Assunto: LOTE 30 - ENVIO DE ATUALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REF. AO ARTESP-EXP-2021/12921.

Interessado: CONCESSIONÁRIA EIXO SP

Nº DO DOCUMENTO: ARTESP-MEM-2023/04197

Tendo em vista o assunto supramencionado, informo que todos os arquivos encaminhados pelo interessado foram integralmente capturados ao presente memorando.

São Paulo, 06 de março de 2023.

Michella Cristina Valério de Campos Lopes
Assessor de Regulação de Transporte
Diretoria de Operações



Classif. documental

006.01.10.001



06/03/2023, 11:37

Email – Artesp - DOP Protocolo – Outlook

RE: Atualização de Documentos de Interessado (Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS) - Expediente 2021/12921

Artesp - DOP Protocolo <dop.protocolo@artesp.sp.gov.br>

Seg, 06/03/2023 11:37

Para: Joao Vitor Rezende Vendrame <joao.vendrame@eixosp.com.br>

Cc: Camila Rodrigues EIXO[SP] <camila.rodrigues@eixosp.com.br>; Taise Moura Santos <taise.santos@eixosp.com.br>; Jose Guilherme Ramos <jose.ramos@eixosp.com.br>

Prezados, considerando a Circular ARTESP-OFI-2022/02000, esta Diretoria de Operações confirma o recebimento do e-mail e informa que o número de protocolo gerado será enviado em até 48h.

Atenciosamente,

Sabrina Rodrigues
ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo

DOP - Protocolos

Contatos: (11) 3465-2468

De: Joao Vitor Rezende Vendrame <joao.vendrame@eixosp.com.br>

Enviado: segunda-feira, 6 de março de 2023 11:23

Para: Artesp - DOP Protocolo <dop.protocolo@artesp.sp.gov.br>

Cc: Camila Rodrigues EIXO[SP] <camila.rodrigues@eixosp.com.br>; Taise Moura Santos <taise.santos@eixosp.com.br>; Jose Guilherme Ramos <jose.ramos@eixosp.com.br>

Assunto: Atualização de Documentos de Interessado (Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS) - Expediente 2021/12921

Prezados(as), bom dia!

Em atendimento a circular “ARTESP-MEM-2020/02992”, encaminhamos a correspondência **EIXO.FD.0469/23** (anexa) para protocolo, em conformidade com os procedimentos definidos por esta respeitável Agência na Portaria ARTESP – 39, de 24-03-2020, e ainda atendendo ao Decreto Estadual nº 64.335, de 31 de julho de 2019, que institui o Programa SP Sem Papel no Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

 **João Vitor Vendrame**
Faixa de Domínio
+55 16 99630-1542
SP 310 Rodovia Washington Luís, s/n, km 216+800, pista Sul
CEP 13530-000 | Itirapina-SP
www.eixosp.com.br

AVISO LEGAL | DISCLAIMER

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Não é autorizada a sua retransmissão ou utilização indevida, o uso não autorizado de tais informações estará sujeito a penalidade cabível. Caso não seja o destinatário indicado, solicitamos que a destrua e avise o seu autor, não copiando ou retransmitindo o seu teor. Em caso de suspeita de spam, vírus ou outro risco cibernético, comunique ao departamento de TI.

This message, including its attachments, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. Its retransmission or misuse is not authorized, the unauthorized use of such information will be subject to an appropriate penalty; if you are not the indicated recipient, we ask that you destroy it and notify its author, not copying or retransmitting its content. In case of suspected spam, virus or other cyber risk, notify the IT department.

<https://outlook.office365.com/mail/inbox/id/AAQkADU5MGFkMzRmLWE2NmUtNDIINC1iMmJILTkxNTM3YTY0N2VjMAAQAFE70izWtkc%2FoOV...> 1/1



Autenticado com senha por JULIA RAMOS NEVES - Auxiliar Administrativo / DOP - 06/03/2023 às 11:51:05.
Documento Nº: 66745759-267 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66745759-267>



ARTESPCAP202320415A



Itirapina, 06 de março de 2023.

EIXO.FD.0469/23

À

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTES
DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**

Rua Iguatemi, 105 – Itaim Bibi
01451-011 – São Paulo/SP

At.: SR. WALTER NYAKAS JUNIOR
Diretoria de Operações

**Ref.: Atualização de Documentos de Interessado (Companhia de Gás de São Paulo –
COMGAS) - Expediente 2021/12921**

Prezado Senhor,

EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. (“EIXO-SP”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.146.575/0001-64, com sede na cidade de Itirapina/SP, na Rodovia Washington Luís, sem número, km 216,8, Pista Sul, CEP 13530-000, vem através desta, encaminhar o processo supracitado, que tem por interessada a **WINITY S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.622.881/0001-02.

Em atendimento aos procedimentos referentes ao ARTESP-MEM-2020/03100 (Documentos de interessados de ocupações de faixa de domínio), encaminhamos os documentos para atualização do **Expediente 2021/12921, interessado Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS**, visto que os documentos são comuns a todos os processos de ocupação de faixa de domínio requeridos por este interessado.

- a. 1-2. Contrato Social Estatuto Social COMGAS 2022;
- b. 1-2. Nomeação dos Diretores COMGAS 2022;
- c. 1-3. Prova de Inscrição No CNPJ – B32;
- d. 1-4. Procuração Representantes COMGAS 2022 (válida até 31/05/2023);
- e. 1-5. Cópia de Documento do Representante Legal Donizete A Cassimiro;
- f. 1-6. Ficha de Cadastro PJ
- g. 3-2. Certificado de Credenciamento DER COMGAS 2023 (vencimento em 30/11/2023);
- h. 8.6- Plano de Ação Emergencial – PAE;
- i. 8-6. Declaração da Cetesb Aprovando O PAE;
- j. 8-7. Programa de Gerenciamento de Risco – PGR.



Rodovia Washington Luís, s/n • SP 310 • Km 216+800 • Pista Sul • Zona Rural
CEP: 13530-000 • Itirapina/SP • (16) 3363-8300
Correspondência: CX POSTAL 1040 • CEP 13566-970 • São Carlos/SP



ARTESPCAP202320416A





Atenciosamente.

Robinson Alexandre de Avila
Diretor de Engenharia



Rodovia Washington Luis, s/n • SP 310 • Km 216+800 • Pista Sul • Zona Rural
CEP: 13530-000 • Itirapina/SP • (16) 3363-8300
Correspondência: CX POSTAL 1040 • CEP 13566-970 • São Carlos/SP



ARTESPCAP202320416A



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21



JUCESP PROTOCOLO
0.881.224/22-4



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME Nº 61.856.571/0001-17
NIRE 35.300.045.611

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), sendo considerada como realizada na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS (“Companhia”), localizada na Rua Capitão Faustino de Lima, nº 134, Brás, CEP 03040-030, na Capital do Estado de São Paulo.
- 2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal “Folha de S. Paulo”, de forma física e digital nos dias 30 e 31 de março de 2022 e 01 de abril de 2022, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).
- 3. Presenças:** Acionistas representando aproximadamente 99,84% do capital social com direito a voto, conforme se verifica (i) pelos acionistas presentes por meio exclusivamente digital e (ii) pelos boletins de voto à distância válidos. Presentes também, por meio do sistema eletrônico, os representantes da administração, Sr. Guilherme Lelis Bernardo Machado, do Comitê de Auditoria, Sra. Maria Rita de Carvalho Drummond, e do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Marcelo Curti, bem como Sra. Stela Cerqueira, representante da empresa Ernst & Young Auditores Independentes.



ARTESPCAP202320416A



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21

ARTESPAP
19 07 22



Companhia de Gas de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

4. **Publicações Prévias:** Relatório da Administração; Demonstrações Financeiras; Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes publicados jornal “Folha de S. Paulo” de forma física e digital, no dia 25 de fevereiro de 2022.

5. **Composição da Mesa:** Sra. Maria Rita de Carvalho Drummond – Presidente da Mesa (por indicação por escrito do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, conforme disposto no parágrafo único do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia), e Sra. Karina Cabral de Oliveira – Secretária, por indicação da Presidente da Mesa.

6. **Ordem do Dia:** **I. Em Assembleia Geral Ordinária** (i) Aprovação das contas dos administradores e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (ii) Aprovação da Destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Aprovação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2022; (iv) Fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (v) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a homologação do resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia; (vi) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (vii) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (ix) Ratificação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício de 2021 e aprovação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2022.
II. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Alteração da sede social da Companhia.



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

7. **Deliberações:** Preliminarmente, foi dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto à distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 21-W da ICVM 481/09. Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

7.1. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, as contas dos administradores e o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, com pareceres favoráveis dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

7.2. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, com parecer favorável do Conselho Fiscal, a proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 2.119.120.946,34 (dois bilhões, cento e dezenove milhões, cento e vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) acrescido da realização da reserva de reavaliação no exercício de 2021 no valor de R\$ 893,61 (oitocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), resultando no montante de R\$ 2.119.121.839,95 (dois bilhões, cento e dezenove milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), da seguinte forma:

- (a) R\$ 529.780.459,98 (quinhentos e vinte e nove milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório, ao qual serão imputados:



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21

2022
19 07 22



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

(a.1) R\$ 29.446.623,80 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), a título de juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2021 e calculados até 30 de novembro de 2021, dos quais a parcela de R\$ 4.410.234,57 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) corresponde ao valor do Imposto de Renda Retido da Fonte (IRRF), resultando no montante líquido creditado aos acionistas de R\$ 25.036.389,23 (vinte e cinco milhões, trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), pagos em 13.12.2021, ad referendum desta Assembleia Geral;

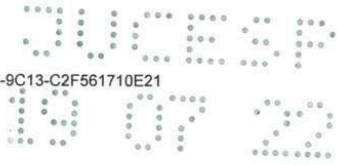
(a.2) R\$ 38.290.811,49 (trinta e oito milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e onze reais e quarenta e nove centavos) correspondentes ao montante de dividendos intercalares, sem retenção de IRRF, pagos em 17.02.2021, ad referendum desta Assembleia Geral; e (a.3) R\$ 1.470.553.376,20 (um bilhão, quatrocentos e setenta milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos) correspondentes ao montante de dividendos intercalares, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), pagos em 20.12.2021, ad referendum desta Assembleia Geral.

(b) Considerando que o montante líquido de juros sobre capital próprio creditado aos acionistas conforme item (a.1) acima e o montante de dividendos intercalares pagos aos acionistas conforme itens (a.2) e (a.3) acima superam o valor do dividendo obrigatório para o exercício social encerrado em 31.12.2021, não haverá (i) saldo de dividendo obrigatório a ser pago aos acionistas e (ii) o saldo restante, correspondente a R\$ 580.831.028,46 (quinhentos e oitenta milhões, oitocentos e trinta e um mil, vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), será retido pela Companhia para reserva de lucros, nos termos do artigo 40 do Estatuto Social da Companhia.

7.3. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, o orçamento de capital referente ao exercício de 2022, previamente aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2022 e pelo Conselho de



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

Administração em reunião realizada em 17 de fevereiro de 2022, no valor total de R\$ 1.300.023.046,00 (um bilhão e trezentos milhões e cento e vinte e três mil e quarenta e seis reais).

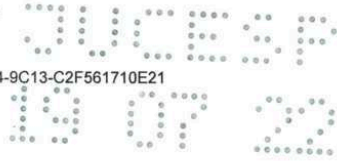
7.4. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, que o Conselho de Administração da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2023 seja composto por 7 (sete) membros, sendo que 6 (seis) membros do Conselho de Administração são indicados pela Compass Gás e Energia S.A. (“Acionista Controladora”) e 1 (um) membro representante dos empregados, eleito pelos empregados da Companhia em eleição realizada em 15.03.2022.

7.5. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2023:

(a) Foi aprovado, por unanimidade, mediante indicação da Acionista Controladora, titular de 99,84% ações ordinárias de emissão da Companhia, os Srs. **(1) Burkhard Otto Cordes**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 13.255.194-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 286.074.808-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, CEP 04538-132; **(2) Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães**, brasileiro, casado, estatístico, portador da cédula de identidade RG nº 06.734.085-1 emitida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 902.946.707-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 16º andar, CEP 04538-132; **(3) Marcelo Eduardo Martins**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.465.270 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 084.530.118-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 16º andar, CEP 04538-132; (4) **Maria Rita de Carvalho Drummond**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 60.990.387-1 e inscrita no CPF/ME sob nº 052.815.287-42, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, CEP 04538-132; (5) **Nelson Roseira Gomes Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.333.809-9 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 601.947.909-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 4º andar, CEP 04538-132; e (6) **Rubens Ometto Silveira Mello**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.170.972-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.321.788-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 16º andar, CEP 04538-132; e

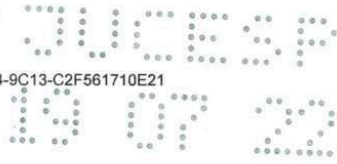
(b) Foi homologada, por unanimidade, a eleição do membro indicado pelos empregados da Companhia, Sr. **Claudio Luis Moreira**, brasileiro, casado, técnico em petróleo, portador da cédula de identidade RG nº 21.632.4041 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 113.951.618-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Capitão Faustino de Lima nº 134, Brás, CEP 03040-030.

Os Conselheiros ora eleitos declaram, para os fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das S.A., não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura do competente termo no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

7.6. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022.



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

7.7. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, que o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021 seja composto por 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, sendo um destes indicado para eleição em separado, nos termos do artigo 161, §4º da Lei das S.A, conforme solicitação de acionista titular de 0,007% ações preferenciais classe A de emissão da Companhia.

7.8. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, a eleição dos seguintes membros, indicados pela Acionista Controladora, para compor o Conselho de Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2022:

- (a) **Carla Alessandra Trematore**, brasileira, solteira, bacharel em ciências da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 21.880.357-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 248.855.668-86, com endereço comercial na Rua Apinajés, nº 868, ap. 71, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05017-000, como membro titular; e **Felício Mascarenhas de Andrade**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.134.687-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 159.659.608-24, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2.300, andar Pilotis, Bela Vista, São Paulo, SP, como membro suplente da Sra. Carla Alessandra Trematore ora eleita;
- (b) **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.306.522-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.305.588-60, com endereço comercial na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, conjuntos 913 e 914, São Paulo, SP, CEP 01139-000, como membro titular; e **Henrique Aché Pillar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3444145, inscrito no CPF/ME sob o nº 309.194.367- 49, com endereço comercial na Rua



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

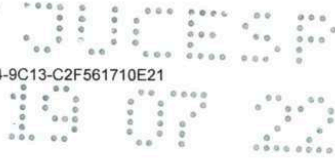
- Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba, PR, CEP 82.920-030, como membro suplente do Sr. Marcelo Curti ora eleito;
- (c) **Mario Augusto da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 07709192-27 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 925.760.875-15, com endereço na Rua Afonso de Freitas, ° 458 – 31, Monet Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04006-050, como membro titular; e **Nadir Dancini Barsanulfo**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.767.161-7, inscrita no CPF/ME sob o nº 276.175.488-34, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, como membro suplente do Sr. Mario Augusto da Silva ora eleito;
- (d) **Vanessa Claro Lopes**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.669.532-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 162.406.218-03, com endereço comercial na Avenida Lucio Costa 3604, ap 2701 - bl 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.630-010, como membro titular; e **Francisco Silvério Morales Céspedes**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.895.216, inscrito no CPF/ME sob o nº 049.049.078-68, com endereço comercial na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba, PR, CEP 82920-030, como membro suplente da Sra. Vanessa Claro Lopes ora eleita;

A acionista Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões Ltda., acionista preferencialista detentora de 0,007% ações preferenciais classe A de titularidade da Companhia indicou os Srs. Alexandre Pedercini Issa e Genival Francisco da Silva para os cargos de membro titular e membro suplente da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 09 de março de 2022.

Os acionistas preferencialistas aprovaram, por unanimidade, excluída as ações preferenciais classe A detidas pela Acionista Controladora, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata,



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

mediante indicação dos acionistas titulares de ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os Srs. **Alexandre Pedercini Issa**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-7.835.351, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.113.616-05, com endereço comercial na Avenida dos Andradas, nº 3323, sala 501, Santa Tereza, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 311010-560, como membro titular; e **Genival Francisco da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 8.874.190-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.736.268-27, com endereço residencial na Alameda Cambará, nº 291, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, como membro suplente do Sr. Alexandre Pedercini Issa ora eleito.

Todos os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante assinatura do competente termo no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal da Companhia. Nos termos do artigo 162, parágrafo 3º da Lei das S.A., sendo que a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal será de 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, é atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.

7.9. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata:

- (a) A ratificação do valor global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021, no valor de R\$ 30.158.980,62 (trinta milhões e cento e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos); e
- (b) Que o valor global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2022 seja de até R\$ 36.115.569,80 (trinta e seis milhões e cento e quinze mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21

JULIA
RAMOS
NEVES



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

7.10. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, a alteração da sede social da Companhia atualmente localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Faustino de Lima, nº 134, Bairro Brás, CEP 03040-030, para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538- 132, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538- 132”.

8. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Em cumprimento ao parágrafo 6º do artigo 21-W da ICVM 481/09 e ao parágrafo 6º do artigo 21 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480/09”) o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da Ordem do Dia encontra-se indicado no **Anexo I**, o qual, para todos os efeitos, foi arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, nos termos do artigo 21-V, §§ 1º e 2º, da ICVM 481/09. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos, tendo eu, Secretária da Mesa, lavrado a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas representando o quórum necessário para as deliberações tomadas, sendo autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes.



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21

DOP
2022



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

Mesa: Maria Rita de Carvalho Drummond – Presidente da Mesa; Karina Cabral de Oliveira – Secretária. Acionistas presentes: Compass Gás e Energia S.A. representada por Guilherme Debeuz de Brito Vianna; Sergio Feijão Filho; Alexandre Pedercini Issa; Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões Ltda., representada por Alexandre Pedercini Issa; Thiago Fransosi Farina; Gabriela de Costa Soares e Cibele Maria Pedercini Issa, representadas por Alexandre Pedercini Issa; e via boletim de voto à distância (Participação certificada pela Presidente da Mesa): Trígono Power & Yield Fundo de Investimento em Ações e CCL Q International Small Cap Equity Fund.

DocuSign by
Karina Cabral de Oliveira
Assinado por KARINA CABRAL DE OLIVEIRA/34408331898
CPF: 8446031188
Datahora de Assinatura: 09/07/2022 | 11:42:30 PDT
ICP
Karina Cabral de Oliveira
Secretária



ARTESPCAP202320416A



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

ANEXO I

à

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da
COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS realizada em 28 de abril de 2022.

Mapa Final de Votação Sintético

Em atendimento ao parágrafo 6º do artigo 21-W da ICVM 481/09 e ao parágrafo 6º do artigo 21 da ICVM 480/09, a Companhia informa abaixo as aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da Ordem do Dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

7.1. Aprovação das contas dos administradores e do Relatório da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras, com pareceres favoráveis dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.2. Aprovação, com parecer favorável do Conselho Fiscal, da proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

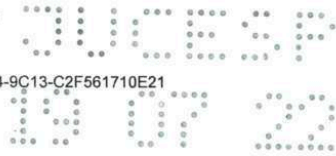
	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-



ARTESPAP202320416A



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21



Companhia de Gás de São Paulo
www.gas.sp.gov.br

comgas

Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.3. Aprovação do orçamento de capital referente ao exercício de 2022, que prevê investimentos no valor total de R\$ 1.300.023.046,00 (um bilhão e trezentos milhões e cento e vinte e três mil e quarenta e seis reais).

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.4. Aprovação para que o Conselho de Administração da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2023 seja composto por 7 (sete) membros, sendo que 6 (seis) membros do Conselho de Administração são indicados pela Compass Gás e Energia S.A. (“Acionista Controladora”) e 1 (um) membro representante dos empregados, eleito pelos empregados da Companhia em eleição realizada em 15.03.2022.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.5. (i) Aprovação da eleição do Sr. **Burkhard Otto Cordes** como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2023:



ARTESPCAP202320416A



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21

JULIA RAMOS NEVES
DOP 2023



Companhia de Gas de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.5. (ii) Aprovação da eleição do Sr. **Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães** como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2023:

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.5. (iii) Aprovação da eleição do Sr. **Marcelo Eduardo Martins** como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2023:

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.5. (iv) Aprovação da eleição da Sra. **Maria Rita de Carvalho Drummond** como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21

COMGAS
DOP 22



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2023:

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.5. (v) Aprovação da eleição do Sr. **Nelson Roseira Gomes Neto** como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2023:

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.5. (vi) Aprovação da eleição do Sr. **Rubens Ometto Silveira Mello** como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2023:

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21

JULGADO
19 07 22



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

7.5. (vii) Homologação da eleição do Sr. **Claudio Luis Moreira** como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2023:

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.6. Aprovação para a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)	Número de Votos PN (pedido de instalação)
Abstenções	-	-	
Votos contra	-	-	
Votos a favor	103.699.334	100%	27.687.570

7.7. Aprovação para que o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022 seja composto por 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, sendo um destes indicado para eleição em separado, nos termos do artigo 161, §4º da Lei das S.A, conforme solicitação de acionista titular de 0,007% ações preferenciais classe A de emissão da Companhia.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21

COMGAS
18 07 22



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

7.8. (a) Aprovação da eleição da Sr. **Carla Alessandra Trematore** como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2022, e o Sr. **Felício Mascarenhas de Andrade** como membro suplente.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.8. (b) Aprovação da eleição do Sr. **Marcelo Curti** como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2022, e o Sr. **Henrique Aché Pillar** como membro suplente.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.8. (c) Aprovação da eleição do Sr. **Mario Augusto da Silva** como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2022, e a Sra. **Nadir Dancini Barsanulfo** como membro suplente.



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21

COMGAS
19 07 22



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.8. (d) Aprovação da eleição da Sra. **Vanessa Claro Lopes** como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2022, e o Sr. **Francisco Silvério Morales Céspedes** como membro suplente.

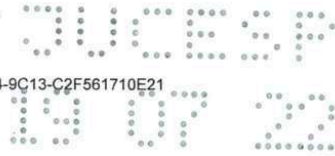
	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.8 (e) Aprovação da eleição do Sr. **Alexandre Pedercini Issa** como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2022, e o Sr. **Genival Francisco da Silva** como membro suplente.

	Número de Votos (PN, excluída a Acionista Controladora)	Percentual dos Presentes (PN, excluída a Acionista Controladora)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	5.526	100%



DocuSign Envelope ID: BF527DB9-CCD6-4144-9C13-C2F561710E21



Companhia de Gas de São Paulo
CASA - 01139-0001/11

comgas

7.9. Aprovação da ratificação do valor global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021, no valor de R\$ 30.158.980,62 (trinta milhões e cento e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), e do valor global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2022, no valor de até R\$ 36.115.569,80 (trinta e seis milhões e cento e quinze mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

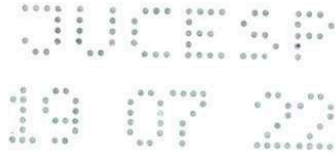
	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

7.10. Aprovação da alteração da sede social da Companhia atualmente localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Faustino de Lima, nº 134, Bairro Brás, CEP 03040-030, para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%





DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BF527DB9CCD641449C13C2F561710E21	Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Ata - AGOE 2022 28.04.2022 (CVM).docx	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 19	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 4	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Karina Cabral de Oliveira
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	Av. Brigadeiro Faria Lima, 4100 - 14o Andar - Itaim Bibi CEP: 04538-132 CNPJ: 61.856.571/0001-17 São Paulo, SP São Paulo koliveira@comgas.com.br Endereço IP: 179.209.141.70

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Karina Cabral de Oliveira	Local: DocuSign
03/05/2022 11:40:53	koliveira@comgas.com.br	

Eventos do signatário

Karina Cabral de Oliveira
 koliveira@comgas.com.br
 Advogada
 COMGÁS
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Assinatura

DocuSigned by:

 Karina Cabral de Oliveira
 B59A7EEE15894C8...
 Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
 Assinado pelo link enviado para koliveira@comgas.com.br
 Usando endereço IP: 179.209.141.70

Registro de hora e data

Enviado: 03/05/2022 11:41:57
 Visualizado: 03/05/2022 11:42:10
 Assinado: 03/05/2022 11:42:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 15/10/2021 10:42:51
 ID: 762cec8e-1113-4d2a-b354-bef6218348dc

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/05/2022 11:41:57
Entrega certificada	Segurança verificada	03/05/2022 11:42:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/05/2022 11:42:54
Concluído	Segurança verificada	03/05/2022 11:42:55
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



ARTESPCAP202320416A





Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Local e Hora:** Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538- 132 (“Companhia”).
- 2. Convocação e Quórum de Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Maria Rita de Carvalho Drummond, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes e Claudio Luis Moreira, razão pela qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 21, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretária: Karina Cabral de Oliveira.
- 4. Ordem do dia:** (i) Consignação das renúncias de José Eduardo Nunes de Araujo e Adriano Nogueira Zerbini aos cargos que possuem na diretoria da Companhia; (ii) Acumulação da Diretoria de Segurança, Engenharia e Suprimentos e Diretoria de Vendas por Milena Chamas Bitelli Brito entre 11 de julho de 2022 e 1º de agosto de 2022; (iii) Unificação das Diretoria de Segurança, Engenharia e Suprimentos com a Diretoria de Operações e Serviços, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, ficando mantida a nomenclatura da Diretoria de Operações e Serviços; e (iv) Eleição dos novos membros para diretoria da Companhia.

Interno





Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

5. **Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou a Srta. Karina Cabral de Oliveira para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:

- (i) Consignaram as renúncias de (a) José Eduardo Nunes de Araujo ao cargo de Diretor de Vendas da Companhia, conforme carta de renúncia datada de 11 de julho de 2022; e (b) Adriano Nogueira Zerbini ao cargo de Diretor de Comunicação e Institucional da Companhia a partir de 1º de agosto de 2022.
- (ii) Aprovaram a acumulação da Diretoria de Segurança, Engenharia e Suprimentos e Diretoria de Vendas por Milena Chamas Bitelli Brito entre 11 de julho de 2022 e 1º de agosto de 2022, data em que a Diretoria de Segurança, Engenharia e Suprimentos será unificada com a Diretoria de Operações e Serviços, conforme item (iii) da Ordem do Dia;
- (iii) Aprovaram nos termos do artigo 25, XIII, e artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, a unificação das Diretoria de Segurança, Engenharia e Suprimentos com a Diretoria de Operações e Serviços, ficando mantida a nomenclatura da Diretoria de Operações e Serviços, a qual estará a cargo de sua atual diretora, Carla Araújo Sautchuk. Com a unificação das referidas diretorias, Milena Chamas Bitelli de Brito deixará o cargo de Diretora de Segurança, Engenharia e Suprimentos, preservando seu mandato como Diretora de Vendas;
- (iv) Aprovaram a eleição dos seguintes membros para integrar a diretoria da Companhia:
 - (a) **Milena Chamas Bitelli de Brito**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.395.894-3 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 786.666.946-53, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, para exercer o cargo de Diretora de Vendas a partir de 11 de julho de 2022;

Interno

DocuSigned by
Assinado por KARINA CABRAL DE OLIVEIRA:3446031986
CPF: 344603198
DataHora da Assinatura: 20/07/2022 17:26:33 PDT
ICP
850A7EE815884C888F018113516E834





Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

- (b) **Leticia Figueiredo Grossi de Melo**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 295199954, DETRAN/RJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 057.432.196-99, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132 para exercer o cargo de Diretora de Pessoas e Cultura a partir de 1º de agosto de 2022; e
- (c) **Marcelo Rebelo Besteiro**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 53683437 e inscrito no CPF/ME sob o nº 014.765.947-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132 para exercer o cargo de Diretor de Comunicação e Institucional a partir de 1º de agosto de 2022, deixando a Diretoria de Pessoas e Cultura a partir da referida data.
- Os diretores ora eleitos terão seus mandatos unificados aos demais membros da diretoria da Companhia, ou seja, até 02 de janeiro de 2024, ou até que novos membros sejam eleitos em sua substituição. Fica consignado que o Conselho de Administração recebeu dos Diretores ora eleitos, a declaração de não estarem incurso em nenhuma das causas previstas em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficam arquivadas na sede Companhia.
- (v) Em decorrência das deliberações acima aprovadas, a Diretoria da Companhia será composta pelos seguintes membros, a partir de 1º de agosto de 2022:

- | | |
|---------------------------------------|---|
| (a) Antônio Simões Rodrigues Júnior | Diretor Presidente |
| (b) Carla Araújo Sautchuk | Diretora de Operações e Serviços |
| (c) Cristiano Donisete Barbieri | Diretor de Estratégia e Mercado |
| (d) Guilherme Leles Bernardo Machado | Diretor Financeiro e de Relações com Investidores |
| (e) Leticia Figueiredo Grossi de Melo | Diretora de Pessoas e Cultura |
| (f) Milena Chamas Bitelli de Brito | Diretora de Vendas |
| (g) Marcelo Rebelo Besteiro | Diretor de Comunicação e Institucional |
| (h) Ricardo Nogueira Dias | Diretor Jurídico e Regulatório |

Interno





Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

6. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo (12) de julho de 2022. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Karina Cabral de Oliveira – Secretária da Mesa; Marcelo Eduardo Martins, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Maria Rita de Carvalho Drummond, Nelson Roseira Gomes Neto e Claudio Luis Moreira – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Digitized by:
Karina Cabral de Oliveira
Assinada por: KARINA CABRAL DE OLIVEIRA-344631198
CPF: 344631198
Datahora da Assinatura: 2021/02/22 10:28:29 PDT
ICP-Brasil
86A7EE1584C8A3FD181351EE834

KARINA CABRAL DE OLIVEIRA
Secretária



Interno





DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5F761F07EE474E04B66738A8C75C2E8A	Status: Concluído
Assunto: RCA - 2022.07.12 - Comgás	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 4	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 4	Rubrica: 3
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Josiele Oliveira
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	AV Brigadeiro Faria Lima - 4100 - Andar 16 Sala 01 Itaim Bibi SP, SP 04.538-132 josiele.oliveira@cosan.com Endereço IP: 177.23.109.21

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Josiele Oliveira	Local: DocuSign
20/07/2022 07:13:52	josiele.oliveira@cosan.com	

Eventos do signatário

Karina Cabral de Oliveira
Koliveira@comgas.com.br
Advogada
COMGÁS
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 16/05/2022 05:25:41
ID: 4466b2c9-10e0-4ab8-a61c-fe31a399081c

Assinatura

DocuSigned by:
Karina Cabral de Oliveira
B59A7EEE15894C8...
Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 179.209.141.70

Registro de hora e data

Enviado: 20/07/2022 07:15:15
Visualizado: 20/07/2022 07:25:38
Assinado: 20/07/2022 07:26:40

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/07/2022 07:15:15
Entrega certificada	Segurança verificada	20/07/2022 07:25:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/07/2022 07:26:40
Concluído	Segurança verificada	20/07/2022 07:26:41
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



ARTESPCAP202320416A



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.856.571/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/1972
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.20-4-02 - Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.40-0-00 - Transporte dutoviário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV BRIG FARIA LIMA	NÚMERO 3732	COMPLEMENTO ANDAR 27 SALA 01	
CEP 04.538-132	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALIZACAO CAR@RAIZEN.COM		TELEFONE (19) 3423-8000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **14:05:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE

PIRACICABA - SP
 COMARCA DE PIRACICABA
 MARIA CATHARINA OLBRICH DE CASTRO NEVES



LIVRO 050 FOLHAS 359 1º TRASLADO

PROCURAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERACAO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Saibam os que este público instrumento de procuração virem que, em sete de outubro de dois mil e vinte e dois (07/10/2022), no Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba, Estado de São Paulo, em diligência na Rua Cezira Giovanoni Moretti, nº 900 – Fazenda Santa Rosa - Piracicaba/SP, perante mim JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI – Escrevente que esta subscreve, compareceu como outorgante, **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04538- 132, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.856.571/0001-17, com seu Estatuto Social alterado, consolidado e aprovado nos termos da deliberação tomada na AGOE realizada em 01/07/2019 às 11h00min da manhã na sede da OUTORGANTE, cuja Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 687.079/19-6 em 27/12/2019, arquivado nesta Serventia, fazendo-se representar neste ato com fulcro nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 32 “Seção – Da Diretoria”, por suas diretoras estatutárias, a Diretora de Vendas **MILENA CHAMAS BITELLI DE BRITO**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.395.894-3, SSP/SP, inscrita no CPF/M.E. sob nº 786.666.946-53; e a Diretora de Operações e Serviços **CARLA ARAÚJO SAUTCHUK**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 18.104.821-8 SSP/SP, inscrita no CPF/M.E. sob o nº 142.479.168-58, ambas com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04538- 132, nomeiam e constituem seus bastante procuradores os (“Outorgados”). Srs. **ANA PAULA SENA MESQUITA**, brasileira, casada, técnica de campo, portadora da cédula de identidade RG nº 46.674.784-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 392.341.478-12; **FABRICIO SANTOS VICENTE**, brasileiro, solteiro, técnico de documentação, portador da cédula de identidade RG nº 46.664.472-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 380.431.178-45; **JAICE GONÇALVES MANDUCA** brasileira, casada, tecnóloga em metalúrgica, portadora da cédula de identidade RG nº 32.674.752-7, inscrita no CPF/ME sob o nº 318.469.328-74; **KARINE MARIANO DA PAIXÃO**, brasileira, solteira, tecnóloga em administração, portadora da cédula de identidade RG nº 39.885.665-5, inscrita no CPF/ME sob o nº 404.990.938-36; **LARISSA TURATTI NARDI**, brasileira, solteira, coordenadora, portadora da cédula de identidade RG nº 48.704.088-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 408.157.168-69; **LEANDRO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 38.850.586-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 399.828.248-30; **MARCELO OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, divorciado, tecnólogo em gestão da tecnologia da informação, portador da cédula de identidade RG nº 24.795.416-0, inscrito no CPF/ME sob o nº 265.974.738-50; **RODNEI RIZZI SILINGARDI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 29.071.137-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.956.878-86; **ROSE MARY CORREIRA FURTADO DUTRA**, brasileira, casada, técnica de campo, portadora da cédula de identidade RG nº 52.155.787-2, inscrita no CPF/ME sob o nº 715.115.552-20; **VIVIANE DA SILVA MENDES**, brasileira, solteira, tecnóloga em logística, portadora da cédula de identidade RG nº 49.193.881-5, inscrita no CPF/ME sob o nº 408.965.178-61; todos com endereço comercial na Avenida Angélica, nº 2546, 14 a 16º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01228-200. Com poderes a OUTORGANTE, na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus procuradores os OUTORGADOS para que eles possam, individualmente, representá-la (i) perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais,



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



Rua São José 1529 Alto - Piracicaba - SP
 Fone: 19-3422-2400



ARTESPCAP202320416A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

autarquias, concessionárias de serviços públicos e prefeituras, podendo assinar requerimentos, acompanhar o andamento de processos, solicitar certidões e informações, remeter e retirar documentos, alvarás, cheques emitidos nominalmente à OUTORGANTE e todas as autorizações necessárias e pertinentes aos processos em andamento nos órgãos acima citados, pagar taxas devidas até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e; em conjunto com um Diretor ou outro procurador com iguais poderes representa-la (ii) ao assinar Termos de Passagem de Permissão de uso do solo até o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho deste mandato, que a OUTORGANTE dará tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o seu subestabelecimento, no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes. OS OUTORGADOS comprometem-se a atuar em conformidade com a legislação em vigor e com os mais altos padrões de integridade empresarial, se obrigando a cumprir, em especial, a Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013 e leis anticorrupção internacionais, o Código de Conduta e demais políticas de integridade da OUTORGANTE que sejam aplicáveis para o exercício deste mandato, sob pena de revogação imediata deste instrumento de mandato, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis pela OUTORGANTE. O presente mandato vigorará a partir da data de sua assinatura, com término em 30/09/2023. Caso o vínculo de algum OUTORGADO com a BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CALSSIFICADORA E CERTIFICADORA LDTA (CNPJ/ME nº 33.177.148/0012-08) se encerrar, por qualquer motivo, os poderes conferidos por meio deste mandato ao referido OUTORGADO serão automaticamente revogados e os eventuais atos praticados por este posteriormente não possuirão efeitos, mantendo-se a validade deste instrumento para os demais OUTORGADOS. A presente procuração terá seu prazo de validade até **30/09/2023**. De acordo com o Provimento CG nº 13/2012 de 14/05/2012, de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Artigo 12, §1º e Artigo 16, foi realizada consulta da empresa COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS., com resultado NEGATIVO cujo código HASH: c6ec.2177.e141.c3be.7ba6.92ba.104b.1086.3c2e.9084. Número do selo digital 1148431PRC1EMN000000922U. Assim o disseram do que dou fé e me pediram que lavrasse este instrumento que lhes li, aceitaram e assinam, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias. Eu, JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI – Escrevente, o digitei e subscrevi. (aa) MILENA CHAMAS BITELLI DE BRITO // CARLA ARAÚJO SAUTCHUK. Trasladada em seguida. NADA MAIS se continha em dita procuração que, eu JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI – Escrevente, bem e fielmente fiz extrair este, que lido e achado conforme, o subscrevo, dou fé e assino em público raso.

EM TESTº _____ DA VERDADE.

 JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI – Escrevente

DESTA = R\$ 325,20 EST. = R\$92,44 IPESP = R\$ 63,26 ISSQN = R\$ 6,50 MP = R\$ 15,62 RCIVIL = R\$ 17,12 TJ/SP = R\$ 22,32 C. SOLID = R\$ 3,26 TOTAL = R\$ 545,72 GUIA 224/2022



Oficial de Registro Civil
 3º Subd. - Piracicaba
 Rua São José, 1529
José R. de C. N. Maffezoli
 Escrevente Autorizado




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIBBLETON DAUNT

0703-9

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Josef Pedro Loren

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.298.808-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/FEV/2011

NOME DONIZETE APARECIDO CASSIMIRO

FILIAÇÃO JOSE DONIZETE CASSIMIRO

E MARIA ROSILENI CASSIMIRO

NATURALIDADE POÇO FUNDO -MG DATA DE NASCIMENTO 06/OUT/1976

DOC ORIGEM ATIBAIA-SP

ATIBAIA

CC: LV.B003/FLS.0022/N.000262

CPF 253461608/09

188 Delegado Divisório
Roberto SILVAURA DO ORETOPIA IIRCD:SSFSF
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1974531240

NOME: CAROLINA ARANON BECA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 28005349 SSP SP

CPF: 360.050.668-46 DATA NASCIMENTO: 14/11/1986

FILIAÇÃO: RUDNEI BECA DOS SANTOS

MÁRIA APARECIDA ARANON DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03584864312 VALIDADE: 13/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 09/05/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Carolina AB Santos*

LOCAL: SAO BERNARDO DO CAMPO, SP DATA EMISSÃO: 13/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 48510163156 SP001154423

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



PROIBIDO PLASTIFICAR 1462275861

SAO PAULO
Assessoria de Mídias e Web Design Presidente do DCEM-SP
0412758381 SP867881356

LOCAL: SAO PAULO, SP
DATA EMISSÃO: 23/08/2017

ASSINATURA DO PORTADOR: *Carolina Furianetto Mendes*

OBSERVAÇÕES:

VALEDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1462275861

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CAROLINA FURIANETTO MENDES
RG: 6076683264 RS
DATA NASCIMENTO: 06/01/1979
FILIAÇÃO: GERALDO SILVEIRA MENDES
S
S
S
PERMISSÃO: ACC
CAT. HABIL: B
1ª HABILITACAO: 27/08/1997
22/08/2022
00203642808
22/08/2022

1



ARTESPCAP202320416A



Restrito



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

FORMULÁRIO DE CADASTRO DO INTERESSADO**Tabela 1: dados do interessado**

RAZÃO SOCIAL / NOME:	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS
NOME FANTASIA:	COMGÁS
CNPJ / CPF:	61.856.571/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	108.767.835.111
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1.042.465-2
ENDEREÇO:	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4100
COMPLEMENTO:	ANDAR 4 SALA 41 E 42
BAIRRO:	ITAIM BIBI
CIDADE:	São Paulo
UF:	São Paulo
CEP:	04.538-132
TELEFONE:	(11) 3325 6052 / (11) 9 9536-0548 / (11) 9 6373-8322
E-MAIL:	dcassimiro@comgas.com.br/csantos3@comgas.com.br

Tabela 2: dados do representante legal (1)

NOME:	Donizete Aparecido Cassimiro
CPF:	253.461.608-09
NACIONALIDADE:	Brasileiro
NATURALIDADE:	Poço Fundo - MG
ESTADO CIVIL:	Casado
PROFISSÃO:	Engenheiro Civil
ENDEREÇO:	Rua Capitão Faustino de Lima, 134
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	Brás
CIDADE:	São Paulo
UF:	São Paulo
CEP:	03.040-030
TELEFONE:	(11) 99536-0548
E-MAIL:	dcassimiro@comgas.com.br



Restrito



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br



Tabela 3: dados do representante legal (2 - se houver)

NOME:	Carolina Aranon Beca dos Santos
CPF:	360.050.668-46
NACIONALIDADE:	Brasileira
NATURALIDADE:	São Bernardo do Campo/SP
ESTADO CIVIL:	Solteira
PROFISSÃO:	Engenheira Civil
ENDEREÇO:	Rua Capitão Faustino de Lima, 134
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	Brás
CIDADE:	São Paulo
UF:	São PAulo
CEP:	03.040-030
TELEFONE:	(11) 96373-8322
E-MAIL:	Csantos3@comgas.com.br

Tabela 4: dados do representante legal (2 - se houver)

NOME:	Carolina Furlanetto Mendes
CPF:	956.287.200-97
NACIONALIDADE:	Brasileira
NATURALIDADE:	Porto Alegre/RS
ESTADO CIVIL:	Casada
PROFISSÃO:	Engenheira
ENDEREÇO:	Rua Capitão Faustino de Lima, 134
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	Brás
CIDADE:	São Paulo
UF:	São PAulo
CEP:	03.040-030
TELEFONE:	011 972781224
E-MAIL:	cmendes@comgas.com.br

Restrito



Restrito



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

Tabela 5: dados do responsável técnico (1)

NOME:	Ricardo Berti Ribeiro
CPF:	280.401.348-03
CONSELHO / NRO. REGISTRO PROFISSIONAL:	5061719471
NACIONALIDADE:	Brasileiro
NATURALIDADE:	Santo André - SP
ESTADO CIVIL:	Casado
PROFISSÃO:	Engenheiro Civil
ENDEREÇO:	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3732
COMPLEMENTO:	ANDAR 27 SALA 01
BAIRRO:	ITAIM BIBI
CIDADE:	São Paulo
UF:	São Paulo
CEP:	04.538-132
TELEFONE:	(11) 3325 6954 / (11) 99965 8153
E-MAIL:	RRibeiro@comgas.com.br

Tabela 6: dados do responsável técnico (1)

NOME:	Gustavo Castanheira Fernandes
CPF:	425.856.548-26
CONSELHO / NRO. REGISTRO PROFISSIONAL:	5070380655
NACIONALIDADE:	Brasileiro
NATURALIDADE:	São Paulo / SP
ESTADO CIVIL:	Solteiro
PROFISSÃO:	Engenheiro Civil
ENDEREÇO:	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3732
COMPLEMENTO:	ANDAR 27 SALA 01
BAIRRO:	ITAIM BIBI
CIDADE:	São Paulo
UF:	São Paulo
CEP:	04.538 - 132
TELEFONE:	(11) 94142-4741
E-MAIL:	GFernandes@comgas.com.br

Restrito



Restrito



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

Tabela 7: dados do responsável técnico (1)

NOME:	Felipe Luis Carezzato
CPF:	419.824.478-26
CONSELHO / NRO. REGISTRO PROFISSIONAL:	5070230843
NACIONALIDADE:	Brasileiro
NATURALIDADE:	São Paulo - SP
ESTADO CIVIL:	Solteiro
PROFISSÃO:	Engenheiro Mecânico
ENDEREÇO:	Rua Capitão Faustino de Lima, 134
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	Brás
CIDADE:	São Paulo
UF:	São Paulo
CEP:	03.040-030
TELEFONE:	(11) 99602 - 5592
E-MAIL:	FCarezzato@comgas.com.br

Tabela 8: dados do responsável técnico (1)

NOME:	Thiago Teixeira Ramiro
CPF:	067.020.396 - 38
CONSELHO / NRO. REGISTRO PROFISSIONAL:	5062863350
NACIONALIDADE:	Brasileiro
NATURALIDADE:	São João Nepomuceno - MG
ESTADO CIVIL:	Casado
PROFISSÃO:	Engenheiro Civil
ENDEREÇO:	Rua Capitão Faustino de Lima, 134
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	Brás
CIDADE:	São Paulo
UF:	São Paulo
CEP:	03.040-030
TELEFONE:	(11) 99686-9911
E-MAIL:	Tramiro@comgas.com.br

Restrito



Restrito



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br



Tabela 9: dados do responsável técnico (1)

NOME:	Jefferson Leandro de Souza
CPF:	304.729.408-99
CONSELHO / NRO. REGISTRO PROFISSIONAL:	5069840954
NACIONALIDADE:	Brasileiro
NATURALIDADE:	São Paulo - SP
ESTADO CIVIL:	Divorciado
PROFISSÃO:	Engenheiro Civil
ENDEREÇO:	Rua Capitão Faustino de Lima, 134
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	Brás
CIDADE:	São Paulo
UF:	São Paulo
CEP:	03.040-030
TELEFONE:	(11) 9 4345 - 4181
E-MAIL:	JSouza4@comgas.com.br

Tabela 10: dados do responsável técnico (1)

NOME:	Carlos Eduardo Santos Dias
CPF:	394.070.368-04
CONSELHO / NRO. REGISTRO PROFISSIONAL:	5069440351
NACIONALIDADE:	Brasileiro
NATURALIDADE:	Brumado - BA
ESTADO CIVIL:	Solteiro
PROFISSÃO:	Engenheiro Civil
ENDEREÇO:	R. Capitão Faustino de Lima, 134
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	Brás
CIDADE:	São Paulo
UF:	SP
CEP:	03040-030
TELEFONE:	(11) 97373-5718
E-MAIL:	Cdias2@comgas.com.br

Restrito



ARTESPCAP202320416A





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

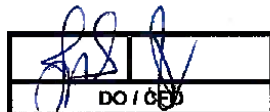
O DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo certifica que a Interessada: **Companhia de Gás de São Paulo - Comgás**, (Protocolo DER/2987231/2019 - 2º.Vol.), CNPJ 61.856.571/0001-17, em conformidade com o item 3 do "Regulamento para Autorização de Uso da Faixa de Domínio de Estradas e Rodovias integrantes da malha rodoviária do DER- Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, para Implantação e Utilização de Dispositivos Destinados a Serviços de Terceiros, Públicos ou Particulares", devidamente aprovado pela Portaria SUP/DER nº 050, de 21/07/2009, está **credenciada até 30/11/2023** e, portanto, **habilitada** a requerer autorização, conforme item 4 do Regulamento, para a seguinte instalação: **Gasoduto – gás natural** – conforme Norma Técnica DE 16/AFD-011.

A interessada está cadastrada como: **Concessionária de Serviço Público**, com Fator principal referente ao item 10.2 do Regulamento "F2" = **0,50**.

E, também habilitada a requerer autorização para a instalação de **linhas físicas de transmissão e distribuição de energia elétrica** – conforme Norma Técnica DE 06/AFD-004, enquadrando-se, neste caso por se tratar de **Pessoa Jurídica de Direito Privado**, no Fator secundário "F2" = **1,00**.

São Paulo, 17 de novembro de 2022


Celso Gonçalves Barbosa
Superintendente



ARTESPCAP202320416A





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

Histórico do documento				
Revisão	Data Public.	Descrição das alterações	Elaborador	Aprovador
16	11-03-2016	Revisão para inclusão do projeto Estruturante, inclusão do item 6.1.6 (Analândia, Campos do Jordão e Guarujá) e inclusão do City Gate de Itirapina. Bases de Emergência da RMSP em Itaquera e Suzano. Alteração do cargo de superintendente para gerente executivo.	Melissa Bertollo	Ivan Carlos Giberni José Carlos Broisler Ricardo Fujii
15	07-10-2014	Condicionantes para LO Projeto Reforço RETAP, além da inclusão das informações do City Gate de Caçapava, Guaratinguetá e São Bernardo do Campo II. Revisão da Categorização de Emergência (item 6.3) conforme PG135. Revisão do itens 6.1.5 (inclusão da pressão 750 mmca), 6.6.5 e 6.17.2. Alterado das atribuição dos superintendente.	Melissa Bertollo	Donizetti Schultz José Carlos Broisler Ricardo Fujii
14	05-07-2013	Inclusão da recomendação enviada pela CETESB no item 6.13.1	Emerson Molina	Donizetti Schultz Edson Moro Paulo Ricardo Cunha Ricardo Fujii Sandra Segalla
13	14-05-2013	Revisão das hipóteses emergenciais e referências de normas citadas	Emerson Molina	Donizetti Schultz Edson Moro Paulo Ricardo Cunha Ricardo Fujii Sandra Segalla
12	15-03-2011	Alterado o item 5.13.1- COMGÁS de acordo com o PARECER TÉCNICO Nº 149/10/TABA de 30/11/2010	Emerson Molina	Donizetti Schultz Edson Moro Paulo Ricardo Cunha Sandra Segalla Ricardo Fujii
11	14-05-2010	Revisão Geral	Wilson Malini	Donizetti Schultz Ricardo Fujii
10	26-11-2007	Complemento à revisão de acordo com o ofício CPRN/DAIA/1039/07 CETESB/ Parecer Técnico nº 135/07/EIPR	Wilson Malini	Donizetti Schultz Ricardo Fujii
09	26-09-2007	Revisão de acordo com o ofício CPRN/DAIA/1039/07 CETESB/ Parecer Técnico nº 135/07/EIPR	Wilson Malini Silvio Del Boni	Donizetti Schultz Ricardo Fujii
08	14-03-2007	Revisão de acordo com Ofício CPRN/DAIA/2028/06 CETESB /Parecer técnico nº 002/06/EIPE/EIPR.	Wilson Malini Mauro Prilip	Donizetti Schultz Ricardo Fujii
07	06-01-2006	Revisão geral	Lígia Miranda Jefferson Chaves	R. Zanella Ricardo Fujii
06	16-11-2004	Alterados os itens: 8, 8.1, 9.1, 10.1, 12.3 e 14. Nota: com a revisão deste foram cancelados os seguintes documentos: PE 21, PE 22, PE 23, PE 24, PE 25, PE 26, PE 42 e PG 12.	Lígia Miranda Jefferson Chaves	R. Zanella
05	27-07-2004	Alterados os itens 2, 6.6, 8.1 e 12	Antonio Nogueira	R. Zanella
04	09-02-2004	Alterados os itens 2, 7, 10 e formatação	Antonio Nogueira	E. Adolfo
03	21-01-2004	Correções nos itens	Antonio Nogueira	E. Adolfo
02	17-10-2003	Alterado o item 2, adicionada bases avançadas e novos municípios.	Antonio Nogueira	E. Adolfo
01	22-09-2003	Alterado item 12	Antonio Nogueira	E. Adolfo
00	29-08-2003	Este documento cancela e substitui os documentos: PAE RMSP, PAE Vale, PAE Interior e Anexos	Antonio Nogueira	E. Adolfo





TÍTULO:

PAE – PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

INDICE

1 OBJETIVO	4
2 DEFINIÇÕES	4
3 APLICAÇÃO	4
3.1 ELO - ÁREA RESPONSÁVEL	5
4 REFERÊNCIAS	6
4.1 DOCUMENTOS INTERNOS.....	6
4.2 DOCUMENTOS EXTERNOS	6
5 FLUXOGRAMA	6
6 MAPEAMENTO DO PROCESSO	6
7 MAPEAMENTO DO PROCESSO	6
7.1 DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	6
7.1.1 <i>Abrangência da Rede de Gás</i>	6
7.1.2 <i>Origem do Gás Distribuído pela COMGAS</i>	6
7.1.3 <i>Pontos de Transferência de Custódia do Gás</i>	7
7.1.4 <i>Pontos de Recebimento do Gás na Rede de Distribuição</i>	7
7.1.5 <i>Pressões na Rede de Distribuição</i>	8
7.1.6 <i>Projeto Estruturante</i>	8
7.2 ÁREAS DE ABRANGÊNCIA E LIMITAÇÕES DO PLANO	9
7.3 CATEGÓRIAS DOS CHAMADOS DE EMERGÊNCIA	10
7.4 HIPÓTESES EMERGENCIAIS.....	10
7.5 ORGANOGRAMA PARA CONTROLE DE EMERGÊNCIAS.....	11
7.5.1 <i>Região Metropolitana de São Paulo (RMSP)</i>	11
7.5.2 <i>Interior, Vale do Paraíba e Baixada Santista</i>	11
7.6 ATRIBUIÇÕES	12
7.6.1 <i>Coordenador - Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão</i>	12
7.6.2 <i>Área de Apoio - Sala de Rádio</i>	12
7.6.3 <i>Sala de Controle</i>	13
7.6.4 <i>Equipe de Assessoramento</i>	13
7.6.5 <i>Gerentes Assistentes e Técnicos de Campo</i>	14
7.6.6 <i>Equipe de Primeiro Atendimento a Emergências</i>	14
7.6.7 <i>Equipe de Reparos de Rede/ Manutenção</i>	14
7.7 ROTINAS PARA DESENCADEAMENTO DAS AÇÕES DE EMERGÊNCIA	15
7.7.1 <i>Fluxo de Acionamento</i>	15
7.7.2 <i>Ações para Controle de Emergências</i>	17
7.8 INTEGRAÇÃO DO PAE COM O PC14.04.14 - GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E O PE002 - GERENCIAMENTO DE CRISES.....	18
7.9 RECURSOS DISPONÍVEIS	19
7.9.1 <i>Bases de Emergência</i>	19
7.10 RECURSOS HUMANOS	20
7.11 RECURSOS MATERIAIS - VEICULOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	22
7.11.1 <i>RMSP</i>	22
7.11.2 <i>Vale do Paraíba, Interior e Baixada Santista</i>	22
7.12 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	22
7.13 COMUNICAÇÃO COM ÓRGÃOS EXTERNOS	22
7.13.1 <i>Órgãos Externos</i>	23
7.13.2 <i>Imprensa</i>	23
7.14 PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	23
7.14.1 <i>COMGAS</i>	23



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE – PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

7.14.2	TBG	24
7.14.3	CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental	24
7.14.4	Defesa Civil	24
7.14.5	Corpo de Bombeiros.....	24
7.14.6	Controle de Tráfego - CET.....	24
7.15	ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA.....	24
7.16	AÇÕES PÓS-EMERGÊNCIA	24
7.17	REGISTROS DE EMERGÊNCIAS	25
7.18	CONSIDERAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PLANO.....	25
7.18.1	Implantação do Plano.....	25
7.18.2	Administração e Revisão do Plano.....	25
7.19	SIMULADOS.....	25
7.20	PAM - PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO E RINEM – REDE INTEGRADA DE EMERGÊNCIA ENTRE COMGAS E OUTRAS EMPRESAS	25
7.20.1	PAM de Cubatão.....	25
7.20.2	RINEM DO VALE DO PARAÍBA.....	25
8	DOCUMENTOS DO PROCESSO.....	26
9.1	REGISTROS.....	26
9.2	ANEXOS	26
9.2.1	Anexo I – Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) do Gás Natural.....	26
9.2.2	Anexo II - Procedimento de Emergência para Colapso/Ruptura Total da Tubulação (Hipótese Emergencial H1).....	27
9.2.3	Anexo III - Procedimento de Emergência para Vazamentos ou Danos em Acessórios ou Equipamentos da rede (Juntas, Flanges e Outros Equipamentos) (Hipótese Emergencial H2).....	30
9.2.4	Anexo IV - Procedimento de Emergência para Vazamentos em Áreas Internas de Estabelecimentos Comerciais e Residenciais (Hipótese Emergencial H3).....	33
9.2.5	Anexo V - Procedimento para Ausência de Gás (Hipótese Emergencial H4).....	36
9.2.6	Anexo VI - Procedimento de Emergência para Vazamento de Odorante no City Gate (Hipótese Emergencial H5).....	38
9.2.7	Anexo VII - Procedimento de Emergência para Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão (Hipótese Emergencial H6).....	40
9.2.8	Anexo VIII - Procedimento de Emergência para ausência de odorante (Hipótese Emergencial H7).....	42
9.2.9	Anexo IX - Procedimento de Emergência para Colapso/Ruptura da Tubulação Subaquática – Represa Billings (Hipótese Emergencial H8).	44



1 OBJETIVO

Estabelecer procedimentos técnicos/ administrativos a serem adotados para controle de situações de emergência, possibilitando ações rápidas, eficientes e ordenadas, visando minimizar os danos e prejuízos gerados pelos eventos ocorridos, de forma a restabelecer a operação, preservar as instalações, a segurança das comunidades das circunvizinhanças e a qualidade ambiental.

Estabelecer também, mecanismos de articulação com os órgãos Estaduais e Municipais, empresas transportadoras de gás natural e com a sociedade em geral, para a adoção das medidas cabíveis no combate e controle de emergências.

2 DEFINIÇÕES

- **ARSESP:** Comissão de Serviços Públicos de Energia;
- **CRM:** Conjunto de Regulagem e Medição;
- **City Gate:** Estação destinada à entrega / recebimento do gás natural da empresa transportadora (TBG ou Transpetro) para a distribuidora (COMGAS), caracterizadas pelas instalações de medição e odorização do gás natural;
- **Estação de Descompressão:** O sistema de descompressão é composto por um unidade de descompressão do gás natural, um CRM (Conjunto de Regulagem e Medição) abastecimento das redes de distribuição.
- **ERP:** Estação redutora de pressão primária;
- **ERD:** Estação redutora de pressão distrital;
- **Gás natural:** mistura de hidrocarbonetos leves, gasosos (metano e etano, principalmente);
- **GNC:** Gás Natural Comprimido;
- **Line Pack:** Método de armazenamento de gás num sistema de gasodutos para suplementação do pico.
- **LIE:** Limite Inferior de Explosividade;
- **LSE:** Limite Superior de Explosividade;
- **RMSP:** Região Metropolitana de São Paulo;
- **Vazamento Interno:** Trata-se de um vazamento localizado após o medidor do consumidor;
- **Vazamento na Rede:** Aquele que ocorre no trecho entre o City Gate e o medidor do consumidor;

3 APLICAÇÃO

Este plano se aplica a toda rede de distribuição de gás natural da COMGAS, onde possam ocorrer as seguintes situações de emergência:

- Vazamentos de Gás Natural;
- Vazamento de Odorante;
- Incêndio/ explosão;
- Falta de gás natural;
- Ausência de odorante no gás;

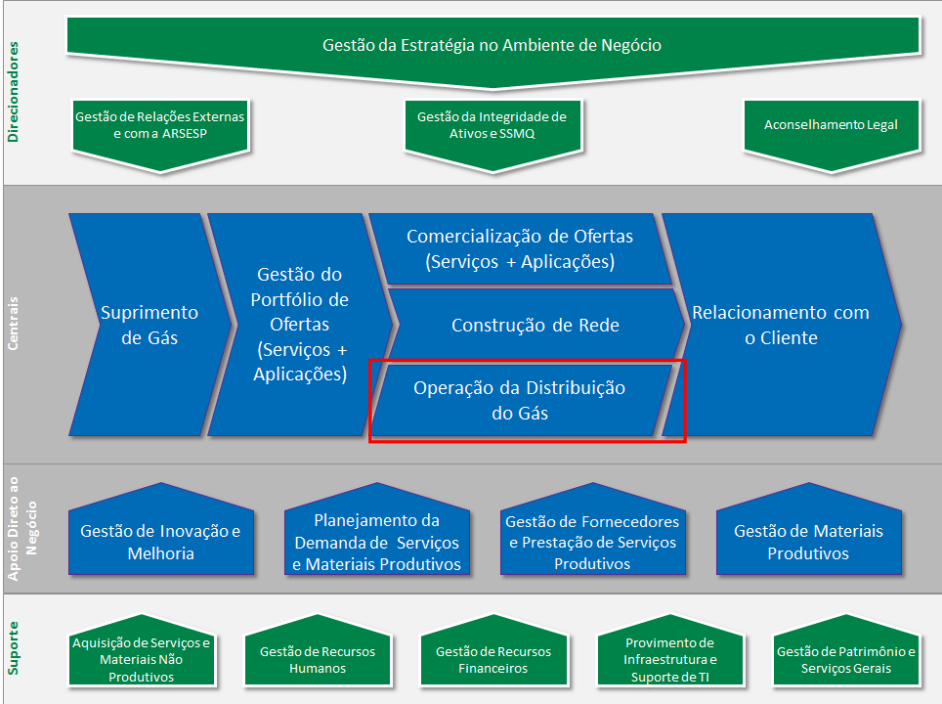
Nos projetos estruturantes, que trata da distribuição de gás natural comprimido (GNC), composto por compressão, transporte e descompressão, para atender clientes onde a rede ainda não chegou, a COMGAS atuará conjuntamente com as empresas operadoras, dando todo suporte nas seguintes situações de emergência:

- Vazamento de Gás Natural no transporte de gás natural comprimido (GNC);
- Vazamentos de Gás Natural na Estação de Descompressão;



comgas TÍTULO: PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA CÓDIGO: MG003

3.1 ELO - ÁREA RESPONSÁVEL



4 REFERÊNCIAS

4.1 DOCUMENTOS INTERNOS

- MG009 – Administração de Contingências no Abastecimento;
- PC14.04.14 – Gestão de Continuidade de Negócios.
- PE001 – Atendimento a Emergências;
- PE002 – Gerenciamento de Crises;
- PE040 – Uso da VRO - Válvula Remotamente Operada;
- PE041 - Transferência de Odorante
- PE044 – Gerenciamento de Simulados;
- PG023 – Comunicação Interna e Externa;
- PG135 – Reportabilidade de Acidentes e Incidentes e;
- PG023 - Comunicação Interna e Externa
- PG263 – Acionamento apoio logístico;
- PG265 – Comunicação Institucional;
- PG266 – Acionamento da Ouvidoria;
- PG267 – Atendimento médico hospitalar em emergência;
- PG268 – Assuntos Jurídicos – Suporte legal;
- PG269 – Acionamento de Recursos Humanos.

4.2 DOCUMENTOS EXTERNOS

- ASME B31.8 – Gas Transmission and Distribution Piping Systems, Capítulo V;
- NBR12712/02 – Projeto de Sistema de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível;
- CETESB P4.261 – Manual de Orientação para a Elaboração de Estudos de Análise de Riscos – Fev./2.001;
- NFPA 1600 – Standard on Disaster/Emergency Management and Business Continuity Programs – 2.004 Edition;
- Acordo de Interligação e Operação entre COMGAS e TBG.

5 FLUXOGRAMA

Não aplicável.

6 MAPEAMENTO DO PROCESSO

7 MAPEAMENTO DO PROCESSO

7.1 DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

7.1.1 Abrangência da Rede de Gás

A rede da COMGAS é todo o sistema secundário de distribuição de gás natural desde o ponto de transferência de custódia da estação de medição e odorização (City Gate) até aos consumidores finais.

7.1.2 Origem do Gás Distribuído pela COMGAS

- Bolívia, através do Gasbol - Gasoduto Brasil Bolívia, operado pela TBG;
- Gás Nacional, a partir das regiões do Rio de Janeiro e de Santos, através dos gasodutos da PETROBRAS, operado pela Transpetro.



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

7.1.3 Pontos de Transferência de Custódia do Gás

Na rede de distribuição da COMGAS existem dois tipos de transferência de custódia, que são:

- Nos City Gates, onde o gás deixa de ser responsabilidade da empresa transportadora e passa a ser da COMGAS, onde também é realizado o processo de odorização;
- Nos medidores dos consumidores onde é feita a entrega do gás aos clientes.

7.1.4 Pontos de Recebimento do Gás na Rede de Distribuição

O recebimento do gás ocorre nas seguintes instalações:

ORIGEM DO GÁS	CITY GATES
BOLÍVIA, através do Gasbol	<input type="checkbox"/> Americana <input type="checkbox"/> Campinas <input type="checkbox"/> Guararema <input type="checkbox"/> Indaiatuba <input type="checkbox"/> Itatiba <input type="checkbox"/> Jaguariúna <input type="checkbox"/> Limeira <input type="checkbox"/> Rio Claro <input type="checkbox"/> Sumaré <input type="checkbox"/> Bragança Paulista <input type="checkbox"/> Tambaú <input type="checkbox"/> Itirapina
NACIONAL, através do Gaspal e Gasan	<input type="checkbox"/> Capuava <input type="checkbox"/> Cubatão <input type="checkbox"/> Cruzeiro <input type="checkbox"/> Guaratinguetá <input type="checkbox"/> Lorena <input type="checkbox"/> Pindamonhangaba <input type="checkbox"/> São José dos Campos <input type="checkbox"/> Caçapava <input type="checkbox"/> Taubaté <input type="checkbox"/> Suzano <input type="checkbox"/> Riacho Grande <input type="checkbox"/> São Bernardo do Campo II



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

7.1.5 Pressões na Rede de Distribuição

Pressão Nominal	Classificação das Categorias de Pressão	
	COMGAS	ARSESP
250 mmca	25 mbar	Baixa Pressão
750 mmca	75 mbar	Média Pressão
1000 mmca	100 mbar	
5 psig	3500 mbar	
15 psig	10500 mbar	
55 psig	04 bar	
100 psig	07 bar	
120 psig	08 bar	Alta Pressão
250 psig	17 bar	
500 psig	35 bar	

7.1.6 Projeto Estruturante

Os projetos Estruturantes, são compostos por Estação de Compressão de GN, Transporte de GNC por carretas e Estação de Descompressão de GNC, onde a operação é realizada por empresas especializadas, contratadas pela COMGAS. Este documento abrange as situações de emergência no transporte do GNC e na operação da Estação de Descompressão.

As empresas contratadas, já possuem PGR e PAE para suas atividades e serão auditadas pela COMGAS anualmente, dentro do período de vigência do contrato.

Adicionalmente a COMGAS agendará simulados de emergência para validar a efetividade do PAE, assim como corrigir eventuais falhas e aprimorar as ações de atendimento a emergências.

O acionamento do PAE para atendimento a emergência no transporte do GNC e na Estação de Descompressão, poderá ser via COMGAS, por meio do 08000 110 197 opção 9 emergência, onde a COMGAS acionará imediatamente a empresa contratada e enviará uma equipe para realizar o primeiro atendimento e dará suporte a empresa contratada até que não haja mais risco.

O acionamento também poderá ocorrer via empresa contratada uma vez que esta possui seu próprio telefone de emergência. Neste caso, a empresa acionará imediatamente a COMGAS para que seja enviado o apoio.



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

7.2 ÁREAS DE ABRANGÊNCIA E LIMITAÇÕES DO PLANO

Este Plano de Ação de Emergência visa estabelecer responsabilidades, procedimentos, recursos humanos, materiais e equipamentos necessários ao atendimento a emergências nas instalações de distribuição do Gás Natural, na área de concessão da COMGAS, compreendida por 177 municípios. Atualmente existe operação em 83 municípios que estão agrupados em três grandes áreas, conforme descritos no quadro abaixo:

REGIÃO	MUNICÍPIOS
RMSP Região Metropolitana de São Paulo	São Paulo, Osasco, Barueri, Santanda de Parnaíba, Jandira, Itapevi, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, Diadema, Santo André, Mauá, São Caetano do Sul, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Suzano, Itaquaquetuba, Rio Grande da Serra, Franco da Rocha, Arujá, Embu e Taboão da Serra. Base de Emergência: CORMSP, Butantã, Santo André, Itaquera e Suzano
Vale do Paraíba	Campos do Jordão com estruturante - GNC. Guararema, São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Lorena, Guaratinguetá, Cruzeiro, Silveiras. Base de Emergência: São José dos Campos, Taubaté, Lorena e Campos do Jordão
Interior	Analândia e Guarujá com estruturante - GNC. Itirapina, Itatiba, Jundiá, Várzea Paulista, Itupeva, Cabreúva, Sumaré, Campinas, Vinhedo, Valinhos, Hortolândia, Louveira, Indaiatuba, Jaguariúna, Paulínia, Santo Antônio da Posse, Mogi-Mirim, Mogi-Guaçu, Estiva Gerbi, Rio Claro, Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Ipeúna, Americana, Santa Bárbara, Limeira, Iracemápolis, Piracicaba, Campo Limpo Paulista, Pedreira, Amparo, Cajamar, Caieiras, Araras, Holambra, Monte Mor, Nova Odessa, Bragança Paulista, Aguai, Capivari, S. J. Boa Vista e Tambaú. Base de Emergência: Campinas, Limeira, Jundiá e Mogi Mirim.
Baixada Santista	Santos, São Vicente e Cubatão. Base de Emergência: Santos.

A figura 6.1 apresenta o sistema de distribuição de Gás Natural na área de concessão da COMGAS.

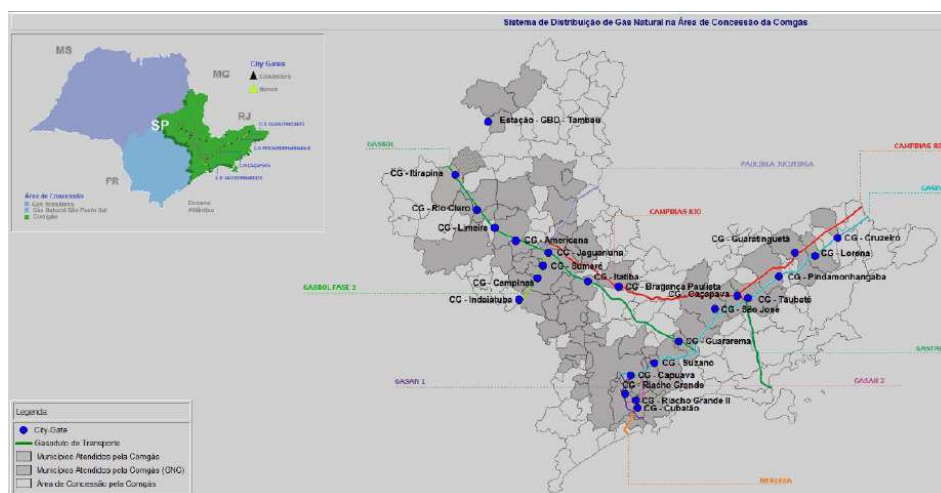


Fig. 6.1 – Sistema de Distribuição de Gás Natural na área de Concessão da COMGAS



7.3 CATEGORIAS DOS CHAMADOS DE EMERGÊNCIA

As categorias de atendimento a emergências são definidas segundo a gravidade da situação, estrutura e recursos necessários para o controle da ocorrência.

As situações de emergência são classificadas em 3 categorias para atendimento (tipo A, B e C), conforme procedimento para categorizar o chamado de emergência descrito na IT241 - Procedimentos das Atividades do Call Center de Emergência, Sala de Radio e Call Center de Emergência

7.4 HIPÓTESES EMERGENCIAIS

Baseado no local da ocorrência da emergência, nas suas consequências e nas áreas do entorno, as hipóteses emergenciais e as ações decorrentes estão mostradas na tabela a seguir:

LOCAL DA EMERGÊNCIA	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	HIPÓTESE
Rede de Alta Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	1	H1
	Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)	2/3	H2
	Ausência de gás (falta de gás)	1/2	H4
	Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão	1/2	H6
	Ausência de odorante	1/2	H7
	Vazamento devido a colapso da tubulação subaquática - Represa Billings	1	H8
Rede de Média Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	1	H1
	Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)	4	H2
	Ausência de gás (falta de gás)	1/2	H4
	Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão	1/2	H6
	Incêndio e Explosão média proporção	3/4/5	H6
	Ausência de odorante	1/2	H7
Rede de Baixa Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	5	H1
	Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)	5	H2
	Vazamentos em áreas internas de estabelecimentos comerciais e residências	5	H3
	Ausência de gás (falta de gás)	5	H4
	Explosão de pequena proporção	1/2	H6
	Incêndio de pequena proporção	4/5	H6
	Ausência de odorante	1/2	H7
City Gate	Vazamento de odorante no City Gate	1/2/3	H5

As categorias descritas na tabela acima, referem-se a Matriz de Reportabilidade descrita na PG135 – Reportabilidade de Acidentes e Incidentes.

Observações:

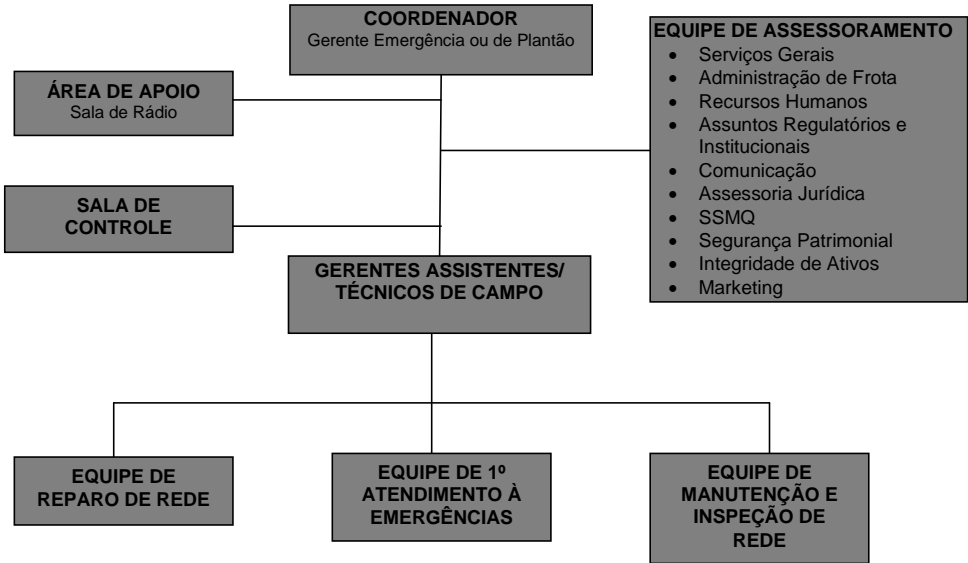


	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE – PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

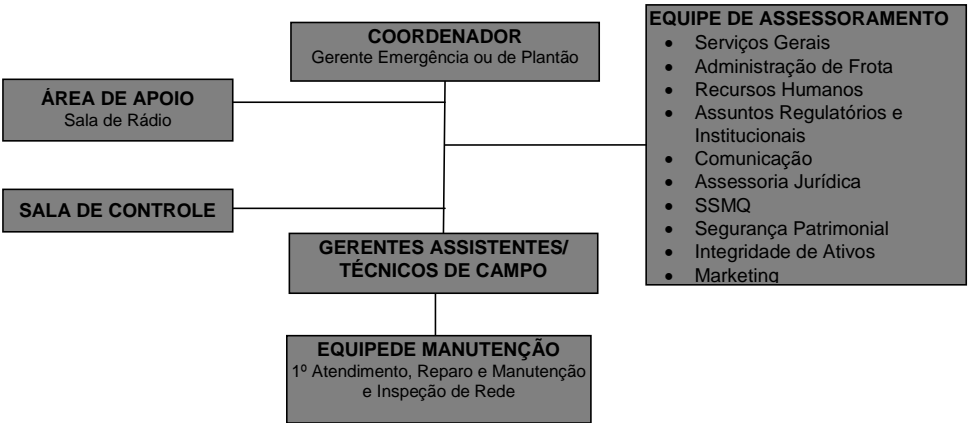
Para eventos relacionados a redução de volume do fornecimento de gás para determinada demanda, abastecimento mínimo para serviços essenciais e restabelecimento do funcionamento normal e adequado da operação do sistema de distribuição, deve ser aplicado o documento MG009 – Administração de Contingência de Abastecimento.

7.5 ORGANOGRAMA PARA CONTROLE DE EMERGÊNCIAS

7.5.1 Região Metropolitana de São Paulo (RMSP)



7.5.2 Interior, Vale do Paraíba e Baixada Santista



Em função do porte, significância e necessidade de resposta à emergência, a estrutura pode ser acionada de forma total ou parcial, conforme as funções descritas.





TÍTULO:

PAE – PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

As atribuições desempenhadas pela Equipe de Reparo de Rede Equipe de Atendimento a Emergência e Equipe de Manutenção na RMSP são desempenhadas pela Equipe de Manutenção nas demais regiões (Vale do Paraíba, Interior e Baixada Santista).

A relação com nomes e telefones de contato de cada um dos integrantes da estrutura de atendimento a emergência, está disponível na Sala de Rádio na forma de lista periódica de plantões.

7.6 ATRIBUIÇÕES

7.6.1 Coordenador - Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão.

A **coordenação** da emergência é exercida pelo Gerente de Emergência em horário comercial ou pelo Gerente de Plantão fora do horário comercial. As atribuições do Coordenador são:

- Coordenar com os órgãos públicos, as ações para o controle da emergência;
- Fornecer detalhes da emergência à imprensa local, após as orientações da Área de Comunicação Institucional objetivando a veiculação de notícias fundamentadas;
- Analisar e auxiliar nas tomadas de decisões e ações de campo juntamente com o Gerente Assistente de Emergência ou Engenheiro ou Técnico de Campo;
- Reportar a emergência conforme a Matriz de Reportabilidade;
- Assegurar a aplicação das normas de segurança;
- Acionar quando aplicável o gerente executivo da área responsável e/ ou o Coordenador do Comitê de Gerenciamento de Crises, conforme o PE002 - Gerenciamento de Crises e o PC14.04.14 - Gestão de Continuidade de Negócios, de acordo com a necessidade;
- Solicitar a Sala de Rádio a comunicação com os Órgãos Externos, tais como: Defesa Civil, Corpo de Bombeiros ou Empresas Privadas responsáveis pelas utilidades subterrâneas afetadas por vazamentos na rede da COMGAS, sempre que necessário;
- Solicitar ou acionar internamente os contatos para fazer a comunicação;
- Solicitar e participar das revisões e atualizações do PAE;
- Participar dos simulados programados e das avaliações;
- Garantir os recursos necessários para os atendimentos de emergência.

7.6.2 Área de Apoio - Sala de Rádio

São atribuições dos operadores da Sala de Rádio:

- Realizar a comunicação entre os componentes da estrutura organizacional no atendimento a emergência;
- Acionar os integrantes das Equipes de Atendimento a Emergências e Coordenador da Emergência, informando as características da emergência, quando solicitado pelo Técnico ou Gerente Assistente de Campo;
- Levantar o cadastro da rede afetada;
- Acionar Órgãos Externos, como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, CETESB, etc., quando solicitado pelo Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) ou pelos Gerentes Assistentes ou Técnicos de Campo;
- Elaborar boletins internos informativos e relatórios;
- Solicitar apoio ao CET ou órgãos competentes, para a interdição ou desvio de tráfego.

OBS.: Acionar simultaneamente as equipes de Primeiro Atendimento à Emergências Reparo de Rede, Manutenção e Inspeção, para os incidentes na Rede de Distribuição de Gás Natural da Comgás.





TÍTULO:

PAE – PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.6.3 Sala de Controle

- Monitoramento remoto dos City Gates, ERPs, ERDs e dos principais clientes, permitindo adoção de ações rápidas no caso de detecção de qualquer falha ou anormalidade no sistema;
- Fazer interação com a Petrobrás (CNCO) e transportadores (TBG e Transpetro);

7.6.4 Equipe de Assessoramento

São exercidas por diversas áreas para prestar assessoramento para controle da situação apresentada em suas áreas de atuação. A Equipe de Assessoramento é composta pelas áreas de Serviços Gerais, Administração de Frotas, Recursos Humanos, Assuntos Regulatórios e Institucionais, Comunicação, Assuntos Jurídicos e Suporte Legal, SSMQ - Saúde, Segurança e Meio Ambiente, Segurança Patrimonial, Integridade de Ativos e Marketing.

As suas atribuições estão descritas a seguir:

7.6.4.1 Serviços Gerais e Administração de Frota

- Exercido inicialmente pelo Gerente Assistente e se necessário pelo Gerente;
- Promover recursos suplementares às áreas operacionais;

7.6.4.2 Recursos Humanos

- Promover recursos suplementares e apoio às áreas operacionais;

7.6.4.3 Assuntos Regulatórios e Institucionais

- Exercido pelos Gerentes de Assuntos Regulatórios e Institucional da COMGAS;
- Reportar aos órgãos competentes como ARSESP, Governos, Prefeituras, Sindicatos, e/ ou outros Órgãos públicos a situação e as ações envolvendo a ocorrência.

7.6.4.4 Comunicação

- Exercido pelo Assessor de Imprensa.
- Dar suporte as equipes de atendimento em questões de comunicação.
- Intermediar o contato entre a COMGAS e os órgãos de comunicação nos assuntos referentes ao atendimento a emergência.

7.6.4.5 Assuntos Jurídicos e Suporte Legal

- Dar suporte as equipes em questões de jurídicas.

7.6.4.6 SSM - Saúde, Segurança e Meio Ambiente

- Exercido pelo Gerente Assistente e pelo Engenheiro de Segurança e se necessário pelo Gerente.
- Assessorar as áreas envolvidas na emergência nos assuntos relacionados a Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

7.6.4.7 Segurança Pessoal, Patrimonial e Prevenção de Perdas

- Promover apoio a Coordenação do PAE na ocorrência de eventos que impliquem na ação dos órgãos de segurança pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Guardas Municipais, etc.), visando a administração das relações entre as partes.





TÍTULO:

PAE – PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.6.4.8 Integridade de Ativos

- Cadastro Técnico - Atualizar e disponibilizar plantas e documentos da rede de distribuição de Gás Natural da COMGAS para consulta nas situações de emergência.

7.6.4.9 Marketing

- Dar suporte as equipes em questões de marketing.

7.6.5 Gerentes Assistentes e Técnicos de Campo

São exercidas pelos Gerentes Assistentes e Técnicos da Equipe de Reparo de Rede e da Equipe de Primeiro Atendimento na RMSF ou pelos Gerentes Assistentes e Técnicos da Equipe de Manutenção nas demais regiões.

- Comunicar ao Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) as situações de emergência;
- Solicitar à Sala de Rádio, ou acionar os integrantes das Equipes de Atendimento às Emergências: Primeiro Atendimento às Emergências, Reparo de Rede, Manutenção e Inspeção;
- Coordenar os recursos operacionais, humanos e materiais, disponíveis para o rápido controle da situação;
- Planejar as medidas a serem adotadas durante a emergência, visando minimizar as consequências da ocorrência;
- Informar ao Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) a necessidade de acionamento do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil ou outros órgãos;
- Solicitar ao Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) recursos adicionais necessários;
- Manter o Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) informado do andamento dos trabalhos;

7.6.6 Equipe de Primeiro Atendimento a Emergências

São atribuições dos Gasistas de Primeiro Atendimento em consumidores residenciais, comerciais, industriais e na rede:

- Identificar/ confirmar o local da emergência;
- Classificar o tipo de emergência;
- Sinalizar e isolar a área do vazamento/ emergência;
- Localizar a rede;
- Comunicar aos Gerentes Assistentes/ Técnicos de Campo, através da Sala de Rádio, as características da emergência e necessidade de recursos adicionais para o controle;
- Adotar os primeiros procedimentos emergenciais no local da ocorrência;
- Informar aos Gerentes Assistentes/ Técnicos de Campo a necessidade da interrupção do gás;
- Monitorar o limite de explosividade durante todo o atendimento e manter rígida vigilância para controlar qualquer fonte de ignição e a permanência de pessoas não autorizadas.
- Assegurar a aplicação das normas de segurança e procedimentos operacionais.

7.6.7 Equipe de Reparos de Rede/ Manutenção

São atribuições exercidas pelos Gasistas de Reparo de Rede e pelos Gasistas de Manutenção de Rede:

- Deslocar os equipamentos e materiais de reparo de emergência;
- Monitorar o limite de explosividade durante todo atendimento e manter rígida vigilância para controlar qualquer fonte de ignição e a permanência de pessoas não autorizadas;





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

- Manter o Gerente Assistente ou Técnico de Campo informado sobre as ações e situações de campo;
- Executar reparos e outros serviços necessários ao controle da situação de emergência e à pronta normalização das condições operacionais.

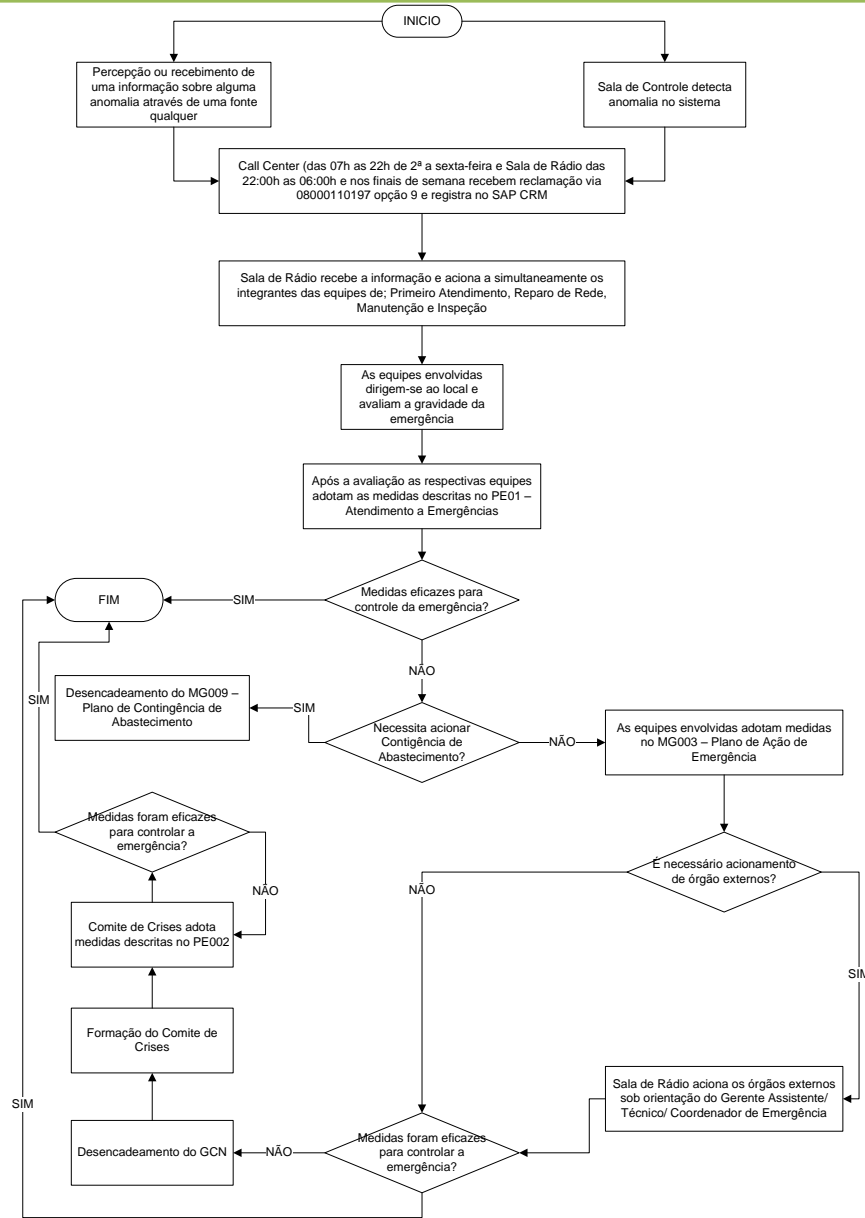
7.7 ROTINAS PARA DESENCADEAMENTO DAS AÇÕES DE EMERGÊNCIA

7.7.1 Fluxo de Acionamento

O desencadeamento das ações emergenciais será iniciado a partir da comunicação de ocorrência de qualquer evento anormal, conforme representado no fluxograma abaixo:



comgas TÍTULO: PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA CÓDIGO: MG003



	TÍTULO: PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	CÓDIGO: MG003
--	---	--------------------------------

7.7.2 Ações para Controle de Emergências

O quadro abaixo relaciona as hipóteses emergenciais e os respectivos procedimentos para o controle da emergência:

LOCAL DA EMERGÊNCIA	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	HIPÓTESE	AÇÃO (Consultar)
Rede de Alta Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	1	H1	Anexo II
	Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)	2/3	H2	Anexo III
	Ausência de gás (falta de gás)	1/2	H4	Anexo V
	Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão	1/2	H6	Anexo VII
	Ausência de odorante	1/2	H7	Anexo VIII
	Vazamento devido a colapso da tubulação subaquática - Represa Billings	1	H8	Anexo IX
Rede de Média Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	1	H1	Anexo II
	Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)	4	H2	Anexo III
	Ausência de gás (falta de gás)	1/2	H4	Anexo V
	Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão	1/2	H6	Anexo VII
	Incêndio e Explosão média proporção	3/4/5	H6	Anexo VII
	Ausência de odorante	1/2	H7	Anexo VIII
Rede de Baixa Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	5	H1	Anexo II
	Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)	5	H2	Anexo III
	Vazamentos em áreas internas de estabelecimentos comerciais e residências	5	H3	Anexo IV
	Ausência de gás (falta de gás)	5	H4	Anexo V
	Explosão de pequena proporção	1/2	H6	Anexo VII
	Incêndio de pequena proporção	4/5	H6	Anexo VII
	Ausência de odorante	1/2	H7	Anexo VIII
City Gate	Vazamento de odorante no City Gate	1/2/3	H5	Anexo VI



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

7.8 INTEGRAÇÃO DO PAE COM O PC14.04.14 - GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E O PE002 - GERENCIAMENTO DE CRISES

Nas emergências caracterizadas como Categorias 1, 2 e 3, além dos procedimentos adotados pelo MG003, podem ser adotados os procedimentos de respostas a emergência relacionados a PC14.04.14 – Gestão de Continuidade de Negócios conforme tabela a seguir:

CÓDIGO PCN	PROCEDIMENTO	FINALIDADE
PG269	Acionamento do Depto. de Recursos Humanos	Auxílio e suporte a eventuais vítimas Necessidade de avaliações médicas
PG266	Acionamento da Ouvidoria	Organização de pessoas a serem evacuadas Acompanhamento de danos materiais Acompanhamento de danos pessoais Interrupção de fornecimento por mais de 12 horas
PG263	Acionamento de Apoio Logístico	Acessibilidade a Recursos Disponibilidade de Recursos adicionais
PG268	Assuntos Jurídicos/Suporte Legal	Vazamento de Gás com Evacuação, com Danos Materiais ou Danos Pessoais Crise de Abastecimento com mais de 12 horas de duração
PG267	Atendimento Médico Hospitalar em Emergências	<ul style="list-style-type: none"> Acidente Fatal Acidente com necessidade de internação Acidente sem necessidade de internação
PG265	Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> Evacuação Externa Evacuação Interna Incidente externo sem vítima Incidente externo com vítima

Para emergências caracterizadas como Categoria 1, 2 e 3, também poderá ser acionado o PE002 - Gerenciamento de Crises, onde estão descritas as diretrizes para orientar os responsáveis das áreas da COMGAS em como lidar com situações críticas decorrentes de incidentes.

Estas diretrizes têm como objetivo:

- Reunir o maior número possível de informações sobre o sinistro/ acidente/ incidente/ evento crítico e detalhes evolutivos dos eventos;
- Manter as autoridades competentes informadas (entre elas os governos federal, estadual e municipal, polícia, defesa civil, bombeiros);
- Manter os meios de comunicação informados sobre o ocorrido, as medidas adotadas e as consequências;
- Comunicar internamente os funcionários;
- Em alguns casos, especialmente quando a crise afetar fortemente a imagem da companhia, os clientes e os fornecedores deve ter conhecimento do ocorrido e das providências tomadas para normalizar a situação;
- Atualizar-se dos fatos;
- Mobilizar apoio jurídico e institucional.





TÍTULO:

PAE – PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.9 RECURSOS DISPONÍVEIS

Os recursos e as instalações disponíveis para situações emergenciais são mobilizados conforme o porte da emergência, relacionados a seguir:

7.9.1 Bases de Emergência

A COMGAS possui Bases de Emergências onde estão alocados os recursos materiais e humanos para o atendimento das emergências:

A) RMSP

- Base de Operações - CORMSP (incluindo Call Centre de Emergência e Sala de Rádio);
- Base de Operações de Santo André;
- Base de Operações de Itaquera;
- Base de Operações de Butantã;
- Base de Operações de Suzano;

Na Base de Emergência de São Paulo (CORMSP – Brás), além das equipes e materiais para atendimento à emergência, funcionam todos os controles de cadastros digitalizados das redes de distribuição de gás. Também estão disponíveis as seguintes instalações de apoio:

• Sala de Emergência

É uma sala com os recursos materiais e equipamentos necessários, para que os empregados envolvidos no atendimento da emergência possam planejar e gerir as ações adequadas para o controle das ocorrências.

• Sala de Rádio

É onde estão alocados os Operadores da Sala de Rádio que fazem o elo de ligação entre a COMGAS e os seus Gerentes Assistentes, Técnicos de Campo, Gasistas e demais áreas da companhia. A comunicação é realizada através de rádio (sistema Nextel), telefone fixo e celular.

• Sala de Controle da Rede

É o Centro de Operações da COMGAS, onde é possível para fazer o controle e o monitoramento remoto dos City Gates e dos principais clientes, permitindo adoção de ações rápidas no caso de detecção de qualquer falha ou anormalidade no sistema. Está localizada próximo à portaria principal.

A relação dos telefones da Sala de Rádio, Sala de Controle da Rede e Sala de Emergência estão disponíveis na Escala de Plantão BIP, atualizada e disponibilizada pela Sala de Rádio periodicamente.

B) Base de Operações Vale do Paraíba

- Base de Operações de São José dos Campos.
- Base de Operações de Lorena
- Base de Operações de Taubaté
- Base de Campos do Jordão

C) Interior

- Base de Operações de Campinas
- Base de Operações de Limeira
- Base de Operações de Jundiaí
- Base de Operações de Mogi Mirim

D) Baixada Santista

- Base de Operações de Santos





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.10 RECURSOS HUMANOS

A COMGAS dispõe de Equipes para Atendimento às Emergências composta de Gasistas de Primeiro Atendimento, Gasistas de Manutenção de Redes e Válvulas e Estações, Operadores de Sala de Rádio e Gerentes Assistentes e Técnicos de Campo, treinados nos procedimentos de Atendimento a Emergência.





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

Equipe de Emergência Comgás					
Região	Equipe	Função	Período	Qtd	
RMSP	Call Center e Sala de Rádio	Analista de Comunicação	Horário Adm.	1	
		Técnico Administrativo	Horário Adm.	1	
		Operador de Call Center Emergência	Manhã	5	
			Tarde	2	
		Operador de Comunicação Emergência	Manhã	8	
			Tarde	10	
			Noite	4	
		Primeiro Atendimento	Gerente Assistente	Horário Adm.	1
			Engenheiro	Horário Adm.	2
	Técnico		Horário Adm.	4	
	Gasista Comgás		Manhã	36	
			Tarde	22	
			Noite	4	
	Reparo de Rede	Gerente Assistente	Horário Adm.	1	
		Engenheiro	Horário Adm.	1	
		Técnico	Horário Adm.	5	
		Gasista Comgás	Manhã	13	
			Tarde	10	
			Noite	8	
	Manutenção	Gerente Assistente	Horário Adm.	1	
		Engenheiro	Horário Adm.	1	
		Técnico	Horário Adm.	2	
		Técnico Operacional	Horário Adm.	7	
		Gasista Comgás	Manhã	4	
Tarde			4		
Noite			2		
Interior		Manutenção	Gerente Assistente	Horário Adm.	1
			Engenheiro	Horário Adm.	2
	Técnico Administrativo		Horário Adm.	2	
	Técnico		Horário Adm.	2	
	Técnico Operacional		Horário Adm.	3	
	Gasista Comgás		Manhã	29	
			Tarde	14	
			Noite	4	





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

Equipe de Emergência Comgás				
Região	Equipe	Função	Período	Qtd
Vale do Paraíba	Manutenção e Assistência Técnica	Gerente Assistente	Horário Adm.	1
		Engenheiro	Horário Adm.	1
		Técnico Administrativo	Horário Adm.	1
		Técnico Especializado	Horário Adm.	2
		Gasista Comgás	Manhã	4
			Tarde	4
			Noite	2
			Horário Adm.	16
Baixada Santista	Manutenção e Assistência Técnica	Engenheiro	Horário Adm.	1
		Técnico	Horário Adm.	2
		Gasista Comgás	Manhã	5
			Tarde	5
			Noite	3
Total				263

7.11 RECURSOS MATERIAIS - VEICULOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

7.11.1 RMSP

Na RMSP existem viaturas para o primeiro atendimento a emergência e reparo em rede que são dotadas de equipamentos e materiais necessários para o atendimento. Em casos de reparo de rede em carga, possui a equipe do HOT TAP que está localizado na CORMSP.

7.11.2 Vale do Paraíba, Interior e Baixada Santista

Para o primeiro atendimento a emergência e reparo em rede nas regiões do, Vale do Paraíba, Interior e Baixada Santista, estão disponíveis viaturas, equipamentos, ferramentais e materiais necessários para os atendimentos.

7.12 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

- Para efeito do Plano de Atendimento a Emergência, considera-se comunicação todo e qualquer meio de contato entre os empregados da COMGÁS e da empresa com agentes externos.
- A comunicação entre as diversas áreas da COMGÁS pode ser realizada através de telefone celular, Nextel, telefone de emergência 08000 110 197.
- O City Gate, ERPs, ERDs e principais clientes possuem um sistema de monitoramento que possibilita a Sala de Controle realizar o monitoramento remoto da mesma através de Satélite e/ ou GPRS, que detecta instantaneamente o momento de uma variação dos parâmetros de operação no sistema.
- Todos os telefones relacionados ao atendimento emergencial estão disponíveis na Sala de Rádio.

7.13 COMUNICAÇÃO COM ÓRGÃOS EXTERNOS

As rotinas para comunicação externa estão definidas no procedimento PG023 - Comunicação Interna e Externa.





TÍTULO:

PAE – PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.13.1 Órgãos Externos

Caso seja necessário, o Coordenador acionará a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, CET, CETESB e outros, através da Sala de Rádio e/ou Institucional da Comgás.

A comunicação com a CETESB é realizada pela área de Licenças e Autorizações da Comgás, nas seguintes situações:

- Quando houver a presença no local de mídia, imprensa e/ou Bombeiros;
- Incidentes em redes de alta pressão – 17 bar e 35 bar;
- Explosões

Centro de Controle da CETESB (24 h) – Fone: 3133-4000

Defesa Civil (24 h) – Fone: 2193-8888

Corpo de Bombeiros (24 h) - Fone: 193

7.13.2 Imprensa

Qualquer comunicação com a imprensa deverá ser feita através do porta-voz oficial da Companhia, pertencente à área de Comunicação Institucional, conforme mencionado na descrição da Equipe de Assessoramento, ou pelo Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) após orientações da área de Comunicação Institucional.

7.14 PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

A integração entre os órgãos envolvidos no controle da emergência é executada através de procedimentos específicos relacionados à atividade executada por cada órgão, conforme descrito a seguir:

7.14.1 COMGAS

- Providenciar equipamentos e mão-de-obra para a solução do problema apresentado, tanto do ponto de vista de segurança, como ambiental.
- Comunicar a ocorrência aos órgãos participantes do Plano e ARSESP quando da ocorrência de eventos de explosão, incêndio, falta de fornecimento de gás e vítimas.
- Adotar os procedimentos emergenciais para controle da situação.
- Atuar em conjunto com o CETESB, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e outros órgãos participantes do atendimento emergencial.
- Fornecer as informações necessárias aos órgãos participantes do Plano quanto às características e riscos do produto, visando propiciar condições seguras e adequadas.
- Quando da ocorrência de um vazamento e detecção da presença de gás no local, ainda que seja verificado, por parte do técnico, da COMGÁS que o gás não seja de procedência da empresa, que o técnico envolvido permaneça no local até a chegada da equipe do Setor de Operações de Emergência para que seja realizada uma análise conjunta da origem do vazamento.
- Quando da comunicação ao Centro de Controle da CETESB, por parte da COMGÁS, de eventuais vazamentos de gás natural ocorridos em um de seus sistemas de distribuição, estes decorrentes da ação de terceiros, que a gravidade da ocorrência seja informada à equipe da CETESB tão logo seja realizado o levantamento pela equipe de técnicos da COMGÁS.
- As comunicações de emergência envolvendo os sistemas de distribuição de gás natural da COMGÁS ao Centro de Controle do Setor de Atendimento a Emergência, localizado na sede da CETESB, em São Paulo, devem ser igualmente realizadas nos finais de semana e feriados. Para tanto, tais comunicações devem ser feitas aos canais de atendimento (011) 3133-4000 ou Disque Meio Ambiente (0800 11 3560)





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.14.2 TBG

- Providenciar, caso seja solicitado pela COMGAS, o fechamento ou abertura da VRO - Válvula Remotamente Operada, conforme descrito no Procedimento de Emergência PE040 - Uso da VRO - Válvula Remotamente Operada. Para o caso de City Gates que não sejam de controle da TBG, estas válvulas são de controle manual e local, necessitando para sua operação a participação de empregados da transportadora/fornecedora.

7.14.3 CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

- Fornecer apoio técnico aos demais órgãos quanto às características e riscos dos produtos envolvidos na ocorrência.
- Orientar outros órgãos envolvidos quanto às ações a serem desencadeadas do ponto de vista de riscos à comunidade.
- Promover o monitoramento ambiental, conjuntamente com a COMGAS de modo a dimensionar o risco à população e avaliar impactos aos diversos compartimentos ambientais.
- Formular as exigências técnicas para eliminação de riscos e mitigação de impactos.

7.14.4 Defesa Civil

- Acionar os órgãos participantes do Plano.
- Mobilizar os recursos humanos e materiais para apoio aos trabalhos de campo.
- Manter cadastro atualizado dos recursos humanos e materiais para suporte às atividades de campo durante o atendimento aos acidentes.

7.14.5 Corpo de Bombeiros

- Acionar a Defesa Civil, repassando as informações relativas às ocorrências, quando estas forem comunicadas.
- Operacionalizar as ações de prevenção e combate a incêndios e salvamentos.
- Apoiar os trabalhos de campo com os recursos humanos e materiais nas operações de atendimento a emergência.
- Atuar, em caráter cooperativo, na operacionalização das ações de campo, em conjunto com os técnicos e/ou recursos da COMGAS.

7.14.6 Controle de Tráfego - CET

- Mobilizar recursos humanos e materiais para operar o sistema viário, sinalizar, isolar e desobstruir as ruas de acordo com a situação apresentada.

7.15 ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA

Uma emergência só é considerada encerrada quando a situação se encontra normalizada, e não há mais risco as pessoas, as propriedades, meio ambiente e imagem da companhia.

7.16 AÇÕES PÓS-EMERGÊNCIA

Após o encerramento da Emergência recomenda-se que sejam efetuadas reuniões para avaliação dos procedimentos de atendimento e tempos de respostas, para que sejam iniciadas as ações para a eliminação e minimização de eventuais danos econômicos, sociais e ambientais, decorrentes do processo de atendimento à emergência.





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.17 REGISTROS DE EMERGÊNCIAS

Os atendimentos são registrados em Notas de Serviços de Emergências (vazamentos internos e vazamentos na rede). Esses registros estão em sistema rastreável (SAP) onde permite que seja efetuada a análise de dados e informações sobre as ocorrências.

7.18 CONSIDERAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

7.18.1 Implantação do Plano

Durante a fase de implantação deste Plano, serão adotadas as seguintes medidas:

- Divulgação do Plano à força de trabalho da COMGAS;
- Divulgação do Plano aos órgãos externos, ARSESP, CETESB, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil entre outros através da área de Assuntos Regulatórios e Institucionais.

7.18.2 Administração e Revisão do Plano

A revisão deste Plano deverá ser realizada sempre que:

- Ocorrerem ampliações ou alterações das características originais de projeto, para a pressão e vazão, da rede de distribuição e for constatado, através dos Estudos de Análise de Riscos, que os procedimentos de emergência se tornaram ineficazes ou as exigências técnicas da ARSESP e CETESB não estão sendo atendidas;
- Os relatórios de avaliação de simulados ou de atendimento a emergências indicarem a necessidade de alterações e/ou melhorias no corpo de qualquer um dos procedimentos;
- Recomenda-se que uma vez a cada dois anos, a partir da data da última revisão.

Conforme descrito em "Atribuições", cabe ao Gerente Assistente da Emergência iniciar o processo de revisão, sempre que um dos fatores acima for constatado.

7.19 SIMULADOS

A avaliação da eficácia das ações previstas nesse Plano deverão ser periodicamente executadas através de exercícios teóricos e práticos (simulados) conforme Procedimento PE044 - Gerenciamento de Simulados.

7.20 PAM - PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO E RINEM - REDE INTEGRADA DE EMERGÊNCIA ENTRE COMGAS E OUTRAS EMPRESAS

7.20.1 PAM de Cubatão

A COMGAS participa do PAM de Cubatão, que têm o objetivo de estabelecer diretrizes básicas para coordenação, planejamento e atuação das entidades participantes do PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO - PAM, em situações de emergências, envolvendo incêndios, vazamentos de substâncias tóxicas ou qualquer outro evento, que possa acarretar danos à pessoa, patrimônio e ao meio ambiente, em áreas internas e externas às empresas filiadas ao PAM, situadas ou não no Pólo Industrial de Cubatão.

7.20.2 RINEM DO VALE DO PARAÍBA

A COMGAS participa do RINEM do Vale do Paraíba, cujos objetivos são:

- Desenvolver e implementar de forma integrada, projetos, programas e atividades voltadas à PREVENÇÃO, COMBATE e/ou CONTROLE de OCORRÊNCIAS de qualquer natureza que possam colocar, individual ou coletivamente, em RISCO a VIDA HUMANA, o PATRIMÔNIO PÚBLICO ou PRIVADO e/ou o MEIO AMBIENTE na REGIÃO do VALE DO PARAÍBA.





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

- Estruturar e manter um SISTEMA PRÓPRIO de COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO, que possibilite a IMEDIATA INTERAÇÃO e MOBILIZAÇÃO das ENTIDADES, ÓRGÃOS PÚBLICOS e EMPRESAS para agirem em eventuais SITUAÇÕES de EMERGÊNCIA.
- Promover contínua e permanentemente, por todos os meios e formas disponíveis, a habilitação, a melhoria da performance e a evolução técnica/científica de seus membros, em todas as áreas de interesse ligadas à PREVENÇÃO e ATENDIMENTO de SOCORRO às emergências.

8 DOCUMENTOS DO PROCESSO

9.1 REGISTROS

Não aplicável.

9.2 ANEXOS

9.2.1 Anexo I – Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) do Gás Natural

Ver intranet - Link SSMQ





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

9.2.2 Anexo II - Procedimento de Emergência para Colapso/Ruptura Total da Tubulação (Hipótese Emergencial H1)

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Manter o monitoramento da explosividade próximo ao local (galerias, caixas de outras concessionárias, bueiros, etc.)	Gasista	Durante a adoção dos procedimentos emergenciais	Nas proximidades do local da ocorrência	Utilizando equipamentos de detecção de gás e seguindo Procedimentos da PE001	Garantir a monitoração e manter sob controle os limites da região de risco e mantê-la isolada.
Disponibilizar plantas e croquis do local da ocorrência	Operador da Sala de Rádio	Logo após o recebimento da comunicação	Sala de Emergência	Consulta no cadastro	Para a localização da tubulação e suas interferências
Obter maiores e melhores dados da emergência para informar o Coordenador	Técnico de Campo ou Gasista	Após chegada ao local e ao longo do evento	No local da ocorrência	Avaliação visual, medições	Para direcionar ação de emergência
Informar o coordenador da sala de emergência a necessidade de reparo imediato	Gasista	Após inspeção no local	No local	Através do Rádio ou outros meios de comunicação	Eliminação do risco
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	No local de emergência ou na sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Porque o potencial de risco é superior aos recursos disponíveis ao Primeiro Atendimento
Mobilização de reforços para Equipes quando forem necessários	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do Técnico de Campo ou do Gasista	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Notificação à CETESB	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando recebe informe da emergência em linhas de alta pressão e nas demais situações por decisão do Coordenador	Sala de Emergência	Via Área de Licenças e Autorizações da Comgás	Exigência Legal
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc. quando e quais forem necessários	Operador da Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Verificar a possibilidade de reparo sem a	Técnico de campo ou Gasista	Após assegurar das condições de escape	No local da ocorrência	Inspeção e avaliação do risco e	Minimizar os impactos no sistema




TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA**
CÓDIGO: **MG003**

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
interrupção do fornecimento de gás				verificação das condições utilizando (luvas, braçadeiras, etc.)	
Verificar os consumidores que serão impactados	Operador da Sala de Radio	Quando houver colapso da rede	Na sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas na Sala de Controle	Minimizar os impactos nos consumidores
Verificar necessidade de acionamento do Plano de Contingência de Abastecimento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Durante o atendimento emergencial	No local da ocorrência e/ou Sala de Controle	Consulta no cadastro e mapas	Minimizar os impactos nos consumidores
Para City Gates controlados pela TBG, avaliar a necessidade de bloqueio através da Válvula Remotamente Operada	Coordenador em contato com a Sala de Controle de Rede	Durante o atendimento emergencial em redes de alta pressão	No local da ocorrência e/ou Sala de Controle	Conforme descrito no PE040 - Uso de VRO - Válvula Remotamente Operada e Termo de Acordo de Interligação e Operação entre a COMGAS e a TBG	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Desencadear as ações de Bloqueio das válvulas mais próximas possíveis do local da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo ou Gasista	Em discussão com o Coordenador de Emergência, após esgotar todas as possibilidades de reparo em carga e a situação não for possível de ser mantida sob controle	No local	Identificando as válvulas próximas e bloqueando	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador ou Gerente /Gerente de Plantão	No momento da identificação do colapso da tubulação	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários
Comunicar a paralisação Temporária ou redução de pressão do gás aos consumidores e ARSESP	Equipe de Assessoramento	Durante o desencadeamento das ações de bloqueio	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 - Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência e minimizar os danos aos consumidores
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Através da adoção de ações de Reparo	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar	Equipe de Assessoramento	Durante e após o encerramento da	Sala de Emergência	Relatório Técnico,	Para descobrir as causas da




TÍTULO:
CÓDIGO:
PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA
MG003

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
internamente a emergência	nto e SSM	emergência		Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	emergência, definir ações de melhoria e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema



ARTESPCAP202320416A



9.2.3 Anexo III - Procedimento de Emergência para Vazamentos ou Danos em Acessórios ou Equipamentos da rede (Juntas, Flanges e Outros Equipamentos) (Hipótese Emergencial H2)
(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Manter o monitoramento da explosividade próximo ao local (galerias, caixas de outras concessionárias, bueiros, etc.)	Gasista	Durante a adoção dos procedimentos emergenciais	Nas proximidades do local da ocorrência	Utilizando equipamentos de detecção de gás e seguindo os Procedimentos da PE001	Garantir a monitoração e manter sob controle os limites da região de risco e mantê-la isolada.
Disponibilizar plantas e croquis do local da ocorrência	Sala de Rádio	Logo após o recebimento da comunicação	Sala de Rádio	Consulta no cadastro	Para a localização da tubulação e suas interferências
Informar a Sala de Emergência da necessidade de reparo imediato	Gasista	Após inspeção no local	No local	Através do Rádio ou outros meios de comunicação	Eliminação do risco
Obter maiores e melhores dados da emergência para informar o Coordenador	Técnico de Campo ou Gasista	Após assegurar o controle das condições de escape	No local da ocorrência	Avaliação visual e medições	Para direcionar ação de emergência
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	Na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Porque o potencial de risco é superior aos recursos disponíveis ao primeiro atendimento
Mobilização de reforços para Equipes da quando forem necessários	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do Técnico de Campo ou do Gasista	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Notificação à CETESB	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando recebe informe da emergência em redes de alta pressão e nas demais situações a critério do Coordenador	Sala de Emergência	Via Área de Licenças e Autorizações da Comgás	Exigência Legal
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc. quando e quais forem necessários	Operador da Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Sondagens	Gasista	Quando não for possível detectar o ponto do vazamento	No solo próximo do local de maior concentração de gás	Furos com o equipamento específico ao longo do local suspeito nas proximidades da tubulação seguindo Procedimentos da PE001	Localizar o ponto de vazamento
Abertura de vala	Equipe de Reparos de Emergência	Após a localização do ponto do vazamento	No local	Utilizando os equipamentos apropriados e seguindo Procedimentos da PE001	Para reparo na tubulação
Verificar a possibilidade de reparo sem a interrupção do fornecimento de gás	Técnico de Campo ou Gasista	Após assegurar das condições de escape	No local da ocorrência	Inspeção e avaliação do risco e verificação das condições utilizando (luvas, braçadeiras, etc.)	Minimizar os impactos no sistema
Verificar os consumidores que serão impactados	Operador da Sala de Radio	Quando for necessário o bloqueio de válvulas	Na sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas na Sala de Controle	Minimizar os impactos nos consumidores
Verificar necessidade de acionamento do Plano de Contingência de Abastecimento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Durante o atendimento emergencial	No local da ocorrência e/ou Sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas	Minimizar os impactos nos consumidores
Para City Gates controlados pela TBG, avaliar a necessidade de bloqueio através da Válvula Remotamente Operada	Coordenador em contato com a Sala de Controle de Rede	Durante o atendimento emergencial em rede de alta pressão	No local da ocorrência e/ou Sala de Emergência	Conforme descrito no PE040 - Uso de VRO - Válvula Remotamente Operada e Termo de Acordo de Interligação e Operação entre a COMGAS e a TBG	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Desencadear as ações de Bloqueio das válvulas mais próximas possíveis do local da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo ou Gasista	Em discussão com o Coordenador de Emergência, após esgotar todas as possibilidades de reparo em carga e a situação não for possível de ser mantida sob controle	No local	Identificando as válvulas próximas e bloqueando	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou	Quando for necessário apoio da equipe de	No local da ocorrência ou na Sala de	Desencadear o nto do MG003	Para mobilizar os recursos necessários




TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA**
CÓDIGO: **MG003**

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
	Técnico de Campo	Assessoramento	Emergência		
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador	Quando verificada a necessidade no local	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários
Comunicar a paralisação Temporária ou redução de pressão do gás aos consumidores e ARSESP	Equipe de Assessoramento	Durante o desencadeamento das ações de bloqueio	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 - Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência e minimizar os danos aos consumidores
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Através da adoção de ações de Reparo e de equipamentos específicos	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar internamente	Equipe de Assessoramento e SSM	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergência	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas da emergência, definir ações de melhorias e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema



9.2.4 Anexo IV - Procedimento de Emergência para Vazamentos em Áreas Internas de Estabelecimentos Comerciais e Residenciais (Hipótese Emergencial H3)
(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Manter o monitoramento da explosividade próximo ao local (galerias, caixas de outras concessionárias, bueiros, etc.)	Gasista	Durante a adoção dos procedimentos emergenciais	Nas proximidades do local da ocorrência	Utilizando equipamentos de detecção de gás e seguindo os Procedimentos da PE001	Garantir a monitoração e manter sob controle os limites da região de risco e mantê-la isolada.
Verificar a necessidade de evacuação	Gasista ou Técnico de Campo	Quando a concentração de gás no ar for igual ou superior a 70% do LEL	No local	Aciona os órgãos competentes (Defesa Civil Corpo de Bombeiros, CETESB) e auxilia no procedimento (Equipe de Assessoramento)	Para segurança do consumidor
Promover o arejamento do local	Gasista	Após chegada ao local	No local da ocorrência	Abertura de portas e janelas ou se necessário, ar forçado	Eliminar e diminuir a concentração de gás no interior
Reparo de flexível e equipamentos	Gasista	Após constatação do vazamento e a possibilidade de reparo imediato	No local.	Executando ações de reparo	Para normalização do fornecimento
Bloqueio da válvula do medidor e/ou passeio (VGB)	Gasista	Após constatar vazamento na tubulação interna a jusante do medidor da Válvula Geral de Bloqueio - VGB	No abrigo ou passeio	Adotando ações de bloqueio de válvulas	Eliminar o risco e para permitir a execução de reparo por contratada do consumidor
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Gasista ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	No local de emergência	Desencadeamento do MG003	Por que o potencial de risco é superior aos recursos disponíveis ao primeiro atendimento
Obter maiores e melhores dados da emergência para informar o Coordenador	Gasista ou Técnico de Campo	Após assegurar o controle das condições de escape	No local da ocorrência	Avaliação visual e medições	Para direcionar ação de emergência
Mobilização de reforços para as Equipes quando forem necessários	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
		Técnico de Campo ou do Gasista			
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador	Quando a emergência for caracterizada como Nível 1	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, CETESB etc. quando e quais forem necessários	Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Rádio	Através dos meios de comunicação existentes (vide item 14.1)	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Desencadear as ações de Bloqueio das válvulas mais próximas possíveis do local do incidente	Técnico de Campo ou Gasista	Em discussão com o Coordenador de Emergência, após esgotar todas as possibilidades de reparo em carga e a situação não for possível de ser mantida sob controle	No local	Identificando as válvulas próximas e bloqueando	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Verificar necessidade de acionamento do Plano de Contingência de Abastecimento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Durante o atendimento emergencial	Na Sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas	Minimizar os impactos nos consumidores
Comunicar a paralisação Temporária ou redução de pressão do gás aos consumidores e ARSESP	Operador da Sala de Rádio	Através do envio do relatório ARSESP	Sala de Rádio	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 - Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência e minimizar os danos aos consumidores
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Através da adoção de ações de Reparo e de equipamentos específicos	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar internamente a emergência	Equipe de Assessoramento e SSM	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergências	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas do acidente, definir ações de melhorias e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência




TÍTULO:
CÓDIGO:
PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA
MG003

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

9.2.5 Anexo V - Procedimento para Ausência de Gás (Hipótese Emergencial H4)

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Obter maiores e melhores dados da emergência para informar o Coordenador	Técnico de Campo ou Gasista	Após assegurar o controle das condições de escape	No local da ocorrência	Avaliação visual e medições	Para direcionar ação de emergência
Verificar se a ocorrência é localizada ou coletiva	Gasista	Após a chegada ao local da ocorrência	No local da ocorrência	Verificando a presença de gás no apartamento, rua e região	Constatar se a falta de gás foi coletiva ou localizada (prédio, rua ou região)
Verificar a existência de obstrução (válvula bloqueada)	Gasista	Quando a ocorrência de falta de gás é em único consumidor	No local da ocorrência	Inspeção visual e uso de equipamentos	Determinar e desobstruir a restrição
Verificar a existência de obstrução (válvula de bloqueio, tubulação, entupida ou amassada)	Gasista	Quando a reclamação é mais de um consumidor generalizada prédio / bloco e após verificação de gás nas adjacências	No local da ocorrência	Inspeção visual e uso de equipamentos	Determinar e desobstruir a restrição
Verificação da VGB (válvula geral de bloqueio) localizada no passeio	Gasista	Após chegada no local e constatação de reclamação coletiva ou individual no caso de ramal exclusivo	No local da ocorrência	Inspeção visual (posicionamento aberto - fechado da válvula)	Determinar e desobstruir a restrição
Verificação da programação de manutenção no local ou nas proximidades	Operador da Sala de Rádio	Reclamação for generalizada (mais de um imóvel)	Na Sala de Rádio ou na Sala de Emergência	Através de consulta aos sistemas corporativos	Constatar se a falta de gás é um bloqueio não programado
Verificar ERD, PR, ERS e sifões	Gasista	Reclamação for generalizada (mais de um imóvel)	No local da ocorrência	Inspeção visual (posicionamento aberto - fechado da válvula)	Constatar as válvulas que estão desarmadas
Estimar número e tipo de consumidores afetados	Operador da Sala de Rádio	Após constatação de reclamação generalizada	Na Sala de Rádio ou na Sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas na Sala de Controle	Minimizar os impactos nos consumidores
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador ou Gerente Assistente ou Gerente de	Quando verificada a necessidade no local	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
	Plantão				
Comunicar a paralisação Temporária ou redução de pressão do gás aos consumidores, CETESB e ARSESP	Operador da Sala de Rádio	Através do envio do relatório ARSESP	Sala de Rádio	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 - Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência e minimizar os danos aos consumidores
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Desencadeamento do MG009 - Plano de Contingência de Abastecimento	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar internamente	Equipe de Assessoramento e SSMQ	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergências	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas da emergência, definir ações de melhorias e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

9.2.6 Anexo VI - Procedimento de Emergência para Vazamento de Odorante no City Gate (Hipótese Emergencial H5)

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Informar a CETESB e outros órgãos quando for o caso	Equipe de Assessoramento	Após o Acidente	Sala de Emergência ou no local de trabalho	Através da área de Licenças e Autorizações	Evitar pânico junto à comunidade
Acionar a Suatrans Cotec	Operador da Sala de Rádio	Após receber informação de vazamento de odorante	Sala de Rádio	Através do Rádio ou outros meios de comunicação	Para mobilizar recursos
Combater o vazamento	Gasista	Após o acidente	Local (City-Gate)	Utilizando equipamentos apropriados conforme procedimento PE041 – Transferência de Odorante	Eliminar e minimizar as consequências do vazamento
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	No local de emergência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Por que o potencial de risco é superior aos recursos disponíveis ao primeiro atendimento
Mobilização de reforços para as Equipes quando necessário	Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do Técnico de Campo ou do Gasista	Sala de Rádio	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, CETESB etc. quando e quais forem necessários	Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Rádio	Através dos meios de comunicação existentes (vide item 14.1)	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador	Quando a emergência for caracterizada como Nível 1	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários
Periciar, analisar e divulgar internamente a emergência	Equipe de Assessoramento e SSM	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergências	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas do acidente, definir ações de melhorias e avaliar as ações propostas nos



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
					procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema



9.2.7 Anexo VII - Procedimento de Emergência para Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão (Hipótese Emergencial H6)
(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Verificar a abrangência do incêndio/explosão	Gasista	Após a chegada no local	No local	Visualmente	Para determinar a abrangência do incêndio/explosão, delimitação da área de risco
Informar as consequências do evento para o Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Gasista	Após a avaliação do local	No local	Através dos meios de comunicação disponíveis	Para suprir o Gerente Assistente ou Técnico de Campo de informações
Isolar a área e sinalizar, quando possível	Gasista	Após delimitar a área de risco	Próximo ao local de vazamento	Utilizando fita para isolamento e placas de sinalização, conforme Procedimentos da PE001	Preservar vida e propriedades
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	No local de emergência ou Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Reconhecer e avaliar a ocorrência
Desencadear as ações de Bloqueio das válvulas mais próximas possíveis do local do evento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo ou Gasista	Em discussão com o Coordenador de Emergência, após analisar as consequências do incêndio/explosão	No local	Identificando as válvulas próximas e bloqueando	Para evitar maiores impactos
Informar a Sala de Emergência da necessidade de reparo imediato	Técnico de Campo ou Gasista	Após inspeção no local	No local	Através do Rádio ou outros meios de comunicação	Eliminação do risco
Verificar os consumidores que serão impactados	Operador da Sala de Rádio	Durante o atendimento emergencial	Sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas na Sala de Controle	Minimizar os impactos nos consumidores
Comunicar a paralisação Temporária do gás aos consumidores	Técnico de Campo ou Equipe de Assessoramento	Durante o desencadeamento das ações de bloqueio	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 - Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Verificar a necessidade de evacuação	Gasista ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando houver riscos de lesões as pessoas	No local	Aciona os órgãos competentes (Defesa Civil Corpo de Bombeiros) e auxilia no procedimento (Equipe de Assessoramento)	Para preservar a vida e segurança das pessoas
Mobilizar de reforços para as Equipes quando forem necessários	Operador da Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do Técnico de Campo ou do Gasista	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, CETESB etc. quando e quais forem necessários	Operador da Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes (vide item 14.1)	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador	Quando a emergência for caracterizada como Nível 1	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Através da adoção de ações de Reparo e de equipamentos específicos	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar internamente a emergência	Equipe de Assessoramento e SSMQ	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergências	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas do evento, definir ações de melhorias e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

9.2.8 Anexo VIII - Procedimento de Emergência para ausência de odorante (Hipótese Emergencial H7).

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Comunicar a ocorrência anormal	Cientes, operador da COMGAS ou operador da Sala de Controle	A qualquer momento	Adjacências da rede ou Sala de Controle	Telefone específico/ comunicação direta	Comunicar fato anormal
Receber a comunicação	Operador de rádio	A qualquer momento	Sala de Rádio, Sala de Controle e City Gate	Identifica o local da denúncia, coletando dados	Tomar conhecimento da anormalidade
Acionar a Equipe de Reparos de Emergência	Operador da Sala de Controle	Constatar anomalia no sistema de odoração (perda de sinal / nível constante)	Sala de Controle	Através dos meios de comunicação existente	Certificar de problemas no sistema de odoração e reparos necessários
Informar Coordenador de Plantão	Operador da Sala de Controle	Após constatar a irregularidade no sistema	Na Sala de Controle	Através dos meios de comunicação existente	Para tomada de ações
Monitorar o gás até a normalização da odoração	Analistas químicos	Após denúncia	No local afetado	Através da verificação das análises das amostras coletadas na região afetada	Para checar se o gás distribuído está odorado
Acionar o supridor de odorante	Operador da Sala de Controle	Quando for necessário completar o vaso de odorante	Sala de Controle	Através de telefone	Para normalizar a odoração
Ventar o gás ou baixar a pressão do sistema	Equipe de Reparos de Emergência	Ausência localizada de odorante no gás	No local	Adoção de medidas de segurança e eliminando o gás sem odorante	Garantir o retorno de gás odorado
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Gerente Assistente ou Gerente	Após constatação da ocorrência	No local da ocorrência ou na Sala de Controle	Através dos meios de comunicação existentes (Nextel / Celular)	Mitigar as consequências do acidente
Proceder a passagem de veículo detector de gás na região da ocorrência	Operador do veículo	Após recebimento do pedido do Gerente Assistente	Região da ocorrência	Utilizando o veículo detector de gás	Verificar existência de vazamento de gás
Informar as Equipes de estação trabalhando na região afetada	Coordenador ou Gerente Assistente	Após constatação da ocorrência	No local	Através de rádio, Nextel ou celular	Para as Equipes permanecerem em alerta
Informar consumidores sobre ausência de odorante no gás	Equipe de Assessoramento (Comunicação Social e outros)	Após constatação	No local	Através de rádio, celular, Nextel	Para permanecer em estado de alerta




TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA**
CÓDIGO: **MG003**

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Informar a CSPE	Equipe de Assessoramento	Após constatação	Base Central Augusta	Através de fax	Manter a CSPE informada da situação operacional
Declarar final da emergência	Coordenador Geral e Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial	No local da ocorrência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para normalização da operação e desmobilização dos recursos



ARTESPCAP202320416A





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

9.2.9 Anexo IX - Procedimento de Emergência para Colapso/Ruptura da Tubulação Subaquática – Represa Billings (Hipótese Emergencial H8).

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Manter o monitoramento da explosividade próximo ao local	Gasista	Durante a adoção dos procedimentos emergenciais	Nas proximidades do local da ocorrência	Utilizando de equipamentos de detecção de gás seguindo Procedimentos da PE001	Garantir a monitoração e manter sob controle os limites da região de risco e mantê-la isolada.
Disponibilizar plantas e croquis do local da ocorrência	Operador da Sala de Rádio	Logo após o recebimento da comunicação	Sala de Emergência	Consulta no cadastro	Para a localização da tubulação e suas interferências
Obter maiores e melhores dados da emergência para informar o Coordenador	Técnico de Campo ou Gasista	Após chegada ao local e ao longo do evento	No local da ocorrência	Avaliação visual, medições	Para direcionar ação de emergência
Informar o coordenador da sala de emergência a necessidade de reparo imediato	Gasista	Após inspeção no local	No local	Através do Rádio ou outros meios de comunicação	Eliminação do risco
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	No local de emergência ou na sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Porque o potencial de risco é superior aos recursos disponíveis ao Primeiro Atendimento
Mobilização de reforços para Equipes quando forem necessários	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do Técnico de Campo ou do Gasista	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Notificação à CETESB	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando recebe informe da emergência em linhas de alta pressão e nas demais situações por decisão do Coordenador	Sala de Emergência	Via Área de Licenças e Autorizações da Comgás	Exigência Legal
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc. quando e quais forem necessários	Operador da Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Verificar os consumidores que	Operador da Sala de Rádio	Quando houver colapso da rede	Na sala de Emergência	Consulta no cadastro e	Minimizar os impactos nos



TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA**
CÓDIGO: **MG003**

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
serão impactados				mapas na Sala de Controle	consumidores
Verificar necessidade de acionamento do Plano de Contingência de Abastecimento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Durante o atendimento emergencial	No local da ocorrência e/ou Sala de Controle	Consulta no cadastro e mapas	Minimizar os impactos nos consumidores
Desencadear as ações de Bloqueio das válvulas mais próximas possíveis do local da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo ou Gasista	Em discussão com o Coordenador de Emergência, após esgotar todas as possibilidades de reparo em carga e a situação não for possível de ser mantida sob controle	No local	Identificando as válvulas próximas e bloqueando	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador ou Gerente /Gerente de Plantão	No momento da identificação do colapso da tubulação	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários
Comunicar a paralisação Temporária ou redução de pressão do gás aos consumidores e ARSESP	Equipe de Assessoramento	Durante o desencadeamento das ações de bloqueio	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 – Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência e minimizar os danos aos consumidores
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Através da adoção de ações de Reparo	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar internamente a emergência	Equipe de Assessoramento e SSM	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergência	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas da emergência, definir ações de melhoria e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema





COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos


405/16/IE
São Paulo, 24 de junho de 2016.

Ref.: Processo SMA 13.823/1998 - Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS
Plano de Ação de Emergência

Prezada Senhora,

Encaminhamos, para ciência e providências, o Parecer Técnico nº. 079/16/IPRR, elaborado pelo Setor de Riscos Tecnológicos – IPRR/CETESB em 12/05/2016, o qual se manifestou sobre a “16ª Revisão do Plano de Ação de Emergência – PAE da COMGÁS”, protocolado neste Departamento por meio do Ofício LIC 0063/2016.

Atenciosamente,


#1 **Mayla Matsuzaki Fukushima**
Gerente

Ilustríssima Senhora
PATRICIA M NASCIMENTO CREVILARO
Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS
Rua Capitão Faustino de Lima, 135 – Brás.
São Paulo - SP
CEP 03040-030





PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 079/16/IPRR

Data: 12.05.2016

PROCESSO: SMA Nº 13.823/1998
INTERESSADO: IEOL – Setor de Avaliação de Empreendimentos Lineares
ASSUNTO: Plano de Ação de Emergência da COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo

1 – INTRODUÇÃO

Este parecer foi elaborado em atendimento à solicitação do Setor de Avaliação de Empreendimentos Lineares para análise e manifestação acerca da 16ª Revisão do Plano de Ação de Emergência (Procedimento MG003) apresentada pela COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo.

2 – HISTÓRICO

Em 20.04.2016 deu entrada neste Setor, por intermédio do Despacho nº 061/16/IEOL, de 12.04.2016, o procedimento MG003 acima citado, o qual se refere ao PAE utilizado para todos os sistemas de distribuição de gás natural da COMGÁS.

3 – ANÁLISE

Em 30.11.2010 este Setor emitiu o Parecer Técnico nº 149/10/TABA onde havia sido solicitada a revisão do PAE considerando as solicitações feitas anteriormente pelo Setor de Atendimento a Emergência (CEEQ), quais sejam:

1. *quando da ocorrência de um vazamento e detecção da presença de gás no local, ainda que seja verificado, por parte do técnico, da COMGÁS que o gás não seja de procedência da empresa, que o técnico envolvido permaneça no local até a chegada da equipe do Setor de Operações de Emergência para que seja realizada uma análise conjunta da origem do vazamento;*
2. *quando da comunicação ao Centro de Controle da CETESB, por parte da COMGÁS, de eventuais vazamentos de gás natural ocorridos em um de seus sistemas de distribuição, estes decorrentes da ação de terceiros, que a gravidade da ocorrência seja informada à esta equipe tão logo seja realizado o levantamento pela equipe de técnicos da COMGÁS.*

Após análise da 16ª Revisão do PAE ora apresentada observou-se que tais solicitações foram incorporadas no Subitem 7.14.1, do Item 7.14 (Procedimentos de Coordenação entre os Órgãos Participantes), do documento MG003.

Ainda, em 12.05.2016 este Setor consultou a gerência do CEEQ para discutir alguns ajustes que, por ventura, faziam-se necessários no que tangem ao acionamento, por parte da COMGÁS, desta equipe de emergência da CETESB quando de eventuais ocorrências, bem como das ações acima citadas nos itens 1 e 2 e de outras ainda pertinentes. Para o presente momento não foram encontradas necessidades de adequações quanto ao acionamento, por parte da COMGÁS, da equipe do CEEQ, e ainda, consideram-se as recomendações elencadas no Parecer Técnico nº 149/10/TABA adequadamente atendidas.

Apenas a título de pequenos ajustes na revisão do PAE solicita-se o atendimento ao proposto no Item 4 deste Parecer.





4 – RECOMENDAÇÕES

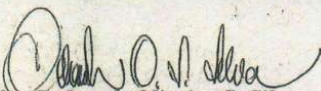
- 4.1 No Item 4.2 (Documentos Externos) do PAE (Procedimento MG003) onde é citada a norma “CETESB P4.261 – Manual de Orientação para a Elaboração de Estudos de Análise de Riscos – Fev/2001” corrigir por CETESB P4.261 – Risco de Acidente de Origem Tecnológica – Método para decisão e termos de referência, Dez/2011;
- 4.2 No Subitem 7.14.1 do Procedimento MG003 onde é citado “Setor de Operações de Emergência” corrigir por “Setor de Atendimento a Emergência”;
- 4.3 No Subitem 7.14.1 do Procedimento MG003 onde é citado “Disque Meio Ambiente” corrigir por “Disque Ambiente”;
- 4.4 No Subitem 7.14.3 do Procedimento MG003 onde é citado “CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental” corrigir por “CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo”.

5 – CONCLUSÃO

Em face do exposto, este Setor conclui que a 16ª Revisão do Plano de Ação de Emergência (Procedimento MG003) apresentada pela COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo atendeu as solicitações elencadas no Parecer Técnico nº 149/10/TABA, de 30.11.2010, e encontra-se adequado. Apenas a título de pequenos ajustes na revisão do PAE em pauta solicita-se o atendimento ao proposto no Item 4 deste Parecer.

Ainda, após o atendimento ao Item 4 deste Parecer, recomenda-se, por solicitação do Setor de Atendimento a Emergência (CEEQ), que a COMGÁS disponibilize para esta equipe da CETESB uma cópia de seu PAE, contendo ainda todos os procedimentos de apoio, os quais foram elencados no Subitem 4.1 do Procedimento MG003, para que a mesma esteja disponível para consulta em seu Centro de Controle de Desastres e Emergências Químicas.

Sugere-se o encaminhamento da documentação em questão ao IEOL para as providências cabíveis.


Quím. Deborah Oliveira S. Silva
Reg. nº 01.6137-1 / CRQ 04120776

De acordo,


Farm.-bioq Vivienne M. M. Minniti
Gerente do Setor de Riscos Tecnológicos
Reg. nº 01.4287-5 / CRF 8 – 10260





COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos

405/16/IE
São Paulo, 24 de junho de 2016.

Ref.: Processo SMA 13.823/1998 - Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS
Plano de Ação de Emergência

Prezada Senhora,

Encaminhamos, para ciência e providências, o Parecer Técnico nº. 079/16/IPRR, elaborado pelo Setor de Riscos Tecnológicos – IPRR/CETESB em 12/05/2016, o qual se manifestou sobre a “16ª Revisão do Plano de Ação de Emergência – PAE da COMGÁS”, protocolado neste Departamento por meio do Ofício LIC 0063/2016.

Atenciosamente,


Mayla Matsuzaki Fukushima
Gerente

Ilustríssima Senhora
PATRÍCIA M NASCIMENTO CREVILARO
Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS
Rua Capitão Faustino de Lima, 135 – Brás.
São Paulo - SP
CEP 03040-030





PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
 C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
 Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 079/16/IPRR

Data: 12.05.2016

PROCESSO: SMA Nº 13.823/1998
INTERESSADO: IEOL – Setor de Avaliação de Empreendimentos Lineares
ASSUNTO: Plano de Ação de Emergência da COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo

1 – INTRODUÇÃO

Este parecer foi elaborado em atendimento à solicitação do Setor de Avaliação de Empreendimentos Lineares para análise e manifestação acerca da 16ª Revisão do Plano de Ação de Emergência (Procedimento MG003) apresentada pela COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo.

2 – HISTÓRICO

Em 20.04.2016 deu entrada neste Setor, por intermédio do Despacho nº 061/16/IEOL, de 12.04.2016, o procedimento MG003 acima citado, o qual se refere ao PAE utilizado para todos os sistemas de distribuição de gás natural da COMGÁS.

3 – ANÁLISE

Em 30.11.2010 este Setor emitiu o Parecer Técnico nº 149/10/TABA onde havia sido solicitada a revisão do PAE considerando as solicitações feitas anteriormente pelo Setor de Atendimento a Emergência (CEEQ), quais sejam:

1. *quando da ocorrência de um vazamento e detecção da presença de gás no local, ainda que seja verificado, por parte do técnico, da COMGÁS que o gás não seja de procedência da empresa, que o técnico envolvido permaneça no local até a chegada da equipe do Setor de Operações de Emergência para que seja realizada uma análise conjunta da origem do vazamento;*
2. *quando da comunicação ao Centro de Controle da CETESB, por parte da COMGÁS, de eventuais vazamentos de gás natural ocorridos em um de seus sistemas de distribuição, estes decorrentes da ação de terceiros, que a gravidade da ocorrência seja informada à esta equipe tão logo seja realizado o levantamento pela equipe de técnicos da COMGÁS.*

Após análise da 16ª Revisão do PAE ora apresentada observou-se que tais solicitações foram incorporadas no Subitem 7.14.1, do Item 7.14 (Procedimentos de Coordenação entre os Órgãos Participantes), do documento MG003.

Ainda, em 12.05.2016 este Setor consultou a gerência do CEEQ para discutir alguns ajustes que, por ventura, faziam-se necessários no que tangeram ao acionamento, por parte da COMGÁS, desta equipe de emergência da CETESB quando de eventuais ocorrências, bem como das ações acima citadas nos itens 1 e 2 e de outras ainda pertinentes. Para o presente momento não foram encontradas necessidades de adequações quanto ao acionamento, por parte da COMGÁS, da equipe do CEEQ, e ainda, consideram-se as recomendações elencadas no Parecer Técnico nº 149/10/TABA adequadamente atendidas.

Apenas a título de pequenos ajustes na revisão do PAE solicita-se o atendimento ao proposto no Item 4 deste Parecer.





PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 079/16/IPRR

Data: 12.05.2016

4 – RECOMENDAÇÕES

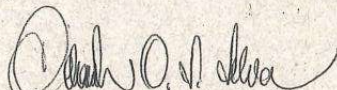
- 4.1 No Item 4.2 (Documentos Externos) do PAE (Procedimento MG003) onde é citada a norma “CETESB P4.261 – *Manual de Orientação para a Elaboração de Estudos de Análise de Riscos – Fev/2001*” corrigir por CETESB P4.261 – *Risco de Acidente de Origem Tecnológica – Método para decisão e termos de referência, Dez/2011*;
- 4.2 No Subitem 7.14.1 do Procedimento MG003 onde é citado “Setor de Operações de Emergência” corrigir por “Setor de Atendimento a Emergência”;
- 4.3 No Subitem 7.14.1 do Procedimento MG003 onde é citado “Disque Meio Ambiente” corrigir por “Disque Ambiente”;
- 4.4 No Subitem 7.14.3 do Procedimento MG003 onde é citado “CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental” corrigir por “CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo”.

5 – CONCLUSÃO

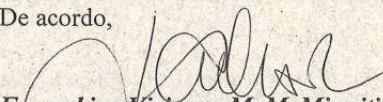
Em face do exposto, este Setor conclui que a 16ª Revisão do Plano de Ação de Emergência (Procedimento MG003) apresentada pela COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo atendeu as solicitações elencadas no Parecer Técnico nº 149/10/TABA, de 30.11.2010, e encontra-se adequado. Apenas a título de pequenos ajustes na revisão do PAE em pauta solicita-se o atendimento ao proposto no Item 4 deste Parecer.

Ainda, após o atendimento ao Item 4 deste Parecer, recomenda-se, por solicitação do Setor de Atendimento a Emergência (CEEQ), que a COMGÁS disponibilize para esta equipe da CETESB uma cópia de seu PAE, contendo ainda todos os procedimentos de apoio, os quais foram elencados no Subitem 4.1 do Procedimento MG003, para que a mesma esteja disponível para consulta em seu Centro de Controle de Desastres e Emergências Químicas.

Sugere-se o encaminhamento da documentação em questão ao IEOL para as providências cabíveis.


Quím. Deborah Oliveira S. Silva
Reg. nº 01.6137-1 / CRQ 04120776

De acordo,


Farm.-bioq Vivienne M. M. Minniti
Gerente do Setor de Riscos Tecnológicos
Reg. nº 01.4287-5 / CRF 8 – 10260





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

Histórico do documento				
Revisão	Data Public.	Descrição das alterações	Elaborador	Aprovador
16	11-03-2016	Revisão para inclusão do projeto Estruturante, inclusão do item 6.1.6 (Analândia, Campos do Jordão e Guarujá) e inclusão do City Gate de Itirapina. Bases de Emergência da RMSP em Itaquera e Suzano. Alteração do cargo de superintendente para gerente executivo.	Melissa Bertollo	Ivan Carlos Giberni José Carlos Broisler Ricardo Fujii
15	07-10-2014	Condicionantes para LO Projeto Reforço RETAP, além da inclusão das informações do City Gate de Caçapava, Guaratinguetá e São Bernardo do Campo II. Revisão da Categorização de Emergência (item 6.3) conforme PG135. Revisão do itens 6.1.5 (inclusão da pressão 750 mmca), 6.6.5 e 6.17.2. Alterado das atribuição dos superintendente.	Melissa Bertollo	Donizetti Schultz José Carlos Broisler Ricardo Fujii
14	05-07-2013	Inclusão da recomendação enviada pela CETESB no item 6.13.1	Emerson Molina	Donizetti Schultz Edson Moro Paulo Ricardo Cunha Ricardo Fujii Sandra Segalla
13	14-05-2013	Revisão das hipóteses emergenciais e referências de normas citadas	Emerson Molina	Donizetti Schultz Edson Moro Paulo Ricardo Cunha Ricardo Fujii Sandra Segalla
12	15-03-2011	Alterado o item 5.13.1- COMGÁS de acordo com o PARECER TÉCNICO Nº 149/10/TABA de 30/11/2010	Emerson Molina	Donizetti Schultz Edson Moro Paulo Ricardo Cunha Sandra Segalla Ricardo Fujii
11	14-05-2010	Revisão Geral	Wilson Malini	Donizetti Schultz Ricardo Fujii
10	26-11-2007	Complemento à revisão de acordo com o ofício CPRN/DAIA/1039/07 CETESB/ Parecer Técnico nº 135/07/EIPR	Wilson Malini	Donizetti Schultz Ricardo Fujii
09	26-09-2007	Revisão de acordo com o ofício CPRN/DAIA/1039/07 CETESB/ Parecer Técnico nº 135/07/EIPR	Wilson Malini Silvio Del Boni	Donizetti Schultz Ricardo Fujii
08	14-03-2007	Revisão de acordo com Ofício CPRN/DAIA/2028/06 CETESB /Parecer técnico nº 002/06/EIPE/EIPR.	Wilson Malini Mauro Prilip	Donizetti Schultz Ricardo Fujii
07	06-01-2006	Revisão geral	Lígia Miranda Jefferson Chaves	R. Zanella Ricardo Fujii
06	16-11-2004	Alterados os itens: 8, 8.1, 9.1, 10.1, 12.3 e 14. Nota: com a revisão deste foram cancelados os seguintes documentos: PE 21, PE 22, PE 23, PE 24, PE 25, PE 26, PE 42 e PG 12.	Lígia Miranda Jefferson Chaves	R. Zanella
05	27-07-2004	Alterados os itens 2, 6.6, 8.1 e 12	Antonio Nogueira	R. Zanella
04	09-02-2004	Alterados os itens 2, 7, 10 e formatação	Antonio Nogueira	E. Adolfo
03	21-01-2004	Correções nos itens	Antonio Nogueira	E. Adolfo
02	17-10-2003	Alterado o item 2, adicionada bases avançadas e novos municípios.	Antonio Nogueira	E. Adolfo
01	22-09-2003	Alterado item 12	Antonio Nogueira	E. Adolfo
00	29-08-2003	Este documento cancela e substitui os documentos: PAE RMSP, PAE Vale, PAE Interior e Anexos	Antonio Nogueira	E. Adolfo





TÍTULO:

PAE – PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

INDICE

1 OBJETIVO	4
2 DEFINIÇÕES	4
3 APLICAÇÃO	4
3.1 ELO - ÁREA RESPONSÁVEL	5
4 REFERÊNCIAS	6
4.1 DOCUMENTOS INTERNOS.....	6
4.2 DOCUMENTOS EXTERNOS	6
5 FLUXOGRAMA	6
6 MAPEAMENTO DO PROCESSO	6
7 MAPEAMENTO DO PROCESSO	6
7.1 DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	6
7.1.1 <i>Abrangência da Rede de Gás</i>	6
7.1.2 <i>Origem do Gás Distribuído pela COMGAS</i>	6
7.1.3 <i>Pontos de Transferência de Custódia do Gás</i>	7
7.1.4 <i>Pontos de Recebimento do Gás na Rede de Distribuição</i>	7
7.1.5 <i>Pressões na Rede de Distribuição</i>	8
7.1.6 <i>Projeto Estruturante</i>	8
7.2 ÁREAS DE ABRANGÊNCIA E LIMITAÇÕES DO PLANO	9
7.3 CATEGÓRIAS DOS CHAMADOS DE EMERGÊNCIA	10
7.4 HIPÓTESES EMERGENCIAIS.....	10
7.5 ORGANOGRAMA PARA CONTROLE DE EMERGÊNCIAS.....	11
7.5.1 <i>Região Metropolitana de São Paulo (RMSP)</i>	11
7.5.2 <i>Interior, Vale do Paraíba e Baixada Santista</i>	11
7.6 ATRIBUIÇÕES	12
7.6.1 <i>Coordenador - Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão</i>	12
7.6.2 <i>Área de Apoio - Sala de Rádio</i>	12
7.6.3 <i>Sala de Controle</i>	13
7.6.4 <i>Equipe de Assessoramento</i>	13
7.6.5 <i>Gerentes Assistentes e Técnicos de Campo</i>	14
7.6.6 <i>Equipe de Primeiro Atendimento a Emergências</i>	14
7.6.7 <i>Equipe de Reparos de Rede/ Manutenção</i>	14
7.7 ROTINAS PARA DESENCADEAMENTO DAS AÇÕES DE EMERGÊNCIA	15
7.7.1 <i>Fluxo de Acionamento</i>	15
7.7.2 <i>Ações para Controle de Emergências</i>	17
7.8 INTEGRAÇÃO DO PAE COM O PC14.04.14 - GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E O PE002 - GERENCIAMENTO DE CRISES.....	18
7.9 RECURSOS DISPONÍVEIS	19
7.9.1 <i>Bases de Emergência</i>	19
7.10 RECURSOS HUMANOS	20
7.11 RECURSOS MATERIAIS - VEICULOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	22
7.11.1 <i>RMSP</i>	22
7.11.2 <i>Vale do Paraíba, Interior e Baixada Santista</i>	22
7.12 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	22
7.13 COMUNICAÇÃO COM ÓRGÃOS EXTERNOS	22
7.13.1 <i>Órgãos Externos</i>	23
7.13.2 <i>Imprensa</i>	23
7.14 PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	23
7.14.1 <i>COMGAS</i>	23





TÍTULO:

PAE – PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.14.2	TBG	24
7.14.3	CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental	24
7.14.4	Defesa Civil	24
7.14.5	Corpo de Bombeiros.....	24
7.14.6	Controle de Tráfego - CET.....	24
7.15	ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA.....	24
7.16	AÇÕES PÓS-EMERGÊNCIA	24
7.17	REGISTROS DE EMERGÊNCIAS	25
7.18	CONSIDERAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PLANO.....	25
7.18.1	Implantação do Plano.....	25
7.18.2	Administração e Revisão do Plano.....	25
7.19	SIMULADOS.....	25
7.20	PAM - PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO E RINEM – REDE INTEGRADA DE EMERGÊNCIA ENTRE COMGAS E OUTRAS EMPRESAS	25
7.20.1	PAM de Cubatão.....	25
7.20.2	RINEM DO VALE DO PARAÍBA.....	25
8	DOCUMENTOS DO PROCESSO.....	26
9.1	REGISTROS.....	26
9.2	ANEXOS	26
9.2.1	Anexo I – Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) do Gás Natural.....	26
9.2.2	Anexo II - Procedimento de Emergência para Colapso/Ruptura Total da Tubulação (Hipótese Emergencial H1).....	27
9.2.3	Anexo III - Procedimento de Emergência para Vazamentos ou Danos em Acessórios ou Equipamentos da rede (Juntas, Flanges e Outros Equipamentos) (Hipótese Emergencial H2).....	30
9.2.4	Anexo IV - Procedimento de Emergência para Vazamentos em Áreas Internas de Estabelecimentos Comerciais e Residenciais (Hipótese Emergencial H3).....	33
9.2.5	Anexo V - Procedimento para Ausência de Gás (Hipótese Emergencial H4).....	36
9.2.6	Anexo VI - Procedimento de Emergência para Vazamento de Odorante no City Gate (Hipótese Emergencial H5).....	38
9.2.7	Anexo VII - Procedimento de Emergência para Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão (Hipótese Emergencial H6).....	40
9.2.8	Anexo VIII - Procedimento de Emergência para ausência de odorante (Hipótese Emergencial H7).....	42
9.2.9	Anexo IX - Procedimento de Emergência para Colapso/Ruptura da Tubulação Subaquática – Represa Billings (Hipótese Emergencial H8).	44



1 OBJETIVO

Estabelecer procedimentos técnicos/ administrativos a serem adotados para controle de situações de emergência, possibilitando ações rápidas, eficientes e ordenadas, visando minimizar os danos e prejuízos gerados pelos eventos ocorridos, de forma a restabelecer a operação, preservar as instalações, a segurança das comunidades das circunvizinhanças e a qualidade ambiental.

Estabelecer também, mecanismos de articulação com os órgãos Estaduais e Municipais, empresas transportadoras de gás natural e com a sociedade em geral, para a adoção das medidas cabíveis no combate e controle de emergências.

2 DEFINIÇÕES

- **ARSESP:** Comissão de Serviços Públicos de Energia;
- **CRM:** Conjunto de Regulagem e Medição;
- **City Gate:** Estação destinada à entrega / recebimento do gás natural da empresa transportadora (TBG ou Transpetro) para a distribuidora (COMGAS), caracterizadas pelas instalações de medição e odorização do gás natural;
- **Estação de Descompressão:** O sistema de descompressão é composto por um unidade de descompressão do gás natural, um CRM (Conjunto de Regulagem e Medição) abastecimento das redes de distribuição.
- **ERP:** Estação redutora de pressão primária;
- **ERD:** Estação redutora de pressão distrital;
- **Gás natural:** mistura de hidrocarbonetos leves, gasosos (metano e etano, principalmente);
- **GNC:** Gás Natural Comprimido;
- **Line Pack:** Método de armazenamento de gás num sistema de gasodutos para suplementação do pico.
- **LIE:** Limite Inferior de Explosividade;
- **LSE:** Limite Superior de Explosividade;
- **RMSP:** Região Metropolitana de São Paulo;
- **Vazamento Interno:** Trata-se de um vazamento localizado após o medidor do consumidor;
- **Vazamento na Rede:** Aquele que ocorre no trecho entre o City Gate e o medidor do consumidor;

3 APLICAÇÃO

Este plano se aplica a toda rede de distribuição de gás natural da COMGAS, onde possam ocorrer as seguintes situações de emergência:

- Vazamentos de Gás Natural;
- Vazamento de Odorante;
- Incêndio/ explosão;
- Falta de gás natural;
- Ausência de odorante no gás;

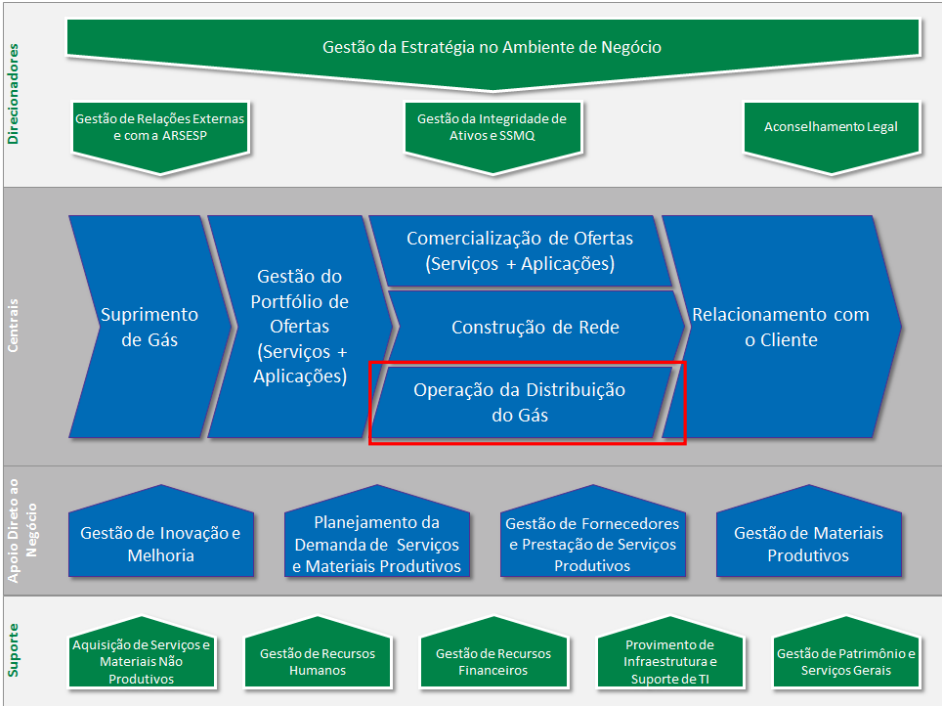
Nos projetos estruturantes, que trata da distribuição de gás natural comprimido (GNC), composto por compressão, transporte e descompressão, para atender clientes onde a rede ainda não chegou, a COMGAS atuará conjuntamente com as empresas operadoras, dando todo suporte nas seguintes situações de emergência:

- Vazamento de Gás Natural no transporte de gás natural comprimido (GNC);
- Vazamentos de Gás Natural na Estação de Descompressão;



comgas TÍTULO: PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA CÓDIGO: MG003

3.1 ELO - ÁREA RESPONSÁVEL





TÍTULO:

PAE – PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

4 REFERÊNCIAS

4.1 DOCUMENTOS INTERNOS

- MG009 – Administração de Contingências no Abastecimento;
- PC14.04.14 – Gestão de Continuidade de Negócios.
- PE001 – Atendimento a Emergências;
- PE002 – Gerenciamento de Crises;
- PE040 – Uso da VRO - Válvula Remotamente Operada;
- PE041 - Transferência de Odorante
- PE044 – Gerenciamento de Simulados;
- PG023 – Comunicação Interna e Externa;
- PG135 – Reportabilidade de Acidentes e Incidentes e;
- PG023 - Comunicação Interna e Externa
- PG263 – Acionamento apoio logístico;
- PG265 – Comunicação Institucional;
- PG266 – Acionamento da Ouvidoria;
- PG267 – Atendimento médico hospitalar em emergência;
- PG268 – Assuntos Jurídicos – Suporte legal;
- PG269 – Acionamento de Recursos Humanos.

4.2 DOCUMENTOS EXTERNOS

- ASME B31.8 – Gas Transmission and Distribution Piping Systems, Capítulo V;
- NBR12712/02 – Projeto de Sistema de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível;
- CETESB P4.261 – Manual de Orientação para a Elaboração de Estudos de Análise de Riscos – Fev./2.001;
- NFPA 1600 – Standard on Disaster/Emergency Management and Business Continuity Programs – 2.004 Edition;
- Acordo de Interligação e Operação entre COMGAS e TBG.

5 FLUXOGRAMA

Não aplicável.

6 MAPEAMENTO DO PROCESSO

7 MAPEAMENTO DO PROCESSO

7.1 DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

7.1.1 Abrangência da Rede de Gás

A rede da COMGAS é todo o sistema secundário de distribuição de gás natural desde o ponto de transferência de custódia da estação de medição e odorização (City Gate) até aos consumidores finais.

7.1.2 Origem do Gás Distribuído pela COMGAS

- Bolívia, através do Gasbol - Gasoduto Brasil Bolívia, operado pela TBG;
- Gás Nacional, a partir das regiões do Rio de Janeiro e de Santos, através dos gasodutos da PETROBRAS, operado pela Transpetro.





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.1.3 Pontos de Transferência de Custódia do Gás

Na rede de distribuição da COMGAS existem dois tipos de transferência de custódia, que são:

- Nos City Gates, onde o gás deixa de ser responsabilidade da empresa transportadora e passa a ser da COMGAS, onde também é realizado o processo de odorização;
- Nos medidores dos consumidores onde é feita a entrega do gás aos clientes.

7.1.4 Pontos de Recebimento do Gás na Rede de Distribuição

O recebimento do gás ocorre nas seguintes instalações:

ORIGEM DO GÁS	CITY GATES
BOLÍVIA, através do Gasbol	<input type="checkbox"/> Americana <input type="checkbox"/> Campinas <input type="checkbox"/> Guararema <input type="checkbox"/> Indaiatuba <input type="checkbox"/> Itatiba <input type="checkbox"/> Jaguariúna <input type="checkbox"/> Limeira <input type="checkbox"/> Rio Claro <input type="checkbox"/> Sumaré <input type="checkbox"/> Bragança Paulista <input type="checkbox"/> Tambaú <input type="checkbox"/> Itirapina
NACIONAL, através do Gaspal e Gasán	<input type="checkbox"/> Capuava <input type="checkbox"/> Cubatão <input type="checkbox"/> Cruzeiro <input type="checkbox"/> Guaratinguetá <input type="checkbox"/> Lorena <input type="checkbox"/> Pindamonhangaba <input type="checkbox"/> São José dos Campos <input type="checkbox"/> Caçapava <input type="checkbox"/> Taubaté <input type="checkbox"/> Suzano <input type="checkbox"/> Riacho Grande <input type="checkbox"/> São Bernardo do Campo II



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

7.1.5 Pressões na Rede de Distribuição

Pressão Nominal	Classificação das Categorias de Pressão	
	COMGAS	ARSESP
250 mmca	25 mbar	Baixa Pressão
750 mmca	75 mbar	Média Pressão
1000 mmca	100 mbar	
5 psig	3500 mbar	
15 psig	10500 mbar	
55 psig	04 bar	
100 psig	07 bar	
120 psig	08 bar	Alta Pressão
250 psig	17 bar	
500 psig	35 bar	

7.1.6 Projeto Estruturante

Os projetos Estruturantes, são compostos por Estação de Compressão de GN, Transporte de GNC por carretas e Estação de Descompressão de GNC, onde a operação é realizada por empresas especializadas, contratadas pela COMGAS. Este documento abrange as situações de emergência no transporte do GNC e na operação da Estação de Descompressão.

As empresas contratadas, já possuem PGR e PAE para suas atividades e serão auditadas pela COMGAS anualmente, dentro do período de vigência do contrato.

Adicionalmente a COMGAS agendará simulados de emergência para validar a efetividade do PAE, assim como corrigir eventuais falhas e aprimorar as ações de atendimento a emergências.

O acionamento do PAE para atendimento a emergência no transporte do GNC e na Estação de Descompressão, poderá ser via COMGAS, por meio do 08000 110 197 opção 9 emergência, onde a COMGAS acionará imediatamente a empresa contratada e enviará uma equipe para realizar o primeiro atendimento e dará suporte a empresa contratada até que não haja mais risco.

O acionamento também poderá ocorrer via empresa contratada uma vez que esta possui seu próprio telefone de emergência. Neste caso, a empresa acionará imediatamente a COMGAS para que seja enviado o apoio.



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

7.2 ÁREAS DE ABRANGÊNCIA E LIMITAÇÕES DO PLANO

Este Plano de Ação de Emergência visa estabelecer responsabilidades, procedimentos, recursos humanos, materiais e equipamentos necessários ao atendimento a emergências nas instalações de distribuição do Gás Natural, na área de concessão da COMGAS, compreendida por 177 municípios. Atualmente existe operação em 83 municípios que estão agrupados em três grandes áreas, conforme descritos no quadro abaixo:

REGIÃO	MUNICÍPIOS
RMSP Região Metropolitana de São Paulo	São Paulo, Osasco, Barueri, Santanda de Parnaíba, Jandira, Itapevi, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, Diadema, Santo André, Mauá, São Caetano do Sul, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Suzano, Itaquaquetuba, Rio Grande da Serra, Franco da Rocha, Arujá, Embu e Taboão da Serra. Base de Emergência: CORMSP, Butantã, Santo André, Itaquera e Suzano
Vale do Paraíba	Campos do Jordão com estruturante - GNC. Guararema, São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Lorena, Guaratinguetá, Cruzeiro, Silveiras. Base de Emergência: São José dos Campos, Taubaté, Lorena e Campos do Jordão
Interior	Analândia e Guarujá com estruturante - GNC. Itirapina, Itatiba, Jundiá, Várzea Paulista, Itupeva, Cabreúva, Sumaré, Campinas, Vinhedo, Valinhos, Hortolândia, Louveira, Indaiatuba, Jaguariúna, Paulínia, Santo Antônio da Posse, Mogi-Mirim, Mogi-Guaçu, Estiva Gerbi, Rio Claro, Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Ipeúna, Americana, Santa Bárbara, Limeira, Iracemápolis, Piracicaba, Campo Limpo Paulista, Pedreira, Amparo, Cajamar, Caieiras, Araras, Holambra, Monte Mor, Nova Odessa, Bragança Paulista, Aguai, Capivari, S. J. Boa Vista e Tambaú. Base de Emergência: Campinas, Limeira, Jundiá e Mogi Mirim.
Baixada Santista	Santos, São Vicente e Cubatão. Base de Emergência: Santos.

A figura 6.1 apresenta o sistema de distribuição de Gás Natural na área de concessão da COMGAS.

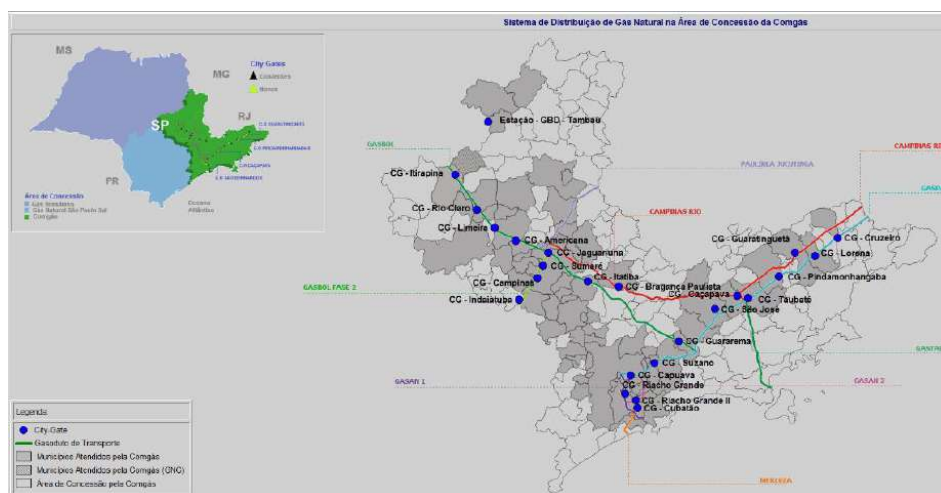


Fig. 6.1 – Sistema de Distribuição de Gás Natural na área de Concessão da COMGAS



7.3 CATEGORIAS DOS CHAMADOS DE EMERGÊNCIA

As categorias de atendimento a emergências são definidas segundo a gravidade da situação, estrutura e recursos necessários para o controle da ocorrência.

As situações de emergência são classificadas em 3 categorias para atendimento (tipo A, B e C), conforme procedimento para categorizar o chamado de emergência descrito na IT241 - Procedimentos das Atividades do Call Center de Emergência, Sala de Radio e Call Center de Emergência

7.4 HIPÓTESES EMERGENCIAIS

Baseado no local da ocorrência da emergência, nas suas consequências e nas áreas do entorno, as hipóteses emergenciais e as ações decorrentes estão mostradas na tabela a seguir:

LOCAL DA EMERGÊNCIA	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	HIPÓTESE
Rede de Alta Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	1	H1
	Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)	2/3	H2
	Ausência de gás (falta de gás)	1/2	H4
	Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão	1/2	H6
	Ausência de odorante	1/2	H7
	Vazamento devido a colapso da tubulação subaquática - Represa Billings	1	H8
Rede de Média Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	1	H1
	Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)	4	H2
	Ausência de gás (falta de gás)	1/2	H4
	Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão	1/2	H6
	Incêndio e Explosão média proporção	3/4/5	H6
	Ausência de odorante	1/2	H7
Rede de Baixa Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	5	H1
	Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)	5	H2
	Vazamentos em áreas internas de estabelecimentos comerciais e residências	5	H3
	Ausência de gás (falta de gás)	5	H4
	Explosão de pequena proporção	1/2	H6
	Incêndio de pequena proporção	4/5	H6
	Ausência de odorante	1/2	H7
City Gate	Vazamento de odorante no City Gate	1/2/3	H5

As categorias descritas na tabela acima, referem-se a Matriz de Reportabilidade descrita na PG135 – Reportabilidade de Acidentes e Incidentes.

Observações:

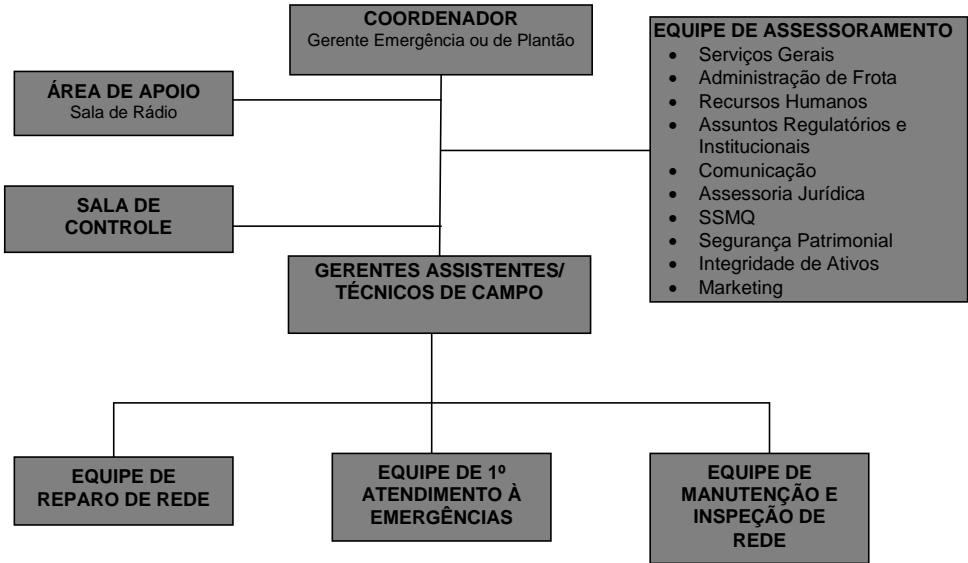


	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE – PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

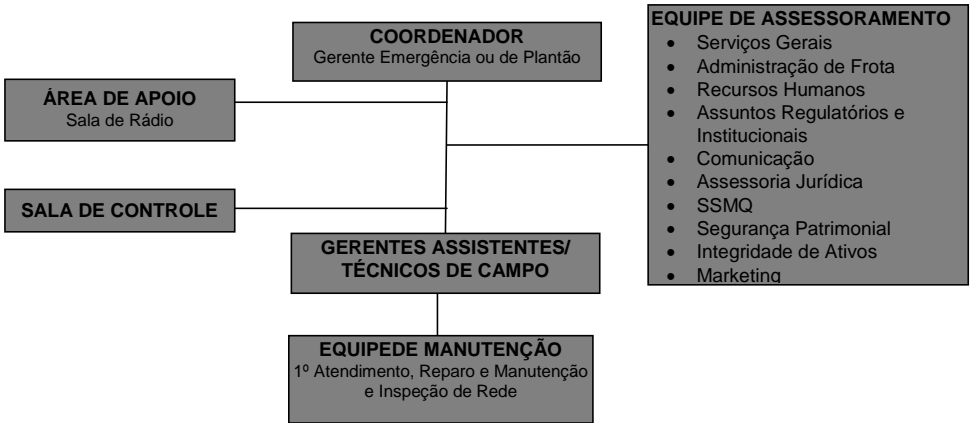
Para eventos relacionados a redução de volume do fornecimento de gás para determinada demanda, abastecimento mínimo para serviços essenciais e restabelecimento do funcionamento normal e adequado da operação do sistema de distribuição, deve ser aplicado o documento MG009 – Administração de Contingência de Abastecimento.

7.5 ORGANOGRAMA PARA CONTROLE DE EMERGÊNCIAS

7.5.1 Região Metropolitana de São Paulo (RMSP)



7.5.2 Interior, Vale do Paraíba e Baixada Santista



Em função do porte, significância e necessidade de resposta à emergência, a estrutura pode ser acionada de forma total ou parcial, conforme as funções descritas.





TÍTULO:

PAE – PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

As atribuições desempenhadas pela Equipe de Reparo de Rede Equipe de Atendimento a Emergência e Equipe de Manutenção na RMSP são desempenhadas pela Equipe de Manutenção nas demais regiões (Vale do Paraíba, Interior e Baixada Santista).

A relação com nomes e telefones de contato de cada um dos integrantes da estrutura de atendimento a emergência, está disponível na Sala de Rádio na forma de lista periódica de plantões.

7.6 ATRIBUIÇÕES

7.6.1 Coordenador - Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão.

A **coordenação** da emergência é exercida pelo Gerente de Emergência em horário comercial ou pelo Gerente de Plantão fora do horário comercial. As atribuições do Coordenador são:

- Coordenar com os órgãos públicos, as ações para o controle da emergência;
- Fornecer detalhes da emergência à imprensa local, após as orientações da Área de Comunicação Institucional objetivando a veiculação de notícias fundamentadas;
- Analisar e auxiliar nas tomadas de decisões e ações de campo juntamente com o Gerente Assistente de Emergência ou Engenheiro ou Técnico de Campo;
- Reportar a emergência conforme a Matriz de Reportabilidade;
- Assegurar a aplicação das normas de segurança;
- Acionar quando aplicável o gerente executivo da área responsável e/ ou o Coordenador do Comitê de Gerenciamento de Crises, conforme o PE002 - Gerenciamento de Crises e o PC14.04.14 - Gestão de Continuidade de Negócios, de acordo com a necessidade;
- Solicitar a Sala de Rádio a comunicação com os Órgãos Externos, tais como: Defesa Civil, Corpo de Bombeiros ou Empresas Privadas responsáveis pelas utilidades subterrâneas afetadas por vazamentos na rede da COMGAS, sempre que necessário;
- Solicitar ou acionar internamente os contatos para fazer a comunicação;
- Solicitar e participar das revisões e atualizações do PAE;
- Participar dos simulados programados e das avaliações;
- Garantir os recursos necessários para os atendimentos de emergência.

7.6.2 Área de Apoio - Sala de Rádio

São atribuições dos operadores da Sala de Rádio:

- Realizar a comunicação entre os componentes da estrutura organizacional no atendimento a emergência;
- Acionar os integrantes das Equipes de Atendimento a Emergências e Coordenador da Emergência, informando as características da emergência, quando solicitado pelo Técnico ou Gerente Assistente de Campo;
- Levantar o cadastro da rede afetada;
- Acionar Órgãos Externos, como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, CETESB, etc., quando solicitado pelo Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) ou pelos Gerentes Assistentes ou Técnicos de Campo;
- Elaborar boletins internos informativos e relatórios;
- Solicitar apoio ao CET ou órgãos competentes, para a interdição ou desvio de tráfego.

OBS.: Acionar simultaneamente as equipes de Primeiro Atendimento à Emergências Reparo de Rede, Manutenção e Inspeção, para os incidentes na Rede de Distribuição de Gás Natural da Comgás.





TÍTULO:

PAE – PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.6.3 Sala de Controle

- Monitoramento remoto dos City Gates, ERPs, ERDs e dos principais clientes, permitindo adoção de ações rápidas no caso de detecção de qualquer falha ou anormalidade no sistema;
- Fazer interação com a Petrobrás (CNCO) e transportadores (TBG e Transpetro);

7.6.4 Equipe de Assessoramento

São exercidas por diversas áreas para prestar assessoramento para controle da situação apresentada em suas áreas de atuação. A Equipe de Assessoramento é composta pelas áreas de Serviços Gerais, Administração de Frotas, Recursos Humanos, Assuntos Regulatórios e Institucionais, Comunicação, Assuntos Jurídicos e Suporte Legal, SSMQ - Saúde, Segurança e Meio Ambiente, Segurança Patrimonial, Integridade de Ativos e Marketing.

As suas atribuições estão descritas a seguir:

7.6.4.1 Serviços Gerais e Administração de Frota

- Exercido inicialmente pelo Gerente Assistente e se necessário pelo Gerente;
- Promover recursos suplementares às áreas operacionais;

7.6.4.2 Recursos Humanos

- Promover recursos suplementares e apoio às áreas operacionais;

7.6.4.3 Assuntos Regulatórios e Institucionais

- Exercido pelos Gerentes de Assuntos Regulatórios e Institucional da COMGAS;
- Reportar aos órgãos competentes como ARSESP, Governos, Prefeituras, Sindicatos, e/ ou outros Órgãos públicos a situação e as ações envolvendo a ocorrência.

7.6.4.4 Comunicação

- Exercido pelo Assessor de Imprensa.
- Dar suporte as equipes de atendimento em questões de comunicação.
- Intermediar o contato entre a COMGAS e os órgãos de comunicação nos assuntos referentes ao atendimento a emergência.

7.6.4.5 Assuntos Jurídicos e Suporte Legal

- Dar suporte as equipes em questões de jurídicas.

7.6.4.6 SSM - Saúde, Segurança e Meio Ambiente

- Exercido pelo Gerente Assistente e pelo Engenheiro de Segurança e se necessário pelo Gerente.
- Assessorar as áreas envolvidas na emergência nos assuntos relacionados a Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

7.6.4.7 Segurança Pessoal, Patrimonial e Prevenção de Perdas

- Promover apoio a Coordenação do PAE na ocorrência de eventos que impliquem na ação dos órgãos de segurança pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Guardas Municipais, etc.), visando a administração das relações entre as partes.





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE
EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.6.4.8 Integridade de Ativos

- Cadastro Técnico - Atualizar e disponibilizar plantas e documentos da rede de distribuição de Gás Natural da COMGAS para consulta nas situações de emergência.

7.6.4.9 Marketing

- Dar suporte as equipes em questões de marketing.

7.6.5 Gerentes Assistentes e Técnicos de Campo

São exercidas pelos Gerentes Assistentes e Técnicos da Equipe de Reparo de Rede e da Equipe de Primeiro Atendimento na RMSF ou pelos Gerentes Assistentes e Técnicos da Equipe de Manutenção nas demais regiões.

- Comunicar ao Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) as situações de emergência;
- Solicitar à Sala de Rádio, ou acionar os integrantes das Equipes de Atendimento às Emergências: Primeiro Atendimento às Emergências, Reparo de Rede, Manutenção e Inspeção;
- Coordenar os recursos operacionais, humanos e materiais, disponíveis para o rápido controle da situação;
- Planejar as medidas a serem adotadas durante a emergência, visando minimizar as consequências da ocorrência;
- Informar ao Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) a necessidade de acionamento do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil ou outros órgãos;
- Solicitar ao Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) recursos adicionais necessários;
- Manter o Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) informado do andamento dos trabalhos;

7.6.6 Equipe de Primeiro Atendimento a Emergências

São atribuições dos Gasistas de Primeiro Atendimento em consumidores residenciais, comerciais, industriais e na rede:

- Identificar/ confirmar o local da emergência;
- Classificar o tipo de emergência;
- Sinalizar e isolar a área do vazamento/ emergência;
- Localizar a rede;
- Comunicar aos Gerentes Assistentes/ Técnicos de Campo, através da Sala de Rádio, as características da emergência e necessidade de recursos adicionais para o controle;
- Adotar os primeiros procedimentos emergenciais no local da ocorrência;
- Informar aos Gerentes Assistentes/ Técnicos de Campo a necessidade da interrupção do gás;
- Monitorar o limite de explosividade durante todo o atendimento e manter rígida vigilância para controlar qualquer fonte de ignição e a permanência de pessoas não autorizadas.
- Assegurar a aplicação das normas de segurança e procedimentos operacionais.

7.6.7 Equipe de Reparos de Rede/ Manutenção

São atribuições exercidas pelos Gasistas de Reparo de Rede e pelos Gasistas de Manutenção de Rede:

- Deslocar os equipamentos e materiais de reparo de emergência;
- Monitorar o limite de explosividade durante todo atendimento e manter rígida vigilância para controlar qualquer fonte de ignição e a permanência de pessoas não autorizadas;





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

- Manter o Gerente Assistente ou Técnico de Campo informado sobre as ações e situações de campo;
- Executar reparos e outros serviços necessários ao controle da situação de emergência e à pronta normalização das condições operacionais.

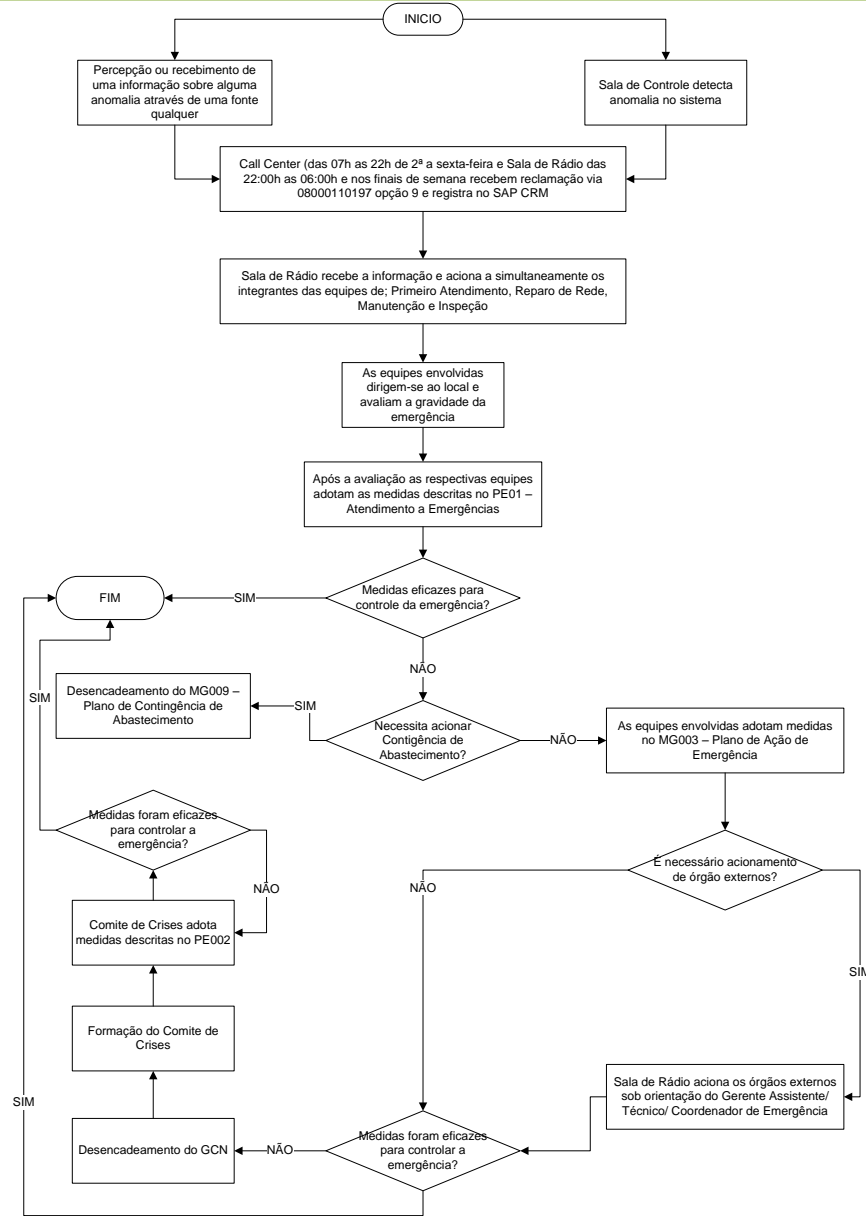
7.7 ROTINAS PARA DESENCADEAMENTO DAS AÇÕES DE EMERGÊNCIA

7.7.1 Fluxo de Acionamento

O desencadeamento das ações emergenciais será iniciado a partir da comunicação de ocorrência de qualquer evento anormal, conforme representado no fluxograma abaixo:



comgas TÍTULO: PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA CÓDIGO: MG003



7.7.2 Ações para Controle de Emergências

O quadro abaixo relaciona as hipóteses emergenciais e os respectivos procedimentos para o controle da emergência:

LOCAL DA EMERGÊNCIA	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	HIPÓTESE	AÇÃO (Consultar)
Rede de Alta Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	1	H1	Anexo II
	Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)	2/3	H2	Anexo III
	Ausência de gás (falta de gás)	1/2	H4	Anexo V
	Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão	1/2	H6	Anexo VII
	Ausência de odorante	1/2	H7	Anexo VIII
	Vazamento devido a colapso da tubulação subaquática - Represa Billings	1	H8	Anexo IX
Rede de Média Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	1	H1	Anexo II
	Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)	4	H2	Anexo III
	Ausência de gás (falta de gás)	1/2	H4	Anexo V
	Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão	1/2	H6	Anexo VII
	Incêndio e Explosão média proporção	3/4/5	H6	Anexo VII
	Ausência de odorante	1/2	H7	Anexo VIII
Rede de Baixa Pressão	Vazamento devido o colapso/ ruptura total da tubulação	5	H1	Anexo II
	Vazamentos ou danos em acessórios ou equipamentos da rede (juntas, flanges e outros equipamentos)	5	H2	Anexo III
	Vazamentos em áreas internas de estabelecimentos comerciais e residências	5	H3	Anexo IV
	Ausência de gás (falta de gás)	5	H4	Anexo V
	Explosão de pequena proporção	1/2	H6	Anexo VII
	Incêndio de pequena proporção	4/5	H6	Anexo VII
	Ausência de odorante	1/2	H7	Anexo VIII
City Gate	Vazamento de odorante no City Gate	1/2/3	H5	Anexo VI





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.8 INTEGRAÇÃO DO PAE COM O PC14.04.14 - GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E O PE002 - GERENCIAMENTO DE CRISES

Nas emergências caracterizadas como Categorias 1, 2 e 3, além dos procedimentos adotados pelo MG003, podem ser adotados os procedimentos de respostas a emergência relacionados a PC14.04.14 - Gestão de Continuidade de Negócios conforme tabela a seguir:

CÓDIGO PCN	PROCEDIMENTO	FINALIDADE
PG269	Acionamento do Depto. de Recursos Humanos	Auxílio e suporte a eventuais vítimas Necessidade de avaliações médicas
PG266	Acionamento da Ouvidoria	Organização de pessoas a serem evacuadas Acompanhamento de danos materiais Acompanhamento de danos pessoais Interrupção de fornecimento por mais de 12 horas
PG263	Acionamento de Apoio Logístico	Acessibilidade a Recursos Disponibilidade de Recursos adicionais
PG268	Assuntos Jurídicos/Suporte Legal	Vazamento de Gás com Evacuação, com Danos Materiais ou Danos Pessoais Crise de Abastecimento com mais de 12 horas de duração
PG267	Atendimento Médico Hospitalar em Emergências	<ul style="list-style-type: none"> Acidente Fatal Acidente com necessidade de internação Acidente sem necessidade de internação
PG265	Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> Evacuação Externa Evacuação Interna Incidente externo sem vítima Incidente externo com vítima

Para emergências caracterizadas como Categoria 1, 2 e 3, também poderá ser acionado o PE002 - Gerenciamento de Crises, onde estão descritas as diretrizes para orientar os responsáveis das áreas da COMGAS em como lidar com situações críticas decorrentes de incidentes.

Estas diretrizes têm como objetivo:

- Reunir o maior número possível de informações sobre o sinistro/ acidente/ incidente/ evento crítico e detalhes evolutivos dos eventos;
- Manter as autoridades competentes informadas (entre elas os governos federal, estadual e municipal, polícia, defesa civil, bombeiros);
- Manter os meios de comunicação informados sobre o ocorrido, as medidas adotadas e as consequências;
- Comunicar internamente os funcionários;
- Em alguns casos, especialmente quando a crise afetar fortemente a imagem da companhia, os clientes e os fornecedores deve ter conhecimento do ocorrido e das providências tomadas para normalizar a situação;
- Atualizar-se dos fatos;
- Mobilizar apoio jurídico e institucional.





TÍTULO:

PAE – PLANO DE ATENDIMENTO DE
EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.9 RECURSOS DISPONÍVEIS

Os recursos e as instalações disponíveis para situações emergenciais são mobilizados conforme o porte da emergência, relacionados a seguir:

7.9.1 Bases de Emergência

A COMGAS possui Bases de Emergências onde estão alocados os recursos materiais e humanos para o atendimento das emergências:

A) RMSP

- Base de Operações - CORMSP (incluindo Call Centre de Emergência e Sala de Rádio);
- Base de Operações de Santo André;
- Base de Operações de Itaquera;
- Base de Operações de Butantã;
- Base de Operações de Suzano;

Na Base de Emergência de São Paulo (CORMSP – Brás), além das equipes e materiais para atendimento à emergência, funcionam todos os controles de cadastros digitalizados das redes de distribuição de gás. Também estão disponíveis as seguintes instalações de apoio:

• Sala de Emergência

É uma sala com os recursos materiais e equipamentos necessários, para que os empregados envolvidos no atendimento da emergência possam planejar e gerir as ações adequadas para o controle das ocorrências.

• Sala de Rádio

É onde estão alocados os Operadores da Sala de Rádio que fazem o elo de ligação entre a COMGAS e os seus Gerentes Assistentes, Técnicos de Campo, Gasistas e demais áreas da companhia. A comunicação é realizada através de rádio (sistema Nextel), telefone fixo e celular.

• Sala de Controle da Rede

É o Centro de Operações da COMGAS, onde é possível para fazer o controle e o monitoramento remoto dos City Gates e dos principais clientes, permitindo adoção de ações rápidas no caso de detecção de qualquer falha ou anormalidade no sistema. Está localizada próximo à portaria principal.

A relação dos telefones da Sala de Rádio, Sala de Controle da Rede e Sala de Emergência estão disponíveis na Escala de Plantão BIP, atualizada e disponibilizada pela Sala de Rádio periodicamente.

B) Base de Operações Vale do Paraíba

- Base de Operações de São José dos Campos.
- Base de Operações de Lorena
- Base de Operações de Taubaté
- Base de Campos do Jordão

C) Interior

- Base de Operações de Campinas
- Base de Operações de Limeira
- Base de Operações de Jundiaí
- Base de Operações de Mogi Mirim

D) Baixada Santista

- Base de Operações de Santos





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.10 RECURSOS HUMANOS

A COMGAS dispõe de Equipes para Atendimento às Emergências composta de Gasistas de Primeiro Atendimento, Gasistas de Manutenção de Redes e Válvulas e Estações, Operadores de Sala de Rádio e Gerentes Assistentes e Técnicos de Campo, treinados nos procedimentos de Atendimento a Emergência.





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

Equipe de Emergência Comgás					
Região	Equipe	Função	Período	Qtd	
RMSP	Call Center e Sala de Rádio	Analista de Comunicação	Horário Adm.	1	
		Técnico Administrativo	Horário Adm.	1	
		Operador de Call Center Emergência	Manhã	5	
			Tarde	2	
		Operador de Comunicação Emergência	Manhã	8	
			Tarde	10	
			Noite	4	
		Primeiro Atendimento	Gerente Assistente	Horário Adm.	1
			Engenheiro	Horário Adm.	2
	Técnico		Horário Adm.	4	
	Gasista Comgás		Manhã	36	
			Tarde	22	
	Noite	4			
	Reparo de Rede	Gerente Assistente	Horário Adm.	1	
		Engenheiro	Horário Adm.	1	
		Técnico	Horário Adm.	5	
		Gasista Comgás	Manhã	13	
			Tarde	10	
	Noite	8			
	Manutenção	Gerente Assistente	Horário Adm.	1	
		Engenheiro	Horário Adm.	1	
		Técnico	Horário Adm.	2	
		Técnico Operacional	Horário Adm.	7	
		Gasista Comgás	Manhã	4	
Tarde			4		
Noite			2		
Interior		Manutenção	Gerente Assistente	Horário Adm.	1
	Engenheiro		Horário Adm.	2	
	Técnico Administrativo		Horário Adm.	2	
	Técnico		Horário Adm.	2	
	Técnico Operacional		Horário Adm.	3	
	Gasista Comgás		Manhã	29	
			Tarde	14	
			Noite	4	





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

Equipe de Emergência Comgás				
Região	Equipe	Função	Período	Qtd
Vale do Paraíba	Manutenção e Assistência Técnica	Gerente Assistente	Horário Adm.	1
		Engenheiro	Horário Adm.	1
		Técnico Administrativo	Horário Adm.	1
		Técnico Especializado	Horário Adm.	2
		Gasista Comgás	Manhã	4
			Tarde	4
			Noite	2
			Horário Adm.	16
Baixada Santista	Manutenção e Assistência Técnica	Engenheiro	Horário Adm.	1
		Técnico	Horário Adm.	2
		Gasista Comgás	Manhã	5
			Tarde	5
			Noite	3
Total				263

7.11 RECURSOS MATERIAIS - VEICULOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

7.11.1 RMSP

Na RMSP existem viaturas para o primeiro atendimento a emergência e reparo em rede que são dotadas de equipamentos e materiais necessários para o atendimento. Em casos de reparo de rede em carga, possui a equipe do HOT TAP que está localizado na CORMSP.

7.11.2 Vale do Paraíba, Interior e Baixada Santista

Para o primeiro atendimento a emergência e reparo em rede nas regiões do, Vale do Paraíba, Interior e Baixada Santista, estão disponíveis viaturas, equipamentos, ferramentais e materiais necessários para os atendimentos.

7.12 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

- Para efeito do Plano de Atendimento a Emergência, considera-se comunicação todo e qualquer meio de contato entre os empregados da COMGÁS e da empresa com agentes externos.
- A comunicação entre as diversas áreas da COMGÁS pode ser realizada através de telefone celular, Nextel, telefone de emergência 08000 110 197.
- O City Gate, ERPs, ERDs e principais clientes possuem um sistema de monitoramento que possibilita a Sala de Controle realizar o monitoramento remoto da mesma através de Satélite e/ ou GPRS, que detecta instantaneamente o momento de uma variação dos parâmetros de operação no sistema.
- Todos os telefones relacionados ao atendimento emergencial estão disponíveis na Sala de Rádio.

7.13 COMUNICAÇÃO COM ÓRGÃOS EXTERNOS

As rotinas para comunicação externa estão definidas no procedimento PG023 - Comunicação Interna e Externa.





TÍTULO:

PAE – PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.13.1 Órgãos Externos

Caso seja necessário, o Coordenador acionará a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, CET, CETESB e outros, através da Sala de Rádio e/ou Institucional da Comgás.

A comunicação com a CETESB é realizada pela área de Licenças e Autorizações da Comgás, nas seguintes situações:

- Quando houver a presença no local de mídia, imprensa e/ou Bombeiros;
- Incidentes em redes de alta pressão – 17 bar e 35 bar;
- Explosões

Centro de Controle da CETESB (24 h) – Fone: 3133-4000

Defesa Civil (24 h) – Fone: 2193-8888

Corpo de Bombeiros (24 h) - Fone: 193

7.13.2 Imprensa

Qualquer comunicação com a imprensa deverá ser feita através do porta-voz oficial da Companhia, pertencente à área de Comunicação Institucional, conforme mencionado na descrição da Equipe de Assessoramento, ou pelo Coordenador (Gerente de Emergência ou Gerente de Plantão) após orientações da área de Comunicação Institucional.

7.14 PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

A integração entre os órgãos envolvidos no controle da emergência é executada através de procedimentos específicos relacionados à atividade executada por cada órgão, conforme descrito a seguir:

7.14.1 COMGAS

- Providenciar equipamentos e mão-de-obra para a solução do problema apresentado, tanto do ponto de vista de segurança, como ambiental.
- Comunicar a ocorrência aos órgãos participantes do Plano e ARSESP quando da ocorrência de eventos de explosão, incêndio, falta de fornecimento de gás e vítimas.
- Adotar os procedimentos emergenciais para controle da situação.
- Atuar em conjunto com o CETESB, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e outros órgãos participantes do atendimento emergencial.
- Fornecer as informações necessárias aos órgãos participantes do Plano quanto às características e riscos do produto, visando propiciar condições seguras e adequadas.
- Quando da ocorrência de um vazamento e detecção da presença de gás no local, ainda que seja verificado, por parte do técnico, da COMGÁS que o gás não seja de procedência da empresa, que o técnico envolvido permaneça no local até a chegada da equipe do Setor de Operações de Emergência para que seja realizada uma análise conjunta da origem do vazamento.
- Quando da comunicação ao Centro de Controle da CETESB, por parte da COMGÁS, de eventuais vazamentos de gás natural ocorridos em um de seus sistemas de distribuição, estes decorrentes da ação de terceiros, que a gravidade da ocorrência seja informada à equipe da CETESB tão logo seja realizado o levantamento pela equipe de técnicos da COMGÁS.
- As comunicações de emergência envolvendo os sistemas de distribuição de gás natural da COMGÁS ao Centro de Controle do Setor de Atendimento a Emergência, localizado na sede da CETESB, em São Paulo, devem ser igualmente realizadas nos finais de semana e feriados. Para tanto, tais comunicações devem ser feitas aos canais de atendimento (011) 3133-4000 ou Disque Meio Ambiente (0800 11 3560)





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.14.2 TBG

- Providenciar, caso seja solicitado pela COMGAS, o fechamento ou abertura da VRO - Válvula Remotamente Operada, conforme descrito no Procedimento de Emergência PE040 - Uso da VRO - Válvula Remotamente Operada. Para o caso de City Gates que não sejam de controle da TBG, estas válvulas são de controle manual e local, necessitando para sua operação a participação de empregados da transportadora/fornecedora.

7.14.3 CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

- Fornecer apoio técnico aos demais órgãos quanto às características e riscos dos produtos envolvidos na ocorrência.
- Orientar outros órgãos envolvidos quanto às ações a serem desencadeadas do ponto de vista de riscos à comunidade.
- Promover o monitoramento ambiental, conjuntamente com a COMGAS de modo a dimensionar o risco à população e avaliar impactos aos diversos compartimentos ambientais.
- Formular as exigências técnicas para eliminação de riscos e mitigação de impactos.

7.14.4 Defesa Civil

- Acionar os órgãos participantes do Plano.
- Mobilizar os recursos humanos e materiais para apoio aos trabalhos de campo.
- Manter cadastro atualizado dos recursos humanos e materiais para suporte às atividades de campo durante o atendimento aos acidentes.

7.14.5 Corpo de Bombeiros

- Acionar a Defesa Civil, repassando as informações relativas às ocorrências, quando estas forem comunicadas.
- Operacionalizar as ações de prevenção e combate a incêndios e salvamentos.
- Apoiar os trabalhos de campo com os recursos humanos e materiais nas operações de atendimento a emergência.
- Atuar, em caráter cooperativo, na operacionalização das ações de campo, em conjunto com os técnicos e/ou recursos da COMGAS.

7.14.6 Controle de Tráfego - CET

- Mobilizar recursos humanos e materiais para operar o sistema viário, sinalizar, isolar e desobstruir as ruas de acordo com a situação apresentada.

7.15 ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA

Uma emergência só é considerada encerrada quando a situação se encontra normalizada, e não há mais risco as pessoas, as propriedades, meio ambiente e imagem da companhia.

7.16 AÇÕES PÓS-EMERGÊNCIA

Após o encerramento da Emergência recomenda-se que sejam efetuadas reuniões para avaliação dos procedimentos de atendimento e tempos de respostas, para que sejam iniciadas as ações para a eliminação e minimização de eventuais danos econômicos, sociais e ambientais, decorrentes do processo de atendimento à emergência.





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

7.17 REGISTROS DE EMERGÊNCIAS

Os atendimentos são registrados em Notas de Serviços de Emergências (vazamentos internos e vazamentos na rede). Esses registros estão em sistema rastreável (SAP) onde permite que seja efetuada a análise de dados e informações sobre as ocorrências.

7.18 CONSIDERAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

7.18.1 Implantação do Plano

Durante a fase de implantação deste Plano, serão adotadas as seguintes medidas:

- Divulgação do Plano à força de trabalho da COMGAS;
- Divulgação do Plano aos órgãos externos, ARSESP, CETESB, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil entre outros através da área de Assuntos Regulatórios e Institucionais.

7.18.2 Administração e Revisão do Plano

A revisão deste Plano deverá ser realizada sempre que:

- Ocorrerem ampliações ou alterações das características originais de projeto, para a pressão e vazão, da rede de distribuição e for constatado, através dos Estudos de Análise de Riscos, que os procedimentos de emergência se tornaram ineficazes ou as exigências técnicas da ARSESP e CETESB não estão sendo atendidas;
- Os relatórios de avaliação de simulados ou de atendimento a emergências indicarem a necessidade de alterações e/ou melhorias no corpo de qualquer um dos procedimentos;
- Recomenda-se que uma vez a cada dois anos, a partir da data da última revisão.

Conforme descrito em "Atribuições", cabe ao Gerente Asssistente da Emergência iniciar o processo de revisão, sempre que um dos fatores acima for constatado.

7.19 SIMULADOS

A avaliação da eficácia das ações previstas nesse Plano deverão ser periodicamente executadas através de exercícios teóricos e práticos (simulados) conforme Procedimento PE044 - Gerenciamento de Simulados.

7.20 PAM - PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO E RINEM - REDE INTEGRADA DE EMERGÊNCIA ENTRE COMGAS E OUTRAS EMPRESAS

7.20.1 PAM de Cubatão

A COMGAS participa do PAM de Cubatão, que têm o objetivo de estabelecer diretrizes básicas para coordenação, planejamento e atuação das entidades participantes do PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO - PAM, em situações de emergências, envolvendo incêndios, vazamentos de substâncias tóxicas ou qualquer outro evento, que possa acarretar danos à pessoa, patrimônio e ao meio ambiente, em áreas internas e externas às empresas filiadas ao PAM, situadas ou não no Pólo Industrial de Cubatão.

7.20.2 RINEM DO VALE DO PARAÍBA

A COMGAS participa do RINEM do Vale do Paraíba, cujos objetivos são:

- Desenvolver e implementar de forma integrada, projetos, programas e atividades voltadas à PREVENÇÃO, COMBATE e/ou CONTROLE de OCORRÊNCIAS de qualquer natureza que possam colocar, individual ou coletivamente, em RISCO a VIDA HUMANA, o PATRIMÔNIO PÚBLICO ou PRIVADO e/ou o MEIO AMBIENTE na REGIÃO do VALE DO PARAÍBA.





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

- Estruturar e manter um SISTEMA PRÓPRIO de COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO, que possibilite a IMEDIATA INTERAÇÃO e MOBILIZAÇÃO das ENTIDADES, ÓRGÃOS PÚBLICOS e EMPRESAS para agirem em eventuais SITUAÇÕES de EMERGÊNCIA.
- Promover contínua e permanentemente, por todos os meios e formas disponíveis, a habilitação, a melhoria da performance e a evolução técnica/científica de seus membros, em todas as áreas de interesse ligadas à PREVENÇÃO e ATENDIMENTO de SOCORRO às emergências.

8 DOCUMENTOS DO PROCESSO

9.1 REGISTROS

Não aplicável.

9.2 ANEXOS

9.2.1 Anexo I – Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) do Gás Natural

Ver intranet - Link SSMQ





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

9.2.2 Anexo II - Procedimento de Emergência para Colapso/Ruptura Total da Tubulação (Hipótese Emergencial H1)

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Manter o monitoramento da explosividade próximo ao local (galerias, caixas de outras concessionárias, bueiros, etc.)	Gasista	Durante a adoção dos procedimentos emergenciais	Nas proximidades do local da ocorrência	Utilizando equipamentos de detecção de gás e seguindo Procedimentos da PE001	Garantir a monitoração e manter sob controle os limites da região de risco e mantê-la isolada.
Disponibilizar plantas e croquis do local da ocorrência	Operador da Sala de Rádio	Logo após o recebimento da comunicação	Sala de Emergência	Consulta no cadastro	Para a localização da tubulação e suas interferências
Obter maiores e melhores dados da emergência para informar o Coordenador	Técnico de Campo ou Gasista	Após chegada ao local e ao longo do evento	No local da ocorrência	Avaliação visual, medições	Para direcionar ação de emergência
Informar o coordenador da sala de emergência a necessidade de reparo imediato	Gasista	Após inspeção no local	No local	Através do Rádio ou outros meios de comunicação	Eliminação do risco
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	No local de emergência ou na sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Porque o potencial de risco é superior aos recursos disponíveis ao Primeiro Atendimento
Mobilização de reforços para Equipes quando forem necessários	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do Técnico de Campo ou do Gasista	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Notificação à CETESB	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando recebe informe da emergência em linhas de alta pressão e nas demais situações por decisão do Coordenador	Sala de Emergência	Via Área de Licenças e Autorizações da Comgás	Exigência Legal
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc. quando e quais forem necessários	Operador da Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Verificar a possibilidade de reparo sem a	Técnico de campo ou Gasista	Após assegurar das condições de escape	No local da ocorrência	Inspeção e avaliação do risco e	Minimizar os impactos no sistema





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
interrupção do fornecimento de gás				verificação das condições utilizando (luvas, braçadeiras, etc.)	
Verificar os consumidores que serão impactados	Operador da Sala de Radio	Quando houver colapso da rede	Na sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas na Sala de Controle	Minimizar os impactos nos consumidores
Verificar necessidade de acionamento do Plano de Contingência de Abastecimento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Durante o atendimento emergencial	No local da ocorrência e/ou Sala de Controle	Consulta no cadastro e mapas	Minimizar os impactos nos consumidores
Para City Gates controlados pela TBG, avaliar a necessidade de bloqueio através da Válvula Remotamente Operada	Coordenador em contato com a Sala de Controle de Rede	Durante o atendimento emergencial em redes de alta pressão	No local da ocorrência e/ou Sala de Controle	Conforme descrito no PE040 - Uso de VRO - Válvula Remotamente Operada e Termo de Acordo de Interligação e Operação entre a COMGAS e a TBG	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Desencadear as ações de Bloqueio das válvulas mais próximas possíveis do local da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo ou Gasista	Em discussão com o Coordenador de Emergência, após esgotar todas as possibilidades de reparo em carga e a situação não for possível de ser mantida sob controle	No local	Identificando as válvulas próximas e bloqueando	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador ou Gerente /Gerente de Plantão	No momento da identificação do colapso da tubulação	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários
Comunicar a paralisação Temporária ou redução de pressão do gás aos consumidores e ARSESP	Equipe de Assessoramento	Durante o desencadeamento das ações de bloqueio	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 - Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência e minimizar os danos aos consumidores
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Através da adoção de ações de Reparo	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar	Equipe de Assessoramento	Durante e após o encerramento da	Sala de Emergência	Relatório Técnico,	Para descobrir as causas da




TÍTULO:
CÓDIGO:
PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA
MG003

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
internamente a emergência	nto e SSM	emergência		Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	emergência, definir ações de melhoria e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema



ARTESPCAP202320416A



9.2.3 Anexo III - Procedimento de Emergência para Vazamentos ou Danos em Acessórios ou Equipamentos da rede (Juntas, Flanges e Outros Equipamentos) (Hipótese Emergencial H2)
(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Manter o monitoramento da explosividade próximo ao local (galerias, caixas de outras concessionárias, bueiros, etc.)	Gasista	Durante a adoção dos procedimentos emergenciais	Nas proximidades do local da ocorrência	Utilizando equipamentos de detecção de gás e seguindo os Procedimentos da PE001	Garantir a monitoração e manter sob controle os limites da região de risco e mantê-la isolada.
Disponibilizar plantas e croquis do local da ocorrência	Sala de Rádio	Logo após o recebimento da comunicação	Sala de Rádio	Consulta no cadastro	Para a localização da tubulação e suas interferências
Informar a Sala de Emergência da necessidade de reparo imediato	Gasista	Após inspeção no local	No local	Através do Rádio ou outros meios de comunicação	Eliminação do risco
Obter maiores e melhores dados da emergência para informar o Coordenador	Técnico de Campo ou Gasista	Após assegurar o controle das condições de escape	No local da ocorrência	Avaliação visual e medições	Para direcionar ação de emergência
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	Na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Porque o potencial de risco é superior aos recursos disponíveis ao primeiro atendimento
Mobilização de reforços para Equipes da quando forem necessários	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do Técnico de Campo ou do Gasista	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Notificação à CETESB	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando recebe informe da emergência em redes de alta pressão e nas demais situações a critério do Coordenador	Sala de Emergência	Via Área de Licenças e Autorizações da Comgás	Exigência Legal
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc. quando e quais forem necessários	Operador da Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Sondagens	Gasista	Quando não for possível detectar o ponto do vazamento	No solo próximo do local de maior concentração de gás	Furos com o equipamento específico ao longo do local suspeito nas proximidades da tubulação seguindo Procedimentos da PE001	Localizar o ponto de vazamento
Abertura de vala	Equipe de Reparos de Emergência	Após a localização do ponto do vazamento	No local	Utilizando os equipamentos apropriados e seguindo Procedimentos da PE001	Para reparo na tubulação
Verificar a possibilidade de reparo sem a interrupção do fornecimento de gás	Técnico de Campo ou Gasista	Após assegurar das condições de escape	No local da ocorrência	Inspeção e avaliação do risco e verificação das condições utilizando (luvas, braçadeiras, etc.)	Minimizar os impactos no sistema
Verificar os consumidores que serão impactados	Operador da Sala de Radio	Quando for necessário o bloqueio de válvulas	Na sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas na Sala de Controle	Minimizar os impactos nos consumidores
Verificar necessidade de acionamento do Plano de Contingência de Abastecimento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Durante o atendimento emergencial	No local da ocorrência e/ou Sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas	Minimizar os impactos nos consumidores
Para City Gates controlados pela TBG, avaliar a necessidade de bloqueio através da Válvula Remotamente Operada	Coordenador em contato com a Sala de Controle de Rede	Durante o atendimento emergencial em rede de alta pressão	No local da ocorrência e/ou Sala de Emergência	Conforme descrito no PE040 - Uso de VRO - Válvula Remotamente Operada e Termo de Acordo de Interligação e Operação entre a COMGAS e a TBG	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Desencadear as ações de Bloqueio das válvulas mais próximas possíveis do local da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo ou Gasista	Em discussão com o Coordenador de Emergência, após esgotar todas as possibilidades de reparo em carga e a situação não for possível de ser mantida sob controle	No local	Identificando as válvulas próximas e bloqueando	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou	Quando for necessário apoio da equipe de	No local da ocorrência ou na Sala de	Desencadear o nto do MG003	Para mobilizar os recursos necessários




TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA**
CÓDIGO: **MG003**

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
	Técnico de Campo	Assessoramento	Emergência		
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador	Quando verificada a necessidade no local	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários
Comunicar a paralisação Temporária ou redução de pressão do gás aos consumidores e ARSESP	Equipe de Assessoramento	Durante o desencadeamento das ações de bloqueio	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 - Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência e minimizar os danos aos consumidores
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Através da adoção de ações de Reparo e de equipamentos específicos	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar internamente	Equipe de Assessoramento e SSM	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergência	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas da emergência, definir ações de melhorias e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema



9.2.4 Anexo IV - Procedimento de Emergência para Vazamentos em Áreas Internas de Estabelecimentos Comerciais e Residenciais (Hipótese Emergencial H3)

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Manter o monitoramento da explosividade próximo ao local (galerias, caixas de outras concessionárias, bueiros, etc.)	Gasista	Durante a adoção dos procedimentos emergenciais	Nas proximidades do local da ocorrência	Utilizando equipamentos de detecção de gás e seguindo os Procedimentos da PE001	Garantir a monitoração e manter sob controle os limites da região de risco e mantê-la isolada.
Verificar a necessidade de evacuação	Gasista ou Técnico de Campo	Quando a concentração de gás no ar for igual ou superior a 70% do LEL	No local	Aciona os órgãos competentes (Defesa Civil Corpo de Bombeiros, CETESB) e auxilia no procedimento (Equipe de Assessoramento)	Para segurança do consumidor
Promover o arejamento do local	Gasista	Após chegada ao local	No local da ocorrência	Abertura de portas e janelas ou se necessário, ar forçado	Eliminar e diminuir a concentração de gás no interior
Reparo de flexível e equipamentos	Gasista	Após constatação do vazamento e a possibilidade de reparo imediato	No local.	Executando ações de reparo	Para normalização do fornecimento
Bloqueio da válvula do medidor e/ou passeio (VGB)	Gasista	Após constatar vazamento na tubulação interna a jusante do medidor da Válvula Geral de Bloqueio - VGB	No abrigo ou passeio	Adotando ações de bloqueio de válvulas	Eliminar o risco e para permitir a execução de reparo por contratada do consumidor
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Gasista ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	No local de emergência	Desencadeamento do MG003	Por que o potencial de risco é superior aos recursos disponíveis ao primeiro atendimento
Obter maiores e melhores dados da emergência para informar o Coordenador	Gasista ou Técnico de Campo	Após assegurar o controle das condições de escape	No local da ocorrência	Avaliação visual e medições	Para direcionar ação de emergência
Mobilização de reforços para as Equipes quando forem necessários	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes




TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA**
CÓDIGO: **MG003**

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
		Técnico de Campo ou do Gasista			
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador	Quando a emergência for caracterizada como Nível 1	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, CETESB etc. quando e quais forem necessários	Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Rádio	Através dos meios de comunicação existentes (vide item 14.1)	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Desencadear as ações de Bloqueio das válvulas mais próximas possíveis do local do incidente	Técnico de Campo ou Gasista	Em discussão com o Coordenador de Emergência, após esgotar todas as possibilidades de reparo em carga e a situação não for possível de ser mantida sob controle	No local	Identificando as válvulas próximas e bloqueando	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Verificar necessidade de acionamento do Plano de Contingência de Abastecimento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Durante o atendimento emergencial	Na Sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas	Minimizar os impactos nos consumidores
Comunicar a paralisação Temporária ou redução de pressão do gás aos consumidores e ARSESP	Operador da Sala de Rádio	Através do envio do relatório ARSESP	Sala de Rádio	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 - Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência e minimizar os danos aos consumidores
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Através da adoção de ações de Reparo e de equipamentos específicos	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar internamente a emergência	Equipe de Assessoramento e SSM	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergências	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas do acidente, definir ações de melhorias e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema



9.2.5 Anexo V - Procedimento para Ausência de Gás (Hipótese Emergencial H4)

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Obter maiores e melhores dados da emergência para informar o Coordenador	Técnico de Campo ou Gasista	Após assegurar o controle das condições de escape	No local da ocorrência	Avaliação visual e medições	Para direcionar ação de emergência
Verificar se a ocorrência é localizada ou coletiva	Gasista	Após a chegada ao local da ocorrência	No local da ocorrência	Verificando a presença de gás no apartamento, rua e região	Constatar se a falta de gás foi coletiva ou localizada (prédio, rua ou região)
Verificar a existência de obstrução (válvula bloqueada)	Gasista	Quando a ocorrência de falta de gás é em único consumidor	No local da ocorrência	Inspeção visual e uso de equipamentos	Determinar e desobstruir a restrição
Verificar a existência de obstrução (válvula de bloqueio, tubulação, entupida ou amassada)	Gasista	Quando a reclamação é mais de um consumidor generalizada prédio / bloco e após verificação de gás nas adjacências	No local da ocorrência	Inspeção visual e uso de equipamentos	Determinar e desobstruir a restrição
Verificação da VGB (válvula geral de bloqueio) localizada no passeio	Gasista	Após chegada no local e constatação de reclamação coletiva ou individual no caso de ramal exclusivo	No local da ocorrência	Inspeção visual (posicionamento aberto - fechado da válvula)	Determinar e desobstruir a restrição
Verificação da programação de manutenção no local ou nas proximidades	Operador da Sala de Rádio	Reclamação for generalizada (mais de um imóvel)	Na Sala de Rádio ou na Sala de Emergência	Através de consulta aos sistemas corporativos	Constatar se a falta de gás é um bloqueio não programado
Verificar ERD, PR, ERS e sifões	Gasista	Reclamação for generalizada (mais de um imóvel)	No local da ocorrência	Inspeção visual (posicionamento aberto - fechado da válvula)	Constatar as válvulas que estão desarmadas
Estimar número e tipo de consumidores afetados	Operador da Sala de Rádio	Após constatação de reclamação generalizada	Na Sala de Rádio ou na Sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas na Sala de Controle	Minimizar os impactos nos consumidores
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador ou Gerente Assistente ou Gerente de	Quando verificada a necessidade no local	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários



	TÍTULO: PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	CÓDIGO: MG003
--	---	--------------------------------

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
	Plantão				
Comunicar a paralisação Temporária ou redução de pressão do gás aos consumidores, CETESB e ARSESP	Operador da Sala de Rádio	Através do envio do relatório ARSESP	Sala de Rádio	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 - Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência e minimizar os danos aos consumidores
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Desencadeamento do MG009 - Plano de Contingência de Abastecimento	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar internamente	Equipe de Assessoramento e SSMQ	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergências	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas da emergência, definir ações de melhorias e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

9.2.6 Anexo VI - Procedimento de Emergência para Vazamento de Odorante no City Gate (Hipótese Emergencial H5)

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Informar a CETESB e outros órgãos quando for o caso	Equipe de Assessoramento	Após o Acidente	Sala de Emergência ou no local de trabalho	Através da área de Licenças e Autorizações	Evitar pânico junto à comunidade
Acionar a Suatrans Cotec	Operador da Sala de Rádio	Após receber informação de vazamento de odorante	Sala de Rádio	Através do Rádio ou outros meios de comunicação	Para mobilizar recursos
Combater o vazamento	Gasista	Após o acidente	Local (City-Gate)	Utilizando equipamentos apropriados conforme procedimento PE041 – Transferência de Odorante	Eliminar e minimizar as consequências do vazamento
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	No local de emergência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Por que o potencial de risco é superior aos recursos disponíveis ao primeiro atendimento
Mobilização de reforços para as Equipes quando necessário	Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do Técnico de Campo ou do Gasista	Sala de Rádio	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, CETESB etc. quando e quais forem necessários	Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Rádio	Através dos meios de comunicação existentes (vide item 14.1)	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador	Quando a emergência for caracterizada como Nível 1	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários
Periciar, analisar e divulgar internamente a emergência	Equipe de Assessoramento e SSM	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergências	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas do acidente, definir ações de melhorias e avaliar as ações propostas nos



	TÍTULO:	CÓDIGO:
	PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	MG003

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
					procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema



9.2.7 Anexo VII - Procedimento de Emergência para Incêndio, Jato de Fogo, Bola de Fogo e Explosão (Hipótese Emergencial H6)
(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Verificar a abrangência do incêndio/explosão	Gasista	Após a chegada no local	No local	Visualmente	Para determinar a abrangência do incêndio/explosão, delimitação da área de risco
Informar as consequências do evento para o Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Gasista	Após a avaliação do local	No local	Através dos meios de comunicação disponíveis	Para suprir o Gerente Assistente ou Técnico de Campo de informações
Isolar a área e sinalizar, quando possível	Gasista	Após delimitar a área de risco	Próximo ao local de vazamento	Utilizando fita para isolamento e placas de sinalização, conforme Procedimentos da PE001	Preservar vida e propriedades
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	No local de emergência ou Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Reconhecer e avaliar a ocorrência
Desencadear as ações de Bloqueio das válvulas mais próximas possíveis do local do evento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo ou Gasista	Em discussão com o Coordenador de Emergência, após analisar as consequências do incêndio/explosão	No local	Identificando as válvulas próximas e bloqueando	Para evitar maiores impactos
Informar a Sala de Emergência da necessidade de reparo imediato	Técnico de Campo ou Gasista	Após inspeção no local	No local	Através do Rádio ou outros meios de comunicação	Eliminação do risco
Verificar os consumidores que serão impactados	Operador da Sala de Rádio	Durante o atendimento emergencial	Sala de Emergência	Consulta no cadastro e mapas na Sala de Controle	Minimizar os impactos nos consumidores
Comunicar a paralisação Temporária do gás aos consumidores	Técnico de Campo ou Equipe de Assessoramento	Durante o desencadeamento das ações de bloqueio	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 - Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Verificar a necessidade de evacuação	Gasista ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando houver riscos de lesões as pessoas	No local	Aciona os órgãos competentes (Defesa Civil Corpo de Bombeiros) e auxilia no procedimento (Equipe de Assessoramento)	Para preservar a vida e segurança das pessoas
Mobilizar de reforços para as Equipes quando forem necessários	Operador da Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do Técnico de Campo ou do Gasista	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, CETESB etc. quando e quais forem necessários	Operador da Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes (vide item 14.1)	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador	Quando a emergência for caracterizada como Nível 1	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Através da adoção de ações de Reparo e de equipamentos específicos	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar internamente a emergência	Equipe de Assessoramento e SSMQ	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergências	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas do evento, definir ações de melhorias e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema



	TÍTULO: PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	CÓDIGO: MG003
---	---	--------------------------------

9.2.8 Anexo VIII - Procedimento de Emergência para ausência de odorante (Hipótese Emergencial H7).

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Comunicar a ocorrência anormal	Clientes, operador da COMGAS ou operador da Sala de Controle	A qualquer momento	Adjacências da rede ou Sala de Controle	Telefone específico/ comunicação direta	Comunicar fato anormal
Receber a comunicação	Operador de rádio	A qualquer momento	Sala de Rádio, Sala de Controle e City Gate	Identifica o local da denúncia, coletando dados	Tomar conhecimento da anormalidade
Acionar a Equipe de Reparos de Emergência	Operador da Sala de Controle	Constatar anomalia no sistema de odoração (perda de sinal / nível constante)	Sala de Controle	Através dos meios de comunicação existente	Certificar de problemas no sistema de odoração e reparos necessários
Informar Coordenador de Plantão	Operador da Sala de Controle	Após constatar a irregularidade no sistema	Na Sala de Controle	Através dos meios de comunicação existente	Para tomada de ações
Monitorar o gás até a normalização da odoração	Analistas químicos	Após denúncia	No local afetado	Através da verificação das análises das amostras coletadas na região afetada	Para checar se o gás distribuído está odorado
Acionar o supridor de odorante	Operador da Sala de Controle	Quando for necessário completar o vaso de odorante	Sala de Controle	Através de telefone	Para normalizar a odoração
Ventar o gás ou baixar a pressão do sistema	Equipe de Reparos de Emergência	Ausência localizada de odorante no gás	No local	Adoção de medidas de segurança e eliminando o gás sem odorante	Garantir o retorno de gás odorado
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Gerente Assistente ou Gerente	Após constatação da ocorrência	No local da ocorrência ou na Sala de Controle	Através dos meios de comunicação existentes (Nextel / Celular)	Mitigar as consequências do acidente
Proceder a passagem de veículo detector de gás na região da ocorrência	Operador do veículo	Após recebimento do pedido do Gerente Assistente	Região da ocorrência	Utilizando o veículo detector de gás	Verificar existência de vazamento de gás
Informar as Equipes de estação trabalhando na região afetada	Coordenador ou Gerente Assistente	Após constatação da ocorrência	No local	Através de rádio, Nextel ou celular	Para as Equipes permanecerem em alerta
Informar consumidores sobre ausência de odorante no gás	Equipe de Assessoramento (Comunicação Social e outros)	Após constatação	No local	Através de rádio, celular, Nextel	Para permanecer em estado de alerta




TÍTULO: **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA**
CÓDIGO: **MG003**

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Informar a CSPE	Equipe de Assessoramento	Após constatação	Base Central Augusta	Através de fax	Manter a CSPE informada da situação operacional
Declarar final da emergência	Coordenador Geral e Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial	No local da ocorrência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para normalização da operação e desmobilização dos recursos



ARTESPCAP202320416A





TÍTULO:

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO:

MG003

9.2.9 Anexo IX - Procedimento de Emergência para Colapso/Ruptura da Tubulação Subaquática – Represa Billings (Hipótese Emergencial H8).

(não necessariamente nesta mesma ordem)

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
Manter o monitoramento da explosividade próximo ao local	Gasista	Durante a adoção dos procedimentos emergenciais	Nas proximidades do local da ocorrência	Utilizando de equipamentos de detecção de gás seguindo Procedimentos da PE001	Garantir a monitoração e manter sob controle os limites da região de risco e mantê-la isolada.
Disponibilizar plantas e croquis do local da ocorrência	Operador da Sala de Rádio	Logo após o recebimento da comunicação	Sala de Emergência	Consulta no cadastro	Para a localização da tubulação e suas interferências
Obter maiores e melhores dados da emergência para informar o Coordenador	Técnico de Campo ou Gasista	Após chegada ao local e ao longo do evento	No local da ocorrência	Avaliação visual, medições	Para direcionar ação de emergência
Informar o coordenador da sala de emergência a necessidade de reparo imediato	Gasista	Após inspeção no local	No local	Através do Rádio ou outros meios de comunicação	Eliminação do risco
Assumir a coordenação local e avaliar a ocorrência e as medidas de controle adotadas	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após a verificação da necessidade junto ao Gasista	No local de emergência ou na sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Porque o potencial de risco é superior aos recursos disponíveis ao Primeiro Atendimento
Mobilização de reforços para Equipes quando forem necessários	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após recebimento da solicitação do Coordenador, Gerente Assistente ou do Técnico de Campo ou do Gasista	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Notificação à CETESB	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando recebe informe da emergência em linhas de alta pressão e nas demais situações por decisão do Coordenador	Sala de Emergência	Via Área de Licenças e Autorizações da Comgás	Exigência Legal
Acionamento dos Órgãos Externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc. quando e quais forem necessários	Operador da Sala de Rádio	Após recebimento da solicitação do Coordenador	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes	Para mobilizar recursos e reforço das Equipes
Verificar os consumidores que	Operador da Sala de Rádio	Quando houver colapso da rede	Na sala de Emergência	Consulta no cadastro e	Minimizar os impactos nos



TÍTULO:
CÓDIGO:
PAE - PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA
MG003

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZ?	ONDE FAZ?	COMO FAZ?	POR QUE FAZ?
serão impactados				mapas na Sala de Controle	consumidores
Verificar necessidade de acionamento do Plano de Contingência de Abastecimento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Durante o atendimento emergencial	No local da ocorrência e/ou Sala de Controle	Consulta no cadastro e mapas	Minimizar os impactos nos consumidores
Desencadear as ações de Bloqueio das válvulas mais próximas possíveis do local da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo ou Gasista	Em discussão com o Coordenador de Emergência, após esgotar todas as possibilidades de reparo em carga e a situação não for possível de ser mantida sob controle	No local	Identificando as válvulas próximas e bloqueando	Retomada do controle da situação e reparo do dano
Acionamento da Equipe de Assessoramento	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Quando for necessário apoio da equipe de Assessoramento	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003	Para mobilizar os recursos necessários
Acionamento do Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC)	Coordenador ou Gerente /Gerente de Plantão	No momento da identificação do colapso da tubulação	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Desencadeamento do MG003, PC14.04.14 e PE002	Para mobilizar os recursos necessários
Comunicar a paralisação Temporária ou redução de pressão do gás aos consumidores e ARSESP	Equipe de Assessoramento	Durante o desencadeamento das ações de bloqueio	Sala de Emergência	Através dos meios de comunicação existentes e PG023 – Comunicação Interna e Externa	Informar a ocorrência e minimizar os danos aos consumidores
Adoção de Procedimentos Específicos	Equipes de Atendimento e Reparos e Emergência	Durante o atendimento a emergência	No local da emergência	Através da adoção de ações de Reparo	Controle da situação
Periciar, analisar e divulgar internamente a emergência	Equipe de Assessoramento e SSM	Durante e após o encerramento da emergência	Sala de Emergência	Relatório Técnico, Palestras e Inserção no Banco de Dados de Incidentes	Para descobrir as causas da emergência, definir ações de melhoria e avaliar as ações propostas nos procedimentos de emergência
Declarar final da emergência	Coordenador ou Gerente Assistente ou Técnico de Campo	Após o controle da situação emergencial e suas consequências	No local da ocorrência ou na Sala de Emergência	Informando a todos os envolvidos no atendimento	Para restabelecer o sistema



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 Objetivo.....	5
1.2 Escopo.....	6
2. APLICAÇÃO.....	7
3. REFERÊNCIAS.....	9
3.1 Referências Normativas.....	9
3.2 Gestão De Documentos.....	9
4. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES.....	9
4.1 Área De Concessão E Municípios Contemplados Pelo Pgr.....	9
4.2 Suprimento De Gás – Upstream.....	10
4.3 Sistema De Distribuição De Gás – Downstream.....	11
4.4 Transferência De Custódia Do Gás.....	11
4.5 City Gate.....	12
4.6 Estações De Descompressão.....	13
4.7 Linha Tronco (LT35 E LT17) E Linha Lateral (LL4 E LL7).....	14
4.8 Rede Tubular De Alta Pressão – RETAP.....	14
4.9 Estação De Controle De Pressão.....	15
4.10 Estações De Controle De Pressão Secundárias E Distritais - ECP/S E ECP/D..	17
4.11 Pressão De Operação Da Rede.....	17
4.12 Conjunto De Regulagem E Medição – CRM.....	19
4.13 Válvulas De Bloqueio.....	19
4.14 Material Da Tubulação.....	20
4.15 Proteção Catódica.....	20
4.16 Sinalização Dos Dutos.....	21
4.17 Sistemas De Automação E De Comunicação.....	22
4.18 Controle Da Rede - Sala De Controle.....	22
5. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	23
5.1 Metodologia.....	23
5.2 Gestão - Estrutura Geral.....	24
5.3 Controle De Documentos.....	24



5.4	Organização Comgas E Estrutura Do Programa De Gerenciamento De Riscos – PGR	24
6.	INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PROCESSO	30
6.1	Substâncias Químicas Do Processo	30
6.2	Tecnologia De Processo	31
6.3	Equipamentos De Processo	31
6.4	Procedimentos Operacionais	31
7.	REVISÃO DOS RISCOS DE PROCESSO	31
8.	GERENCIAMENTO DE MODIFICAÇÕES.....	33
9.	MANUTENÇÃO E GARANTIA DA INTEGRIDADE DE SISTEMAS CRÍTICOS	33
10.	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	34
11.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	34
12.	INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES.....	36
13.	PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	38
14.	AUDITORIAS	39
14.1	Auditoria Técnica E De Gestão.....	39
14.2	Auditoria De Governança.....	39
15.	DESCRIÇÃO DOS SDGN E RESPECTIVAS LICENÇAS	49
16.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	55
17.	EQUIPE TÉCNICA.....	55



Revisão	Data	Itens Alterados	Elaboradores	Aprovadores
07	09/11/2017	Atualização da lista de processos	Patricia Crevilaro	Bruno Anici
06	12/06/2017	Atualização da lista de processos e licenças	Patricia Crevilaro	Bruno Anici
05	04/02/2015	Inclusão dos Sistemas Estruturantes	Cristina Nassif Junqueira	Wilson Malini Ribeiro
04	02/10/2013	Revisão para Inclusão do Projeto Reforço RETAP conforme recomendações do Parecer Técnico nº 095/13/IE da CETESB de 04/03/2013, inclusão das licenças obtidas e alteração do organograma	Tatiana Alencar da Silva	Wilson Malini Ribeiro
03	07/07/2010	Inclusão das licenças obtidas e alteração do organograma	Patricia Nascimento Crevilaro / Cristiane Haddad N. Leães	Ana Claudia Lopes de Castro
02	18/09/2009	Revisão para inclusão do site de Osasco conforme recomendação da LO nº 32004922	Patricia Nascimento Crevilaro	Ana Claudia Lopes de Castro
01	07/08/2009	Revisão conforme recomendação do Parecer Técnico nº 079/09/EIPR da CETESB de 15/04/09	Patricia Nascimento Crevilaro	Ana Claudia Lopes de Castro
00	30/01/2009	Substitui os documentos: PGR Interior, PGR Vale, PGR Baixada Santista, PGR RMSP	Michelle Medau	Ana Claudia Lopes de Castro

1. INTRODUÇÃO

A operação da COMGAS começou oficialmente em 28 de agosto de 1872, quando a companhia inglesa San Paulo Gas Company recebeu a autorização do império, via decreto nº 5071, que permitia o funcionamento da empresa com a finalidade de explorar a concessão dos serviços públicos de iluminação de São Paulo.

A primeira mudança no controle da empresa aconteceu em 1912, quando a canadense Light assumiu o controle acionário da San Paulo Gas Co. Ltda.

Em 1959 ocorre a nacionalização da empresa, que passa a se chamar Companhia Paulista de Serviços de Gás. Em 1968 a empresa passa a ser administrada pelo município de São Paulo e recebe finalmente o nome de COMGAS. Por meio da lei municipal nº 7199 é constituída a sociedade anônima Companhia Municipal de Gás - COMGAS. Em 1974 ocorre a mudança do nome para Companhia de Gás de São Paulo. Em 1984 o controle acionário da COMGAS passa para a estatal Companhia Energética de São Paulo - CESP e, finalmente, em 14 de abril de 1999, para o



consórcio formado pela British Gas e pela Shell, duas das maiores empresas de energia do mundo, seguindo suas políticas de qualidade, meio ambiente e segurança que são internacionalmente reconhecidas.

Nesta trajetória, a companhia usou diversos tipos de combinações para produzir combustível, desde azeite, gás de hidrogênio carbonado, carvão, nafta, mistura de água e hulha, até chegar ao gás natural.

Em 31 de maio de 1999 foi assinado no Palácio dos Bandeirantes o contrato de concessão para distribuição de gás natural na Região Metropolitana de São Paulo, Vale do Paraíba, Baixada Santista e Campinas, com duração de 30 anos, pelas controladoras da COMGAS – a BG International (mais conhecida como British Gas) e a Shell – e o Governo do Estado de São Paulo.

Em 2012 o controle acionário da BG foi adquirido pela COSAN e hoje a Comgás tem políticas de qualidade, meio ambiente, segurança e integridade dos ativos que são internacionalmente reconhecidas e se tornou a maior empresa de distribuição de gás do Brasil.

A participação acionária (ações ordinárias) ficou da seguinte forma:

COSAN – 61%
Integral Investments BV - 12%
Shell Brasil Holding BV – 6 % Outros – 21%

Em outubro de 2017 a Shell Brasil vendeu para COSAN sua participação na COMGAS (6%) e com isso a COSAN passa a ter 67% das ações.

As áreas de concessão no estado de São Paulo para distribuição de gás natural podem ser visualizadas no Desenho 1.1, enquanto que o Desenho 1.2 ilustra o sistema de distribuição da COMGAS em sua área de concessão.

A COMGAS atualmente é a maior distribuidora de gás natural canalizado do país, com 15 mil quilômetros de rede espalhados por 89 municípios do estado de São Paulo, atendendo mais de 1,5 milhão de clientes nos segmentos residencial, 12.297 estabelecimentos comerciais e 1.032 indústrias além, de fornecer gás natural veicular (GNV) e viabilizar projetos de cogeração e climatização.





Figura 1. Áreas de Concessão para a Distribuição de Gás Natural no Estado de São Paulo.

1.1 Objetivo

Este documento consiste do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, em conformidade com o Sistema de Gestão Integrado – SGI da companhia (MG 001 – Manual do Sistema de Gestão Integrado) e com as diretrizes estabelecidas pela Norma CETESB P 4.261 –Risco de Acidente de Origem Tecnológica - Método para decisão e termos de referência, 2ª Edição – Dezembro/2011..

Ressalta-se que documento é padrão para todos os sistemas da COMGÁS e que os itens *Caracterização do empreendimento e do entorno; identificação de perigos; Revisão do Estudo de Análise de Risco ou da Identificação de perigos;* citados na norma CETESB P4.261, como elementos a serem abordados no PGR, serão contemplados nos estudos de Análise de Risco apresentados no âmbito de cada processo, devido a particularidade de cada traçado, e será revisado a cada renovação de licença de operação, para atualização da caracterização do entorno e identificação de eventuais novos perigos, como já vem sendo praticado pela COMGÁS.

O objetivo do PGR é estabelecer procedimentos técnico-administrativos e medidas



a serem implantadas para prevenir, reduzir e controlar os riscos existentes nas instalações e atividades de distribuição de gás natural da COMGAS, de modo a manter a sua continuidade operacional dentro de padrões de segurança considerados aceitáveis ao longo de sua vida útil.

O Capítulo 4 deve ser atualizado sempre que houver alguma alteração significativa nos principais documentos de gestão da Comgás. Da mesma forma, o capítulo 16 deste documento será objeto vivo, ou seja, a cada sistema implantado, este deve ser incorporado neste capítulo o qual deverá ser apresentado ao órgão ambiental como medida de informação.

Além disso, este documento deve ser revisado a cada 6 (seis) meses ou quando solicitado pelo órgão ambiental.

Este documento refere-se aos seguintes Processos SMA/CETESB

7.101/1990	13.615/2001	2.259/2008	61/2013
13.550/1996	13.723/2002	32/01686/08	321/2013
13.551/1996	13.709/2002	056/2010	395/2013
13.571/1996	13.700/2003	173/2010	61/2014
13.572/1996	13.755/2003	147/2011	88/2014
13.561/1998	13.759/2003	142/2011	97/2014
13.823/1998	13.528/2004	020/2011	165/2014
13.784/1998	13.791/2004	132/2012	166/2014
13.644/1999	03/00763/04	47/2012	242/2014
13.513/2000	13.610/2005	134/2012	152/2015
13.514/2000	13.637/2005	03/00/47/12	327/2015
13.535/2000	13.655/2005	251/2012	068/2015
13.536/2000	13.631/2006	92/2012	139/2017
13.537/2000	13.576/2006	01/2013	89/2017
13.600/2001	13.587/2006	01/00245/13	
13.608/2001	13.739/2006	024/2013	

1.2 Escopo

O escopo do relatório contempla os seguintes aspectos:

- Informações de segurança de processo
- Revisão dos riscos de processo



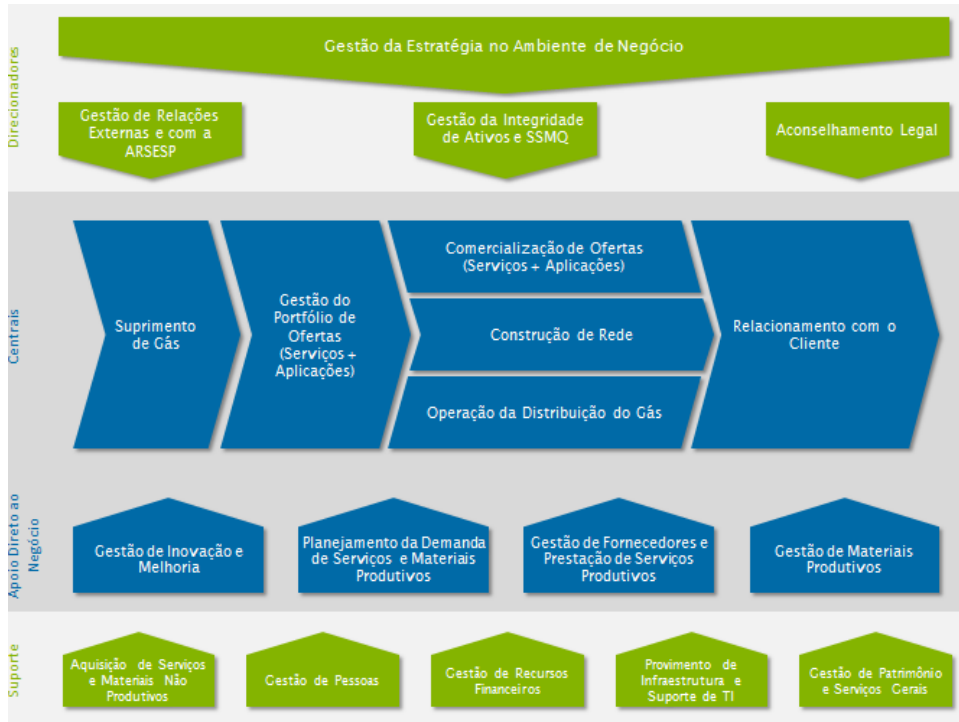
- Gerenciamento de modificações
- Manutenção e garantia da integridade de sistemas críticos
- Procedimentos operacionais
- Capacitação de recursos humanos
- Investigação de incidentes
- Plano de Ação de Emergência (PAE)
- Auditorias

2. APLICAÇÃO

Este Programa de Gerenciamento de Riscos se aplica a toda rede de distribuição de gás natural da COMGAS, compreendendo os SDGN do Interior, da Baixada Santista, do Vale do Paraíba e da RMSP de propriedade da COMGÁS. O presente documento foi elaborado de acordo com a norma P-4.261:2014 da CETESB, homologada pela Decisão de Diretoria – D.D. nº 073/2014/I de 25/03/2014 e publicada no diário oficial do Estado de São Paulo em 04/04/2014.

Esta revisão visa incluir os sistemas recentemente licenciados bem como incluir os novos projetos estruturantes, caracterizados por uma rede de distribuição abastecida com Gás Natural Comprimido – GNC, associada a uma estação de descompressão de Gás Natural que é abastecida por carretas especiais de transportes viabilizando o abastecimento de municípios não detentores de City Gates.





- CO-RMSP: Unidade da Comgás na Rua Faustino de Lima, 134, Brás
- CRM: Conjunto de Regulação e Medição;
- ECP - Estações de Controle de Pressão;
- ECP/D: estações de controle de pressão distritais;
- ECP/S: estação de controle de pressão secundária
- Gás natural: mistura de hidrocarbonetos leves, gasosos (metano e etano, principalmente);
- GNC: Gás Natural Comprimido
- GEDWEB: sistema de controle de documentações da Comgás, localizado na Intranet da companhia e de acesso a todos os funcionários.
- PGR: Plano de Gerenciamento de Riscos;
- RMSP: Região Metropolitana de São Paulo;
- RETAP: Rede Tubular de Alta Pressão;
- SGI: Sistema de Gestão Integrado;
- SSM: Saúde, Segurança e Meio Ambiente;
- SDGN: Sistema de Distribuição de Gás Natural;
- TRIPOD: Metodologia aplicada para investigação e análise de acidentes e incidentes.



ARTESPCAP202320416A



3. REFERÊNCIAS

3.1 Referências Normativas

Normas Internacionais:

- ASME B31.8: Gas Transmission and Distribution Piping Systems.
- IGE/TD/13: Pressure Regulating Installations for Transmission and Distribution Systems – 2001.

Normas Nacionais

- CETESB P4.261 – Manual de Orientação para a Elaboração de Estudos de Análise de Riscos – Abril/2014.
- ABNT NBR 12712: Projeto de Sistemas de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível.
- Portaria 3.214/78 - NR 13: Vasos sob Pressão.
- Portaria 3.214/78 - NR 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- NBR 5418: Instalações elétricas em atmosferas explosivas.
- NBR 14.725: Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.

3.2 Gestão De Documentos

Em 2017 a COMGAS modernizou todo o sistema de gestão de documentos.

4. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES

4.1 Área De Concessão E Municípios Contemplados Pelo Pgr

A área de concessão é compreendida por 177 municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Vale do Paraíba, Baixada Santista e região do Interior. Atualmente existe operação em 81 municípios que estão agrupados em três grandes áreas, conforme descritos no quadro abaixo:

REGIÃO	MUNICÍPIOS
RMSP Região Metropolitana de São Paulo	São Paulo, Osasco, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, Diadema, Santo André, Mauá, São Caetano do Sul, Cotia, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Suzano, Itaquaquetuba e Taboão da Serra. Base de Emergência: São Paulo (CORMSP, Butantã, ABCD, São



	Miguel Paulista)
Vale do Paraíba	Guararema, São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Lorena, Guaratinguetá, Cruzeiro, Silveiras, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão e Mogi das Cruzes. Base de Emergência: São José dos Campos, Taubaté e Lorena
Interior	Analândia (estruturante), Itatiba, Jundiaí, Várzea Paulista, Itupeva, Cabreúva, Sumaré, Campinas, Vinhedo, Valinhos, Hortolândia, Louveira, Indaiatuba, Jaguariúna, Paulínia, Santo Antônio da Posse, Mogi-Mirim, Mogi-Guaçu, Estiva Gerbi, Rio Claro, Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Ipeúna, Americana, Santa Bárbara, Limeira, Iracemápolis, Piracicaba, Rafard, Campo Limpo Paulista, Pedreira, Amparo, Cajamar, Caieiras, Araras, Leme, Conchal, Mococa, Holambra, Louveira, Nova Odessa, Indaiatuba, S. J. Boa Vista, Tambaú. Base de Emergência: Campinas, Limeira e Jundiaí.
Baixada Santista	Santos, São Vicente e Cubatão. Base de Emergência: Santos.

4.2 Suprimento De Gás – Upstream

A COMGAS é suprida por gás proveniente da Bolívia, através do gasoduto Bolívia - Brasil, operado pela TBG, e pelos gasodutos da PETROBRAS, operados pela TRANSPETRO, que transportam gás nacional a partir do Rio de Janeiro (GASPAL) e de Santos (GASAN).

O gás é suprido para o sistema da COMGAS via estações de transferência de custódia, denominadas *City Gates*, a uma pressão de 35 bar para o gás fornecido pela TBG ao longo do gasoduto Bolívia - Brasil e 17 bar para o gás fornecido pela TRANSPETRO.

Conforme a origem, o gás natural pode ser abastecido pelas seguintes malhas de distribuição:

- a) GASBOL / TBG – Gás Boliviano.
- b) GASAN / TRANSPETRO – Bacia de Santos.
- c) GASPAL / TRANSPETRO – Bacia de Campos (RJ).



ARTESPCAP202320416A



4.3 Sistema De Distribuição De Gás – Downstream

A estrutura de distribuição da COMGAS está dividida da seguinte forma:

- a) Região Metropolitana de São Paulo, Baixada Santista e Vale do Paraíba.
- b) Interior do Estado de São Paulo.

Não há dispositivos de compressão no sistema de distribuição da COMGAS e não há sistemas de estocagem, embora exista um montante limitado de estocagem, de caráter operacional, disponível para uso em situações de emergência, a partir do “linepack” das redes de alta pressão.

No caso dos Estruturantes a compressão será realizada na base das empresas contratadas.

4.4 Transferência De Custódia Do Gás

Existem dois tipos de transferência de custódia na rede de distribuição de gás: a realizada entre as companhias transportadoras de gás e COMGAS; e a realizada entre a COMGAS e seus consumidores.

A primeira ocorre quando a COMGÁS recebe o gás por ela comprado das empresas de transmissão. Este processo acontece nos Pontos de Entrega - *City Gates*, onde o gás deixa de ser de responsabilidade da empresa transportadora e passa a ser da COMGÁS.

A segunda ocorre quando a COMGÁS distribui o gás para seus clientes e o ponto de transferência de custódia nestes casos é o medidor do consumidor.

A Figura 2 apresenta um diagrama ilustrativo da rede de distribuição de gás natural.



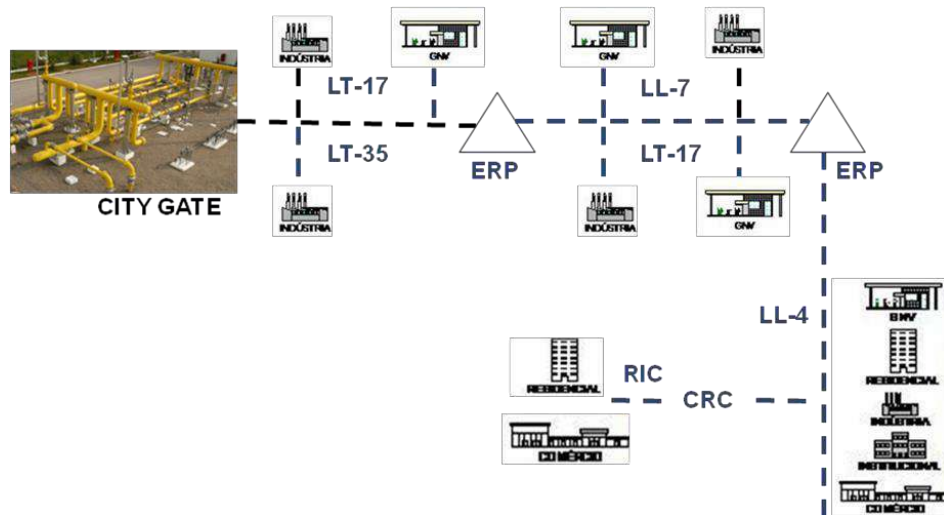


Figura 2. Diagrama Ilustrativo da Distribuição de Gás Natural

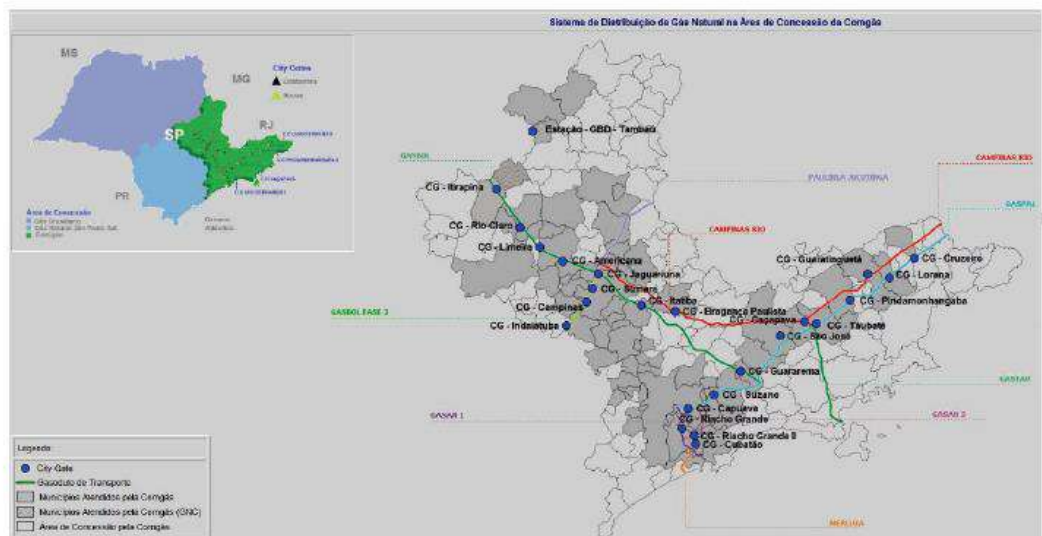


Figura 3. Sistema de Distribuição na Área de Concessão

4.5 City Gate

O gás natural chega ao sistema de distribuição através dos *City Gates*, também denominados Estações de Transferência de Custódia que, por sua vez, são



abastecidos pela malha de gasodutos da PETROBRAS.

A RMSP é abastecida pelos *City Gates* de Cubatão, Suzano, Capuava e Riacho Grande que são supridos pela malha de transmissão formada pelos gasodutos GASPAL (Rio de Janeiro - São Paulo), GASAN (Santos - São Paulo) e GASBOL (Bolívia - Brasil), via GASPAL, em Guararema. A região do Interior é abastecida pelos *City Gates* de Rio Claro, Limeira, Americana, Campinas, Sumaré, Indaiatuba, Jaguariúna, Itatiba e Bragança Paulista, que são ligados na malha de transmissão formada pelo gasoduto GASBOL (Bolívia - Brasil). A região da Baixada Santista é abastecida pelo *City Gate* de Cubatão, que é ligado na malha de transmissão formada pelo gasoduto GASAN (Santos - São Paulo). A região do Vale do Paraíba é abastecida pelos *City Gates* de Silveiras, Lorena, Pindamonhangaba, Taubaté e São José dos Campos, que são ligados na malha de transmissão formada pelo gasoduto GASPAL (Rio de Janeiro - São Paulo).

Foram implantadas 3 novos *City Gates*: *City Gate* de São Bernardo do Campo II para reforçar o abastecimento na RMSP, *City Gate* de Guaratinguetá e *City Gate* de Caçapava como reforço da região do Vale do Paraíba.

Todas as malhas de transmissão (GASPAL, GASAN e GASBOL), estão interligadas via *City Gate*.

Nos *City Gates* ocorre a filtragem, redução de pressão e medição de vazão do gás. Nestas instalações ainda é injetada uma substância denominada odorante, normalmente numa dosagem de 15 a 25 mg/m³, como medida de segurança, que confere ao gás um odor característico e permite a fácil detecção olfativa de sua presença no ambiente, em caso de vazamento. A odorização é condicionada por normas e práticas operacionais e também obedece a uma regulamentação específica exercida pelo poder concedente representada pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, sendo utilizado como odorante o SPOTLEAK 1009 ou SCENTINEL E, compostos por mercaptanas.

Os *City Gates* possuem filtros, reguladores de pressão, válvulas de segurança, medidores de vazão, instrumentação de controle e estação de odorização, funcionamento automático e controle centralizado.

4.6 Estações De Descompressão

O gás natural pode chegar ao sistema de distribuição através de Estações de Descompressão, que são abastecidos por fornecedores de Gás Natural



Comprimido (GNC). Hoje contamos com dois fornecedores, CTG e Neogás, cujas estações de compressão estão localizadas em municípios dentro da área de concessão - Itatiba e Estiva Gerbi respectivamente.

O sistema de descompressão funciona de maneira análoga às estações de redução de pressão (ERPs) existentes na rede tradicional de distribuição por dutos. O processo de distribuição é caracterizado pelo transporte de gás comprimido em carretas com Módulos de Armazenamento e Descarga, com capacidade de 5.200m³ de gás natural. Não há estocagem na área da estação, porém sempre haverá um caminhão descarregando, e alguns caminhões de backup, uma vez que o sistema opera 24h e necessita garantir o abastecimento do cliente em qualquer circunstância.

A estação de descompressão é formada pelos seguintes conjuntos de equipamentos:

- Conjunto de Descarregamento de Carretas;
- Conjunto de Descompressão;
- Conjunto de Medição;
- Utilidades (energia elétrica e internet);
- Equipamentos de Combate a Incêndio.

A unidade ainda conta com um sistema supervisor e de telemetria, que possibilita a supervisão remota de dados instantâneos de pressões, temperaturas, volumes, alarmes e outros parâmetros de operação.

4.7 Linha Tronco (LT35 E LT17) E Linha Lateral (LL4 E LL7)

As linhas tronco - LT são as tubulações principais do sistema, as quais abastecem as linhas laterais. As linhas tronco podem operar a 35 bar (LT35) ou a 17 bar (LT17).

As linhas laterais LL7 são tubulações construídas em aço e que operam a 7 bar e atendem diretamente a indústrias e postos de gás natural veicular.

As linhas laterais LL4 são tubulações constituídas por tubos, conexões, válvulas e demais componentes fabricados em Aço ou Polietileno de Alta Densidade e que abastecem postos de gás natural veicular, indústrias, residências e comércios.

4.8 Rede Tubular De Alta Pressão – RETAP

O RETAP opera à pressão de 17 barg (250 psig) e consiste num conjunto de tubos e componentes (conexões, válvulas, etc.) fabricados em aço, com diâmetros de 10, 14, 16 e 20 polegadas e que se estende por vias como Marginal Pinheiros, Marginal Tietê, Rodovia Anchieta, Av. Nossa Senhora do Sabará, Av. Piraporinha, Av. dos



ARTESPCAP202320416A



Estados, dentre outras, assumindo o aspecto de um anel, disponibilizando o fornecimento de gás nas principais áreas da região metropolitana de São Paulo.

A geometria do RETAP foi estruturada de modo a obter uma alimentação multi-dimensional, deste modo é possível inverter o fluxo de gás de forma a não comprometer a distribuição caso seja necessário interromper algum trecho do mesmo.

O Reforço RETAP está sendo implantado para garantir a segurança operacional a rede tubular de alta pressão, o reforço é abastecido pelo City Gate – SBC II.

As LL4 abastecem ainda as estações de controle de pressão distritais e secundárias.

4.9 Estação De Controle De Pressão

As Estações de Controle de Pressão - ECP ou ERP, como anteriormente eram chamadas, têm por finalidade reduzir e regular a pressão de gás entre dois sistemas de distribuição, bem como filtrá-lo de impurezas existentes na tubulação.

As características operacionais das ECP são determinadas em função do mercado que será abastecido, que estabelece os volumes e as pressões de fornecimentos necessários à operação do usuário.

A ECP pode ser aérea ou enterrada, sem alteração em sua configuração mecânica. As aéreas são cercadas e sinalizadas, enquanto que as enterradas são identificadas pelos respiros das caixas e tampas de acesso. A instalação dos respiros objetiva a segurança, ou seja, a dispersão do gás em caso de eventual escape.

Os principais dados operacionais estão listados a seguir:

- Vazão: em m³/h a 1 atm e 20°C
- Temperatura do gás na entrada do CRM: 25°C (máxima) e 12°C (mínima)
- Temperatura ambiente: -5°C a 60°C
- Fluido: gás natural
- Local de instalação: ao tempo

O conjunto de controle de pressão é constituído conforme os itens descritos a seguir.



a) Entrada na ECP

O gás é transferido da rede de distribuição a montante para a ECP, onde deve ser instalada junta de isolamento elétrico tipo monobloco, passando então através da válvula de bloqueio de entrada existente em cada linha de regulagem.

b) Filtragem

O gás passa através de um filtro de abertura rápida, com grau de filtragem adequado aos tipos de equipamentos instalados a jusante do filtro tais como, reguladores de pressão, válvulas de alívio e válvulas de bloqueio automático.

c) Sistema de Segurança

A montante do regulador de pressão é instalada uma válvula de segurança, visando à interrupção do fluxo de gás caso a pressão de saída da ECP ultrapasse um valor determinado, garantindo, desta forma, as instalações a jusante da ECP.

A jusante do regulador instala-se uma válvula de segurança por alívio parcial que tem a finalidade de aliviar a pressão de disparo da válvula de fechamento rápido por sobrepressão e também é utilizada para aliviar pequenos vazamentos do regulador, quando ocorrer consumo zero.

d) Regulagem de Pressão

São instalados dois reguladores de pressão, sendo um operando como monitor e outro operando no controle de pressão a jusante (ativo). Este sistema permite que, mesmo na falha do regulador principal (ativo, falhando aberto), não haja o corte do fornecimento do gás ao sistema de distribuição a jusante, pois o monitor assume o controle da pressão de fornecimento. Para que haja a possibilidade de troca entre os reguladores ativo e monitor durante a operação do conjunto, os modelos dos reguladores ativos e monitores deverão ser o mesmo.

e) Válvula de Retenção (quando dois tramos)

É utilizada para uso associado com válvula de bloqueio automático. Sua instalação permite que, em linhas duplas (dois tramos), as válvulas de bloqueio automático sejam ajustadas na mesma pressão de fechamento ou próximas, não ocorrendo o fechamento dos dois tramos, mantendo o fornecimento de gás.

f) Saída da ECP



O gás é transferido à rede do consumidor, passando através da válvula de bloqueio de saída da ECP, sendo instalada uma junta de isolamento elétrico, tipo monobloco, (ECPs tipos 1, 2 e 3) a jusante desta válvula. Nos demais tipos de ECPs (4, 5 e 6) não é necessário o fornecimento de junta de isolamento elétrico, exceto quando especificado no pedido de compra.

4.10 Estações De Controle De Pressão Secundárias E Distritais - ECP/S E ECP/D

A finalidade da estação de controle de pressão secundária - ECP/S ou ERS é reduzir a pressão de saída das ECP (7 barg ou 4 barg) para a pressão de 15 psig (aproximadamente 1 barg), visando, principalmente, a distribuição de gás natural aos segmentos residencial e comercial da RMSP.

As ECP/S foram instaladas enterradas ou aéreas e visualizadas da mesma forma que as ECP/P e ECP/D, pelos respiros e tampas de acesso à caixa.

Similarmente, existem também as estações de controle de pressão distritais - ECP/D ou ERD.

A finalidade da ECP/D é reduzir a pressão de saída das ECP/P para as pressões de 250 mmca (aproximadamente 25 mbar) e 1.000 mmca (aproximadamente 100 mbar), visando, principalmente, a distribuição de gás ao segmento residencial.

4.11 Pressão De Operação Da Rede

A COMGAS cumpre com o estabelecido por seu órgão regulador, com referência às pressões de operação e entrega, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1. Classificação da Pressão Nominal das Tubulações da COMGAS

Material da Tubulação	Diâmetro Nominal	Pressão de Operação (psi)		Equivalência NT064	
Aço Carbono	1 - 1/2 pol	0,35	2	Baixa Pressão	Media A
	2 pol	15	100	Media C	LL7
		55	250	LL4	LT17
4 pol	15	100	Média C	LL7	



Material da Tubulação	Diâmetro Nominal	Pressão de Operação (psi)		Equivalência NT064	
	6 pol	55	250	LL4	LL17
		15	250	Média C	LT17
		55	500	LL4	LT35
	8 pol	100		LL7	
		15	250	Média C	LT17
		55	500	LL4	LT35
	10 pol	100		LL7	
		55	250	LL4	LT17
	12 pol	100	500	LL7	LT35
55		500	LL4	LT35	
14 pol	250		LL7		
	55	500	LL4	LT35	
16 pol	250		LL7		
	500		LT35		
20 pol	250	500	LT17	LT35	
	Polietileno	20 mm	1	15	Média 75
5			55	Média 350	LL4
32 mm		1	15	Média	Média 350
		5	55	Média 350	LL4
40 mm		0,35	5	Baixa Pressão	Média 350
		1	15	Média 75	Média C
63 mm	2	55	Média A	LL4	
	Polietileno	90 mm	0,35	5	Baixa Pressão
1			15	Média 75	Média C
2			55	Média A	LL4



Material da Tubulação	Diâmetro Nominal	Pressão de Operação (psi)		Equivalência NT064	
	125 mm	0,35	5	Baixa Pressão	Média 350
		1	15	Média 75	Média C
		2	55	Média A	LL4
	180 mm	0,35	5	Baixa Pressão	Média 350
		1	15	Média 75	Média C
		2	55	Média A	LL4
	250 mm	0,35	5	Baixa Pressão	Média 350
		1	15	Média 75	Média C
		2	55	Média A	LL4

4.12 Conjunto De Regulagem E Medição – CRM

A ponta final do sistema de distribuição é o conjunto de regulagem e medição, munido de um regulador de pressão ajustado para pressão de entrega, acordada com o usuário, e um medidor destinado a registrar o volume de gás entregue.

4.13 Válvulas De Bloqueio

As válvulas de bloqueio seccionam a tubulação em trechos, visando a segurança e a operação através de manobra das mesmas, permitindo isolamento de trechos de linha de forma a garantir a segurança e buscando, sempre que possível, manter a disponibilidade de gás para os consumidores envolvidos.

As válvulas de bloqueio são instaladas em pontos definidos a partir de critérios de projeto:

- Distanciamento entre duas válvulas conforme pressão da linha, diâmetro do tubo e situação do entorno, segundo NBR 12712.
- Derivação geral ou de ramais.
- Consumidores a serem atendidos.
- Previsão de expansão da rede.
- Travessias especiais, tais como rede ferroviária, estrada rodoviária, pontes e viadutos ou instalações pontuais.



4.14 Material Da Tubulação

Os componentes da tubulação são projetados e fabricados de acordo com os padrões estabelecidos nas normas NBR 12712 e ASME B 31.8.

A rede de distribuição de gás natural possui trechos em dois tipos diferentes de material: aço carbono e polietileno. Apenas na RMSP, devido à antiga construção das redes, existem tubulações em ferro fundido que, atualmente, vêm sendo sistematicamente renovadas com a utilização de Polietileno de Baixa Densidade.

Por segurança, são adotados alguns critérios, além de todos os procedimentos executivos conforme normas nacionais e internacionais de montagem de gasodutos:

- Recobrimento mínimo de 92 cm para pressões de operação acima de 55 psi (4 kgf/cm²) e de 62 cm abaixo desta pressão.
- Identificação de toda tubulação aérea na cor amarela (padronização internacional).

As redes de baixa e média pressão atendem segmentos de mercado industrial, comercial e residencial. Antes da implementação dos sistemas em alta pressão predominavam as redes construídas em ferro fundido para baixa pressão e aço para média pressão.

4.15 Proteção Catódica

Todas as tubulações enterradas de aço estão providas de um sistema de Proteção Catódica, composto por equipamentos para manter o potencial da tubulação instalada a -0,85 V no mínimo, em qualquer ponto de seu percurso, em relação ao eletrodo de referência Cu/SO₄Cu.

Ademais, são instaladas juntas dielétricas em todos os pontos da rede de aço que fornece gás natural (usuários industriais, estações de regulagem, etc.), com o objetivo de mantê-las isoladas de interferências elétricas externas ao próprio sistema de proteção.

A proteção catódica consiste na aplicação de uma corrente elétrica contínua ao tubo, de modo a repor os elétrons perdidos na reação de oxidação, impedindo a corrosão do metal.

A tubulação metálica pode ser mantida por tempo indefinido quando está sujeita à



proteção catódica, mesmo que o eletrólito seja um meio corrosivo severo. A proteção catódica atua onde há falha do revestimento, impedindo a corrosão.

Existem dois tipos de proteções catódicas utilizadas, onde o princípio de funcionamento é o mesmo: proteção por corrente impressa e proteção galvânica.

A COMGAS utiliza o sistema de proteção por corrente impressa, por este não ter limite de atuação, levando-se em consideração o comprimento da rede.

A proteção catódica por corrente impressa consiste em captar corrente elétrica da rede pública, levar até um equipamento para transformar em corrente contínua e injetá-la no solo através de materiais metálicos, onde caminhará pelo solo até o tubo que conduzirá de volta ao equipamento, fechando assim, o circuito elétrico que estará funcionando para proteger o tubo.

O projeto de proteção catódica atende à Norma Técnica NT 026 da COMGAS que utiliza como referência os seguintes documentos:

- ASME B31.8 - Apêndice K - Sistemas de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível
- NBR 12712 - Projeto de Sistemas de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível
- NACE - RP 0169 - Control of External Corrosion on Underground or Submerged Piping Systems
- BSIBSI - 7361/1991 (Part 1) - Cathodic Protection - Code of Practice for Land and Marine Application

A NT 026 da COMGAS define como deve ser instalado o sistema e também especifica o monitoramento da proteção catódica. O monitoramento deve ser realizado por meio de vistorias periódicas para verificação do funcionamento do sistema de proteção catódica, através dos Pontos de Teste instalados ao longo da rede.

4.16 Sinalização Dos Dutos

a) Sinalização Aérea

A identificação e sinalização da rede de gás na RMSP são feitas conforme Norma Técnica da COMGAS – NT 030, com a colocação de placas aéreas de identificação e marcos de sinalização.



b) Sinalização Subterrânea

A sinalização da presença do gasoduto também é feita pela colocação de faixa plástica de advertência enterrada, a uma profundidade entre 30 e 50 cm da geratriz superior dos dutos, conforme Norma Técnica da COMGAS – NT 030.

4.17 Sistemas De Automação E De Comunicação

O processo de automação na COMGAS teve início em meados de 1990, considerando como cenário a área total de concessão da empresa e como objeto, as etapas de recebimento e de distribuição de gás natural canalizado.

A concretização começou com a automação, em 1993, dos quatro *City Gates* em operação: Suzano, Capuava, Cubatão e São José dos Campos. A partir de então, todo sistema que entra em operação é incorporado ao existente.

O esquema operacional do Sistema de Automação consiste basicamente da aquisição remota de dados de operação dos *City Gates*: pressão, temperatura, vazão e volume de odorante no tanque e do recebimento destes na Central de Operação, onde é feito o monitoramento total. Nesta Central o operador pode atuar remotamente, abrindo e fechando válvulas, alterando taxa de odorização do gás ou outras funções. É a partir desta Central que a COMGAS possui controle total sobre o fornecimento de gás nas regiões abastecidas.

Além da automação dos *City Gates* foi implantado o Programa denominado “Grandes Consumidores”, que executa leitura remota de vazão do gás, conhecida como telemetrização. Este programa visa o aspecto comercial e de segurança no fornecimento.

4.18 Controle Da Rede - Sala De Controle

O Controle do Sistema gerencia quaisquer acidentes de maior porte que possam vir a ocorrer na tubulação. Os procedimentos para lidar com tais incidentes são mantidos na sala de controle e testados com periodicidade anual, com pelo menos um exercício de simulação.

Na ocorrência de deficiência no suprimento de gás, os operadores da sala de controle devem manter a segurança do suprimento através do balanço entre oferta e demanda envolvendo o contato com empresas de transporte de gás e interrupção de oferta ao consumidor de acordo com o Plano de Contingência. A sala de controle da COMGAS é localizada na unidade da CO-RMSP na Rua Faustino



de Lima, 134, Brás.

Nos casos das estações de descompressão a unidade conta com um sistema de telemetria, que possibilita a supervisão remota de dados instantâneos de pressões, temperaturas, volumes, alarmes e outros parâmetros de operação. Essas informações estarão disponíveis na empresa contratada para abastecimento do GNC e na Sala de Controle da Comgás.

5. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

5.1 Metodologia

A abordagem para um Plano de Gerenciamento de Riscos - PGR foi feita sob um enfoque abrangente, segundo as recomendações e requisitos das normas nacionais e internacionais de qualidade, segurança e meio ambiente.

Assim, o Gerenciamento de Riscos pôde ser definido como o processo de formulação e implantação de medidas e procedimentos que têm por objetivo prevenir, reduzir e controlar os riscos existentes numa instalação, de modo a manter a sua continuidade operacional dentro de padrões de segurança considerados aceitáveis ao longo de sua vida útil.

Neste contexto, a missão, a Política de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade e a Política da Diretoria de Operações refletem o compromisso da empresa com os propósitos do presente documento.

Missão

Manter a Comgás como patrocinadora de um crescimento sustentado, atendendo às expectativas dos acionistas quanto a resultados, adotando as melhores práticas de gestão e cumprindo as obrigações regulatórias e legais.

Disponibilizar nossos serviços com confiabilidade e segurança, em condições competitivas, oferecendo soluções que superem as expectativas dos clientes.

Trabalhar com responsabilidade social e respeito ao meio ambiente, em um clima organizacional positivo, garantindo práticas seguras, baseados em valores e princípios éticos.

Visão

Faremos da Comgás a maior e melhor distribuidora de gás natural da América



Latina, disponibilizando este serviço de forma eficiente para tudo e para todos, sendo referência no mercado e gerando valor para nossos clientes, acionistas e sociedade em geral.

Políticas

As políticas da Comgás relacionadas ao PGR são a POL001 – Política de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade, a POL025 – Política de Segurança Patrimonial e Prevenção de Perdas e POL026 – Política de Gestão de Integridade de Ativos.

5.2 Gestão - Estrutura Geral

A COMGAS implantou o SGI - Sistema de Gestão Integrado, conforme documento MG 001 - Manual do Sistema de Gestão Integrado, que está estruturado conforme as normas NBR ISO 14001 e OHSAS 18001 e suporta as melhorias contínuas do Sistema de Gestão Integrado da Comgás.

O escopo do SGI envolve toda a área de concessão da empresa, compreendendo a Região Metropolitana de São Paulo, o Vale do Paraíba, a Baixada Santista e Interior, além das atividades administrativas e de apoio operacional realizadas nos escritórios e instalações da COMGAS em São Paulo e escritórios regionais.

5.3 Controle De Documentos

A Comgás possui um sistema de controle de documentações, conhecido como GEDGAS localizado na Intranet da companhia e de acesso a todos os funcionários por meio de senha e aos fornecedores, de acordo com a necessidade de cada atividade. Alguns documentos relacionados ao controle de Documentos é o PG04 - Controle de Registros.

5.4 Organização Comgas E Estrutura Do Programa De Gerenciamento De Riscos – PGR

Conforme missão, políticas, Sistema de Gestão Integrado e estrutura organizacional da empresa desencadeiam-se as responsabilidades e atribuições a partir das quais foi possível identificar a dinâmica de gerenciamento de riscos proposta para o PGR, sem que fosse necessária a implantação de um novo documento ou mecanismo de gestão.



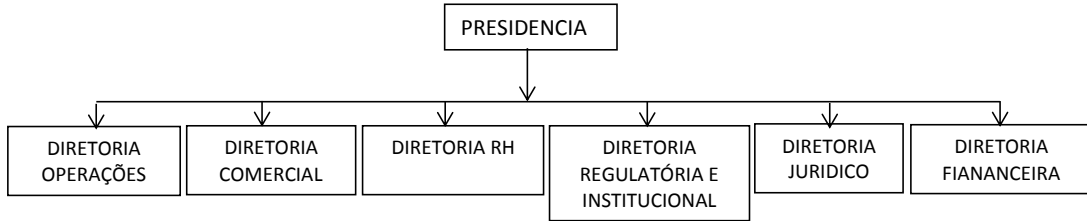


Tabela 2. Funções no PGR - Responsabilidade e Atribuição

Item do PGR	Área	Atribuição
INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PROCESSO	Superintendência de Operações	Responder pelo Programa de Gerenciamento de Riscos de forma integral
1. Informações das substâncias químicas do processo	Superintendência de SSMQ	Garantir a segurança dos trabalhos relativos a distribuição de GN
	Superintendência de Operações e Emergência: Gerência de Operação de Rede (OON)	Responsabilidade pela qualidade do gás natural e odorante, pontos de amostragem e controle
2. Tecnologia de processo	Superintendência de Ativos: Gerência de Planejamento da Rede (OAN)	Concepção de projetos e análise de rede
	Superintendência de Planejamento de Demanda e Suporte de Operações	Responsabilidade pela elaboração de projetos e com base nas normas técnicas e da legislação pertinente
	Superintendência de Ativos: Gerência de Padrões Técnicos e Inteligência de Custos (OAS)	Responsabilidade pelas Normas Técnicas da Comgás Responsabilidade pela gestão do sistema de informação georeferenciada (Geogás) e Centro de Documentação (CEDOC)
3. Equipamentos de processo	Superintendência de Ativos: Gerência de Padrões Técnicos e Inteligência de Custos (OAS)	Principais normas internacionais e nacionais Responsabilidade pela elaboração e aprovação de especificações técnicas
	Superintendência de SSMQ	Responsabilidade em garantir a qualidade dos materiais, equipamentos e serviços
4. Procedimentos operacionais	Superintendência de Operações e Emergência: Gerência de Operação de Rede (OON)	Responsabilidade em garantir o fornecimento de gás em condições adequadas nas operações rotineiras e não rotineiras
	Superintendência de Operações: Gerência de Manutenção (OOM)	Responsabilidade em elaborar e consolidar os procedimentos de manutenção, renovação e operação do sistema
	Superintendência de Ativos: Gerência de Integridade (OAI) e Gerência de Padrões Técnicos (OAS)	Responsabilidade pela implantação de treinamentos técnicos
	Diretoria de Operações: Gerência de Auditoria Técnica (OT)	Responsabilidade em realizar auditorias técnicas
REVISÃO DOS RISCOS DE PROCESSOS	Diretoria de Operações	Conforme procedimentos específicos
GERENCIAMENTO DE MODIFICAÇÕES	Diretoria de Operações	Importância na informação de modificações no sistema como um todo que tenham reflexo no item Gerenciamento de Modificações dentro do contexto do PGR.
1. Sistema de gestão de modificações	Superintendência de SSMQ: Gerente de SSM e Qualidade (OSH)	Responsável pelo sistema de gestão de ciclo de vida de documentos e registros
2. Análise das considerações de segurança e de meio ambiente	Superintendência de SSMQ Superintendência de Ativos: Gerência de Licenças e Autorizações (OAP)	Mudança de Projeto, Procedimentos, Instruções devem ser sistematicamente incluídas dentro do contexto do PGR e do ciclo de vida de documentos e seu gerenciamento





Documento do Sistema de Gestão Integrado
IT-501 - Programa de Gerenciamento de Risco da COMGAS
Rev. 07

Item do PGR	Área	Atribuição
3. Necessidade de alterações em procedimentos e instruções operacionais, de segurança e de manutenção	Superintendência de SSMQ Superintendência de Operações: Gerência de Manutenção (OOM)	Conforme procedimentos específicos
4. Documentação técnica necessária para registro das alterações	Superintendência de SSMQ: Gerente de SSM e Qualidade (OSH) Superintendência de Planejamento e Suporte de Operações	Conforme procedimentos específicos.
5. Formas de divulgação das mudanças propostas e suas implicações ao pessoal envolvido	Superintendência de SSMQ: Gerente de SSM e Qualidade (OSH) Superintendência de Ativos: Gerência de Integridade de Ativos (OAI); Coord. de Treinamentos Técnicos (OAI1)	Conforme procedimentos específicos.
6. Obtenção das autorizações necessárias, incluindo as licenças junto aos órgãos competentes	Superintendência de Ativos - Gerência de Licenças e Autorizações (OAL)	Conforme procedimentos específicos.
MANUTENÇÃO E GARANTIA DA INTEGRIDADE DE SISTEMAS CRÍTICOS	Superintendência de Operações e Emergência Superintendência de Ativos	Consolidar os procedimentos de operação e manutenção no contexto da organização, permitindo atribuir funções a cada gerência dentro do PGR.
1. Identificação dos sistemas e equipamentos críticos sujeitos a inspeções e testes	Superintendência de Ativos: Gerência de Integridade de Ativos (OAI) Superintendência de Operações e Emergência: Gerência de Manutenção (OOM)	Adotar os procedimentos específicos.
2. Procedimentos de testes e de inspeção em concordância com as normas técnicas e códigos pertinentes	Superintendências de Expansão (EE e EA) Superintendência de Operações e Emergência: Gerência de Manutenção (OOM) Superintendência de Ativos: Gerência de Padrões Técnicos e Inteligência de Custos (OAS)	Adotar os procedimentos específicos.
MANUTENÇÃO E GARANTIA DA INTEGRIDADE DE SISTEMAS CRÍTICOS (continuação)	Superintendência de Operações e Emergência Superintendência de Ativos	Consolidar os procedimentos de operação e manutenção no contexto da organização, permitindo atribuir funções a cada gerência dentro do PGR.
3. Documentação das inspeções e testes, que deverá ser arquivada e mantida durante a vida útil dos equipamentos	Superintendências de Expansão (EE e EA) Superintendência de Operações: Gerência de Manutenção (OOM) Superintendência de Ativos: Gerência de Padrões Técnicos e Inteligência de Custos (OAS)	Adotar os procedimentos específicos.
4. Procedimentos para a correção de operações deficientes ou que estejam fora dos limites aceitáveis	Superintendência de Ativos Superintendência de Operações: Gerência de Manutenção (OOM)	Procedimentos não rotineiros.
5. Sistema de revisão e alterações nas inspeções e testes	Superintendência de Ativos: Gerência de Padrões Técnicos (OAS)	Adotar os procedimentos específicos.
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	Superintendência de Ativos: Gerência de Padrões Técnicos (OAS)	Consolidar os procedimentos de operação dentro do



Item do PGR	Área	Atribuição
		contexto da organização, permitindo atribuir funções dentro do PGR.
Condições operacionais em todas as etapas de processo, ou seja: partida, operações normais, operações temporárias, paradas de emergência, paradas normais e partidas após paradas, programadas ou não	Superintendência de Operações e Emergência: Gerência de Operação da Rede (OON) Superintendência de Operações: Gerência de Manutenção (OOM)	Adotar os procedimentos específicos.
Limites operacionais	Superintendência de Operações: Gerência de Operação da Rede (OON) Superintendência de Ativos: Gerência de Padrões Técnicos (OAS) Superintendência de Operações: (OOM)	Adotar os procedimentos específicos.
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Gerências de Operações Superintendência de Recursos Humanos: Gerência de Desenvolvimento Organizacional e Com. Interna (HRD) Superintendência de Ativos: Gerência de Integridade de Ativos (OAI): Coord. de Treinamentos Técnicos (OAI1)	Importância no cumprimento do ciclo de treinamento definido no PGR.
Treinamento inicial	Conforme previsto nos requisitos do cargo	Treinamento antes do início de qualquer atividade, de acordo com critérios preestabelecidos de qualificação profissional, incluindo treinamento sistêmico no PGR e as ações relacionadas com a pré-operação e paradas, emergenciais ou não, quando aplicável.
Treinamento periódico	Conforme as necessidades do Ciclo de Treinamento, inclusive para contratados	O programa de capacitação prevê a reciclagem periódica de conhecimentos dos funcionários, considerando a periculosidade e complexidade das instalações e as funções.
Treinamento periódico	Conforme as necessidades do Ciclo de Treinamento, inclusive para contratados	O programa de capacitação prevê a reciclagem periódica de conhecimentos dos funcionários, considerando a periculosidade e complexidade das instalações e as funções.
Treinamento após modificações	Conforme as necessidades do Ciclo de Gestão de Modificações	Quando houver modificações nos procedimentos ou nas instalações, os funcionários envolvidos deverão, obrigatoriamente, ser treinados sobre as alterações implementadas antes do retorno às suas atividades.
INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES	Superintendência de SSMQ e Conformidades	Conforme ciclo da reportabilidade de acidentes e incidentes.
Investigação de acidentes e incidentes	Superintendência de SSMQ e Conformidades - Gerente de SSM e Qualidade (OSH/OSQ)	Conforme procedimentos específicos.
Análise de causas-raiz e fatores contribuintes	Superintendência de SSMQ e Conformidades - Gerente de SSM e Qualidade (OSH/OSQ)	Conforme procedimentos específicos.



Item do PGR	Área	Atribuição
Ações corretivas e preventivas resultantes da investigação	Superintendência de SSMQ e Conformidades - Gerente de SSM e Qualidade (OSH/OSQ)	Conforme procedimentos específicos.
PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE)	Superintendência de Operações e Emergência (OO)	Conforme previsto no Plano de Ação de Emergência.
AUDITORIAS	Superintendência de Auditoria (PA) Diretoria de Operações: Gerência de Auditoria Técnica (OT)	Conforme previsto nos procedimentos de auditoria da COMGAS.



6. INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PROCESSO

6.1 Substâncias Químicas Do Processo

As substâncias químicas envolvidas nos processos da COMGAS são documentadas em Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ, desenvolvidas conforme padronização de dados proposta pela norma NBR 14.725 (ABNT 2005), contemplando aspectos de identificação, composição química, propriedades, perigos e medidas de prevenção, controle e redução de riscos, organizados em 16 itens:

- Identificação do produto e da empresa.
- Composição e informações sobre os componentes.
- Identificação de perigos.
- Medidas de primeiros socorros.
- Medidas de combate a incêndio.
- Medidas de controle para derramamento ou vazamento.
- Manuseio e armazenamento.
- Controle de exposição e proteção individual.
- Propriedades físico-químicas.
- Estabilidade e reatividade.
- Informações toxicológicas.
- Informações ecológicas.
- Considerações sobre tratamento e disposição.
- Informações sobre transporte.
- Regulamentações.
- Outras informações.

Além destes campos, existe um espaço, no cabeçalho da ficha, para data, revisão e informação sobre o seu status (quando anula e substitui versões anteriores).

Atualmente há duas fichas cadastradas (gás natural e mercaptanas), sob a responsabilidade da Superintendência de SSMQ (Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade) e Conformidades, disponíveis para consulta dos funcionários através da intranet, podendo ser pesquisadas pelo nome da substância ou número da ONU.

As FISPQ são atualizadas pela área de SSM quando:

- Um determinado produto utilizado pela COMGAS sofre algum tipo de alteração.
- Um produto passa a ser utilizado. A identificação é feita pela área usuária, que deverá elaborar a ficha do novo produto com o auxílio de especialistas e da área de SSM.



6.2 Tecnologia De Processo

As informações sobre as instalações estão registradas em documentos tais como fluxogramas de engenharia e isométricos, e os limites máximos e mínimos para os valores de operação dos sistemas que possam estar ligados a Estação são estabelecidos pela NT 064 – Pressões de Projeto e Operação do Sistema de Distribuição de Gás.

Os documentos físicos (em papel) ficam arquivados no Cadastro localizado na CORMSP, que disponibiliza e controla o acesso aos funcionários.

6.3 Equipamentos De Processo

Os projetos da Comgás atendem às normas internacionais e nacionais, além dos documentos da COMGAS pertinentes, contemplando sistemas de alívio e ventilação, segurança, shut-down e intertravamentos, conforme documentação de projeto, fluxograma de engenharia, diagramas de tubulações e instrumentação (P&ID) e plantas com classificação de áreas.

O Item 4 deste documento apresenta as principais normas e internacionais referentes aos equipamentos dos SDGN.

Documentos externos e internos estão disponíveis diretamente no Gedgas, através de acesso pela intranet, ou, quando forem documentos em papel, o sistema indica que o CEDOC detém o original, que estabelece os controles para assegurar que os documentos sejam devidamente atualizados, disponibilizados e distribuídos de forma controlada.

6.4 Procedimentos Operacionais

A COMGAS possui como parte integrante das informações de segurança do processo, Procedimentos Operacionais específicos para todas as atividades e operações realizadas, conforme detalhado no Item 11 a seguir.

7. REVISÃO DOS RISCOS DE PROCESSO

A revisão dos riscos associados às atividades da COMGAS e de seus contratados está prevista no manual de gestão MG 002 - Sistema de Gestão de Integridade de Ativos, visando à identificação contínua de ameaças relacionadas à gestão de seus ativos, à avaliação de seus riscos e à identificação e implementação de medidas de controle necessárias.



A Comgás também possui o DI093 – Safety Case de Distribuição que reúne as informações necessárias para garantir, comprovar, melhorar e consolidar a segurança do SDGN detalhando as operações da Comgás e descrevendo medidas que assegurem a operação segura e o atendimento à emergência.

As ameaças são analisadas frente à ASME B31.8S, contemplando aspectos de corrosão; quebra por estresse ou corrosão; defeitos de fabricação (tubo e equipamentos), na soldagem e no assentamento do tubo; falha de equipamentos; danos provocados por terceiros; procedimentos incorretos de operação/manutenção e os relacionados a clima e forças externas.

Os gestores das diferentes áreas, em consenso com a área de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSM), identificam as ameaças correlacionadas a cada item do ativo e suas respectivas causas e conseqüências são analisadas e pontuadas de acordo com a gravidade e probabilidade de ocorrência, conforme o procedimento de gestão PG145 - Identificação e Avaliação de Risco à Integridade de Ativos, possibilitando a classificação do risco.

As principais ameaças são objeto de medidas de prevenção, eliminação ou controle, segundo objetivos, metas e planos da área de Gestão de Ativos, a exemplo do Plano de Prevenção de Danos - PPD, Plano de Gestão de Corrosão, Planos de Inspeção, Plano de Proteção Geológica-Geotécnica, Plano de Manutenção e Plano de Renovação de Ativos, já implantados e cujo acompanhamento fornece indicadores de desempenho à gestão de ativos. Os gestores das áreas, por sua vez, em consenso com a área de SSM, definem ações de mitigação (medidas de controle e atividades de garantia) sempre que um risco for considerado inaceitável.

As avaliações de riscos são realizadas antes que qualquer processo, projeto, construção, alterações em plantas ou em parâmetros operacionais sejam iniciados ou implantados ou, ainda, nas renovações das licenças ambientais de sistemas existentes, conforme PG077 – Análise de Risco para Projeto. As alterações no Sistema de Gestão de Integridade de Ativos também são avaliadas para determinar a necessidade ou não de revisão nas análises de riscos.

A reavaliação das análises de riscos sistemáticas é estabelecida em procedimento específico ou quando houver alterações ou ocorrências significativas conforme resultados de auditorias e outras avaliações. Em todos os casos os riscos devem ser reavaliados após a aplicação das medidas mitigadoras.



ARTESPCAP202320416A



8. GERENCIAMENTO DE MODIFICAÇÕES

A COMGAS possui o Procedimento de Gestão PG 010 - Gestão de Mudança em Ativos, aplicável à gestão das modificações associadas à Diretoria de Operações sobre as quais devem ser consideradas todas as áreas que podem sofrer seus impactos, com o objetivo de estabelecer diretrizes para garantir que as modificações realizadas em instalações da rede de distribuição de gás canalizado, normas e procedimentos, novos projetos, contratação de serviços, estrutura organizacional e inserção de novos equipamentos e tecnologias, sejam devidamente analisadas e controladas quanto aos seus impactos em Segurança, Saúde, Meio Ambiente, Qualidade, integridade de seus ativos, financeiros, comerciais e imagem, além de garantir que sejam aprovadas pela área competente, com registros rastreáveis e auditáveis.

A área de Integridade de Ativos é a responsável pelo planejamento e gerenciamento do sistema, bem como pelo monitoramento da eficácia do controle de mudanças.

Segundo o PG 010, mudanças incluem aquelas da organização, de gerenciamento, de pessoal, de equipamento, de legislação e de normas e procedimentos.

Auditorias periódicas de cada proposta de mudança deverão ser realizadas de forma a garantir a eficácia do processo.

Todas as mudanças geridas pelo documento PG 010 - Gestão de Mudança, mesmo as que não forem aprovadas, deverão ser documentadas e os registros devem seguir o padrão do formulário FX 185 - Controle de Mudanças devidamente preenchido.

9. MANUTENÇÃO E GARANTIA DA INTEGRIDADE DE SISTEMAS CRÍTICOS

Considerando as características dos sistemas de gás natural, tanto sob os aspectos de projeto e de operação quanto os de atenção ao consumidor final, todos os sistemas são considerados críticos sob o enfoque da manutenção.

Desta forma, a COMGAS possui diferentes documentos para a manutenção de seus sistemas, contemplando itens desde a constatação de uma irregularidade e eventual descomissionamento de parte de um sistema até o trabalho de manutenção propriamente dito e a eventual colocação em carga de um sistema.

Além destes, o Manual de Gestão MG 002 - Sistema de Gerenciamento de Integridade de Ativos, integrado com o SGI, constitui um conjunto de procedimentos, sistemas e práticas através das quais a companhia gerencia seus ativos físicos, avaliando o desempenho dos mesmos, seus riscos e seus investimentos e custos associados ao longo de todo o ciclo de vida, desde o projeto, construção, operação e desativação.

Segundo o MG 002, os elementos críticos da COMGAS são representados pelas



seguintes instalações:

- Redes de alta pressão 17 a 35 bar instaladas em áreas urbanas.
- Estações de Transferência de Custódia (Estações de Odorização).
- Estações Controle de Pressão - ECPs.
- CRMs com vazão e pressão superior a 150.000 m³/mês.

Assim, a COMGAS deverá estabelecer planos de integridade específicos para estes ativos, em função de sua criticidade, considerando uma avaliação criteriosa de sua integridade e resultados de uma análise de riscos.

10. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Os principais documentos da COMGAS aplicáveis à operação dos SDGN, subordinados às políticas, manuais de gestão e diretivas técnicas estabelecidas pelo Sistema de Gestão Integrado da empresa estão disponíveis no SGD – Sistema de Gestão de Documentos.

A Tabela 2 do Item 5 deste documento traz um resumo dos principais documentos de gestão da COMGAS associados ao PGR. Porém, deve-se ressaltar que a referida tabela apresenta itens do terceiro e quarto nível de documentação do SGI da companhia, independentemente da nomenclatura, uma vez que, em muitos casos, os procedimentos de gestão (PG), os procedimentos de operação propriamente ditos (PO) e as instruções de trabalho (IT) são complementares às normas técnicas (NT) e instruções de engenharia (IE).

11. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A composição dos recursos humanos das áreas técnica e administrativa da COMGAS é gerenciada pela Superintendência de Recursos Humanos, conforme padrão estabelecido pelos acionistas.

O preenchimento de uma vaga da empresa é realizado através de contratação pela Superintendência de Recursos Humanos e o processo é orientado, em linhas gerais, pela solicitação do gestor da área onde se verifica a demanda, acompanhada de uma descrição das atividades que deverão ser desenvolvidas pelo profissional, principais atribuições e demais características julgadas pertinentes pelo requisitante.

Os gasistas somente são admitidos na empresa quando concluem o curso ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e todos os técnicos da área de operações recebem treinamento antes do início de suas funções.

A COMGAS possui o Procedimento de Gestão PG 006 - Treinamento e Capacitação Técnica, que tem por objetivo estabelecer os critérios para o levantamento das



necessidades de treinamento e desenvolvimento, bem como definir as regras para a capacitação e desenvolvimento de todos os seus empregados.

Em linhas gerais, a capacitação dos recursos humanos da COMGAS compreende cursos de natureza técnica, de desenvolvimento e de aperfeiçoamento, que podem ser realizados externa ou internamente ao estabelecimento, divididos em quatro categorias:

- *Gerencial*: Programas desenvolvidos para o público gestor, concebidos com base no Papel e Responsabilidade da Liderança, que visam desenvolver as competências gestão empresarial.
- *Corporativo*: Ações de treinamento e desenvolvimento com aplicação a toda COMGAS, que visa, difundir e/ou homogeneizar informações, conhecimentos e práticas de interesse organizacional.

Abrange um treinamento padrão da companhia “Muito Prazer COMGAS” e Indução de SSM realizada pelo gestor.

- *Capacitação*: Programas para qualificação, aperfeiçoamento ou atualização de conhecimentos necessários para o exercício da função. Abrange também programas de desenvolvimento de habilidades comportamentais para funções não gerenciais.

Nesta categoria enquadram-se os treinamentos técnicos, que são administrados pelo Líder de Treinamento Técnico, da Superintendência de Ativos - Diretoria de Operações. Este Líder possui uma Matriz onde são associados, principalmente, itens tais como a necessidade de aprendizagem e reciclagem de conhecimentos de cada função, a disponibilidade de recursos internos (instrutores da COMGAS), a necessidade de parceiros (SENAI), a programação e a carga horária de cada treinamento, a partir dos quais é elaborado um cronograma anual com os diversos cursos disponíveis.

O treinamento externo para a capacitação profissional é aprovado considerando a função do requisitante do curso e o “tempo de casa”, devendo ser aprovado pelo superior imediato.

- *Especial*: Cursos do segmento da educação continuada, voltados à especialização profissional e atualização, aprofundamento dos conhecimentos técnico-profissionais, em um campo específico.

Nesta categoria os cursos têm duração máxima de 200 horas, sem a necessidade de desenvolvimento de monografia, incluindo-se também a possibilidade de realização de um MBA em Energia.



12. INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES

A COMGAS possui o Procedimento de Gestão PG 135 - Reportabilidade de Acidentes e Incidentes, aplicável aos empregados da companhia e contratados, com o objetivo de estabelecer a sistemática para o processo de comunicação de acidentes e incidentes relacionados ao trabalho, de riscos à saúde e segurança pública, bem como impactos ambientais, permitindo sua avaliação, acompanhamento e comunicação às áreas interessadas e aos órgãos envolvidos.

Reportabilidade, segundo o PG 135, é o processo de comunicação de desvios e não conformidades (acidentes, incidentes, atos inseguros, condições inseguras e quase incidentes) às áreas interessadas e aos órgãos envolvidos, que permite a classificação, avaliação e elaboração de ações corretivas e/ou preventivas.

O procedimento define acidente (fatalidade) como um caso de morte ou invalidez total permanente de funcionários da COMGAS ou de contratados em função de lesões sofridas no trabalho; incidente com conseqüências como um evento, ou cadeia de eventos, que tenha causado danos pessoais, danos materiais, danos ao meio ambiente, danos a terceiros (ou por terceiros) ou ainda à imagem/reputação da companhia e, finalmente, o incidente sem conseqüências como qualquer incidente ocorrido que não tenha conseqüências reais, porém com um potencial, uma possibilidade de gerar um incidente com conseqüências.

O processo de reportabilidade de acidentes e incidentes da COMGAS envolve as seguintes etapas:

- Registro da ocorrência no formulário de Reportabilidade, que se encontra na *intranet* da COMGAS.
- Análise e classificação de cada ocorrência quanto ao Potencial de Gravidade (PG) e Taxa de Probabilidade (TP), pela equipe de SSM.
- Determinação do produto entre o Potencial de Gravidade e a Taxa de Probabilidade (Matriz de Gravidade x Probabilidade).
- Elaboração de relatórios / indicadores que deve seguir as orientações de tabela anexa do Procedimento de Gestão.

A COMGAS também possui a Instrução de Trabalho IT 238 - Relatório de Investigação de Acidentes e Incidentes – RIAI, que tem por objetivo definir a sistemática para a condução da investigação e análise de acidentes e incidentes através da ferramenta RIAI, permitindo a obtenção de informações claras e precisas dos fatores envolvidos no evento e a verificação da necessidade de utilização da ferramenta de condução da análise do incidente – TRIPOD.



Esta instrução de trabalho é aplicável aos empregados da COMGAS e aos contratados nas situações em que for detectada a necessidade de investigação de incidentes envolvendo pessoas, ativos e reputação da companhia, meio ambiente e outros incidentes cuja gravidade demande a investigação dos fatos.

A investigação de um incidente, conforme a IT 238, deverá contemplar as seguintes atividades principais:

- Determinação dos fatos sobre o incidente (o que ocorreu e como).
- Levantamento de causas-raiz.
- Elaboração do Relatório de Investigação de Acidentes e Incidentes (RIAI).
- Definição da necessidade ou não de utilização da ferramenta TRIPOD.
- Determinação dos Planos de Ação.

A investigação poderá utilizar as seguintes atividades para auxiliar na determinação das causas-raiz do incidente:

- Inspeção do local.
- Coleta e registro das evidências físicas.
- Entrevistas com testemunhas (depoimentos).
- Obtenção de material de suporte (procedimentos, permissões, desenhos, registros, fotos, croquis, etc.).
- Análise de evidências conflitantes.

A ferramenta TRIPOD, segundo a Instrução de Trabalho IT 239 - Metodologia de Investigação e Análise de Incidentes, da COMGAS, permite a obtenção de informações claras e precisas dos fatores envolvidos, possibilitando a determinação de ações capazes de evitar a repetição do evento e a ocorrência de eventos similares. Para o sucesso da investigação e análise, é fundamental o conhecimento de duas grandes categorias de falhas, que são as falhas ativas que ocorrem na hora e no local do incidente, e as falhas latentes que ocorrem longe, no tempo e no espaço, do incidente, mas que criam as condições para que as falhas ativas possam ocorrer.

Ainda de acordo com esta Instrução de Trabalho, IT 239, a análise dos fatos envolvidos no incidente deverá incluir as seguintes etapas:



- Esclarecimento das Defesas Vencidas (situação em que as barreiras quando colocadas no sistema visando minimizar ou mesmo evitar os danos, não conseguem exercer seu papel protetor).
- Determinação dos Atos Inseguros.
- Determinação das Condições Pré Existentes.
- Determinação das Falhas Latentes.
- Determinação das Decisões Falíveis.
- Elaboração da Árvore de Eventos do Incidente (Causa-Efeito).

13. PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

A empresa possui equipes treinadas que permanecem de plantão 24 horas por dia, 7 dias por semana, para eventuais atendimentos de emergência.

Estas equipes geralmente são acionadas por transeuntes, pelo telefone 08000-110-197 ou por equipes do Corpo de Bombeiros, também treinadas para lidar com eventuais vazamentos de gases.

A COMGAS possui um Plano de Ação de Emergência segundo documento MG 003 - PAE - Plano de Ação de Emergência, que foi consolidado e revisado em documento entregue à SMA/CETESB e aprovado pelo Ofício 609/13/IE de 20/06/2013, Parecer Técnico nº 073/13/IPRR. Este documento trata-se de uma revisão do documento aprovado, de forma a atualizar e adequar às informações das redes existentes e dos novos projetos estruturantes com GNC.

Nos casos de projetos estruturantes, as empresas operadoras do GNC, já possuem PGR e PAE para suas atividades e serão auditadas pela COMGAS anualmente, dentro do período de vigência do contrato.

O acionamento do PAE para atendimento a emergência na Estação de Descompressão, poderá ser via COMGAS, por meio do 08000 110 197 opção 9 emergência, onde a COMGAS acionará imediatamente a empresa contratada e enviará um gasista para realizar o primeiro atendimento e dará suporte a empresa operadora da Estação até que não haja mais risco.

O acionamento também poderá ocorrer via empresa contratada uma vez que esta possui seu próprio telefone de emergência. Neste caso, a empresa acionará imediatamente a COMGAS para que seja enviado o apoio.



Adicionalmente a COMGAS agendará simulados de emergência para validar a efetividade do PAE, assim como corrigir eventuais falhas e aprimorar as ações de atendimento a emergências.

14. AUDITORIAS

A COMGAS possui dois tipos de auditoria que contribuem para a verificação da conformidade e atendimento aos objetivos previstos.

14.1 Auditoria Técnica E De Gestão

A empresa possui o Manual de Gestão MG 010 - Manual de Auditorias Técnicas que estabelece as auditorias periódicas do Sistema de Gestão Integrado a serem conduzidas para determinar se o SGI:

- Está de acordo com o planejamento.
- Está efetivamente implantado e é mantido adequadamente.
- É eficaz no atendimento à Política e aos objetivos da organização.

O sistema de auditoria abrange a preparação, a aprovação e a distribuição do plano anual de auditoria. A programação mensal do plano anual é baseada na importância das atividades envolvidas e nos resultados de auditorias anteriores, incluindo uma análise de risco dos resultados anteriores, e estes são disponibilizados aos envolvidos.

A auditoria é conduzida por auditores independentes das áreas auditadas, os resultados são registrados e as ações corretivas e preventivas necessárias ou não conformidades são decididas.

O acompanhamento é conduzido conforme Procedimento de Gestão PG 014 – Tratamento de Não Conformidades - Ação Corretiva e Preventiva para verificar o estado da implantação e a eficácia das ações corretiva adotadas.

Os resultados das auditorias internas do SGI são apresentados, priorizando os itens mais significativos, e discutidos na reunião de Análise Crítica pela Direção para garantir que as ações necessárias sejam tomadas.

14.2 Auditoria De Governança

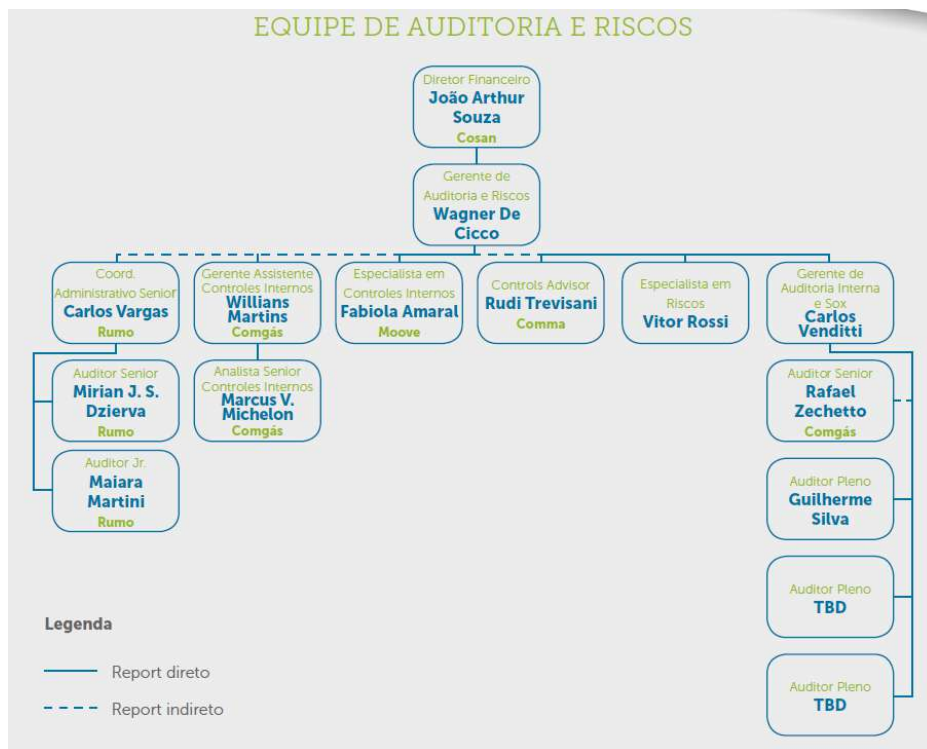
A COMGAS estabelece e mantém a sistemática de auditoria de governança sob responsabilidade da Superintendência de Auditoria. Esta sistemática contempla o



atendimento aos requisitos dos acionistas e suas atividades são reportadas ao Comitê de Auditoria composto, atualmente, por um representante da COMGAS, da British Gas e da Shell.

Os resultados das auditorias de governança são registrados em relatórios e, sempre que identificadas não conformidades com relação à integridade de ativos, estas são comunicadas à área responsável e a Gerência de Integridade (OAI) é informada.

Os planos de ação são priorizados através de análise de riscos e acompanhados pela área de Conformidade da Diretoria de Operações, que informa a situação atual dos planos à Superintendência de Auditoria. O novo organograma de Auditoria ficou conforme abaixo;



ARTESPCAP202320416A



15. DESCRIÇÃO DOS SDGN E RESPECTIVAS LICENÇAS

SISTEMA	CIDADES ATENDIDAS	Rede (km)	Pressão (psi)	Nº de ECP	LP	LI	LO	Processo SMA	Observações
CAMPINAS II: BOLSÃO CAMPINAS	Campinas	4,0	500/100	2	343	431	300	13.535/00	LO válida até 2018.
ITUPEVA – JUNDIAÍ	Itupeva e Jundiaí	29,0	250/100	1	602	307	2098	13.608/01	LO Válida até 2023.
ITUPEVA – JUNDIAÍ: LATERAL CABREÚVA	Cabreúva	19,0	250/100	1	602	317	2098	13.608/01	Incorporada na LO 2098.
ITUPEVA – JUNDIAÍ: LATERAL BANDEIRANTES	Jundiaí	3,5	250	0	602	340	196	13.608/01	LO válida até 2023.
PAULÍNIA	Paulínia e Campinas	29,45	500 a 55	2	328	166	2130	13.514/00	LO válida até 2023.
PAULÍNIA: BOLSÃO PAULÍNIA	Paulínia	10,5	500/100	1	328	321	193	13.514/00	Em renovação
INDAIATUBA	Indaiatuba	18,85	500/100	1	545	267	2159	13.615/01	LO válida até 2023.
SUMARÉ	Sumaré, Hortolândia e Campinas	60,0	500/100/55	7	324	181	2158	13.536/00	LO válida até 2023.
						210			
						187			
						31			
LIMEIRA – PIRACICABA – IRACEMÁPOLIS	Limeira, Piracicaba e Iracemópolis	61,5	500/100	2	178	97	2208	13.561/98	LO válida até 2024.
LIMEIRA – PIRACICABA – IRACEMÁPOLIS: LATERAL CERÂMICA	Limeira	1,8	100	0	178	286	2208	13.561/98	Incorporada na LO 2208
LIMEIRA – PIRACICABA – IRACEMÁPOLIS: CJ PIRACICABA	Piracicaba	7,0	100	0	178	406 414	2208	13.561/98	Incorporada na LO 2208
HYUNDAI	Piracicaba	9,5	35 a 7	1	60309	14339	2064	056/2010	LO válida até 2022.
JAGUARIÚNA	Jaguariúna, Santo Antônio da Posse, Mogi-Mirim, Mogi-Guaçu, Estiva Gerbi e Campinas	90,0	500/100	7	314	167	2186	13.513/00	LO válida até 2023.
						173			
AMERICANA – LIMEIRA	Limeira e Americana	26,77	500 a 7	4	208	109	2214	13.784/98	LO válida até 2023.
						131			
						137			



SISTEMA	CIDADES ATENDIDAS	Rede (km)	Pressão (psi)	Nº de ECP	LP	LI	LO	Processo SMA	Observações
AMERICANA 2º FASE: SANTA BARBARA D'OESTE / NOVA ODESSA	Americana, Santa Bárbara D'Oeste e Nova Odessa	40,2	500/100	1	464	00231/	114	13.600/01	LO válida até 2024.
						15			
						00245/			
ITATIBA – JUNDIAÍ (CAMPINAS I)	Jundiaí e Itatiba	67,5	500 a 100	9	256	130	2157	13.644/99	LO válida até 2023.
						136			
						151			
						178			
ITATIBA – JUNDIAI (CAMPINAS I):	Campo Limpo Paulista e Várzea Paulista	6,2	250/100	1	256	283	2157	13.644/99	LO válida até 2023.
ITATIBA – JUNDIAÍ (CAMPINAS I): BOLSÃO JUNDIAÍ	Jundiaí, Itatiba, Várzea Paulista, e Campo Limpo	49,0	100/55	1	236	405	244 263	13.644/99	Em renovação
ITATIBA – JUNDIAÍ (CAMPINAS I)	Jundiaí	5,5	250/55	1	236	264	2157	13.724/02	LO válida até 2023.
CAMPINAS II	Campinas, Jundiaí, Louveira, Vinhedo e	86,0	500 aplicada na linha- tronco	6	343	209	2192	13.535/00	LO Válida até 2023.
CAMPINAS II: REFORÇO LOUVEIRA	Louveira	1,9	500/55	1	343	209	211	13.535/00	Em renovação
CAMPINAS III: LATERAL PIRELLI Trecho I	Campinas	3,0	100	1	343	291	162	13.535/00	LO válida até 2024.
CAMPINAS II: AUTO POSTO FLAMINGO	Campinas	1,0	100	1	343	263	-	13.535/00	Incorporada na LO 2192.
JAGUARIUNA – PEDREIRA – AMPARO	Jaguariúna, Pedreira e Amparo	65,5	500/250/100	2	758	327	179 204 213	13.759/03	Em renovação .
JAGUARIUNA – PEDREIRA – AMPARO: LATERAL SHEFA	Amparo	4,9	500	0	758	385	229	13.759/03	Em renovação
CAJAMAR – CAIEIRAS	Cajamar, Caieiras, Franco da Rocha e	50,0	500/100	2	782	335	207	13.755/03	Em renovação
						336	218		



SISTEMA	CIDADES ATENDIDAS	Rede (km)	Pressão (psi)	Nº de ECP	LP	LI	LO	Processo SMA	Observações
RIO CLARO	Rio Claro, Ipeúna, Santa Gertrudes, Cordeirópolis, Araras	283	500/100/55	8	302	163	2142	13.537/00	LO válida até 2023.
						167			
						175			
						196			
						337			
BRAGANÇA PAULISTA	Bragança Paulista	26,0	500/100	1	831	384	111924	13.791/04	LO válidas até 2020.
						545			
TAMBAÚ – SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Tambaú e Santa Rita do Passa Quatro	9,7	100	0	724	324	299	13.700/03	LO válida até 2018.
PORTO FERREIRA	Porto Ferreira e Tambaú	27,0	500	1	740	330	303	13.528/04	LO válida até 2018.
CRUZEIRO	Cruzeiro, Silveiras e Cachoeira	22,00	100/250	2	96	63	62	13.571/96	LO válida até 2024.
GUARAREMA – CAÇAPAVA	Guararema, Jacareí, São José dos Campos e	67,00	250/100 55/15	18	Aplicada s/n	188 3	2148	13.792/99 13.739/2006	LO válida até 2023.
GUARAREMA – CAÇAPAVA: TRECHO VCP	Guararema e Jacareí	12,7	500	0	Aplicada s/n	3	2148	13.792/99 13.739/2006	Incorporada na LO 2148
GUARAREMA – CAÇAPAVA: INTERLIGAÇÃO JACAREÍ – GUARAREMA	Guararema e Jacareí	18,50	500	2	Aplicada s/n	366	2148	13.792/99 13.739/2006	Incorporada na LO 2148
						371			
GUARAREMA – CAÇAPAVA: LATERAL CEBRACE	Jacareí	1,80	250	1	Aplicada s/n	366	2148	13.792/99 13.739/2006	Incorporada na LO 2148
GUARAREMA – CAÇAPAVA: LATERAL MASTERFOODS	Jacareí	2,60	100	1	Aplicada s/n	366	2148	13.792/99 13.739/2006	Incorporada na LO 2148
GUARAREMA – CAÇAPAVA: LATERAL CRYLOR	São José dos Campos	7,30	250	2	Aplicada s/n	339	2148	13.792/99 13.739/2006	Incorporada na LO 2148
LORENA – GUARATINGUETÁ	Lorena, Aparecida e Guaratingueta	41,00	100/250	1	99	62	18	13.572/96	LO válida até 2015.



SISTEMA	CIDADES ATENDIDAS	Rede (km)	Pressão (psi)	Nº de ECP	LP	LI	LO	Processo SMA	Observações
LORENA – GUARATINGUETÁ	Lorena, Aparecida e Guaratingueta	41,00	100/250	1	99	62	18	13.572/96	LO válida até 2015.
PINDAMONHANGABA	Pindamonhangaba	25,00	100/250	1	81	55	2163	13.551/96	LO válida até 2023.
TAUBATÉ	Taubaté	33,65	100/250	1	80	56	2129	13.550/96	LO válida até 20213
TAUBATÉ II	Taubaté	12,00	250	0	80	360	2025	13.550/96	LO válida até 2021.
ESTAÇÃO DE ODORIZAÇÃO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS	São José dos Campos	1	-	-	3000444	3001830	57000736	03/00763/04	Incorporada na LO 2148
CUBATÃO – SÃO BERNARDO	São Bernardo do Campo e Cubatão	44	500/250	0	Deliberação CONSEMA 08/91	Ofício SMA/960/91	2144	7.101/90	LO válida até 2023.
BOLSÃO SANTOS	Santos, Cubatão e São Vicente	77	500/55	2	1109	471	317	13.576/06	LO válida até 2018.
CAPUAVA – MARG TIETE: ETAPA I	Mauá e Santo André	7,41	250	0	894	394	272	13.610/05	Cancelada
CAPUAVA – MARG TIETE: ETAPA II	São André e São Paulo	16	250	0	899	387	273	13.637/05	Cancelada
INTERLIGAÇÃO MAUÁ SAPOPEMBA	Mauá e São Paulo	3,3	250	0	1046	445	278	13.631/06	Cancelada.
INTERLIGAÇÃO CAETANO ÁLVARES	São Paulo	2	250	0	889	376	246	13.655/05	Cancelada
CASTELO BRANCO	Osasco, Barueri, Jandira e Itapevi	49	250 55	3	996	436	275 288	13.587/06	Em renovação
INTEGRADO ALPHAVILLE	Barueri, Santana de Parnaíba	17	250 55	1	1404	619	2071	2.259/08	LO válida até 2022.
TABOÃO DA SERRA FASES I, II, III	São Paulo, Taboão da Serra e Embu	32	100 55	3	578	276 344 304	2020 203	13.709/05	LO 2020 válida até 2021. LO 0203 Em renovação.
TABOÃO DA SERRA: RIPASA - EMBU	Embu	4	100	-	578	393	230	13.709/05	Em renovação



SISTEMA	CIDADES ATENDIDAS	Rede (km)	Pressão (psi)	Nº de ECP	LP	LI	LO	Processo SMA	Observações
SDGN RMSP	São Paulo, Osasco, Suzano, SCS, SBC, Santo André, Diadema, Guarulhos	1.555	250	37	-	-	2161	13.823/98	LO válida até 2023.
			100						
			55						
ESTRADA TABOÃO - MOGI	Itaquaquetuba e Mogi das Cruzes	16,3	100	-	2012	2016	2123	020/2011	LO válida até 2022.
CAMPINAS - CAPIVARI	Campinas, Capivari, Elias Fausto e Monte Mor	49,6	500 55	3	2118	2108	2185	142/2011	LO válida até 2023
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Estiva Gerbi, Mogi Guaçu, Aguaí e São João da Boa Vista	64,5	500 100 55	2	2178	2161	2200	132/2012	LO válida até 2024
AGC – FLAT GLASS – Fase I e Fase II	Lorena e Guaratinguetá	13	500	1	2135	Parecer Téc. 205/12/IE - I 2142 - II	2181	572012 - I 47/2012 -II	LO válida até 2023.
			250						
			100						
REFORÇO CAÇAPAVA - TAUBATÉ	Caçapava e Taubaté	10,4	250	1	2150	2114	2174	134/2012	LO válida até 2023.
ESTAÇÃO DE ODORAÇÃO CAÇAPAVA	Caçapava	-	-	-	3001347	3002410	57001256	03/00147/12	LO 56002286 válida até 2021
INTERLIGAÇÃO LIMEIRA – RIO CLARO	Limeira, Iracemápolis e Cordeirópolis	15	500	-	2122	2112	2202	147/2011	LO válida até 2024.
ALTO TIETÊ	Itaquaquetuba e Arujá	21	100	-	2212	2192	2210	jan/13	LO válida até 2024.
KLABIN TIJUCO PRETO	Jundiaí	4,6	500	1	2253	2231	2241	251/2012	LO válida até 2024.
			100						
REFORÇO RETAP	São Bernardo do Campo de São Paulo	27	250	-	2094	2137	2199	173/2010	LO válida até 2024.
ITAYIBA-SUMARÉ	Jundiaí e Louveira	13,4	500	-	2306	2284	2315	61/2013	LO valida até 2026
CAMPINAS II- RAMAL VIRACOPOS	Campinas	3,7	101,53	-	343	2388	2325	13.535/200	LO valida até 2026
CAMPOS DO JORDÃO	Campos do Jordão	26,5	55	-	2404	2371	2321	242/2014	LO valida até 2026
							2348		



SISTEMA	CIDADES ATENDIDAS	Rede (km)	Pressão (psi)	Nº de ECP	LP	LI	LO	Processo SMA	Observações
GNC MOCOCA	Mococa	6,74	55	-	2411	2503	-	166/2014	LO em andamento
COSMÓPOLIS	Paulinia E Cosmópolis	6,27	101,53	-	2457	2391	2338	213/2015	LO válida até 2026
ITIRAPINA	Itirapina E Analândia	4,7	55 e 500	-	2313	2291	2291	321/2013	LO válida até 2025
ITATIBA ATIBAIA JARINU	Itatiba Atibaia Jarinu	20,95	55 e 500	-	2446	2434	2360	68/2015	LO válida até 2026
LEME	Leme e Araras	19,55	101,53 e 500	-	2.393	2.317	2316	165/2014	LO válida até 2026
SABESB	Rio Grande Da Serra	2,1	250	-	2442	2363	2291	152/2015	Em renovação
SDGN Rafard	Capivari e Rafard	4.85	4 e 7		2574	2502	-	139/2017	LO em andamento
GNC Guarujá	Guarujá	485m	7	1	2505	2445	2401	327/2015	LO Válida até 2027
SDGN Cotia	Embu e Cotia	10,21	4 a 7	1	2570	2499	-	89/2017	LO em andamento
Base	Cidade	Área (m ²)	Tanques	Volume (L)	LP (nº)	LI (nº)	LO (nº)	Processo CETESB	Observações
OSASCO	Osasco	6.4	5	415	32001990	32003497	32006418	32/01686/08	Cancelada pois a atividade foi extinta.

- Estão contempladas neste PGR todas as redes de baixa pressão, que operam com pressão de 350 mbar e foram capilarizadas destes sistemas primários para abastecimento residencial (casas)



16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

[ABNT] Associação Brasileira de Normas Técnicas. *NBR 14.725: Ficha de informações de segurança de produtos químicos - FISPQ*. Rio de Janeiro. 2005.

[CETESB] Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental. *Norma P 4.261 - Manual de orientação para a elaboração de estudos de análise de riscos*. São Paulo. 2003.

[COMGAS] Companhia de Gás de São Paulo. *Home page [intranet]*. Disponível em: <http://sww.comgas.intranet/templates/home.aspx?page=593&idiom=1>. Acesso em 23 de setembro de 2008a.

[COMGAS] Companhia de Gás de São Paulo. *Gedweb [intranet]*. Acesso no período de 23 de setembro de 2008 a 29 de janeiro de 2009.

[COMGAS] Companhia de Gás de São Paulo. *Sistema de Gestão Integrada [intranet]*. Acesso no período de 07 de agosto de 2013.

17. EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica responsável por este relatório é composta pelos funcionários da COMGÁS da Área de Autorizações e Licenças.

Revisado por:
Patricia M. do Nascimento Crevilaro CREA 5060679253
Engenheira Civil
Msc. Saneamento e Meio Ambiente

Gerente da Área de Autorizações, Licenças e Planejamento de Rede.
Bruno Anici Engenheiro Civil

Tatiana Alencar da Silva CREA 5063181179
Engenheira Ambiental

Cristina Nassif Junqueira CRBIO 074477/01-D
Bióloga



ARTESPCAP202320416A





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DOP GOE

Relatório de revisão técnica

Número de Referência: Expediente ARTESP-EXP-2021/12921

Assunto: Documentos de Interessados - Ocupação de faixa de domínio

ARTESP-REL-2023/00483

Prezada Sra.

Camila Silveira Rodrigues

Responsável pela Faixa de Domínio da Concessionária de Rodovias Piracicaba Panorama S/A - EIXO SP

e-mail: camila.rodrigues@eixosp.com.br

Itirapina - SP

Em atenção ao pleito da interessada Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, para aprovação de documentos de Interessados. Esclareço que apesar da análise prévia dessa Concessionária, a área técnica desta Gerência verificou as seguintes não conformidades:

1. A Procuração Pública enviada, constante no Livro 043 - folha 083 - 1º Translado, não contém na lista de outorgados os Representantes Legais Donizete Aparecido Cassimiro, Carolina Aranon Beca dos Santos e Carolina Furlanetto Mendes, todos referenciados na Ficha de Cadastro da Interessada.

Conforme CIR.DOP.0007/19, de 1º de fevereiro de 2019, após 60 dias a contar da data deste e-mail, o processo será arquivado em definitivo e, conseqüentemente, um novo processo deverá ser aberto. Portanto, restando interesse, deverá haver manifestação por parte do interessado até 09 de maio de 2023.

Como já informado, todos os modelos de documentos estão disponíveis permanentemente no endereço abaixo:

<https://governosp.sharepoint.com/:f:/r/sites/artespxd-concessionarias/Shared%20Documents/General/DOCUMENTOS%20GERAIS?csf=1&web=1&e=fWIq6a>

Classif. documental

006.02.03.007



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DOP GOE

Atenciosamente,

São Paulo, 10 de março de 2023.

Ailton Araujo Brandão
Superintendente de Área
DOP GOE



ARTESP-REL-2023/00483 - Expediente ARTESP-EXP-2021/12921 - Concessionária de Rodovias Piracicaba Panorama S/A - EIXO SP - Interessada Companhia de Gás de São Paulo - Comgás

ARTESP - DOP GOE FXD <dop.goe.fxd@artesp.sp.gov.br>

Sex, 10/03/2023 16:41

Para: Camila Rodrigues EIXO[SP] <camila.rodrigues@eixosp.com.br>; Jose Gustavo de Souza <jose.gustavo@eixosp.com.br>; robinson.avila <robinson.avila@eixosp.com.br>; Taise Moura Santos <taise.santos@eixosp.com.br>; rosangela.langraphi <rosangela.langraphi@entrevias.com.br>; Jose Guilherme Ramos <jose.ramos@eixosp.com.br>; Joao Vitor Rezende Vendrame <joao.vendrame@eixosp.com.br>; Matheus Zordan <matheus.zordan@eixosp.com.br>; d03d5a6e.sp.gov.br@amer.teams.ms <d03d5a6e.sp.gov.br@amer.teams.ms>; artesp-dop-goe-fxd <artesp-dop-goe-fxd@sp.gov.br>

Cc: Donizete Cassimiro <DCassimiro@comgas.com.br>; Carolina Aranon Beca dos Santos <CSantos3@comgas.com.br>; Carolina Furlanetto Mendes <cmendes@comgas.com.br>; Eduardo Enrique Donadon <edonadon@comgas.com.br>

📎 1 anexos (95 KB)

ARTESP-REL-2023-00483.pdf;

Prezados(as),

Segue em anexo o **ARTESP-REL-2023/00483** para ciência e providências.

Ref.: Expediente ARTESP-EXP-2021/12921

Esse e-mail foi enviado para a Concessionária com cópia para o interessado. As dúvidas do interessado devem ser sanadas com a Concessionária.

Atenciosamente,

José Eduardo Sardeiro Roriz
DOP/GOE



(11) 3465-2367
dop.goe.fxd@artesp.sp.gov.br
Rua Iguatemi, 105 - 9º andar - São Paulo (SP)





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria de Operações

Memorando

Assunto: LOTE 30 - RESPOSTA AO ARTESP-REL-2023/00483.

Interessado: CONCESSIONÁRIA EIXO SP

Nº DO DOCUMENTO: ARTESP-MEM-2023/04766

Tendo em vista o assunto supramencionado, informo que todos os arquivos encaminhados pelo interessado foram integralmente capturados ao presente memorando.

São Paulo, 14 de março de 2023.

Michella Cristina Valério de Campos Lopes
Assessor de Regulação de Transporte
Diretoria de Operações



ARTESPMEM202304766A

Classif. documental

006.01.10.001



RE: Atualização de Documentos de Interessado (Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS) - Expediente 2021/12921

Artesp - DOP Protocolo <dop.protocolo@artesp.sp.gov.br>

Seg, 13/03/2023 14:04

Para: Joao Vitor Rezende Vendrame <joao.vendrame@eixosp.com.br>

Cc: Camila Rodrigues EIXO[SP] <camila.rodrigues@eixosp.com.br>; Taise Moura Santos <taise.santos@eixosp.com.br>; Jose Guilherme Ramos <jose.ramos@eixosp.com.br>; Matheus Zordan <matheus.zordan@eixosp.com.br>; artesp-dop-goe-fxd <artesp-dop-goe-fxd@sp.gov.br>

Prezados, considerando a Circular ARTESP-OFI-2022/02000, esta Diretoria de Operações confirma o recebimento do e-mail e informa que o número de protocolo gerado será enviado em até 48h.

Atenciosamente,

Julia Neves

ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo

DOP - Protocolos

Contatos: (11) 3465-2401

De: Joao Vitor Rezende Vendrame <joao.vendrame@eixosp.com.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de março de 2023 13:37

Para: Artesp - DOP Protocolo <dop.protocolo@artesp.sp.gov.br>

Cc: Camila Rodrigues EIXO[SP] <camila.rodrigues@eixosp.com.br>; Taise Moura Santos <taise.santos@eixosp.com.br>; Jose Guilherme Ramos <jose.ramos@eixosp.com.br>; Matheus Zordan <matheus.zordan@eixosp.com.br>; artesp-dop-goe-fxd <artesp-dop-goe-fxd@sp.gov.br>

Assunto: Atualização de Documentos de Interessado (Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS) - Expediente 2021/12921

Prezados(as), boa tarde!

Em atendimento a circular “ARTESP-MEM-2020/02992”, encaminhamos a correspondência **EIXO.FD.0540/23** (anexa) para protocolo, em conformidade com os procedimentos definidos por esta respeitável Agência na Portaria ARTESP – 39, de 24-03-2020, e ainda atendendo ao Decreto Estadual nº 64.335, de 31 de julho de 2019, que institui o Programa SP Sem Papel no Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

 **João Vitor Vendrame**
Faixa de Domínio
+55 16 99630-1542
SP 310 Rodovia Washington Luís, s/n, km 216+800, pista Sul
CEP 13530-000 | Itirapina-SP
www.eixosp.com.br

AVISO LEGAL | DISCLAIMER

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Não é autorizada a sua retransmissão ou utilização indevida, o uso não autorizado de tais informações estará sujeito a penalidade cabível; Caso não seja o destinatário indicado, solicitamos que a destrua e avise o seu autor, não copiando ou retransmitindo o seu teor. Em caso de suspeita de spam, vírus ou outro risco cibernético, comunique ao departamento de TI.

This message, including its attachments, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. Its retransmission or misuse is not authorized, the unauthorized use of such information will be subject to an appropriate penalty; If you are not the indicated recipient, we ask that you destroy it and notify its author, not copying or retransmitting its content. In case of suspected spam, virus or other cyber risk, notify the IT department.





Itirapina, 13 de março de 2023.

EIXO.FD.0540/23

À

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTES
DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**

Rua Iguatemi, 105 – Itaim Bibi
01451-011 – São Paulo/SP

At.: SR. WALTER NYAKAS JUNIOR
Diretoria de Operações

**Ref.: Atualização de Documentos de Interessado (Companhia de Gás de São Paulo –
COMGAS) - Expediente 2021/12921**

Prezado Senhor,

EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. (“EIXO-SP”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.146.575/0001-64, com sede na cidade de Itirapina/SP, na Rodovia Washington Luís, sem número, km 216,8, Pista Sul, CEP 13530-000, vem através desta, encaminhar o processo supracitado, que tem por interessada a **WINITY S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.622.881/0001-02.

Em atendimento ao **ARTESP-REL-2023/00483**, encaminhamos a procuração contendo os Representantes Legais Donizete Aparecido Cassimiro, Carolina Aranon Beca dos Santos e Carolina Furlanetto Mendes, para atualização do **Expediente 2021/12921, interessado Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS.**

Atenciosamente.

Robinson Alexandre de Avila
Diretor de Engenharia



Rodovia Washington Luis, s/n • SP.310 • Km 216+800 • Pista Sul • Zona Rural
CEP: 13530-000 • Itirapina/SP • (16) 3363-8300
Correspondência: CX POSTAL 1040 • CEP 13566-970 • São Carlos/SP



ARTESPCAP202323885A





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE

PIRACICABA - SP
 COMARCA DE PIRACICABA
 MARIA CATHARINA OLBRICH DE CASTRO NEVES



LIVRO 050 FOLHAS 375 1º TRASLADO

PROCURAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Saibam os que este público instrumento de procuração virem que, em dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois (17/10/2022), no Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba, Estado de São Paulo, em diligência na Rua Cezira Giovanoni Moretti, nº 900 – Fazenda Santa Rosa - Piracicaba/SP, perante mim JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI – Escrevente que esta subscreve, compareceu como outorgante, **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 27º andar, sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.856.571/0001-17, com seu Estatuto Social alterado, consolidado e aprovado nos termos da deliberação tomada na AGOE realizada em 28/04/2022 às 10h00min da manhã na sede da OUTORGANTE, cuja Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 0.881.224/22-4 em 19/07/2022, arquivado nesta Serventia, fazendo-se representar neste ato com fulcro nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 32 “Seção – Da Diretoria”, por suas diretoras estatutárias, a Diretora de Vendas **MILENA CHAMAS BITELLI DE BRITO**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.395.894-3, SSP/SP, inscrita no CPF/M.E. sob nº 786.666.946-53; e a Diretora de Operações e Serviços **CARLA ARAÚJO SAUTCHUK**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 18.104.821-8 SSP/SP, inscrita no CPF/M.E. sob o nº 142.479.168-58, ambas com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3732, 27º andar, sala 01, Bairro Itaim Bibi, nomeiam e constituem seus bastante procuradores os (“Outorgados”). Srs. **Grupo I: DIEGO CECCARINI CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.258.265-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 370.579.318-75, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3732, 27º andar, sala 01, Bairro Itaim Bibi. **Grupo II - EDUARDO ENRIQUE DONADON**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 43.584.599-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 214.351.698-32, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3732, 27º andar, sala 01, Bairro Itaim Bibi. **Grupo III: CAROLINA FURLANETTO MENDES**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora da cédula de identidade RG 6076683264, SSP/RS, inscrita no CPF/ME 956.287.200/97, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3732, 27º andar, sala 01, Bairro Itaim Bibi. **Grupo IV: ALEXANDRE DOMINGOS**, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 15.405.602-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 262.537.108-00; **BARBARA SILVA TEZOTO**, brasileira, solteira, engenheira química, portadora da cédula de identidade RG nº 45.526.612-8, SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 441.753448/96; **CARLOS EDUARDO SANTOS DIAS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 52.572.342-0, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 394.070.368-04; **CAROLINA ARANON BECA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 28.005.349-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 360.050.668-46; **DIEGO AUGUSTO MONTRONI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 40.326.187-9, inscrito no CPF/ME sob nº 359.643.608-



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



Rua São José 1529 Alto - Piracicaba - SP
 Fone: 19-3422-2400



ARTESPCAP202323885A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

74; **DONIZETE APARECIDO CASSIMIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 25.298.808-5-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 253.461.608-09; **FELIPE LUIS CAREZZATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 37.250.035-3, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 419.824.478-26; **GABRIELA DE ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, portadora da cédula de identidade RG nº 37661709-3-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 413.728.108-46; **GUSTAVO CASTANHEIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 44.152.500-3, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 425.856.548-26; **IGOR MARQUES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, técnico de gestão, portador da cédula de identidade RG nº 30.045.483-1, inscrito no CPF/ME sob nº 281.135.578-22; **JEFFERSON LEANDRO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 40.443.228-1, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 304.729.408-99; **JEFFERSON MATOS TINEO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 30.320.930-6, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.473.228-77; **LIGIA REGINA ANICETO PEREIRA**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 46.936.169-4, inscrita no CPF/ME sob nº 383.751.438-20; **RICARDO BERTI RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 28.237.609-4, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 280.401.348-03; **THIAGO TEIXEIRA RAMIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº MG13.259.563, SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº 067.020.396-38; **THIAGO CARVALHO NEGRISOLLI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 43.884.810-X, inscrito no CPF/ME sob nº 367.014.618-08; e **TIAGO BARBOSA COELHO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 48.645.106-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 450.705.158-45; todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3732, 27º andar, sala 01, Bairro Itaim Bibi. (A): O OUTORGADO do Grupo I para que ele possa, em conjunto com um Diretor ou outro procurador com iguais poderes, representá-la: (i) ao assinar PDES (pedidos descentralizados) até o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); (ii) ao assinar termos de confidencialidade; (iii) ao assinar contratos de uso e passagem de solo (ZTPU), contratos de permissão especial de uso da faixa de domínio – CPEU, perante o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“DNIT”) e documentos relacionados, até o valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (iv) ao realizar pagamentos de multas decorrentes de execução de obras (CCO – Certificado de Conclusão de Obras, recomposição, autorizações e demais documentos relacionados), até o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). (B) O OUTORGADO do Grupo II para que ele possa, em conjunto com um Diretor ou outro procurador com iguais poderes, representá-la: (i) ao assinar PDES (pedidos descentralizados) até o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (ii) ao assinar termos de confidencialidade; (iii) ao assinar contratos de uso e passagem de solo (ZTPU), contratos de permissão especial de uso da faixa de domínio – CPEU, perante o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“DNIT”) e documentos relacionados, até o valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (iv) ao assinar contratos e aditivos de ressarcimento (incentivos financeiros) advindos de aquisição e instalação de equipamentos (em todos os segmentos) até o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (v) ao realizar pagamentos de multas decorrentes de execução de obras (CCO – Certificado de Conclusão de Obras, recomposição, autorizações e demais documentos relacionados), até o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (C) A OUTORGADA do Grupo III para que ela possa, em conjunto com um Diretor ou outro procurador com iguais poderes, representá-la: (i) ao assinar PDES (pedidos descentralizados) até





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE
PIRACICABA - SP
COMARCA DE PIRACICABA
MARIA CATHARINA OLBRICH DE CASTRO NEVES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); (ii) ao assinar contratos de uso e passagem de solo (ZTPU), contratos de permissão especial de uso da faixa de domínio – CPEU, perante o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“DNIT”) e documentos relacionados, até o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
(D) Todos os OUTORGADOS do Grupo IV, sem qualquer distinção, para que eles possam, em conjunto com um Diretor ou outro procurador com iguais poderes, representá-la: ao assinar contratos de uso e passagem de solo (ZTPU), contratos de permissão especial de uso da faixa de domínio – CPEU, perante o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“DNIT”) e documentos relacionados, até o valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
(E) todos os OUTORGADOS, sem qualquer distinção, para que eles possam, individualmente, representar a OUTORGANTE ao: (i) Ao assinar ART- anotações de responsabilidade técnica que envolvam projetos da OUTORGANTE; e (ii) Perante quaisquer repartições públicas federal, estaduais ou municipais, autarquias, concessionárias de serviços públicos e prefeituras, podendo assinar requerimentos e demais documentos necessários para aprovação de projetos de passagem de gasodutos, acompanhar o andamento de processos, solicitar certidões e informações, remeter e retirar documentos, alvarás, cheques emitidos nominalmente à OUTORGANTE e todas as autorizações necessárias e pertinentes aos processos em andamento nos órgãos acima citados e pagar taxas devidas até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A presente procuração terá seu prazo de validade até **31.05.2023**. De acordo com o Provimento CG nº 13/2012 de 14/05/2012, de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Artigo 12, §1º e Artigo 16, foi realizada consulta da empresa COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS., com resultado **NEGATIVO** cujo código HASH: 6f33.4268.a392.fa24.ef6f.9338.cd21.a287.0690.8ed8. Número do selo digital 1148431PRC1EMX000000922A. Assim o disseram do que dou fé e me pediram que lavrasse este instrumento que lhes li, aceitaram e assinam, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias. Eu, JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI – Escrevente, o digitei e subscrevi. (aa) MILENA CHAMAS BITELLI DE BRITO // CARLA ARAÚJO SAUTCHUK. Trasladada em seguida. NADA MAIS se continha em dita procuração que, eu JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI – Escrevente, bem e fielmente fiz extrair este, que lido e achado conforme, o subscrevo, dou fé e assino em público raso.

EM TESTEº _____ DA VERDADE.

JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI – Escrevente

DESTA = R\$ 325,20 EST. = R\$92,44 IPESP = R\$ 63,26 ISSQN = R\$ 6,50 MP = R\$ 15,62 RCIVIL = R\$ 17,12 TJ/SP = R\$ 22,32 C. SOLID = R\$ 3,26 TOTAL = R\$ 545,72 GUIA 231/2022



Oficial de Registro Civil
3º Subd. - Piracicaba
Rua São José, 1529
José R. de C. N. Maffezoli
Escrevente Autorizado



ARTESPCAP202323885A





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DOP - GOE - FAIXA DE DOMÍNIO

Informação

Interessado: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás

Assunto: Ocupação da faixa de domínio

Número de referência: ARTESP-EXP-2021/12921

Em atenção à correspondência que encaminha documentos da interessada Companhia de Gás de São Paulo - Comgás para serem utilizados em processos para ocupação de faixa de domínio em rodovias sob Concessão.

Os documentos listados abaixo atendem aos procedimentos de Ocupação de Faixa de Domínio desta DOP/GOE, além de estarem de acordo aos requisitos da Portaria SUP/DER-050/2009, no que diz respeito aos itens sob responsabilidade de análise pela DOP/GOE:

- Ficha de cadastro às fls.166/170
- Estatuto Social às fls. 109/111
- Ata de Reunião Extraordinária às fls. 155/159
- Procuração Livro 050 folha 375 - 1º Translado - Piracicaba às fls. 321/322
- Cópia de documento de identidade dos representantes legais às fls. 163/165
- Certificado de credenciamento emitido pelo DER à fl. 171
- PAE e declaração da CETESB aprovando o PAE às fls. 172/219
- Licença de Operação às fls. 58/60
- PGR - Programa de Gerenciamento de Risco às fls. 268/314

Isto posto, esclareço que a análise desse técnico foi concluída e nada tenho a opor à utilização destes documentos nos processos de ocupação de faixa de domínio.

São Paulo, 21 de março de 2023.

Diônata Silva Almeida
Especialista em Regulação de Transporte I
DOP - GOE - FAIXA DE DOMÍNIO

Classif. documental

006.01.10.004





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria de Operações

Memorando

Assunto: LOTE 30 - ENVIO DE ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DO INTERESSADO COMGÁS - ARTESP-EXP-2021/12921.

Interessado: CONCESSIONÁRIA EIXO SP

Nº DO DOCUMENTO: ARTESP-MEM-2023/09071

Tendo em vista o assunto supramencionado, informo que todos os arquivos encaminhados pelo interessado foram integralmente capturados ao presente memorando.

São Paulo, 18 de maio de 2023.

Michella Cristina Valério de Campos Lopes
Assessor de Regulação de Transporte
Diretoria de Operações



ARTESPMEM202309071A

Classif. documental

006.01.10.001



18/05/2023, 12:02

Email – Artesp - DOP Protocolo – Outlook

RE: Atualização de Documentos de Interessado (Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS) - Expediente 2021/12921

Artesp - DOP Protocolo <dop.protocolo@artesp.sp.gov.br>

Qui, 18/05/2023 12:02

Para: Matheus Zordan <matheus.zordan@eixosp.com.br>

Cc: Taise Moura Santos <taise.santos@eixosp.com.br>; Joao Vitor Rezende Vendrame <joao.vendrame@eixosp.com.br>; Jose Guilherme Ramos <jose.ramos@eixosp.com.br>

Prezados, considerando a Circular ARTESP-OFI-2022/02000, esta Diretoria de Operações confirma o recebimento do e-mail e informa que o número de protocolo gerado será enviado em até 48h.

Atenciosamente,

Julia Neves

ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo

DOP - Protocolos

Contatos: (11) 3465-2401

De: Matheus Zordan <matheus.zordan@eixosp.com.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de maio de 2023 11:28

Para: Artesp - DOP Protocolo <dop.protocolo@artesp.sp.gov.br>

Cc: Taise Moura Santos <taise.santos@eixosp.com.br>; Joao Vitor Rezende Vendrame <joao.vendrame@eixosp.com.br>; Jose Guilherme Ramos <jose.ramos@eixosp.com.br>

Assunto: Atualização de Documentos de Interessado (Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS) - Expediente 2021/12921

Prezados(as), bom dia!

Em atendimento a circular “ARTESP-MEM-2020/02992”, encaminhamos a correspondência **EIXO.FD.1093-23** (anexa) para protocolo, em conformidade com os procedimentos definidos por esta respeitável Agência na Portaria ARTESP – 39, de 24-03-2020, e ainda atendendo ao Decreto Estadual nº 64.335, de 31 de julho de 2019, que institui o Programa SP Sem Papel no Estado de São Paulo.

Atenciosamente,



Matheus Zordan

Faixa de Domínio
+55 16 99779-1788

SP 310 Rodovia Washington Luís, s/n, km 216+800, pista Sul
CEP 13530-000 | Itirapina-SP
www.eixosp.com.br

AVISO LEGAL I DISCLAIMER

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Não é autorizada a sua retransmissão ou utilização indevida, o uso não autorizado de tais informações estará sujeito a penalidade cabível. Caso não seja o destinatário indicado, solicitamos que a destrua e avise o seu autor, não copiando ou retransmitindo o seu teor. Em caso de suspeita de spam, vírus ou outro risco cibernético, comunique ao departamento de TI.

This message, including its attachments, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. Its retransmission or misuse is not authorized, the unauthorized use of such information will be subject to an appropriate penalty; if you are not the indicated recipient, we ask that you destroy it and notify its author, not copying or retransmitting its content. In case of suspected spam, virus or other cyber risk, notify the IT department.

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADU5MGFKMzRmLWE2NmUtNDIINC1iMmJILTKxNTM3YTY0N2VjMAAQAKEpX2UtsUh%2BqTGnLI...> 1/1



Autenticado com senha por JULIA RAMOS NEVES - Auxiliar Administrativo / DOP - 18/05/2023 às 13:34:54.
Documento Nº: 73458630-111 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73458630-111>



ARTESPCAP202350573A



Itirapina, 18 de maio de 2023.

EIXO.FD.1093/23

À

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTES
DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**

Rua Iguatemi, 105 – Itaim Bibi
01451-011 – São Paulo/SP

At.: MILTON ROBERTO PERSOLI
Diretoria de Operações

**Ref.: Atualização de Documentos de Interessado (Companhia de Gás de São Paulo –
COMGAS) - Expediente 2021/12921**

Prezado Senhor,

EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. (“EIXO-SP”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.146.575/0001-64, com sede na cidade de Itirapina/SP, na Rodovia Washington Luís, sem número, km 216,8, Pista Sul, CEP 13530-000, vem através desta, encaminhar o processo supracitado, que tem por interessada a **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.856.571/0001-17.

Encaminhamos a procuração contendo os Representantes Legais Donizete Aparecido Cassimiro, Carolina Aranon Beca dos Santos e Carolina Furlanetto Mendes, para atualização do **Expediente 2021/12921, interessado Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS.**

Atenciosamente.

Robinson Alexandre de Avila
Diretor de Engenharia



Rodovia Washington Luis, s/n • SP.310 • Km 216+800 • Pista Sul • Zona Rural
CEP: 13530-000 • Itirapina/SP • (16) 3363-8300
Correspondência: CX POSTAL 1040 • CEP 13566-970 • São Carlos/SP



ARTESPCAP202350574A





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE

PIRACICABA - SP
COMARCA DE PIRACICABA

MARIA CATHARINA OLBRICH DE CASTRO NEVES

LIVRO 052 FOLHAS 315 1º TRASLADO

**PROCURAÇÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAGEM OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Saibam os que este público instrumento de procuração virem que, em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três (24/04/2023), no Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI – Escrevente que esta subscreve, compareceu como outorgante, **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.856.571/0001-17, com seu Estatuto Social alterado, consolidado e aprovado nos termos da deliberação tomada na AGOE realizada em 28/04/2022 às 10h00min da manhã na sede da OUTORGANTE, cuja Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 0.881.224/22-4 em 19/07/2022, arquivado nesta Serventia, fazendo-se representar neste ato com fulcro nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 32 “Seção – Da Diretoria”, por suas diretoras estatutárias, a Diretora de Vendas **MILENA CHAMAS BITELLI DE BRITO**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.395.894-3, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 786.666.946-53; e a Diretora de Operações e Serviços, **CARLA ARAUJO SAUTCHUK**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 18.104.821-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 142.479.168-58, ambas com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3732, 27º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-132, (“OUTORGANTE”), nomeia e constitui seus bastante procuradores os (“OUTORGADOS”) os Srs. **GRUPO I: DIEGO CECCARINI CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.258.265-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.579.318-75, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **GRUPO II: EDUARDO ENRIQUE DONADON**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 43.584.599-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 214.351.698-32, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-132; e, **GRUPO III: ALEXANDRE DOMINGOS**, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 15.405.602-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.537.108-00; **BARBARA SILVA TEZOTO**, brasileira, solteira, engenheira química, portadora da cédula de identidade RG nº 45.526.612-8, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 441.753.448-96; **CARLOS EDUARDO SANTOS DIAS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 52.572.342-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.070.368-04; **CAROLINA ARANON BECA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 28.005.349-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 360.050.668-46; **CAROLINA FRIGERI REIS**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.026.211-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.898.128-60 e na OAB/SP sob o nº

1

Rua São José 1529 Alto - Piracicaba - SP
Fone: 19-3422-2400

ARTESPCAP202350574A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

182.138; **DIEGO AUGUSTO MONTRONI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 40.326.187-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 359.643.608-74; **DONIZETE APARECIDO CASSIMIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 25.298.808-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 253.461.608-09; **FELIPE LUIS CAREZZATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 37.250.035-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 419.824.478-26; **GABRIELA DE ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, portadora da cédula de identidade RG nº 37.661.709-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 413.728.108-46; **GUSTAVO CASTANHEIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 44.152.500-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 425.856.548-26; **IGOR MARQUES BARBOSA**, brasileiro, casado, técnico de gestão, portador da cédula de identidade RG nº 30.045.483-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 281.135.578-22; **JEFFERSON LEANDRO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 40.443.228-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.729.408-99; **JEFFERSON MATOS TINEO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 30.320.930-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.473.228-77; **JÚLIO CÉSAR MOREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 37.736.509-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 385.756.008-85; **LIGIA REGINA ANICETO DE CASTRO**, brasileira, casada, engenheira ambiental, portadora da cédula de identidade RG nº 46.936.169-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 383.751.438-20; **RICARDO BERTI RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 28.237.609-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 280.401.348-03; **THIAGO TEIXEIRA RAMIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº MG13.259.563 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 067.020.396-38; **THIAGO CARVALHO NEGRISOLLI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 43.884.810-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 367.014.618-08; e **TIAGO BARBOZA COELHO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 48.645.106-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.705.158-45; todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-132.

PODERES: (A): AO OUTORGADO DO GRUPO I: para que ele possa, em conjunto com um Diretor ou outro procurador com iguais poderes, representá-la: **(i)** ao assinar PDES (Pedidos Descentralizados), até o valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais); **(ii)** ao assinar termos de confidencialidade; **(iii)** ao assinar contratos de uso e passagem de solo (ZTPU), contratos de permissão especial de uso da faixa de domínio - CPEU, perante o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes ("DNIT") e as concessionárias que respondem a ANTT, contratos e documentos para ocupação de faixa de domínio das rodovias do Estado de São Paulo sob a administração do Departamento de Estradas de Rodagem - DER ou das concessionárias que respondem à ARTESP e documentos relacionados, até o valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); **(iv)** ao realizar pagamentos de multas decorrentes de execução de obras (CCO -





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE

PIRACICABA - SP
COMARCA DE PIRACICABA
MARIA CATHARINA OLBRICH DE CASTRO NEVES

Certificado de Conclusão de Obras, recomposição, autorizações e demais documentos relacionados), até o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

(B) AO OUTORGADO DO GRUPO II: para que ele possa, em conjunto com um Diretor ou outro procurador com iguais poderes, representá-la: **(i)** ao assinar PDES (Pedidos Descentralizados) até o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **(ii)** ao assinar termos de confidencialidade; **(iii)** ao assinar contratos de uso e passagem de solo (ZTPU), contratos de permissão especial de uso da faixa de domínio - CPEU, perante o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes ("DNIT") e as concessionárias que respondem a ANTT, contratos e documentos para ocupação de faixa de domínio das rodovias do Estado de São Paulo sob a administração do Departamento de Estradas de Rodagem - DER ou das concessionárias que respondem à ARTESP e documentos relacionados, até o valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **(iv)** ao assinar contratos e aditivos de ressarcimento (incentivos financeiros) advindos de aquisição e instalação de equipamentos (em todos os segmentos) até o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **(v)** ao realizar pagamentos de multas decorrentes de execução de obras (CCO - Certificado de Conclusão de Obras, recomposição, autorizações e demais documentos relacionados), até o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

(C) AOS OUTORGADOS DO GRUPO III: sem qualquer distinção, para que eles possam, em conjunto com um Diretor ou outro procurador com iguais poderes, representá-la: **(i)** ao assinar contratos de uso e passagem de solo (ZTPU), contratos de permissão especial de uso da faixa de domínio - CPEU, perante o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes ("DNIT") e as concessionárias que respondem a ANTT, contratos e documentos para ocupação de faixa de domínio das rodovias do Estado de São Paulo sob a administração do Departamento de Estradas de Rodagem - DER ou das concessionárias que respondem à ARTESP e documentos relacionados, até o valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

(E) A TODOS OS OUTORGADOS, sem qualquer distinção, para que eles possam, individualmente, representar a OUTORGANTE ao: **(i)** Ao assinar ART - Anotações de Responsabilidade Técnica que envolvam projetos da OUTORGANTE; e **(ii)** Perante quaisquer repartições públicas, federal, estaduais ou municipais, autarquias, concessionárias de serviços públicos e prefeituras, podendo assinar requerimentos e demais documentos necessários para aprovação de projetos de passagem de gasodutos, acompanhar o andamento de processos, solicitar certidões e informações, remeter e retirar documentos, alvarás, cheques emitidos nominalmente à OUTORGANTE e todas as autorizações necessárias e pertinentes aos processos em andamento nos órgãos acima citados e pagar taxas devidas até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho deste mandato, que a OUTORGANTE dará tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o seu substabelecimento, no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes. Os OUTORGADOS comprometem-se a atuar em conformidade com a legislação em vigor e com os mais altos padrões de integridade empresarial, se obrigando a cumprir, em especial, a Lei de Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013 e leis de anticorrupção internacionais, o Código de Conduta e demais políticas de integridade da

3

Rua São José 1529 Alto - Piracicaba - SP
Fone: 19-3422-2400União Internacional
de Notariado Latino
(Fundada em 1948)

ARTESPCAP2023505744





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

OUTORGANTE que sejam aplicáveis para o exercício deste mandato, sob pena de revogação imediata deste instrumento de mandato, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis pela OUTORGANTE. Caso o vínculo de algum OUTORGADO se encerrar, por qualquer motivo, os poderes conferidos por meio deste mandato ao referido OUTORGADO serão automaticamente revogados e os eventuais atos praticados por este posteriormente não possuirão efeitos, mantendo-se a validade deste instrumento para os demais OUTORGADOS. O presente mandato vigorará a partir da data de sua assinatura, com término em **31/05/2024**. De acordo com o Provimento CG nº 13/2012 de 14/05/2012, de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Artigo 12, §1º e Artigo 16, foi realizada consulta da empresa COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS., com resultado NEGATIVO cujo código HASH: d76e.5441.af01.7d75.b844.abd6.fcd0.4b63.3068.00f7. Número do selo digital 1148431PRC1LW800000032239. Assim o disseram do que dou fé e me pediram que lavrasse este instrumento que lhes li, aceitaram e assinam, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias. Eu, JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI – Escrevente, o digitei e subscrevi, (aa) MILENA CHAMAS BITELLI DE BRITO // CARLA ARAUJO SAUTCHUK. Traslada em seguida. NADA MAIS se continha em dita procuração que, eu JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI – Escrevente, bem e fielmente fiz extrair este, que lido e achado conforme, o subscrevo, dou fé e assino em público raso.

EM TESTE _____ DA VERDADE.

JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI – Escrevente

DESTA = R\$ 348,54 EST. = R\$99,06 IPESP = R\$ 67,78 ISSQN = R\$ 6,96 MP = R\$ 16,72 RCIVIL = R\$ 18,34 TJ/SP = R\$ 23,92 C. SOLID = R\$ 3,48 TOTAL = R\$ 584,80 GUIA 089/2023



Oficial de Registro Civil
3º Subd. - Piracicaba
Rua São José, 1529
José R. de C. N. Maffezoli
Escrevente Autorizado





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DOP - GOE - FAIXA DE DOMÍNIO

Informação

Interessado: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás

Assunto: Ocupação da faixa de domínio

Número de referência: ARTESP-EXP-2021/12921

Em atenção à correspondência que encaminha documentos da interessada Companhia de Gás de São Paulo - Comgás para serem utilizados em processos para ocupação de faixa de domínio em rodovias sob Concessão.

Os documentos listados abaixo atendem aos procedimentos de Ocupação de Faixa de Domínio desta DOP/GOE, além de estarem de acordo aos requisitos da Portaria SUP/DER-050/2009, no que diz respeito aos itens sob responsabilidade de análise pela DOP/GOE:

- Procuração Livro 052 folha 315 - 1º Translado - Piracicaba às fls. 328/331.

Isto posto, esclareço que a análise desse técnico foi concluída e nada tenho a opor à utilização destes documentos nos processos de ocupação de faixa de domínio.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

Diônata Silva Almeida
Especialista em Regulação de Transporte I
DOP - GOE - FAIXA DE DOMÍNIO

Classif. documental

006.01.10.004





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria de Operações

TERMO DE MUDANÇA DE SISTEMAS

O documento **ARTESP-EXP-2021/12921** terá sua continuidade no Sistema Eletrônico de Informações - SEI com o Processo 134.00004801/2023-88.

O referido documento e este Termo devem ser capturados no sistema SEI.

São Paulo, 26 de junho de 2023.

Michella Cristina Valério de Campos Lopes
Assessor de Regulação de Transporte
Diretoria de Operações



ARTESPTE202310635A

Classif. documental

006.01.10.004

